SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.877 RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Não sei de outro assumpto mais obrigado na nossa conversa de hoje do que a grande voga em que se acham as conferencias.

Podemos inicialmente concordar no seguinte: na quadra que o Rio está atravessando não se passa um dia sem uma conferencia.

Essa abundancia de oradores é um bem ou é um mal?

A' primeira vista poderá a pergunta parecer uma impertinencia.

Entretanto, não o é. Bem ao contrario disso, como se verá por diante.

As conferencias que nesta época se realizam no Rio têm, a meu ver, como qualidade primordial, a feição multipla dos themas.

Todos os gostos e paladares sabem onde achar as suas predilecções. Se o orador inscripto inspira confiança, mais facil ainda se torna a escolha.

As pessoas mais inclinadas pelos estudos que envolvam pesquiza historica, qualquer que ella seja, têm onde saciar a sua sêde, porque nas conferencias da Bibliotheca ha sempre um commentario erudito em torno de um aspecto seductor.

A parte culta das sociedades é composta de especialistas. Essa minoria intelligente que domina pelo pensamento não tem nem as mesmas idéas nem os mesmos pendores intellectuaes. Juntam-se apenas na coincidencia da partida para se separarem depois, como os pombos que se elevam do mesmo pombal para céos differentes. O horizonte é um só, mas é infinito...

O idéal, que é o firmamento especulativo, attrae a todos os que alçam o vôo do terra-a-terra, mas lá em cima os rumos são diversos e as aspirações não têm fronteiras.

Ora, essa providencial especialização multipla das massas cultas applicada ao genero conferencia permitte e dá logar a uma interessante renovação de auditorios.

Na Bibliotheca Nacional, a que alludi, o phenomeno ainda é mais curioso, porque, sendo geralmente mais eruditas que mundanas as conferencias que ahi se realizam, seria comprehensivel que o auditorio se mantivesse o mesmo para todos os assumptos, desde que esses assumptos envolvessem sempre um relance de olhos mais ou menos profundo para o passado, seja para ver a evolução da moral, das artes, da literatura, das sciencias, da religião ou dos costumes.

No entanto, não é assim. Ha, é verdade, um nucleo de fieis. Mas, esse nucleo é pequeno e não representa uma especialidade do ponto de vista do estudo. Para esse grupo intransigente o assumpto é secundario. São os oradores que o preoccupam. Esse grupo é principalmente affeiçoado á oratoria.

Quanto á outra parte do auditorio, bem mais consideravel, a renovação dessa se faz quasi de conferencia para conferencia.

Nas brilhantes e eruditas prelecções de Adrien Delpech, promovidas pela Alliance Française, ha outro nucleo fiel a considerar. Como o primeiro, esse é um nucleo infallivel. São seis as conferencias; seis vezes elle terá ido ouvir a palavra illustre do orador. Dois motivos o obrigam a isso: o encanto da phrase de Delpech e o programma propriamente dito das suas conferencias. Contendo embora capitulos que podem ser saboreados á parte, a aguda explanação que ora faz da "Idade Média e sua expressão literaria na França" equivale, e é, com effeito, um curso de altos estudos.

Assim acontecerá com todos aquelles que, com igual probidade, tenham forças para emprehender tarefa de tanto peso.

E', porém, das conferencias e palestras isoladas que eu desejo falar, pois que as outras constituem excepções. Nessas, embora persista o primeiro nucleo, os auditorios se succedem, mas não se parecem.

Duas causas explicam essa remodelação quasi absoluta das salas: primeiro, o publico do orador e depois (supponho esta mais importante) o publico do assumpto.

Ao começo essas observações não tinham cabimento, porque no começo as conferencias, embora velhas como a Grecia, eram uma palpitante novidade no Rio de Janeiro. Que o digam as paredes do antigo Instituto de Musica.

Hoje, ou muito me engano ou são perfeitamente justos esses reparos.

A's vezes, os titulos não revelam o assumpto, antes o escondem mysteriosamente. Nessa hypothese é difficil analysar as causas da formação do auditorio. E o natural é a gente explical-as pelo prestigio do autor.

A chave de Salomão é um exemplo disso. Quem, por prazer ou vicio de mundanismo, se decidiria a ir ouvir a conferencia de Gilberto Amado, se não soubesse que esse penetrante espectador da vida ia nos seus formosos periodos proclamar a delicia de viver contemplativamente? Ninguem, talvez, por elegancia mundana, mão grado o renome do orador... Mas, devassado imperfeitamente o thema através da fórmula secreta da epigraphe, a sala se encheria, como se encheu o anno passado, ancioso todo o mundo por uma hora de doce e clara philosophia disfarçada com supremo gosto.

Essa peça, reunida agora em volume a outros escriptos, é uma pagina que ficará pela sua essencia e pelo seu primoroso acabamento.

Ha ainda os assumptos propriamente technicos. Quando Goulart de Andrade discorreu sobre *Balladas e vilancetes*, pensei de mim para mim que o publico se esquivaria por um erro de presumpção, talvez suppondo que ia ser demasiadamente erudita a conferencia.

O erro era meu, pois que ficou repleto o salão do *Jornal do Commercio*. E essa encantadora contribuição para o estudo da poesia brazileira, tão levemente feito e com tanta cultura posta sem affectação, provou que, mesmo as questões que envolvem segredos das artes, são capazes de interessar a certo publico, desde que as ampare com o seu talento alguem que tenha o porte do innovador dos *Cantos reaes* na lingua portugueza.

Desse modo já não se póde hoje dizer da sociedade carioca que ella se desinteressa das coisas intellectuaes.

Não tem faltado publico nem faltará. Collatino Barroso, que, depois de um periodo de silencio na sua existencia de artista, agora volta para a lucta sagrada, no contacto directo com o publico, por meio das conferencias já realizadas, falou para auditorios interessados e esses auditorios se constituirão para ouvil-o na proxima terça-feira recordar as *Civilizações antigas* na sala da Bibliotheca.

As conferencias — já é tempo de rematarmos a conversa — são um bem.

Aliás, não é isso nenhuma novidade para quem, como vós, encheu, "superencheu" o theatro Phenix ante-hontem, para ouvir João do Rio e Sebastião Sampaio e ver dansar Maria Lina.

E dessa vez todos os gostos e paladares lá estavam, numa synthese de predilecções, como para uma deslumbrante revista de mostra.

Oscar Lopes.

EM TORNO DE UM PROJECTO

O projecto do deputado Irineu Machado, sobre a equivalencia de forças e o tratado de arbitramento entre as tres nações do A. B. C., continúa a prender e a agitar as opiniões. Póde-se bem julgar do seu valor pelo intenso movimento que se produziu em torno delle.

No fundo, apesar de ter interessado vivamente a opinião de muitas das nacionalidades do continente, o projecto do ardoroso deputado civilista contende mais com a politica interna brazileira do que com a politica exterior; o ardor com que muitos o defendem deriva mais da idéa de restringir os elementos da força militar naval dentro do paiz do que o de reduzir os encargos com os armamentos nas tres Republicas indicadas para a formação da triplice alliança sul-americana; a idéa, entretanto, foi habilmente lançada e hoje, aqui, como na Argentina, no Chile, no Uruguay ou no Perú, cada qual defende o seu ponto de vista, defrontando-se os combatentes pelo projecto ou contra elle.

Sente-se que nessa discussão se desdobram duas correntes perfeitamente distinctas, como succede em certos rios, em que a agua conserva, embora em um lençol unico, a coloração diversa, em duas faixas que denunciam os primitivos cursos de que elles se formaram; ha os que vêem nelle apenas o caso internacional, o facto do arbitramento, o idéal da confraternidade, a garantia da alliança; e ha ainda os que, nos differentes paizes, encaram a questão sob o aspecto da diminuição dos encargos militares, senão da influencia militar, pela delimitação dos armamentos. Uns e outros discutem no ponto de vista de uma doutrina, tão aceitavel por uma das faces quanto pela outra.

A controversia a respeito do famoso projecto se deriva, entretanto, por um processo muito natural de idéas, para outras tantas questões que lhe são, póde-se dizer, subsidiarias. A questão da equivalencia desenvolveu outra, levantada por um dos mais brilhantes generaes do nosso exercito, que é a de saber se nós nos achamos em situação de perfeito equilibrio, no ponto de vista technico-militar, com as outras nações do A. B. C., para formar com ellas a alliança defensiva que o projecto Irineu Machado pleiteia. O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior e um dos mais cultos e experientes officiaes do exercito actual, entende—externando-se em uma entrevista com um vespertino—que nós somos militarmente inferiores á Argentina e ao Chile e que não podemos formar uma alliança, que deve ser de forças semelhantes; "nós entramos com uma parte fraca", diz o chefe do grande estado-maior, "o Brazil não corresponde, com a organização actual do seu exercito, ao espirito dessa alliança".

E' esse um interessante desdobramento da questão levantada pelo projecto e, não devendo ter, por uma face, o valor que pareceria ter, se apresenta, por outra, de uma innegavel e opportuna importancia. Não se nos afigura que tenha razão o illustre soldado quando considera que a inferioridade de preparo e adestramento da nossa força militar de terra sejam um empecilho á formação da triplice alliança, caso esta idéa se tornasse victoriosa; admittida que seja aquella realmente a situação do exercito brazileiro em face dos outros das republicas indicadas para a alliança, nem por isso esta teria que soffrer com isso, por isso mesmo que as allianças se fazem para um mutuo apoio, e é claro que entre tres individuos que se associam para uma defesa, nem todos podem ser rigorosamente identicos na robustez e na destreza. Poderiamos allegar essa inferioridade propria, se fossemos para bater isoladamente com o mais forte.

Isto, aliás, não passa de uma simples digressão de idéas em torno de um projecto de sorte duvidosa, para não fazer prognostico mais desconsolador. E' a condição das proposições fortes o de gerarem uma somma de outras que se lhe encadeiam, e ainda de interpretações que buscam a sub-intenção de um pensamento nitido da affirmação que está á flor. Não fôra isso e outro illustre general, já reformado, não teria emprestado a essa projectada alliança a intenção de uma hostilidade a determinado paiz, inteiramente fóra de alvo nesta causa, em que se debate tão sómente, em um terreno abstracto, o problema da defesa commum entre povos militarmente fracos, solvido por um movimento de fraternidade.

Das palavras, entretanto, do general Caetano de Faria alguma coisa se sobreleva e perdura: é a affirmação de que ha alguma coisa a fazer pelo nosso exercito e o sentimento de que é preciso que isso seja feito. O Brazil não carece, sem duvida, dessa contingencia da alliança projectada pelo Sr. Irineu Machado para que robusteça e adestre as suas forças proprias; deve-se, porém, considerar um incidente feliz que esse episodio da vida nacional chame a attenção collectiva para essa situação momentanea, que uma autoridade militar denuncia com o peso do seu nome, de maneira a que ella se transforme em breve no que o paiz deseja, precisa e espera.

Se da agitação feita em torno do projecto Irineu se tiver tirado esse effeito salutar, de dar á pequena mas galharda força militar brazileira a efficiencia que ella deve ter, a proposição levantada pelo ardoroso deputado terá preenchido afortunadamente o seu papel.

Será um elemento mais conquistado para a equivalencia, que o deputado Irineu Machado quer fazer diminuindo a defesa maritima, e o general Caetano de Faria entende, com razão e verdade, que se deve realizar desenvolvendo a de terra.

O tempo.

Bello e magestoso o dia de hontem; temperatura amena, céo claro e uma concurrencia imponente em nossas avenidas.

Um sabbado chic, na accepção mais lata da palavra.

Segundo as observações do Castello, 22,7 foi a maxima, ás 15,35, e 17,1, a minima, ás 7,15.

Não podia ser melhor.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica assistiu hontem, com sua esposa, á inauguração da exposição de pintura do artista Antonio Carneiro.

O Sr. presidente da Republica mandou hontem um telegramma de felicitações ao general Julio Roca, pela passagem de seu anniversario natalicio.

Procuraram hontem o Sr. presidente da Republica o deputado Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara, e o Dr. Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal.

Exageros...

O *Imparcial* fez ante-hontem, em um echo, cavallo de batalha do facto do ministro da fazenda ter demittido o collector federal de um dos municipios do Estado, affirmando que o funccionario exonerado accionará o governo e a fazenda nacional terá de pagar dois collectores, o recem-nomeado e o que saiu e voltará.

Isto é, em boa razão, um dispauterio. Nenhum funccionario é vitalicio, no sentido absoluto da expressão, por isso que podem ser demittidos em qualquer tempo, desde que se prove haver causa bastante para tanto; e os exactores da fazenda nacional com mais razão, desde que os seus cargos dependem da gestão dos valores sob a guarda do funccionario. Não se comprehende, pois, como o simples facto da exoneração de um serventuario dessa natureza possa dar logar forçadamente a um pleito judiciario e á subsequente condemnação da fazenda nacional.

Um cargo desses tem de ser de confiança official e só por um excesso de protecção aos direitos individuaes do exactor, os tribunaes têm intervindo em favor do exonerado. No caso presente, não se sabe, o proprio *Imparcial* o ignora, por que foi exonerado o collector em causa e já aquelle diario entende que elle vai ser reposto no logar pelo Supremo Tribunal e a fazenda publica vai pagar dois funccionarios.

E' preciso não generalizar tanto, não levar os exemplos conhecidos até estes extremos. Nem tanto ao mar, nem tanto á terra...

Foram hontem ao palacio do Cattete os Srs. Rodrigo Octavio e Alcides Maya, que convidaram o Sr. presidente da Republica para a recepção deste ultimo na Academia de Letras, na proxima terça-feira.

A cantora Sara Padovani esteve hontem no palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. presidente da Republica e a Sra. Hermes da Fonseca para o seu concerto, no dia 30 do corrente, no theatro Lyrico.

Conferenciou hontem, pela manhã, com o Sr. presidente da Republica o Sr. ministro da viação.

Reuniu-se hontem a commissão de marinha e guerra da Camara dos Deputados.

Foi lido o parecer do Sr. Raymundo Arthur sobre a proposta do governo fixando a força de terra para 1915.

Teve assignatura o parecer do Sr. Rodolpho Paixão indeferindo o requerimento do ex-alferes Francisco de Paula Soares Porciuncula, pedindo a annullação da sua exclusão do exercito.

Uma concessão indebita.

Ao darmos á publicidade o nosso *suelto* de hontem, sobre a indebita concessão dos terrenos da Avenida Rio Branco, onde se achava o celeberrimo Pavilhão Internacional, que o governo, ao que se annunciou, teria pretendido fazer á Sociedade Propagadora de Bellas Artes, doando-lhe os mesmos, gratuitamente, para a construcção de um edificio para o Lyceu de Artes e Officios, desconheciamos ainda o parecer que os Drs. Jeronymo Monteiro e Americo Ludolf, procuradores da Fazenda Nacional, junto á Inspectoria de Portos, Rio e Canaes, haviam redigido sobre o assumpto e que só hontem foi dado ao conhecimento do publico.

O parecer é fulminante e não deixa duvidas sobre a illegalidade da concessão, assim como adverte á União Federal que ella se encontrará na situação de pagar ao Paschoal Segreto PESADISSIMA INDEMNIZAÇÃO, se reconhecer que á Sociedade Propagadora de Bellas Artes cabe a propriedade dos alludidos terrenos.

Não queremos deixar de transcrever o parecer a que alludimos, que se acha assim redigido:

"A União Federal, por não ter reconhecido caso algum de "força maior", que relevasse a Sociedade Propagadora das Bellas Artes da obrigação assumida na escriptura publica de 25 de outubro de 1904 e, em consequencia da mesma escriptura, "immittiu-se na posse judicial do terreno questionado, e que é um "proprio nacional".

Ainda, por "immittida judicialmente na posse do terreno", a União Federal por seu representante "requereu em juizo o despejo" de Paschoal Segreto, "occupante do terreno, e realizou-se o despejo por ordem judicial".

Assim, *se hoje a mesma União Federal vier a reconhecer que "não teve razão em se immittir naquella posse judicial", por ter havido em favor da Sociedade Propagadora das Bellas Artes a "força maior", por essa mesma sociedade allegada, caberá inquestionavelmente a Paschoal Segreto o direito a uma "pezadissima indemnização a ser paga pela União Federal"*, como consequencia de um despejo promovido pela mesma União Federal, sob o "falso fundamento" de inexistencia de força maior em favor da Sociedade de Propagadora das Bellas Artes.

Ora, parece-nos fóra de duvida que ao Ministerio da Viação e Obras Publicas escapa a attribuição de confessar um tão grande encargo, uma tão elevada indemnização em detrimento do Thesouro Nacional.

Parece-nos, outrosim, inquestionavel que *o novo ajuste a se fazer com a Sociedade Propagadora das Bellas Artes só poderá ser mediante autorização do Congresso Nacional*, porquanto tal ajuste importa "alienação a titulo gratuito", de um "proprio nacional" e ao Poder Executivo não cabe, sem autorização legislativa, a attribuição de alienar qualquer immovel de propriedade da União Federal.

Somos assim de parecer que, no assumpto, e para ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro, urge que préviamente se obtenha a imprescindivel autorização do Congresso Nacional.

São esses os motivos pelos quaes não nos é licito lavrar a minuta do termo a ser assignado de accordo com o despacho do Sr. ministro da viação e obras publicas, mesmo porque *essa concessão envolveria responsabilidade nossa e de quantos a praticassem*. Rio, 16 de julho de 1914 — *Jeronymo Monteiro — Americo Ludolf.*"

Ora, á vista das sensatissimas ponderações de ordem juridica, economica e moral adduzidas neste parecer — que só não as comprehende e não as considera razoaveis os que tiverem interesses inconfessaveis na questão — "não é licito lavrar a minuta do termo de concessão dos terrenos á Sociedade Propagadora de Bellas Artes, porque essa concessão *envolve responsabilidade de quantos a praticarem.*"

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, respondendo a um officio dos membros da commissão inspectora de estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, no qual a mesma commissão presta informações sobre o tratamento dos alienados no Centro Espirita Redemptor, recommendou que, de accordo com o despacho de 17 de junho ultimo, intime a referida instituição ao cumprimento das prescripções regulamentares, applicando-lhe as penas legaes no caso de resistencia.

Por uma disposição da lei organica do ensino, deve reunir-se no mez de agosto proximo, do dia 1 ao dia 10, o Conselho Superior de Ensino.

Attendendo a uma solicitação do presidente daquelle conselho, pediu o Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, ao seu collega da pasta da fazenda serem concedidas passagens aos directores e representantes das congregações das faculdades de direito de Recife e de S. Paulo e de medicina da Bahia, para poderem tomar parte nos trabalhos do conselho.

Foram naturalizados brazileiros o hespanhol Daniel Serra e o portuguez José Antonio da Costa.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Epitacio Pessoa e Felippe Schmidt, deputados Sebastião Fleury, Lourenço de Sá, Evaristo do Amaral, Luiz Bartholomeu, Silva Castro, Thomaz Cavalcanti e Metello Junior e Drs. Eurico Dal Verne, Graça Couto, Jeronymo Monteiro e Soares Pereira.

O chefe da commissão naval na Europa foi autorizado pelo Sr. ministro da marinha a declarar á firma Werf Guste que a prorogação, por tres mezes, do prazo para a entrega dos navios que está construindo, refere-se não só ao *Pindaré*, como ao *Mearim*.

Attendendo á solicitação do procurador geral da Republica, o Sr. ministro da marinha remetteu-lhe quatro attestados medicos, annexados ao requerimento de 4 de outubro de 1892, em que o 1º tenente da armada Luiz Carlos de Carvalho pedia reforma, afim de que aquelle procurador possa offerecer embargos de nullidade e infringentes do julgado ao accordão proferido pelo Supremo Tribunal, na acção proposta contra a União pelo referido official.

O Sr. ministro da marinha, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Elisiario Barbosa, foi hontem visitar os navios-escolas *Primeiro de Março* e *Caravellas* e os couraçados *Floriano* e *Deodoro*, tendo neste vaso de guerra assistido a varios exercicios de postos de incendios, combates e outros.

S. Ex. foi ainda ver uma lancha vedeta adquirida para o seu ministerio, em virtude de uma permuta feita com o Ministerio da Agricultura.

Foram exonerados os engenheiros navaes contra-almirante José Thomaz Machado Portella e capitão de mar e guerra Severiano Antonio de Castilhos, respectivamente, de inspector e sub-inspector interinos da inspectoria de engenharia naval.

O contra-almirante graduado Machado Portella foi nomeado sub-inspector da mesma inspectoria, visto ter assumido o logar de inspector o contra-almirante Lemos Bastos, que acaba de regressar da Europa, onde estava licenciado.

Um projecto sesquipedal.

Dois cavalheiros, que pelo nome não se percam, resolveram, ou pensam ter resolvido, a questão do meretricio nesta capital (e nos Estados, se faz favor), construindo uma grande villa com 3.200 casas para alojar as infelizes mulheres de tão triste condição.

O complicadissimo problema da prostituição, que ainda não encontrou em parte alguma do mundo uma fórmula satisfatoria, surgiu prompto e acabado, com a sua equação perfeitamente desenvolvida, no cerebro daquelles dois cavalheiros, aliás, mais ou menos desconhecidos.

As casas destinam-se a ser *alugadas ás mulheres daquelle genero e ás que forem preciso.*

O estylo do requerimento apresentado ao Conselho não é dos mais puros; mas, como o assumpto tambem não o é, nem tampouco o negocio, fórma tudo um conjunto que nem se deveria tomar a serio, se em nosso paiz não tivessem justamente as coisas menos serias tanta facilidade de vencer.

Se isso que querem os interessados proponentes não representa a exploração do lenocinio, abertamente e com o apoio official, então não sabemos que nome se deva dar a semelhante coisa. E, para tal fim, pedem com a maior simplicidade privilegio (!) de exploração por cincoenta annos, para uso e gozo, desapropriação por utilidade publica, só faltando uma subvençãozinha...

Admira que a audacia desses dois cavalheiros, celebrizados com o retrato na *Noite*, tenha chegado a esse ponto. Esse requerimento seria uma coisa para rir, se não fosse tão profundamente affrontoso para a administração, a quem se pedem favores dessa natureza.

E' um projecto que fica nos jornaes apenas como um testemunho das ousadias da epoca...

O coronel João Manoel Bruce Junior assumiu o commando da 3ª brigada estrategica, em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt regressará, no fim do corrente mez, para Porto Alegre, afim de reassumir a chefia da 12ª inspecção permanente.

S. Ex. irá acompanhado de sua Exma. familia e do 1º tenente Mario Galvão, seu ajudante de ordens.

Do estado-maior do general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso farão parte o 1º tenente Leopoldo Jardim e o 2º tenente Mario Maciel.

A commissão de promoções dos officiaes do exercito não se reuniu ante-hontem, por terem os seus membros ido assistir á inauguração da Escola de Veterinaria para o exercito.

O Sr. ministro da guerra concedeu troca de corpos aos 1ºs tenentes Arthur Oscar Maciel da Silva, do 5º regimento de cavallaria, e José Cesar Antunes, do 8º regimento da mesma arma, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades da guerra, por ter sido nomeado para inspeccionar as juntas de sorteio e alistamento militares e as sociedades de tiro da 9ª região militar, o illustre general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

A directoria da despeza publica concedeu os seguintes creditos:

De 50:717$500, á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento de juros de apolices da divida publica, vencidos no semestre findo, e de réis 4:000$, á delegacia no Espirito Santo, para pagamento de soldo de maio a dezembro do corrente anno, ao capitão-tenente reformado Joaquim Fabiano da Cruz.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Montepio militar da guerra, diversas pensões da guerra, montepio civil da guerra.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Pires Ferreira, Indio do Brazil e Abdon Baptista, deputados Antonino Freire, Bento Borges e Marcolino Barreto, Dr. Arthur Lopes, coronel Crescentino de Carvalho, Lopo Azevedo, Dr. Souza Bandeira, Dr. Rodrigo Octavio, Dr. Alcides Maya, barão de Ibirocahy, Duppless, Bernard, Annibal Medina, Dr. Alfredo Cunha e Dr. Paulino de Souza Junior.

O movimento da Caixa de Conversão, hontem, foi o seguinte:

Entraram 118 libras, 504.420 francos, 20 marcos e 200 dollars e sairam 65.705 libras, 18.200 francos, 104 marcos, 1.300 dollars, 2:010$ ouro nacional e 50 pesos.

Lastro: ouro em deposito, réis 167.133:877$201; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016; total, réis 186.373:653$217.

Emissão: notas em circulação, réis 186.363:800$; moeda subsidiaria, réis 9:853$217; total, 186.373:653$217.

Experiencias radiotelegraphicas.

Regressou hontem, á noite, do cabo de S. Thomé, até onde fôra em inspecção de linhas e estações telegraphicas e radio-telegraphicas, o Dr. Estanislão Pamplona, director geral dos telegraphos.

S. S. teve ensejo de verificar a boa conservação das linhas tronco do districto do Rio de Janeiro, de Nitheroy a Campos, secção que faz parte das linhas Rio-Bahia, reconstruidas na sua administração; igual impressão teve do ramal de Santo Amaro, até S. Thomé, cuja estação, como a de Campos, inspeccionou detidamente, elogiando os respectivos encarregados.

Em S. Thomé examinou os trabalhos de construcção, bastante adiantados, de varias casas para o pessoal e os de perfuração de um poço de sondagem de agua potavel, e que attingem á profundidade de 28 metros.

A estação radio-telegraphica de S. Thomé, inaugurada em 21 de outubro de 1912, foi construida em terreno doado pelo senador Pinheiro Machado; é uma das oito estações radio-telegraphicas costeiras.

Já pela natureza da sua construcção, já pela escolha do local em que se acha situada, a referida estação tem apresentado excellentes resultados.

Ha alguns dias, noticiámos a troca de correspondencia entre ella e Port Stanley, nas ilhas Falkland, á distancia, portanto, de 2.152 milhas.

Nas experiencias agora realizadas pelo director dos telegraphos, S. S., que se correspondeu com as estações radio-telegraphicas do norte e do sul e com varios navios, destacando-se o *Sierra Nevada*, a 1.000 milhas ao norte; *Arlanza*, a 950, milhas, tambem ao norte, e *Garibaldi*, a 1.000 milhas, ao sul — conseguiu tambem optima correspondencia com Port-Stanley, ouvindo ainda as communicações mantidas entre o vapor de guerra argentino *Chaco*, em Bahia Blanca, e a estação costeira de Buenos Aires, na Republica Argentina.

No intuito de assegurar-se da rapidez e rigor das communicações, o Dr. Pamplona transmittiu de S. Thomé um radiogramma cifrado para a estação de Amaralina, na Bahia, com a recommendação de reenvial-o pela linha terrestre. Cinco minutos após, S. S. recebia pelo fio o seu despacho cifrado, sem falta de uma letra.

Com o detector "Brazil", de invenção do telegraphista Donato Valença, e o cristal galena, realizou o director dos telegraphos varias e minuciosas experiencias, coroadas de excellente exito. Dado esse resultado, e as condições de preço muito favoraveis aos detectores experimentados, providenciou o Dr. Pamplona para que futuramente só se façam acquisições dos novos typos.

Regressaram com o director o Dr. Bento Amarante, engenheiro chefe do districto do Rio de Janeiro; o inspector Raul Faria e os telegraphistas de 1ª classe Livio Moreira e regional Donato Valença.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou, de 1 do corrente até hontem, a quantia de 1.468:737$837.

Em igual periodo do anno passado a arrecadação foi de 1.351:237$097.

A renda de hontem importou em 118:878$079.

Satisfazendo ao pedido do fiscal de consumo da 6ª circumscripção na Bahia, o Sr. ministro da fazenda autorizou o collector federal em Santa Maria Magdalena a entregar áquelle funccionario a importancia de 100$, metade da multa pelo mesmo imposta a Saturnino Gonçalves de Souza e recolhida á dita collectoria.

O Tribunal de Contas autorizou o registro da distribuição de creditos no total de 3.874:000$ a varias delegacias fiscaes nos Estdaos, á conta das verbas 8ª e 9ª do orçamento do Ministerio da Guerra.

O Thesouro Nacional pagou hontem 5:000$ de juros de apolices do emprestimo de 1903.

Pelo Thesouro Nacional foram hontem resgatados 5:000$ de apolices do emprestimo de 1897.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram nomeados porteiro da sua secretaria o continuo da mesma Randolpho Soares Leitão, e continuo, o servente tambem da mesma secretaria João Gabriel Nunes.

Esses funccionarios tomaram hontem posse e entraram no exercicio dos respectivos cargos.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Oliveira Azevedo, Barros & C. da decisão do inspector da Alfandega desta capital sobre restituição de direitos que requereram.

Em virtude de não ter sido apresentada a respectiva amostra, o Sr. ministro da fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Carlos Conteville na Alfandega desta capital.

O Sr. ministro da viação recebeu um officio da Camara dos Deputados pedindo informações acerca dos terrenos onde esteve o antigo pavilhão do Sr. Paschoal Segreto, **na Avenida Rio Branco.**

AS ESTRADAS DE FERRO EM TEMPO DE GUERRA

O Sr. presidente da Republica enviou hontem á Camara uma mensagem, relativa ás estradas de ferro em tempo de guerra.

O projecto do governo vem precedido da seguinte justificativa, feita pelo senhor ministro da guerra:

Dentre os problemas militares affectos ao estudo da 2ª secção, nenhum sobreleva em importancia ao da mobilização do exercito, a que, sem exagero, se póde ligar o bom ou máo exito de uma campanha.

As guerras dos nossos dias têm á saciedade posto em evidencia a importancia dessa operação quando realizada com methodo, rapidez e energia.

Não foi senão a uma mobilização feita com surprehendente celeridade que a Allemanha deveu o seu triumpho na guerra de 70, do mesmo modo que, nas duas ultimas guerras do Japão, foi esse o principal, senão o decisivo factor do successo.

A experiencia, portanto, tem alvitrado factos tendentes a mostrar que os exercitos que se mobilizam lentamente, com grandes atropelos, com perturbação intensa da vida do paiz, são exercitos abatidos antes mesmo dos primitivos encontros.

Assim pensando, as organizações militares, que se nos apresentam como padrão, dia a dia aperfeiçoam todos os elementos que devem actuar no momento decisivo do inicio das luctas armadas, aproveitando, não só a lição da historia, como a pratica das grandes manobras, para sanar defeitos, corrigir senões, pondo nisso um cuidado paciente e louvavel.

Como consequencia notavel e logica desse problema, surge o dos transportes estrategicos, a elle tão intima e visceralmente ligado, que o estudo de um implica o do outro.

A rapidez dos desfechos nas contendas actuaes exige que a formidavel massa de homens e respectivo impedimento, que se vão pôr em marcha, se transportem de prompto e com segurança das varias regiões do paiz á zona das operações.

A só consideração dos cyclopicos exercitos dos nossos dias illustra, assustadoramente, as difficuldades do seu deslocamento. Claro está, portanto, que tudo o que a tal assumpto, de relevancia magna, se prende, deve ser com escrupulo estudado, reflectido, regulamentado na paz, para que, nos instantes anormaes que as guerras geram, sejam, ao minimo, reduzidas as difficuldades que se possam antolhar áquelles á quem incumbe tal serviço.

D'ahi, a necessidade imprescindivel de ferir de frente esse assumpto, alicerçando um trabalho, em que se attendessem ás varias modalidades que os transportes estrategicos sóem apresentar na pratica, maximé em um paiz como o nosso, de área tão consideravel, a contrastar com a escassez de estradas de ferro.

Se na Europa o problema apresenta não pequenas difficuldades, apesar dos traçados das vias ferreas obedecerem em principio ao objectivo da defesa nacional, que dizer entre nós, onde, no que se refere á nossa viação, se tem agido sem methodo nem systema e menos ainda procurado conciliar os interesses do commercio com os do exercito?

No regulamento organizado, em vista das considerações supra, existe, como vereis, um certo numero de disposições referentes a funccionarios fóra da alçada militar e outros, que ampliam as attribuições do ministro a serviços que até o momento da mobilização escapavam á sua jurisdicção.

As funcções que os primeiros devem exercitar no apparelhamento do serviço de transportes estrategicos, perfeitamente definidas e limitadas nesse regulamento, só darão resultado efficiente, se uma lei especial estabelecer as relações entre taes servidores e as autoridades militares.

Assentar serviço de tamanha responsabilidade apenas sobre a boa vontade do pessoal, nelle chamado a actuar, é construir em terreno instavel e de algum modo contar com a collaboração do acaso no solucionamento do referido problema.

Nada ha de mais funestos resultados na guerra que a falta de precisão e ajustagem nos varios orgãos desse apparelho colossal e complexo que é o exercito actual, orgão cuja funcção deve estar precisa e mathematicamente definida e regulada para evitar os fataes contratempos das improvisações.

A lei que se faz mistér conseguir do Poder Legislativo estabelecerá com clareza o momento preciso em que o ministro da guerra amplia suas attribuições a serviços que, até então, escapavam á sua competencia; definirá as relações de dependencia dos funccionarios civis e representantes de emprezas particulares para com as autoridades militares na commissão directora, de modo que seja certo e seguro contar com o esforço de cada um pelas obrigações que ahi lhe são impostas no serviço de que nos occupamos."

O projecto é este:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Em tempo de guerra o serviço de estradas de ferro, no territorio nacional, passa a depender da autoridade do ministro da guerra.

Art. 2º. As estradas de ferro que sirvam zonas afastadas do theatro das operações, poderão, a juizo do ministro da guerra, permanecer no regimen normal, mesmo durante o periodo de mobilização e concentração ou depois de realizadas estas.

Art. 3º. A autoridade do ministro da guerra será exercida por *orgãos de direcção*, actuando sobre *orgãos de execução*, uns e outros com organização e attribuições definidas no regulamento geral do serviço de *estradas de ferro no exercito*.

Art. 4º. Ordenada a mobilização geral do exercito, o ministro da guerra, de accordo com o commandante em chefe, fixará: *a zona de guerra e a zona do interior*; data em que começa a vigorar a delegação de poderes que lhe compete: a autoridade que os deva exercer, as estradas de ferro sujeitas a essa autoridade e os limites das zonas servidas pelas mesmas estradas.

Art. 5º. *O regulamento geral de serviço de estradas de ferro* no exercito *e as instrucções especiaes sobre a constituição e funccionamento dos serviços de transportes* estrategicos serão organizados pelo grande estado maior do exercito e approvados pelo governo, tendo por base as prescripções desta lei e os preceitos do *regulamento do serviço do exercito em campanha.*

Art. 6º. A administração de cada companhia de estrada de ferro em trafego, ou em construcção, inclusive as directamente exploradas pela União, designará um representante permanente junto ao chefe do grande estado maior do exercito, o qual, e o sub-chefe, inspector geral de fiscalização de estradas de ferro e o chefe da 2ª secção do estado maior constituirão, sob a presidencia daquelle chefe, os orgãos de direcção, na paz, para o estudo dos meios de realizar, com o maximo aproveitamento, o serviço de transportes estrategicos. Suas attribuições serão discriminadas no regulamento geral do serviço de estradas de ferro no exercito.

Art. 7º. Nenhuma construcção de novas linhas de concessão federal ou estadoal, nenhuma novação ou modificação de contrato serão assignadas sem audiencia e parecer da commissão directora, afim de serem examinadas as melhores condições technicas de traçados, no ponto

de vista estrategico, e as que garantam e facilitem a execução geral do *plano de transportes estrategicos*, no que concerne ao material fixo e rodante.

Art. 8º. Em futuros contratos, entre o governo e as companhias para construcção ou exploração de vias-ferreas na novação ou modificação das vigentes, serão explicitamente consignados o modo de regular o pagamento de damnos materiaes e indemnizações pelo emprego de linhas em campanha e o systema a adoptar para a fiscalização e escripturação das rendas e despezas.

Art. 9º. O Ministerio da Guerra solicitará do da viação em qualquer tempo a execução de medidas estudadas e propostas pela commissão directora do serviço de transportes estrategicos, que possam concorrer para melhorar as condições da defesa nacional, para augmento da capacidade do trafego de cada linha e execução do *plano de mobilização e concentração do exercito*. Essas medidas não serão de ordem a affectuar as condições dos traçados das linhas em trafego, em construcção ou concedidas com estudos já approvados nem determinar alterações profundas no material em uso ou encommendado, mas affectarão novas linhas prolongamentos e ramaes futuramente requeridos e a acquisição de novos typos de material rodante.

Art. 10. O pessoal de qualquer categoria empregado no serviço de exploração das linhas que não seja forçada por lei a servir por outra fórma, é obrigado a prestar seus serviços em tempo de guerra, nos mesmos cargos e funcções que lhes competem nos trabalhos ferroviarios, em tempo de paz, salvas as restricções impostas pelas circumstancias especiaes na *zona de operações*. Esse pessoal fica sujeito ás leis militares e goza dos direitos de belligerantes.

Art. 11. A administração de cada companhia, ou rêde de estrada de ferro fornecerá annualmente, por intermedio de seu representante junto ao chefe do grande estado maior do exercito, as informações e os dados precisos para a commissão directora e o grande estado maior conhecerem as alterações occorridas em relação ao estado anterior e referentes ao augmento, reducção, modificação de qualquer natureza, emfim, nas linhas e no material rodante.

Art. 12. Em todas as linhas ferreas do territorio nacional o chefe e o subchefe do grande estado maior do exercito e cada um dos membros civis da commissão directora terão em tempo de paz passe livre e permanente; os officiaes da 2ª secção dessa repartição e os delegados do chefe do grande estado maior, junto ás inspecções permanentes, terão tambem passe livre mediante requisição do chefe do grande estado maior, com declaração do numero de dias que deva ser valido, em um e em outro caso, a concessão é dada exclusivamente quando taes autoridades viajem em serviço de estado maior, para estudo e conhecimento das linhas e serviços respectivos.

O Sr. ministro da viação assignou hontem portarias promovendo a chefe da fiscalização do porto do Rio Grande do Sul o chefe de secção engenheiro Francisco de Avila Silveira, e nomeando chefe de secção dessa fiscalização o engenheiro Tito Correia Lopes.

A REVISÃO DAS APOSENTADORIAS

O SR. ANTONIO CARLOS DEFENDE O PROJECTO

O Sr. Antonio Carlos, ao ser annunciado, hontem, na Camara dos Deputados, na ordem do dia, o projecto sobre aposentadorias, pediu a palavra para defendel-o dos ataques de diversos oradores, que, sobre o assumpto, têm occupado a tribuna da Camara.

Não julga necessario referir á Camara a somma de abusos inqualificaveis que tem florescido á sombra das aposentadorias.

O dispositivo constitucional que diz respeito a aposentadorias teve por fim corrigir os abusos que já floresciam no tempo do imperio. O artigo 75 da Constituição só permitte a aposentadoria em caso de invalidez.

O legislativo e o executivo, satanicamente consorciados *contra* o interesse publico, modificaram a nossa legislação sobre aposentadorias, de modo a transformal-a num attestado flagrante de quanto se descuram entre nós os interesses do Thesouro.

Aponta os abusos marcados pelas nossas leis.

Cumpre agora ao Congresso pôr não só um paradeiro a esses abusos como tambem reparar os seus damnosos effeitos.

Confia que os effeitos do projecto serão decisivos. Corrige escandalos dos costumes administrativos do paiz, escandalos como o das reformas militares com vencimentos maiores do que os que são recebidos na activa.

O mais alto tribunal do paiz se insurge, em sentenças, contra a doutrina que incorpora a aposentadoria, como um direito, ao patrimonio do funccionario.

Defende o projecto dos ataques que, sob o aspecto juridico, lhe foram dirigidos.

Respondendo ao argumento da inutilidade do projecto diante do poder de que está armado o governo para annullar as aposentadorias illegaes, o Sr. Antonio Carlos exclama:

— Mas, se o governo desidioso cruza os braços, o Congresso não deve imital-o.

O projecto chama o governo ao cumprimento da lei.

— Se o governo não respeita a Constituição—aparteia o Sr. Calogeras—como vai respeitar uma simples lei ordinaria!

Explica que o projecto, na amplitude das suas disposições, apanha tambem as reformas militares.

Passa a responder aos ataques feitos sob o aspecto financeiro.

Explica que a commissão de finanças estuda a restauração financeira do paiz, restauração duradoura e não instavel, restauração que não resultará unicamente do equilibrio accidental de um orçamento. Quer aproveitar o momento para a decretação de leis que sirvam á estabilidade financeira, como a do projecto das aposentadorias e de montepio.

E passa a tratar do montepio.

— Em assumpto do montepio — aparteia o Sr. Nicanor — o que ha a fazer-se é a adopção do montepio municipal.

— Esse tambem dará "deficit" — diz o Sr. Rodolpho Paixão. Ha apartes em que se fala do projecto do Senado.

— Esse projecto é um desastre para o Thesouro — diz o Sr. Rodolpho.

O Sr. Antonio Carlos faz referencias aos desejos do Sr. Fonseca Hermes de ver morrer na pasta da constituição e justiça o projecto sobre aposentadorias.

Lastima os desejos do "leader", que tinha até o dever partidario de apoiar as palavras contidas no relatorio do Sr. ministro da fazenda. Appella para o patriotismo do "leader", que não deve compromotter os effeitos beneficos da campanha que se está fazendo contra os abusos e as violações da lei.

A esses projectos de economia de finanças terá de seguir-se o concernente ás reformas militares, terá de seguir-se o da reorganização das repartições publicas, extinguindo cargos inuteis.

São medidas singelas, mas que, em conjunto, conseguirão debellar a crise, desde que o governo da Republica as execute.

E, para executal-as, não se faz mister excepcionaes qualidades de estadista, mas unicamente a virtude elementar do bom senso, quasi proscripto das administrações republicanas, do Congresso e do governo — e mais do que isso — quasi completamente corrompido nos ultimos annos da vida administrativa do paiz.

E encerrou-se a discussão do projecto que extingue o montepio, de que o Sr. Antonio Carlos se aproveitou para falar sobre aposentadorias.

A NOSSA SITUAÇÃO ADUANEIRA

O Sr. Candido Motta a analysa

O Sr. Candido Motta justificou hontem, na Camara, um requerimento de informações sobre a nossa situação alfandegaria e apresentou o seu annunciado projecto de lei sobre taxas de armazenagem aduaneira.

Principia o deputado paulista falando da pessoa do Sr. ministro da fazenda, com referencias ao "sitio".

Reclama contra a demora em darem informações solicitadas pelo orador e que, não obstante o despacho do ministro, ainda não foram prestadas. Lê um officio do inspector da Alfandega justificando a demora, e diz-se convencido de que, se o ministro tivesse lido bem a resposta do inspector não a teria enviado á Camara.

Diz que o ministro quando mandou que o inspector fornecesse as informações que a Camara queria, não indagou se havia pessoal ou não, como diz o inspector da Alfandega, mesmo porque isso seria a subversão completa da hierarchia nas repartições publicas, seria a completa anarchia de todos os serviços. Nesse ponto, o Sr. Calogeras aparteia: "E qual é a situação se não essa?"

Continua o orador a estar a resposta do inspector e prova, com a leitura de varios artigos da consolidação das leis, que o inspector claudicou sophismando o pedido de informações e deixando de cumprir como fez a ordem clara do ministro.

Diz que nessa situação e para que o remedio que deve dar para a cura do mal que affligo o commercio não chegue quando não fôr mais preciso, elle vai apresentar um projecto que lhe parece irá attenuar bastante os soffrimentos da crise, que vem affligindo o paiz e o governo. Refere-se aos pagamentos feitos em moeda divisionaria pelo governo, e diz que esse, ao passo que paga nessa especie, se acastella no artigo de lei que prohibe ás repartições de receberem moeda divisionaria, e os negociantes que têm mercadorias na Alfandega não as podem retirar porque, como actualmente o que ha no commercio é a prata e o nikel e a Alfandega não os recebe, as mercadorias ficam ahi dormindo. Lê á Camara a carta de um negociante em que este diz que tem um despacho na Alfandega, que deverá pagar de direitos 7:800$ e de armazenagem 9:000$, o que é o accessorio maior que o principal, estabelecendo assim um absurdo. Diz que os leilões actualmente não produzem mais de 10 o|o, o que é um resultado ridiculo.

Fala sobre as Docas de Santos e diz que é um "estado no estado", pois ha pouco tempo os empregados dessa companhia responderam á reclamações que lhe foram fazer, escudados em um aviso do ministro que não cumpriam ordens do ministro e tão sómente receberiam ordens dos directores da companhia. Mostra a actual situação do commercio e acaba declarando que parecem ter feito os melhoramentos para maior atropelo do commercio. Essa affirmação é apoiadissimo pelo Sr. Caetano de Albuquerque. Lê diversas tabelas e artigos da consolidação das leis alfandegarias, fazendo varias comparações. Fala criticando os contratos das companhias que exploram os portos do Rio de Janeiro e Santos e cita, quanto á primeira, que tem diversos armazens inutilizados porque permitte a descarga de carvão no meio do cães. Traz á Camara a denuncia de que todos os artigos importados pela Estrada de Ferro e Imprensa Nacional transitam pelo cães do porto pagando indebitamente as taxas cobradas pela companhia.

Nessa occasião, o Sr. presidente faz sentir ao orador que está terminada a hora do expediente e o orador senta-se.

Passando-se á ordem do dia, é posto em discussão o parecer da commissão de finanças, sobre as emendas apresentadas ao projecto n. 194, de 1914, e o Sr. Candido Motta, pedindo a palavra para uma explicação pessoal, continua as suas considerações.

Estuda então o contrato da Companhia do Porto e prova a sua nullidade, no que é auxiliado pelo Sr. Nicanor.

Entra em varias considerações sobre as taxas cobradas pela companhia e prova que a maioria dessas taxas a companhia não tem direito de cobrar e diz que o governo exorbitou concedendo autorização para que a companhia cobre essas taxas e termina essa parte do seu discurso declarando nullo o contrato do Porto do Rio de Janeiro e vai apresentar um projecto autorizando o governo a annullar o contrato do porto.

Refere-se á campanha feita no Senado, pelo senador Alfredo Ellis, contra as Docas de Santos, e diz que emquanto na Europa uma tonelada de carga paga $200 ou $300, no porto de Santos paga 12$000. Ha, entretanto, uma differença entre o porto de Santos e o do Rio de Janeiro, affirma o orador, e é que o contrato de uma é valido, emquanto que o da outra é nullo. Diz então que as Companhias Docas de Santos e Porto do Rio de Janeiro são dois polvos que suffocam o commercio, entorpecendo-o e sugando os seus já magros recursos.

Termina o orador dizendo que vai apresentar o projecto e pede á commissão de finanças que diga sobre elle, que sobre elle derrame as suas luzes, que venha collaborar na salvação do commercio do paiz, do qual é exponente maximo o commercio do Rio de Janeiro.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da viação o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, e o commendador Frederico Affonso de Carvalho, sub-secretario das relações exteriores.

O Paiz em Manáos...

A commissão de propaganda da Panamá-Pacific International Exposition, de S. Francisco, na California, tem sido de uma gentileza sem par para com a imprensa: de quando em vez, envia aos nossos jornaes artigos e chronicas, noticias e descripções do que se faz actualmente para o exito da exposição e o que ella vai ser.

Somos muito penhorados á commissão da Panamá-Pacific International Exposition, por tanta prodigalidade para comnosco, e não podemos deixar de lhe manifestar a nossa gratidão por tal motivo.

Se somos agradecidos á referida commissão pela remessa repetida de informações sobre o que vai ser o magnifico certamen internacional de S. Francisco, não devemos deixar de lhe lembrar aqui que Rio de Janeiro e Manáos são duas coisas absolutamente distinctas, uma capital do Brazil, ao sul desse paiz, e outra capital de um Estado do Brazil—o Amazonas, ao norte delle, a primeira uma metropole á margem do Atlantico, a ultima uma cidade fluvial, na confluencia do rio Negro com o Amazonas, que, convem frizar para conhecimento da commissão de propaganda da Panamá-Pacific International Exposition, é o maior rio do mundo, o rio-mar...

Dada esta ligeira explicação á commissão da exposição do Panamá, a que nos reportamos, para que não mais nos enderece qualquer correspondencia para Manáos, como tem feito, reiteramos á mesma os nossos agradecimentos pelas attenções com que nos tem cumulado.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. Arnold Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra; senadores José Murtinho e Sá Freire, deputados Thomaz Cavalcanti e Agapito dos Santos, almirante Velloso Rebello, marechal Jeronymio Jardim, coronel Agnello Correia, major João Sattamini Filho, barão de Ibirocahy, Drs. José Silverio Barbosa, Rodrigo Octavio, Alvaro Barroso, J. S. de Castro Barbosa, João Pedro Belfort Vieira, Hugo Sutter e Orlando Silveira.

Politica de Matto Grosso.

Escreve-nos pessoa autorizada:

"Sob esta epigraphe e o aggressivo subtitulo—*De como o Sr. Costa Marques foi parte e juiz no caso de multiplicação da fortuna do senador Victorino Monteiro*, o *Imparcial*, em sua edição de 17 do corrente, transcreve diversos despachos da secretaria da agricultura de Matto Grosso, publicados em a *Gazeta Official* do Estado, relativos ao pedido de compra de terras feito pelo senador Victorino Monteiro, ao mesmo Estado.

E fazendo essa transcripção, dá a entender venenosamente que, não só o digno secretario de agricultura, como o illustre senador auferirão com os alludidos despachos vantagens para si e contrarias á lei.

O unico intuito do contemporaneo é fazer opposição ao honrado governo do Dr. Costa Marques, e assim não se preoccupa joeirar as informações que recebe de fontes seguramente suspeitas. Todas lhe servem.

O senador Victorino Monteiro não é, nem foi em tempo algum, um intimo do Dr. João da Costa Marques, o secretario de agricultura de Matto Grosso. Conheceu-o aqui, antes de sua investidura naquelle elevado cargo, e aqui pediu-lhe que aceitasse poderes seus, afim de requerer, por compra, terras ao Estado. Apenas isso. Não o encarregou de obter favor algum de seu governo.

Aceito o mandato, o Dr. João da Costa, que não era então o secretario de agricultura, fez o requerimento solicitando terras por compra, segundo a lei, para seu constituinte. Dias depois, foram creadas as duas secretarias—a da agricultura e a da fazenda, tendo sido elle nomeado para occupar a primeira.

Por esta fórma, vieram-lhe ás mãos os pedidos de compra de terras, que haviam sido dirigidos ao governo. Entre esses papeis, estava o requerimento do senador Victorino Monteiro, e o secretario, *que já então havia demittido de si o mandato*, substabelecendo-o em outros, despachou o requerimento do senador, e o fez na melhor boa fé, porque d'ahi não podia auferir para si nem para alguem, o menor beneficio.

A lei regula o modo e as condições das vendas de terras, e a lei foi rigorosamente observada no caso. Nenhuma excepção se fez a favor do senador Victorino. Se da parte do Dr. João da Costa Marques houvesse o menor vestigio de má fé, elle poderia ter mandado que outro requeresse e despacharia como entendesse.

Os que hoje accusam o governo actual do Estado esquecem-se de que o seu endeusado coronel Pedro Celestino, apesar de sua integridade, em pedidos de mero favoritismo, feitos por seu constituinte perante o governo e repartições administrativas, constituinte e devedor, Balbino Antunes Maciel, deu despachos uteis a ambos, na qualidade de presidente do Estado. Para esse fim apenas tinha a cautela de substabelecer, com reserva, os poderes que tinha daquelle cidadão, e que depois reassumia.

As terras pertencentes ao Estado de Matto Grosso são vendidas, sem reservas, áquelles que as requerem. O despacho proferido pelo secretario da agricultura tem por unico fim mandar fazer as publicações prévias, para que a venda se possa effectuar, se não houver opposição legitima. Constitue uma mera formalidade de administrativa. Não ha exemplo de ter sido negada uma só vez.

O regulamento n. 130, de 4 de junho de 1902, que estabelece o modo por que taes vendas se fazem, diz em seus arts. 16 e 17:

"Apresentado ao presidente do Estado (hoje ao secretario da agricultura) o requerimento para a compra de um lote de terras devolutas, o mandará, por despacho, ao director da repartição de terras, para que este o faça publico, na folha official, por edital que será, com o prazo de trinta dias, affixado na porta do paço da Camara do municipio em que se achar situado o lote, etc.

Se, expirado o prazo de trinta dias da affixação do edital, na fórma prescripta pelo artigo antecedente, nenhuma contestação apparecer de que se reconheça fazer o lote requerido parte de terras possuidas, ordenará o presidente do Estado a venda do lote ao requerente, pela directoria da repartição de terras, onde se entregará ao comprador o respectivo titulo provisorio.... depois que o comprador provar ter recolhido ao Thesouro a importancia correspondente á primeira prestação, que nunca será inferior á metade do valor do lote."

Obtido o titulo provisorio, o comprador é obrigado a fazel-o medir e demarcar em um prazo limitado, mediante publicação de edital, prévia, afim de salvaguardar os interesse de terceiros.

Por esta fórma adquiriu o senador Victorino Monteiro as terras de que tratam os despachos transcriptos pelo *Imparcial*, e por esta fórma têm sido adquiridas todas as terras vendidas pelo Estado.

O senador Victorino Monteiro pagou as terras que adquiriu pelo preço da lei, sem favoritismo do governo do Estado. Da mesma maneira o Dr. João da Costa Marques não podia absolutamente tirar o menor proveito para si, pelo facto simples de ter mandado proceder ás diligencias prévias para a venda das terras requeridas pelo senador, de quem, em tempo, tivera o respectivo mandato.

E se assim não é, diga o contemporaneo quaes as vantagens auferidas pelo senador Victorino Monteiro ou pelo secretario da agricultura, dos despachos de que se trata, e que, pelos seus proprios feitios, demonstram a mais lisa boa fé, a mais absoluta ausencia de malicia, por parte de quem os proferiu, no proprio momento em que assumia o seu cargo.

E é este o principal artigo de accusação contra o benemerito governo do honrado Dr. Joaquim A. da Costa Marques, cujo esforço pelo engrandecimento do seu Estado tantos frutos tem produzido.

Pudessem os seus despeitados calumniadores apresentar, de fronte erguida, o exemplo eloquente de uma vida de probidade, de civismo e de abnegação, como é a do eminente cidadão."

O Sr. ministro da agricultura nomeou o Sr. Amilar Alves de Souza para exercer o cargo de mestre da officina de torneiro da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da agricultura concedeu seis mezes de licença ao Sr. Dario Luiz Pires, ajudante da inspectoria agricola no Estado do Pará.

Ao auxiliar do serviço de estatistica Carlos Coelho Antão foram concedidos dois mezes de licença.

EM CACHOEIRA

NA BAHIA

S. SALVADOR, 18.

Noticias hoje recebidas informam que a cidade de Cachoeira está sendo destruida por um violento incendio que irrompeu na rua do Commercio. Os ultimos telegrammas dizem que já foram reduzidas a cinzas 16 casas commerciaes.

Acaba de embarcar para aquella cidade o corpo de bombeiros, conduzindo grande parte do seu material, para o serviço de extincção. Tambem seguiram o chefe de policia e representantes de todos os jornaes desta capital. A viagem d'aqui a Cachoeira deverá ser feita em seis horas, pelo trem especial.

S. SALVADOR, 18.

Os jornaes affixaram hoje boletim alarmantes sobre o incendio occorrido em Cachoeira, dizendo estarem destruidas varias ruas.

O governador do Estado, Dr. J. J. Seabra, recebeu varios telegrammas informando que o sinistro teve inicio no predio em que funcciona o cinematographo local, estando já extincto o fogo, devido aos esforços empregados pela população.

Com destino a Cachoeira seguiu o vapor *Conselheiro Dantas*, conduzindo uma turma do corpo de bombeiros, com varias bombas de extincção de incendio e 40 praças do regimento policial.

A bordo do hiate *Dois de Julho*, seguiram com o mesmo destino o Dr. Arlindo Fragoso, secretario geral do Estado; o Dr. Alvaro Cova, chefe de policia; o deputado Ubaldino de Assis, e uma força de policia, afim de garantir a propriedade e evitar os saques.

Parte da população de Cachoeira, amedrontada, seguiu para a cidade fronteira de S. Felix.

(Agencia Americana.)

Na Prefeitura Municipal paga-se amanhã a folha de vencimentos do mez findo da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

MEXICO, 18.

O Sr. Carbajal, presidente interino da Republica, respondendo a uma mensagem que lhe foi dirigida pelo corpo diplomatico, declarou que vai empregar todos os esforços no sentido de restabelecer a paz e a união de todos os mexicanos.

PUERTO MEXICO, 18.

Chegaram os generaes Huerta e Blanquet, que já hontem eram esperados nesta cidade.

O commandante do cruzador allemão *Dresden*, logo que teve noticia da chegada do general Huerta, mandou pôr á sua disposição aquelle vaso de guerra.

O consul inglez visitou o ex-presidente da Republica, que d'aqui seguirá para a Europa, segundo disse numa entrevista a um jornalista.

LONDRES, 18.

O *Times* publica um telegramma do Mexico informando que o Dr. Francisco Carbajal, que substituiu o general Huerta na presidencia da Republica, está negociando um accordo com os chefes constitucionalistas do norte.

O mesmo telegramma accrescenta que a liberdade de imprensa está restabelecida no Mexico e que as casas de jogo foram todas fechadas.

NOVA YORK, 18.

Noticias aqui recebidas de El-Paso informam que o chefe revolucionario Pancho Villa, acompanhado pelo seu estado-maior, partiu daquella cidade com destino a Chihuahua.

WASHINGTON, 18.

Annuncia-se que o Sr. Francisco Carbajal, presidente provisorio da Republica do Mexico, ordenou a evacuação immediata, pelas forças federaes, da cidade de San Luis de Potosi, que está na imminencia de ser atacada pelos rebeldes.

NOVA YORK, 18.

Telegrammas de Puerto Mexico informam que os generaes Huerta e Blanquet resolveram seguir para a Europa a bordo do cruzador allemão *Dresden*.

(Serviço do *Paiz*.)

MEXICO, 18.

O general Huerta, ao deixar o governo do paiz, dirigiu-se á legação brazileira, nesta capital, pedindo que communicasse ao presidente da Republica do Brazil, marechal Hermes da Fonseca, o seguinte telegramma:

"Ayer 15 renuncie presidencia Republica, dejando mi logar licenciado Francisco Carbajal. Al tener honor avisarlo V. E. me permito manera mas respetuosa se sirva impartir su amistad y ayuda nuevo gobierno Republica. Soy con todo respeto de V. E. atento servidor."

MEXICO, 18.

O corpo diplomatico compareceu á recepção dada pelo Sr. Francisco Carbajal, novo presidente da Republica, o qual, respondendo ao discurso do decano, mostrou as melhores intenções, declarando que á sua pessoa nunca seria um obstaculo á pacificação do paiz.

MEXICO, 18.

O ex-presidente da Republica, general Victoriano Huerta, e o ex-ministro da guerra, general Blanquet, partirão a bordo do cruzador allemão *Dresden*, em direcção á Jamaica.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Araujo Góes.

EXPEDIENTE

O expediente lido constou da acta, que foi approvada, de um telegramma do Sr. Affonso Alves de Camargo, 1º vice-presidente do Paraná, communicando haver assumido a presidencia do Estado, no impedimento do effectivo, Sr. Carlos Cavalcanti, e officio do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo proposições.

Não houve pareceres nem oradores.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, foi encerrada a discussão do projecto interpretando o art. 32, da lei 2.044, de 31 de dezembro de 1908, e levantada a sessão por não haver numero para se proceder á votação deste e de outros projectos, cujas discussões estavam encerradas.

CAMARA

A' hora regimental, presente numero legal, o Sr. Soares dos Santos abriu a sessão, secretariado pelos Srs. Elysio de Araujo e Mavignier.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

EXPEDIENTE

O expediente lido constou de:

Projecto do Sr. Homero Baptista regulando as horas de trabalho do funccionalismo publico;

Parecer da commissão de finanças, contrario ao requerimento do 2º sargento asylado Agostinho dos Santos; pedindo ser reformado no posto de 2º tenente;

Officio do Senado sobre andamento de projectos;

Mensagem do governo, pedindo abertura do credito de 900:000$, supplementar á sub-consignação "Acquisição, conservação e reparação de moveis" da verba 2ª, do art. 64, da vigente lei orçamentaria;

Officio do Senado, communicando que, a requerimento de um dos seus membros, deliberou propor a nomeação de uma commissão mixta constituida por seis deputados e quatro senadores, para estudar os contratos de arrendamento das estradas de ferro nacionaes e propor as medidas que considerar acauteladoras do patrimonio e dos interesses da União;

Officio do Ministerio da Guerra, remettendo a mensagem do governo sobre a necessidade de ser decretada uma lei que providencie, no caso de guerra, no sentido de ser entregue a esse ministerio o serviço de estradas de ferro.

As armazenagens nas alfandegas

O Sr. Candido Motta falou durante toda a hora do expediente, justificando o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A armazenagem, em todas as alfandegas e armazens dos portos da Republica, será cobrada da seguinte fórma:

Até um mez, na razão de 1 ½ o|o ao mez; até dois mezes, na razão de 1 o|o ao mez; por todo tempo excedente, na razão de 1 ½ o|o ao mez.

Paragrapho unico. Em caso algum a importancia da armazenagem poderá exceder de 25 o|o do total dos direitos aduaneiros a pagar.

Art. 2º. Fica elevado a oito mezes o prazo para ficarem sujeitas a consumo as mercadorias a que se refere o n. 2 do art. 254 da nova Consolidação das leis das alfandegas (1913).

Art. 3º. As empresas que, em virtude dos seus respectivos contratos, tiverem direito ás actuaes taxas de armazenagem, serão indemnizadas da diminuição estabelecida pelo art. 1º da presente lei com parte do producto da taxa de capatazias que illegalmente estão percebendo, devendo a outra parte ser recolhida ao Thesouro Nacional como receita ordinaria.

Art. 4º. O governo providenciará immediatamente para a annullação do contrato de arrendamento do cáes do porto do Rio de Janeiro, que passará a ser administrado por um conselho composto de um representante do Ministerio da Fazenda, um representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas, um representante da Prefeitura Municipal, um representante do governo do Estado de Minas Geraes, um representante do governo do Estado do Rio de Janeiro, dois representantes da Camara do Commercio Internacional do Brazil, dois representantes da Associação Commercial do Rio de Janeiro, um representante de cada uma das associações commerciaes dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Art. 5º. Ficam relevadas da armazenagem, em todas as alfandegas e armazens dos portos da Republica, até 20 dias da promulgação da presente lei, as mercadorias que, por falta de pagamento dos respectivos direitos aduaneiros, ficarem ou venham a ficar sujeitas a consumo por leilão, nos termos da legislação em vigor, guardadas as disposições do art. 3º da presente lei."

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para as votações, foram encerradas sem debate:

A discussão unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas na 3ª discussão do projecto n. 194, de 1911, dispondo sobre honorarios a advogados por serviços profissionaes que prestarem; com pareceres das commissões de constituição e finanças ás emendas em 3ª discussão (vide projectos ns. 130, de 1907; 260, de 1908; 109, de 1909, e 441, de 1912);

A discussão unica do projecto numero 185, de 1913, autorizando a concessão de um anno de licença, com ordenado, e a contar de 4 de agosto do corrente anno, a Alberto de Vasconcellos Cruz, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios;

A 3ª discussão do projecto n. 21, de 1914, redacção para 3ª discussão do substitutivo ao projecto n. 134, de 1913, determinando que a pessoa nascida no Brazil, de 1 de janeiro de 1890 até a data da presente lei, de quem não se tenha feito o registro de nascimento, possa fazel-o, sem multa, dentro de um anno, etc (vide projecto n. 134 A, de 1913);

A 2ª discussão do projecto n. 22, de 1914, mandando suspender, a contar da data da presente lei, a inscripção de novos contribuintes para o montepio dos funccionarios publicos civis.

Sobre este ultimo projecto o Sr. Antonio Carlos pronunciou um longo discurso.

O senador Thomaz Accioly, membro do *comité*, no Rio, do P. R. C. do Ceará, recebeu os seguintes telegrammas:

"Fortaleza—Congratulo-me com o digno amigo e, bem assim, com toda a bancada cearense pela approvação do parecer sobre a intervenção no Ceará. Saudações—Dr. *Floro Bartholomeu*, presidente da Assembléa."

"Aquiraz—O Partido Republicano Conservador organizou seu directorio neste municipio, obedecendo á patriotica orientação de V. Ex., sob a chefia do eminente general Pinheiro Machado—*Tavares de Abreu*, presidente—*Virgilio Coelho*, 1º secretario—*Antonio Serpa*, 2º secretario—*Ottoni Sá*, director—*Francisco Camara*, director."

Foi designada a adjunta Violante Fernandes Couto para ter exercicio na 5ª escola feminina do 5º districto.

Habeas-corpus.

O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, julgou o *habeas-corpus* impetrado pelo Dr. Gregorio Seabra Junior em favor do advogado Mario Lessa, denunciado por tentativa de estelionato pela procuradoria criminal da Republica, por pretender cobrar, judicialmente, um contrato de honorarios, celebrado com Emilia Barbati, de quem era curador no processo-crime de cumplicidade no caso do furto dos caixotes, e patronar em outras causas de natureza civel.

O Sr. Enéas Galvão, a quem fôra distribuido o feito, depois de fazer o relatorio, logo fundamentou longamente o seu voto, no sentido de conceder a ordem impetrada, sem prejuizo do respectivo processo, garantido, desde já, o paciente contra qualquer coacção illegal.

Falou, em seguida, o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica, opinando pelo pedido de informações ao juiz summariante ou pelo indeferimento do pedido, no caso de não ser adoptada aquella preliminar.

Usou depois da palavra o Sr. Pedro Lessa, que estudou longamente os factos attribuidos ao paciente e os dispositivos do Codigo Penal, referentes ao estelionato, concluindo pela affirmativa de não constituir crime os actos praticados pelo paciente, contratando com Emilia Barbati honorarios de advogado e cobrando-os judicialmente.

Depois de argumentar longamente no sentido de provar a sem razão da denuncia, S. Ex. terminou concedendo o *habeas-corpus* para que cesse o processo, por constituir uma verdadeira monstruosidade juridica.

Falaram novamente os Srs. Enéas Galvão e Moniz Barreto, depois do que o presidente H. do Espirito Santo tomou os votos.

Os Srs. Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Leoni Ramos e Enéas Galvão votaram pela concessão do *habeas-corpus*, nos termos do voto do Sr. Pedro Lessa, para que cesse o processo instaurado contra o paciente.

Os Srs. Godofredo Cunha e Coelho e Campos entendiam não cabivel o *habeas-corpus* para fazer cessar o processo-crime.

Os Srs. André Cavalcanti e Sebastião Lacerda estavam ausentes.

Para o logar de chefe do serviço sanitario do matadouro de Santa Cruz foi nomeado hontem, pelo Sr. prefeito, o commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Honorino Pinos Chaves.

UMA VISÃO CELESTE QUE DA' QUE PENSAR

As prophecias do barão Ergonte

Ha, no espaço, o aviso de um grande bem, começou por dizer-nos Mucio, o famoso barão Ergonte.

— Ainda bem, dissemos. E onde o viu?

— Nos astros, como sempre.

E Mucio falou-nos da palavra cabalistica, que lera, ha dias, á sombra das sete palmeiras, onde não cantam os sabiás: — "Vi, claramente visto, o lume vivo"...

— Mas, a palavra?

— Dialafg...

— Que vem a ser?

— Nem eu mesmo sei. As sete letras fulgiam nitidas na constelação do Cruzeiro...

E ahi fica o mysterio; descubra-o o leitor, se for capaz.

BARBARO ASSASSINATO

DOIS TIROS E TRINTA E TANTAS FACADAS

O "Correio Paulistano", de hontem, dá a seguinte noticia:

"Faustino Joaquim Amorim, casado, colono na fazenda do Engenho, no districto de Restinga, aproveitando-se da ausencia do seu vizinho Marinho de tal, penetrou, á noite, no seu quarto e tentou violentar-lhe a mulher, o que não conseguiu, devido á energica opposição por ella feita.

Voltando Marinho, a mulher narrou-lhe o occorrido e elle jurou vingar-se.

E' assim que Marinho e seu cunhado José Ferreira, encontrando-se com Faustino, na estrada que vai da fazenda á povoação de Restinga, aggrediram-no com tiros e facadas, assassinando-o barbaramente.

Chegando o facto ao conhecimento do delegado de policia, capitão Acacio Alipio Pereira, essa autoridade compareceu no local, acompanhado de seu escrivão e de uma escolta e lá encontrou o cadaver de Faustino com dois tiros, trinta e tantas facadas, com as orelhas e os labios cortados e o rosto completamente deformado.

Os assassinos lograram evadir-se, tendo a autoridade expedido providencias para a captura delles e aberto inquerito."

Foi concedida, pelo Sr. prefeito, aposentadoria, com todos os vencimentos, ao chefe do serviço sanitario do matadouro de Santa Cruz, Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, de conformidade com a lei n. 1.543, de 29 de outubro de 1913, revalidada pela de n. 1.606, de 4 de junho do corrente anno.

EMPRESTIMO BRAZILEIRO

LONDRES, 18.

Ao contrario do que noticiou o *Financial Times*, esta manhã, informa-se, em centros autorizados, que não estão ainda concluidas as negociações para o emprestimo que o Brazil pretende contrair.

As negociações continuam, no entanto, activamente, e com grandes probabilidades de se chegar em breve a bom resultado.

Pelo Sr. prefeito foi concedida, hontem, jubilação, nos termos do artigo 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Leopoldina Tavares Portocarrero.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de

SAUDE PUBLICA

Expediente do dia 16 de julho de 1914.

Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem enviadas a esta directoria geral duas cadernetas de passes de 1ª classe, validas entre as estações Central e Santa Cruz, para uso do auxiliar de escripta Candido de Oliveira e do guarda sanitario Marciano de Siqueira Cavalcanti, destacados na 9ª delegacia de saude;

Ao director-presidente do Lloyd Brazileiro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, ao Dr. Astrogildo Machado, em missão official do Instituto Oswaldo Cruz, desta capital, para Porto Murtinho, pelo paquete *S. Paulo*, de accordo com o art. 34, do regulamento approvado por aviso n. 81, de 16 de junho de 1906, do Ministerio do Interior.

—Recommendou-se ao delegado de saude do 9º districto sanitario, que louve em nome desta directoria geral, o inspector sanitario Dr. Marinho de Oliveira, destacado naquella delegacia, pela diligencia com que se houve no serviço de vaccinação dos moradores da rua Dionysio Fernandes.

—Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça, a relação de contas na importancia de 438$400, de desinfecções praticads em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de junho ultimo, e que nesta data foram remettidas á Alfandega desta capital, para ali serem cobradas, e a conta na importancia de 174$, de concertos feitos em pneumaticos e camaras de ar dos automoveis desta directoria, relativa ao mez de junho;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para ali serem cobradas, as contas na importancia de 438$400, de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de junho proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Angelo Varella, Agostinho Francisco das Chagas, Antonio Pereira Saraiva, Francisco Domingos, Francisco Fernandes Ennes Sobrinho, Manoel Fernandes da Motta e Paschoal de Sem;

Ao director geral dos telegraphos, os de José Alves Teixeira e Orlando Figueira de Mattos;

Ao superintendente da typographia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o de Concordio Pitta;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os de Alcino Trancoso Quintella, Dr. Fernando Pires Ferreira, José Ramos de Freitas e João Facundo Gonçalves.

O Sr. prefeito nomeou hontem para a directoria geral de hygiene e assistencia publica: commissario, o sub-commissario Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna, e sub-commissario, o interino Dr. Miguel Ozorio de Almeida.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, tendo respondido á chamada apenas oito intendentes, não pôde haver sessão no Conselho Municipal, tendo sido a reunião presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida.

Foram matriculados, em junho findo, nas agencias da Prefeitura, 98 cães de vigia, sendo recolhida, aos cofres municipaes, a importancia de 686$, assim discriminada: matricula, 490$, e chapas, 196$000.

Foram apprehendidos na via publica 855 cães, sendo destes apenas reclamados 132.

CONCURSO HIPPICO

Com a presença das altas autoridades municipaes e federaes terminam hoje as provas do concurso hippico, organizado pela Prefeitura, na pista de obstaculos, da Quinta da Boa Vista.

Terá inicio á 1 hora da tarde, com a prova—Experiencia—Para praças e graduados do exercito, em cavallos de seus respectivos regimentos.

Esta prova constará de percurso feito em galope normal, devendo os concurrentes encontrar diversos obstaculos, como sejam: barreira, fosso em altura, tronco, etc. São concurrentes as seguintes praças: cabos Manoel Correia, Antonio de Oliveira, Amaro dos Santos; anspeçadas Julio Silva, Divoldino Medeiro; soldados Manoel Pedro, Agripino Santos, João Francisco, Bento Pereira, Raphael Salazar, Manoel Norberto, Francisco José, Agostinho Lopes, Manoel Gomes, Antonio Cypriano, João da Silva, Napoleão de Souza, Santiago de Araujo, José Nascimento, José Cyrillo dos Santos, Elbiano de Mendonça, Joaquim Trajano, Alipio dos Santos, Agripino de Mello.

Em seguida realizar-se-ha a prova de saltos difficeis, cujo patrono é o Dr. Julio Furtado. Consistirá em um percurso de saltos feito ainda em galope de caça, encontrando os concurrentes diversos obstaculos que deverão transpor.

Concorrerão a esta prova os seguintes officiaes inscriptos: capitão Jeronymo Furtado do Nascimento, 1ºs tenentes José Franco Ferreira, José Gomes Carneiro, Oswaldo Villa Mello e Silva, 2ºs tenentes Alfredo C. de Paiva, Renato Paquet, José Sylvestre de Mello, Newton de Andrade Cavalcante, Francisco de Paula Borges Fortes, Murillo Meirelles Alves, Orozimbo Martins Pereira, Ivo do Amorim Bezerra, Arthur Barroso, Francisco G. Castello Branco; aspirantes Guimarães Nogueira, Diogenes dos Santos, Arnaldo Bittencourt, Benjamin Constant e 2º tenente picador Thomaz Vieira Maciel.

Encerrar-se-ha a brilhante festa hippica com a prova "General Joaquim Ignacio", que é um concurso de salto em largura, prova esta importantissima, para a qual se acham inscriptos os concurrentes capitão Jeronymo Furtado do Nascimento; 2ºs tenentes Alfredo Gomes de Paiva, Borges Fortes, Renato Paquet, Newton Cavalcanti, Ivo Bezerra; aspirantes Diogenes dos Santos, Manoel Guimarães, A. Nogueira e Benjamin Constant.

Após cada prova será feita a apuração dos tres primeiros concurrentes, recebendo o 1º um laço verde, o 2º um laço amarelo, e o 3º um laço azul.

Terminada a ultima prova, desfilarão pela pista os concurrentes premiados em todas as provas, sendo-lhes em seguida entregues os premios, cuja distribuição será feita pelo Sr. presidente da Republica.

Diversas bandas de musica tocarão no referido parque por occasião da festa.

Premios para serem distribuidos aos vencedores das provas:

Prova de Experiencia — 1º logar, pulseira (relogio de prata); 2º logar, um relogio de prata Omega; 3º logar, uma cigarreira de prata.

Prova General Bento Ribeiro — 1º logar, relogio de ouro Omega, com corrente; 2º, um par de botões para punhos; 3º, uma cigarreira de prata.

Prova General Faria — 1º logar, uma bengala de junco e um relogio de prata; 2º, um anel com uma saphira e dois brilhantes; 3º, uma caneta tinta de ouro.

Prova General Tito Escobar — 1º logar, uma cabeçada com freio e bridão; 2º logar, uma bengala com castão de prata.

Prova Dr. Julio Furtado — 1º logar, uma estatueta de bronze; 2º logar, uma estatueta de bronze; 3º logar, uma pulseira com relogio.

Prova General Souza Aguiar — 1º logar, tres quadros; 2º logar, uma pulseira com relogio; 3º logar, um alfinete para gravata.

Sylvio Romero.

Uma arterio-sclerose renal, victimando hontem, ás seis e meia da tarde, Sylvio Romero, veiu traiçoeiramente privar o Brazil de uma das suas mais representativas e gloriosas figuras, de um polygrapho eminente, de extraordinaria possança intellectual.

Quando, nesta cidade, se soube que nessa casa distante, da rua D. Marciana n. 22, a morte para sempre havia immobilizado esse cerebro potentoso, que tão intensamente exerceu sempre a sua augusta funcção de pensar, foi geral e profundo esse indefinivel sentimento de mão estar, que todos experimentam diante das catastrophes irremediaveis e que, como nenhum outro, embora não se exteriorize violenta e dramaticamente, exprime a consternação.

De facto, nenhuma perda poderá ser mais consternadora do que essa.

O desapparecimento de Sylvio Romero vai emocionar não só o Brazil de norte a sul, mas ainda todos os homens que pensam e falam em lingua portugueza.

Em torno desse egregio vulto, que consagrou boa parte da sua prodigiosa actividade mental ensinando ás ultimas gerações direito e sciencias sociaes, existia, bem viva, uma carinhosa curiosidade.

Assim, se sabia que o mestre admiravel tinha o organismo abalado, que funccionava mal o seu grande coração de heróe.

Mas as melhoras pouco a pouco se haviam accentuado e, não ha muitos mezes, numa festa de collação de grão que se realizou no Club dos Diarios e em que os novos bacharelandos em direito o haviam escolhido para paranympho, a palavra formidavel de Sylvio Romero flammejou e evangelizou.

Nessa festa de moços, que concluiam um curso de sciencias juridicas e sociaes e se preparavam para entrar decisivamente na vida, a palavra do mestre fez um acontecimento memoravel.

Um dos mais luminosos traços da obra rica, original, profunda de Sylvio Romero é o seu forte e puro patriotismo.

Escriptor e pensador, elle o foi principalmente "nacionalista", no melhor e mais elevado sentido dessa palavra.

Historiador, critico, ethnologo, sociologo e educador, foram sempre os acontecimentos do Brazil que mereceram a sua attenção e serviram de objecto ao seu golpe de vista todo poderoso.

A vastidão e complexidade da obra de Sylvio Romero assombram.

De tão alto, macisso e grandioso, o monumento revela no seu constructor virtudes e faculdades sobrehumanas. Uma cultura fóra do commum; um temperamento de luctador, cuja energia e audacia não conhecem limites; um estylo impetuoso e largo, talvez não muito elegante, sem ondulações graciosas, mas fluindo e arremettendo em periodos fulgurantes e sonoros, como se a penna que os deixasse cair fosse uma clava em mãos cyclopicas, como se fossem talhados em bronze, e finalmente, uma visão maravilhosa, super-aguda, capaz de em um golpe de vista abranger o universo: eis os materiaes de que se serviu Sylvio Romero para erguer o monumento imperecivel, desmensurado e rutilante que é a sua obra.

Sylvio Romero nasceu em 25 de abril de 1851, na cidade de Lagarto, em Sergipe. Fez preparatorios aqui no Rio, no collegio de monsenhor Reis. Formou-se em direito em 1868, na Faculdade do Recife. Foi promotor publico em Estancia, no seu Estado natal. Foi deputado provincial e promotor publico em Paraty, no Estado do Rio. Em concurso, para a cadeira de philosophia, do collegio **D. Pedro II, em 1880, foi**, entre oito concurrentes, classificado em primeiro logar, sendo esta a these que apresentou: "Interpretação philosophica dos factos historicos".

Foi deputado federal por Sergipe na presidencia Campos Salles.

Era lente de philosophia de direito na Faculdade Livre de Direito e na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes. A suppressão dessas cadeiras fez com que na primeira dessas faculdades fosse considerado em disponibilidade e, na segunda, passasse a ensinar economia politica.

Mas, para se apprehender do valor incomparavel da figura de Sylvio, cumpre attentar não nesses ligeiros traços biographicos, e sim na sua obra.

Tentando fazer, com os elementos de que dispomos e cheios da surpresa e da desolação que a sua morte nos causou, a sua bibliographia, encontramos:

A philosophia no Brazil, Ethnologia selvagem, Etnographia brazileira, Introducção á historia da literatura brazileira, Historia da literatura brazileira (2 vols.), A literatura brazileira e a critica moderna, Ensaios de critica parlamentar (publicado no "Reporter" com o pseudonymo de "Feuerbach" e publicado mais tarde em volume), Estudo sobre a poesia popular brazileira, Contos populares do Brazil, Uma esperteza ou os contos populares do Brazil e o Sr. Theophilo Braga, Passe recibo, réplica a Theophilo Braga; Cantos do fim do seculo (poesia), Ultimos harpejos (poesia), Principaes fórmas da organização republicana, O parlamentarismo e o presidencialismo no Brazil (cartas ao senador Ruy Barbosa), Doutrina contra doutrina ou o positivismo e o spencerismo no Brazil, Evolução do lyrismo brazileiro; Quadro synthetico da evolução dos generos, Compendio da historia da literatura brazileira (obra didactica de collaboração com João Ribeiro), Historia do Brazil, pelas biographias dos seus heroes, Os ensaios de philosophia do direito, O antigo direito em Hespanha e Portugal, Machado de Assis (estudo), Valentim Magalhães (estudo), Luiz Murat, (estudo), Martins Penna (estudo), Da critica e sua exacta definição, O duque de Caxias e a integridade do Brazil, Pinheiro Chagas (conferencia), O elemento portuguez no Brazil (conferencia), Recepção de Euclides da Cunha (Academia de Letras), Provocações e debates (estudo sobre o Brazil social), José Verissimo, sensações inéditas da critica, A Patria portugueza, o territorio e a raça (apreciação do livro de igual titulo, de Theophilo Braga); A America Latina (analyse do livro de Manoel Bomfim), O allemanismo no sul do Brazil, A geographia da politicagem, Bancarrota do federalismo, O castilhismo no Rio Grande do Sul, O vampiro de Vasa Barris, Discursos, A verdade sobre o caso de Sergipe, Parnaso sergipano, Ensaios de sociologia e literatura, Estudos de literatura contemporanea, Novos estudos de literatura contemporanea, Outros estudos de literatura contemporanea, Unidas contradições.

A publicar: Amor et dolor meus (poesias).

Morre o eminente polygrapho, victimado, como já foi dito, por uma arterio-sclerose renal. E morre como um patriarcha, deixando quatorze filhos: Andréa, João, Edgard, Clarinda, Sylvio, Nelson, Maria Sylvia, Irene, Ruth, Oswaldo, Odorico, Arnaldo, Maria, Alice e Lauro.

O enterramento terá logar hoje, saindo o feretro ás 4 horas da tarde da rua D. Marciana n. 22 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Sylvio Romero era da Academia de Letras e um dos escriptores brazileiros mais conhecidos e admirados no estrangeiro.

Em Portugal, era, por assim dizer, tão conhecido quanto aqui, principalmente depois da sua polemica com Theophilo Braga, que ficou celebre e em que os dois colossos discutiam atirando livros um contra o outro.

Até os ultimos momentos da sua vida, o seu cerebro extraordinario não deixou de, impetuosamente, funccionar.

Na "Revista Americana" estava elle ultimamente publicando, sob o titulo "Brazil Social", um ensaio sensacional sobre as causas das crises em que temos vivido sempre.

Sempre clamamos pelo remedio para um mal indefinivel; esse remedio eram reformas que se fizeram no segundo imperio sem resultados apreciaveis; depois, o remedio foi para a nossa illusão a abolição da escravatura; depois o remedio foi a Republica...

Mas, o mão estar continúa. Vivemos em crises, jámais estamos contentes e energicamente clamamos contra a nossa situação.

Por que têm lamentavelmente falhado todas as drogas até agora preconizadas e adoptadas para o nosso organismo social?

Mal tão estranhamente persistente deve ter origens profundas....

Nesse ensaio, em que punha as melhores faculdades do seu formidavel espirito e todo o seu patriotismo enthusiasta e vibrante, Sylvio Romero se propunha a descobrir e mostrar as origens desse mal subtil e terrivel...

A morte veiu surprehendel-o e nol-o roubar quando o seu espirito era cada vez mais fulguração e fecundidade.

Festas.

Realizou-se hontem a récita mensal que o Club 24 de Maio offereceu aos seus associados.

Subiu á scena a fina e hilariante comedia em tres actos intitulada *Os extremos chocam-se.*

✣

Na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro realiza-se, na proxima sexta-feira, 24 do corrente, ás 16 horas, em beneficio das obras pias da matriz do Engenho Velho, um festival artistico, literario e musical, em que tomam parte Nicia Silva, Brazilina Bormann, tenor Marçal Zelia Autran, Mlle. Saldanha da Gama e o Sr. Sebastião Sampaio.

Recepções.

Estão suspensas temporariamente as recepções da Sra. Sara Malheiro, esposa do conhecido capitalista desta praça Sr. Guilherme Malheiro. Um dos maiores encantos dessas recepções na aprazivel residencia da digna senhora, a parte a distincta amabilidade da sua acolhida, é o prazer de ouvil-a em suas peças classicas de canto.

E' realmente uma delicia de arte a sua voz, em que a natureza, auxiliada em suas condições verdadeiramente excepcionaes por um esmerado estudo, realiza os mais complexos effeitos de harmonia.

Reuniões.

Na Escola Nacional de Bellas Artes reuniram-se hontem os expositores da secção de pintura, afim de procederem á eleição dos dois membros que devem fazer parte do jury no Salão deste anno.

Conferencias.

Oscar Lopes, o fino literato que todo o Rio admira, vai fazer uma conferencia amanhã.

A fórma elegante da phrase, o modo de dizer e sobretudo a inspiração do conferente, garantem de antemão o exito seguro da bella festa de amanhã, no salão nobre do *Jornal do Commercio.*

O assumpto escolhido pelo brilhante chronista *A illusão feminina*, é por demais suggestivo e ninguem, por certo, amante das bellas festas literarias, deixará de ir amanhã ás 4 horas da tarde, ouvir Oscar Lopes.

✣

Está marcada para o dia 2 de agosto proximo vindouro a conferencia de dona Maria da Cunha, redactora da *A Grinalda.*

Esta conferencia terá logar no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, e versará sobre o thema: "Deus—O amor e a caridade".

✣

Sob o thema: "O casamento na legislação brazileira comparada com o da Biblia", o Dr. J. F. Pianes realiza hoje uma conferencia na igreja da rua de Catumby n. 114, sendo a entrada franca.

✣

Os propagandistas Dr. Vianna de Carvalho e o capitão Bittencourt falarão hoje sobre themas espiritas, na séde da Federação do Estado do Rio, em Nitheroy, á rua Coronel Gomes Machado n. 142, ás 19 1|2 horas.

Espectaculos.

Realiza-se hoje, ás 20 1|2 horas, no Centro Gallego, um espectaculo em beneficio do amador Eustaquio Cordeiro Dias.

O programma desse espectaculo é deveras attraente e de certo despertará grande interesse.

Banquetes.

O Sr. ministro do Chile e a Sra. Irarrazaval offereceram hontem, em suas residencias, um banquete em honra ás excellentissimas familias Herculano de Freitas e Samuel Gracie, por motivo do proximo matrimonio do Dr. Francisco Glycerio de Freitas com a senhorita Helena de Souza Leão Gracie, filha do consul geral do Chile.

Assistiram a essa festa, que se revestiu de muito brilho, as seguintes pessoas: Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça; senhoras e senhoritas Maria Joaquina, Adelina e Clotilde de Freitas, Dr. Pedro Gracie e senhora, major Manoel Luzo, addido militar do Chile, e senhora; Samuel Gracie, consul geral do Chile, e senhora; senhoritas Helena de Souza Leão Gracie e Esther Irarrazaval Mac Clure, Drs. Francisco Glycerio de Freitas, Samuel de Souza Leão Gracie, Eduardo Ruiz e Frederico Agacio.

Missa em acção de graças.

O Rev. frei Luiz Rinke, que ha tempos foi victima de um desastre de automovel em Botafogo, em acção de graças pelo seu restabelecimento e nas intenções das innumeras pessoas que tanto se interessaram pelo seu estado de saude, celebrará terça-feira proxima, ás 9 horas, missa na capela de Santo Ignacio.

Passeios aereos.

O Pão de Assucar e a Urca são, incontestavelmente, os logares preferidos pelo escól da sociedade carioca para ponto de *rendez-vous* de suas reuniões elegantes.

Subir no carrinho aereo e passar alguns momentos no alto do Pão de Assucar embevecido na contemplação dos maravilhosos panoramas é, hoje em dia, um habito que constitue uma nota *chic* nas rodas elegantes de nossa sociedade.

Os carros aereos funccionam, diariamente, das 7 horas da manhã em diante; hoje, caso não chova, funccionará até as 10 horas da noite.

Viajantes.

Com destino ao Ceará, seguiu antehontem, á bordo do *Pará*, a Exma. Sra. D. Julia de Vasconcellos, cathedratica da Escola Normal de Fortaleza.

Ao embarque da distincta professora compareceu grande numero de pessoas, entre as quaes pudemos notar as seguintes: Dr. Belisario Tavora e familia, Dr. Candido de Hollanda e familia, Dr. Eduardo Studart e familia, senhorita Osea de Albuquerque, Sinházinha de Hollanda, Aurea Calvet, Laudamia Costa Freire, madame Manoel Ozorio, Dr. Arthur de Vasconcellos e familia, Dr. Walfrido Ribeiro, Dr. Jayme de Vasconcellos, Dr. Antonio Rodrigues de Barros, Dr. Carlos de Vasconcellos, Dr. Nilo de Vasconcellos e N. Jansen Müller.

✣

De regresso de sua viagem á Europa chega hoje, pelo *Arlanza*, o Dr. Alvaro de Carvalho, deputado federal.

✣

E' esperado hoje nesta capital, a bordo do *Arlanza*, de regresso da Europa, onde desempenhou importante commissão, o capitão-tenente pharmaceutico Arthur Carneiro.

✣

Regressaram hontem de Bello Horizonte, onde foram representar o general inspector da 8ª região militar nas festas do anniversario do presidente do Estado de Minas, o coronel Marques Guimarães e o 1º tenente Pedro Alcantara Cavalcanti de Albuquerque.

Emquanto permaneceram na capital mineira, esses officiaes do exercito foram alvo de constantes attenções do governo estadoal, que os cumulou com diversas manifestações de sympathia.

Acompanhados do coronel Vieira Christo, assistente militar da presidencia do Estado, e do Dr. Julio Bueno Brandão Filho, fizeram varias excursões nos arredores da cidade e visitaram o quartel da Força Publica, assistindo a exercicios de batalhões, o hospital militar, recem-inaugurado, o Gymnasio Mineiro, a nova caixa de distribuição de agua potavel, etc.

Uma das mais interessantes excursões foi a realizada na Lagôa Santa, a lendaria Thebaida do sabio Guilherme Lund, cujo tumulo foi visitado pelos referidos officiaes.

A directoria do Tiro 52 lhes offereceu, em signal de agradecimento pela sua presença ás festividades com que commemorou o anniversario do presidente do Estado, um banquete no hotel Globo.

De regresso a esta capital, esses officiaes, indo em inspecção ao Tiro 60, de Villa Nova de Lima, tiveram opportunidade, e accedendo a convite, de visitar as grandes installações das minas de ouro de Morro Velho.

Durante a sua estada em Bello Horizonte o coronel Marques Guimarães e o 1º tenente Cavalcanti estiveram hospedados no Grande Hotel, em commodos reservados pelo governo do Estado.

✣

No dia 21 do corrente partirá para a Europa, onde fará uma estação de aguas em Vichy, o Dr. Vicente Pedro dos Reis Cabral, funccionario da Superintendencia da Limpeza Publica.

✣

Chega hoje da Europa, pelo *Arlanza*, o coronel Miguel Ignacio do Nascimento, chefe da casa Nascimento.

✣

Partiu hontem para a Bolivia, acompanhado de sua Exma. esposa, o Dr. Moysés Ascarrunz, illustre ministro daquelle paiz junto ao nosso governo.

✣

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Dr. J. Piragybe, T. Tavares Paes, Raphael Gutierres, Hugo Manhães, tenente Manoel Marçal Coelho, Dr. F. Saldanha e senhora, Antonio Moura, Alberto Diniz Junqueira, Itagyba Mattos, Dr. Hugo de Andrade, Alfredo Reis, Dr. Clemente Drandemburger, Miguel Barreso, José Azevedo, José Lara, Antonio Gonçalves, Pedro Zungliani, Alvaro Tavares Paes, Pereira Travassos, José Ferreira, Aristides Ferreira, José Ferraiolo, José de Souza, Alberto Portugal Milvard, José Mesquita, Alfredo Pinto, tenente Benedicto J. Freitas, Dr. S. Freitas, Alfredo Moreira Machado e Luiz Monteiro.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana as seguintes pessoas:

Joaquim Louzada, José Portella Leite, Euclides Machado, José Felippe da Silva, Manoel Procopio do Nascimento, Arlindo Miralva da Cunha, coronel Amador Pinheiro de Barros, coronel João Samuel, D. Maria Pacheco Vidal Moreira, Joaquim Pinto Moreira, Norberto F. dos Santos, Luiz G. da Cunha Araujo, Virgilio A. M. Souza, José Ageitos, D. Maria Custodia e capitão Ottogamiz C. Meirelles.

✣

No hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

Alfredo Ribeiro da Silva, João Hantivanni, Julio Souza Pinto, Guilhermino de Mendonça, D. Josefina Leite e familia, coronel Leoncio Ferreira, João Caetano de Faria, José A. A. de Souza, Gabriel Junqueira da Costa, Sebastião Romano, Dr. Armando Mendes, D. M. Solucci, Getulio M. de Azevedo, José Pinto de Aguiar Macedo e familia, Dr. Octaviano Paiva de Mendonça e familia e Francisco Coelho.

Anniversarios.

O Dr. José Carlos Rodrigues, illustre director do *Jornal do Commercio*, commemora hoje o seu anniversario natalicio.

Dr. José Carlos Rodrigues

Na alta sociedade brazileira, o doutor José Carlos Rodrigues occupa logar da maior saliencia; elle é uma das suas figuras de mais relevo, de mais accentuado e justo destaque, pelas suas qualidades de cavalheiro e de intellectual.

Associamo-nos com satisfação ás homenagens de estima e apreço de que será hoje alvo o illustre confrade e companheiro.

✣

E' com o mais vivo prazer que a Alcindo Guanabara, por motivo do seu anniversario, que hoje passa, apresentamos as nossas saudações.

E' elle hoje, no nosso jornalismo, o mestre.

O seu talento omnimodo põe o mesmo incomparavel brilho em todos os generos: do artigo de fundo até a chronica ou as

Alcindo Guanabara

secções humoristicas, Alcindo é sempre o mesmo extraordinario e inconfundivel Alcindo.

Deputado, membro da commissão de finanças da Camara, actualmente senador pelo Districto Federal, a obra parlamentar de Alcindo Guanabara tem fulgor igual ao da sua formosa obra jornalistica.

✣

Na ephemeride de hoje, conta mais um anno de existencia a senhorita Evangelina da Silveira Mendonça, filha do capitão Agostinho da Silveira Mendonça, funccionario do *Diario Official*

✣

Passou hontem a data do anniversario natalicio da senhorita Olinda Sampaio, filha da Sra. D. Maria Rosa Sampaio, viuva do Sr. José Rodrigues Sampaio, antigo negociante desta praça.

✣

Faz annos hoje a senhorita Noemia Pfaltzgraff Brazil, filha do saudoso coronel Antonio Carlos Brazil e de dona Alice Pfaltzgraff Brazil, professora da 2ª escola profissional feminina.

Pela sua aprimorada educação e pelos distinctos predicados de que é portadora, verá o quanto é estimada pelas pessoas de sua amisade e de sua distincta familia.

✣

Faz annos hoje o joven Augusto Cesar de Almeida, filho do Sr. José de Almeida, antigo e estimado funccionario do desinfectorio.

✣

O Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro chefe da Repartição Fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, foi felicitado pelo pessoal dessa repartição, ao entrar em seu gabinete, por motivo de seu anniversario natalicio.

✣

Passa hoje a data natalicia do academico de odontologia e de direito Godofredo Mattos, filho do Dr. Silvino Mattos, cirurgião-dentista.

✣

Completam amanhã mais um anno o coronel Lindolpho Nigro, 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação, e sua filha a senhorita Dinorah Nigro.

✣

Faz annos hoje o Dr. Orlando Alves da Silveira, engenheiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

✣

Completa hoje o seu primeiro anniversario a galante Maria Magdalena, filha do Dr. Adriano Guimarães.

✣

Faz annos hoje o Sr. Vicente Alves, antigo empregado da casa Sotto Maior & C.

✣

Faz annos hoje o tenente Affonso Romano, official do Corpo de Bombeiros.

✣

Passa hoje o seu anniversario natalicio o 1º tenente do exercito Dr. Pedro M. de F. Aranha.

Os seus amigos promovem um convescote na pittoresca ilha do Engenho, pela data auspiciosa.

✣

Faz annos hoje a Sra. D. Mariquita Garcia Pereira, esposa do Sr. Wassimon Gonçalves Pereira, cirurgião dentista.

✣

Completou hontem o seu primeiro anniversario natalicio o interessante Carlos, filho da Exma. Sra. D. Iracema Fraga da Rocha Freire e do capitalista Carlos Roselli da Rocha Freire.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do marechal Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

Por esse motivo receberá o digno official inequivocas provas de sympathia da sociedade carioca.

Casamentos.

Acha-se contratado o enlace matrimonial do aspirante Alberto Dias dos Santos com a normalista Olivia Baptista Gonçalves, filha da viuva Baptista Gonçalves e irmã do conceituado clinico Dr. Americo Baptista Gonçalves.

✣

Casou-se hontem a senhorita Dinah Nobrega Guimarães, filha do Sr. J. Guimarães e de D. Candida Nobrega Guimarães, com o 1º tenente Omar Machado Silva, filho do saudoso consultor juridico da Prefeitura, Dr. Ernesto José dos Santos Silva, e de D. Olympia Machado Silva, e neto do abastado capitalista commendador Narciso Luiz Machado Guimarães.

Serviram de testemunhas o capitão Diniz Luiz Nunes e os Drs. Galba, Heitor e Clovis Machado Silva, irmãos do noivo.

✣

Realizou-se ante-hontem o casamento do Sr. Oswaldo Cotrim Zamith, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos, com a senhorita Ida de Oliveira, professora municipal.

O acto civil realizou-se ás 12 horas, na 11ª pretoria, servindo de paranymphos o Dr. Venerando da Graça e sua Exma. esposa, D. Alzira da Graça, por parte da noiva, e o major Hemeterio dos Santos, por parte do noivo.

A ceremonia religiosa, celebrada na matriz do Engenho Velho, ás 15 horas, foi testemunhada pelo Sr. Alvaro da Costa Bastos, funccionario do Ministerio da Marinha, e pela Exma. Sra. D. Orminda Miranda Rodrigues, directora da escola-modelo Tiradentes.

✣

Serão lidos hoje, na archi-cathedral metropolitana, os seguintes proclamas de casamento: Lauro de Albuquerque Lima e Maria das Dôres, Constancio Antonio dos Santos e Aracy Carvalho Bittencourt, Sylvio Jubreiro e Francisca Pereira do Amarante, Antonio Augusta Pereira e Maria Costa, Alexandre Souto Tavares e Hermengarda Dias Santos Moreira, Manoel Pinto Bittencourt e Ursula do Rego Martins, Jarbas de Brito e Laura do Nascimento Passos, Paulino Eduardo Guimarães e Mercedes Flores Guimarães, Carlos M. dos Santos e Justina Pinto Ferreira, Raphael Ciciliano e Cenira Ambrozio, Salvador Constantino Rodrigues e Herminia Maria, Francisco Correia de Souza e Julieth Gomes, Julio A. Fontoura Guedes e Waldoina Monteiro, Dr. Antonio R. de Souza Bandeira e Manuelita Marcondes, Garibaldo Rodrigues Vaz e Orminda de Siqueira Campos, Antonio Gomes Botelho e Maria José Thedim de Oliveira Paulo, José Telles de Faria e Amelia G. da Rocha, Salathiel P. Duarte da Fonseca e Jacintha de Souza Vaz, Jules Euange e Maria Medella Bulduez, Bernardo José Gomes e Angelina da Conceição Gomes, Alfredo José Rodrigues e Amelia Rangel, Albino Pinto Andrade de Mattos e Maria de Lourdes Barbosa da Silva, Armando F. Cardoso de Souza e Ermelinda Pires, Genesio Leocadio e Odette Nunes Freire, Ruiz Pinheiro e Veia Murtinho, Joaquim Cueiroga e Rosa Leopoldina, Arthur A. Rodrigues e Beatriz Loureiro, Bernardes João José de Amorim e Rosalina Cunha, Antonio Pereira e Amalia Pelegrina, Segismundo S. Baptista e Georgina Adelaide da Silveira, e Tancredo de Moraes Veiga e Marigna Getulia das Neves.

Enfermos.

Do *Correio Paulistano*, de hontem, transcrevemos a seguinte noticia:

"Está gravemente enfermo, recolhido á casa de saude do professor Dr. Arturo Guarnieri onde foi submettido a uma intervenção cirurgica, o Sr. Pietro Baroli, consul da Italia nesta capital.

Hontem, ás 20 horas, os seus medicos assistentes forneceram o seguinte boletim:

"As condições de saude do consul Baroli eram optimas, como já fôra annunciado.

A cicatrização da ferida regularissima, apyrexia completa, até a dois dias passados, quando appareceram phenomenos de intoxicação intestinal, com febre, meteorismo, e hoje, subitamente, fortes dores abdominaes e vomitos, que produziram uma abertura completa da ferida e abundante hemorrhagia intra-parietal e intraperitoneal, a exigir o tamponamento, pondo de novo o enfermo em perigo de vida—Professor Dr. *Guarnieri Arturo*—Dr. *Giovanni Sodini.*"

✣

Proseguem rapidamente as melhoras do duque de Aosta, parecendo de todo afastado o perigo de um desenlace fatal.

O Dr. Pescarolo, um dos medicos de sua alteza, vai ausentar-se por alguns dias, ficando em seu logar o tenente medico Bruni.

Na basilica de S. Giacomo, em Napoles, foi celebrada missa solemne *pro-infermi*, a que assistiram os dignitarios da casa do duque e muitas familias da alta aristocracia napolitana.

✣

Acha-se enfermo o Dr. João da Gama Filgueiras Lima, clinico nesta capital.

Fallecimentos.

Sepultou-se hontem o Sr. Constantino Costa Basto, antigo e estimado intermediario em nossa praça, onde a sua morte causou a maior consternação entre todos aquelles que o conheciam.

O "Palavrinha", como era elle geralmente conhecido ali, gozava da mais alta estima entre todos, graças ao conjunto de excellentes qualidades de que era possuidor.

O seu enterro, que foi muito concorrido, realizou-se hontem, ás 5 horas, saindo o feretro da rua da Estrella n. 72, sua residencia, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Em sua sepultura foram depositadas numerosas corôas e *bouquets* por seus amigos e camaradas, como ultima homenagem.

✣

Falleceu hontem, ás 17 1|2 horas, o distincto capitão-tenente Aristoteles de Castro, genro do tenente-coronel Joaquim Ayres.

O digno official da nossa marinha de guerra nasceu a 14 de junho de 1881, matriculando-se na Escola Naval a 8 de abril de 1890, saindo guarda-marinha a 8 de abril de 1902, sendo promovido a 2º tenente em 9 de janeiro de 1903, a 1º tenente em 11 de janeiro de 1908, capitão-tenente graduado em 12 de novembro de 1913 e, finalmente, confirmado neste posto a 6 de dezembro do mesmo anno.

Official intelligente e culto, o capitão-tenente Aristoteles de Castro gozava de grande estima entre os seus camaradas, que lhe apreciavam não só os seus dotes de espirito como tambem o amor que dedicava á sua classe, da qual foi um dos mais sinceros servidores.

O enterro do distincto official realiza-se hoje, ás 17 horas, no cemiterio de São João Baptista, saindo o feretro da rua Duque de Caxias n. 62.

✣

Effectuou-se ante-hontem o enterramento do Sr. Luiz Marques Pinheiro, estimado funccionario da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

O prestito funebre saiu de sua residencia, á rua Camarista Meyer, com grande acompanhamento de amigos e parentes, para o cemiterio de Inhaúma, onde foi o seu corpo dado á sepultura.

A Camara Syndical, que se fez representar, tomou lucto por oito dias, em homenagem ao infausto passamento desse seu abnegado auxiliar.

Sobre o seu esquife foram depositados muitas corôas e *bouquets* de flores naturaes.

✣

Falleceu hontem, em Natal, segundo despacho telegraphico dirigido ao major Arthur Mello, o commendador Ricardo Pereira de Sant'Anna, chefe da casa forte da Associação Commercial desta praça. O Gremio Riograndense do Norte, ao ter noticia do triste acontecimento, telegraphou ao major José Ricardo, filho do morto, dando pesames, e resolveu tomar lucto por oito dias e mandar dizer missa de 7º dia. O commendador Sant'Anna era muito estimado na colonia riograndense, causando a sua morte geral pesar.

✣

Falleceu a 13 do corrente, no Estado de Matto Grosso, o 2º tenente reformado do exercito Agostinho Teixeira.

✣

Falleceu hontem, pela manhã, nesta capital, a Exma. Sra. D. Rita de Cassia Marques da Graça, viuva do major Valerio José da Graça, conceituado negociante que foi na capital de Alagoas.

A virtuosa senhora falleceu em avançada idade, deixando desolados os seus filhos capitão José Joaquim da Graça, instructor do Collegio Militar desta capital; Dr. Joaquim José da Graça, medico da hygiene dos portos; D. Rita Graça de Araujo Franco, esposa do Dr. Pedro Affonso de Araujo Franco, e D. Maria José da Graça Guimarães.

O feretro sairá hoje, ás 8 horas da manhã, da rua Duque de Caxias n. 121 para o cemiterio de S. João Baptista.

✣

Falleceu hontem, pela manhã, e sepultou-se hontem mesmo, ás 17 horas, o Sr. José Joaquim de Ortegal Barbosa, antigo negociante e funccionario da Estrada de Ferro Santo Antonio de Padua e pai do Sr. Theophilo Teixeira Barbosa, 1º official da secretaria do Conselho Municipal.

✣

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, o Sr. Alfredo Palmer, thesoureiro do Moinho Inglez, saindo o feretro da rua Mariz e Barros n. 266, ás 4 horas da tarde.

✣

Foi sepultada ante-hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a innocente Ilka, filha do capitão João Alves Pinto Guedes Filho, funccionario municipal.

✣

Falleceu hontem, á noite, e sepulta-se hoje D. Cacilda Madeira Ribeiro, esposa do 1º tenente Antenor Pinto Ribeiro, commissario da armada, e filha do vice-almirante reformado Jacintho Madeira.

O feretro sairá ás 4 horas da tarde, da rua Colina n. 21, Estacio de Sá, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Enterros.

Foram dados hontem á sepultura, no cemiterio de S. Francisco Xavier, os despojos mortaes do antigo e conceituado negociante Sr. José Joaquim de Ortegal Barbosa, pai do 1º official da secretaria do Conselho Municipal, Sr. Theophilo Teixeira Barbosa.

Missas.

Por alma do capitalista José Campello de Oliveira foram ante-hontem celebradas na igreja de Nossa Senhora do Carmo, missas de 7º dia, mandadas rezar pela familia, pelo Congresso Beneficente Alto Mearim, de que o finado fôra por muitos annos presidente, pela Companhia de Seguros União dos Proprietarios, e pelo seu compadre e amigo Sr. Casimiro Fernandes Guimarães.

A' estes actos religiosos, que tiveram uma numerosa assistencia, compareceram, além dos membros da familia enlutada, os Srs. intendente Manoel Rodrigues Alves, Francisco de Assis Chagas Carneiro, Ramiro Ismael de Magalhães, coronel Zacarias Maia, directoria da Companhia União dos Proprietarios, directoria do Congresso Alto Mearim, Antonio Moreira da Costa, David Ferreira dos Santos, João da Rocha Lopes, commissão da Companhia de Seguros Brazil, Raul Aguiar, Manoel Joaquim Carqueja, Rocha Lopes, Lustosa & C., Manoel Joaquim Monteiro da Silva, Francisco Rodrigues do Nascimento, Ferreira da Costa A C., José de Campos Pinto e familia, Joaquim da Costa Meirelles, Salvador Palmieri e familia, D'Angelo Giacomo, Antonio Teixeira da Motta, Dr. Ernesto Vidigal, Luiz Gomes dos Santos, Manoel Joaquim Teixeira, Manoel de Abreu Varginha, Joaquim Bastos da Costa Mourão, A. Placido Marques & C., Luiz da Costa e Souza, Alvaro José Soares, Luiz Ferreira da Costa, Dr. J. B. de Paula Fonseca e familia, Theodomiro Martins, Murias & C., Luiz Alves Vieira, J. R. da Freitas Lima, Albino da Silva Camillo, Bernardino José da Cruz, Antonio Leal da Costa, Antonio Leal da Costa Junior, Jeremias Alves, Antonio Marques, commissão da Companhia de Seguros Confiança, Dr. Alfredo de Paula Freitas e familia, Antonio Carlos Cesar, Joaquim Pinto Teixeira, Luiz Fernandes do Valle, Antonio Dutra Silveira, Anthero Mendes, F. de Souza Santos, Albino Antonio Monteiro, Augusto de Miranda Arruda, Joaquim José Pereira, Euzebio José Alves, Manoel Fernandes de Sá Eiras, Joaquim Roiz Cardoso, Alvaro A. Marques, Agostinho Teixeira de Novaes, commissão da Real Associação Condes de Mattosinhos e São Cosme do Valle, João Vasconcellos de Albuquerque Mello, Arcelino Cardoso de Paiva, Luiz Leal do Amaral, commissão da Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia de Sant'Anna, José Alves da Silva, Carlos Antonio Monteiro e familia, João da Monta Campello, José Machado Ribeiro, João da Monta Campello Junior, Vicente Giudice, Moreira de Vasconcellos e familia, Manoel José Craveiro, Domingos José de Araujo Pereira, Joaquim José de Almeida, Antonio Garcia da Cruz, Bertholino Barbosa de Almeida, Antonio Pinto da Silva, João Martins, commissão da Companhia Seguros Varegistas, José M. da Rocha Brito, Luciano Montenegro, Hildebrando Costa, Carlos Ernesto S. Cerqueira, Alberto Iglezias, Manoel Faria, Maria da Gloria, Garcia & Irmão, J. P. Gomes de Assumpção, Alfredo Bastos, Arthur de Almeida, Rita Ferreira e familia, José Machado, Antonio da Costa e Souza, Luiz Aniceto da Costa, Antonio José Soares, commissão da Caixa Beneficente Amparo das Familias, Noé Pinto de Almeida, Joaquim Braga, Annibal Teixeira, Alfredo Nunes, Adão, Gaspar & C., José Pedroso, Jeronymo de Aguiar, José Coelho da Silva Bastos, Guilherme Schumbach, Mario de Paula Freitas e familia, Albino José Correia, Luiz Martins Guimarães, Lopes Correia & C., Mario Dias Ferreira da Silva, Julio Thomé da Silva, Manoel Gomes Correia, José Salomão Kairuz, Sebastião José de Oliveira, Lirio Rabello, Oscar Branco, João Luiz Moreira Fauzeres, Joaquim Rodrigues da Silva, Esmeraldino Cruz e familia, João Augusto dos Santos, João Baptista Lima, Amaral & Lopes, Sophia Lebre Monteiro de Barros, Eugenia Lebre, Paulo Lebre, José Braz de Azevedo, Adelia Pereira Rôças, José Ferreira dos Santos, viuva Duarte de Andrade, José Lopes Mosqueira, Barbosa de Almeida & C., Francisco Machado Pavão, Rita Emilia Pereira, Emilia Luiza de Macedo, Adelaide Avila de Mendonça, Paulino Avila de Mendonça Taborda, João Innocencio Pereira Lima, Almeida Marques & C., João Antunes de Oliveira Guimarães, José Rocha Torres, Casimiro Fernandes Guimarães e familia, Serafim J. de Jesus, Alberto P. Carvalho, João Gonçalves Leonardo, Antonio Pinhão, Joaquim Pereira da Costa, Roberto Loureiro, José Gonçalves Couto, Luiz Maria Monteiro, Benedicto da Silva Santos, Tertuliano Francisco Moreira, Manoel José Bastos, Antonio Rodrigues, Avelino B. Barbosa e Alberto Marinho.

✣

A familia do inditoso Dr. Enéas Mario de Sá Freire fez celebrar hontem, ás 10 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia de seu passamento.

O templo esteve repleto de familias, e entre as pessoas que apresentaram condolencias aos Srs. senador Melciades de Sá Freire e Dr. Sylvio Sá Freire, irmãos do extincto, vimos os Srs.:

Deputados Victor Silveira e Fonseca Hermes; Eulalia de Lacerda Duarte Nunes, Alfredo Reis, Custodio B. Gonçalves, Dr. Caetano da Silva, João M. de Lacerda, F. O. Marciano Filho, Olegario Lisboa, coronel José Moniz, por si, e pelo Dr. Paulo de Frontin; Eduardo A. Marques, Xavier Pinheiro, por si e pela *Gazeta Municipal*; Salomar Pinheiro, Victor Hugo Xavier Pinheiro, Luiz da Gama, do *Jornal do Brasil*; Honorio Acosta, Gomes Proença, Jarbas de Carvalho, Victor Angelo Drummond Franklin, Dr. Francisco Silveira, Francisco Coelho Lage, Vieira de Carvalho e familia, Dr. Abreu Fialho e familia, Alvaro Torres de Oliveira e familia, Odil de Siqueira, Dr. Nabuco de Freitas, Lacerda Coitinho, José Affonso Marcondes dos Santos, Olegario Lisboa, U. do Amaral, João da Silveira Menezes, João Augusto Lunet, Rodolpho de Alencar Caminha, Alvaro Pinto Ribeiro, José Joaquim Pires, Alfredo C. de F. Alvim, J. J. de Sá Freire e familia, Maria Salomé de Sá Freire, Luiz Fragueiro Roméro, Nestor Jorge S. Paulo de Aguiar, Justo Almeida de Moraes, Ignacio Pinto Miranda, Cassiano da Silva Campello e senhora, J. J. da Silva Freire, José Tiburcio de Sá Freire, Antonio de Oliveira e familia, José Miguel de Oliveira, Luiz Quintanilha, Joaquim Tobias, Astolpho Moura Freire, Mesina Barbosa Soares, Abdenago Alves, Ernesto Machado Guimarães, Orozimbo Paula Ramos, Dr. Pio M. de Paula Ramos, Olympio de Oliveira Neves, Luiz Pereira de Moraes, Dr. Raul Soares Pereira e seus filhos Ernani e Samuel; Antonio Ribeiro da Fonseca, Djalma Monteiro de Faria, Antonio Oliveira, Dr. Gonçalves Lima, Eduardo Telles, Guilherme Motta, Manoel Coelho Lage, Leopoldo Meira, Dr. Alfredo Borges Monteiro, José Menezes da Costa, Alfredo Torres de Oliveira e familia, coronel Rodolpho Abreu e familia, Joaquim Coitinho, major F. de Conceição, José Dias Ferraz da Cruz, Ignacio José de Moraes, Delfinda Fonseca Lemos, Henrique Dunham, Dr. J. Dunham e familia, M. Dunham, Ramiro Ramalho, Beldaino Candido Lacombe, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, Ascendino Antonio Pereira da Rocha, Gomes Irmão, & C., Antonio Gomes, coronel Dermevil da S. Porto, José Valentim Pereira da Silva, marechal Cardoso Junior, Carlos de Andrade, Santos Costa Guino, João Ruiz de Motta Teixeira, Celso Romero, tenente-coronel José Carlos Rodrigues Junior, Alayno de Moraes, José Bento de Freitas Mello, Antonio Pinheiro, tenente Joaquim L. da Costa, capitão José Francisco Baptista, Lysippo Garcia, Sydney Haddock Lobo, José Tiburcio de Sá Freire, James Dare, Dr. Angelo Tavares, José Miguel Rosas, Indalecio Andrade Vasconcellos, Custodio B. Gonçalves Junior, Manoel da Rocha Barros e familia, capitão Clemente Martha da Silva, por si e por Conrado Borlido Maia de Niemeyer; tenente Carlos Alberto Queiroz Maia, Paulo Borges, Alberto Fontes, Bernardino de Araujo Costa, Antonio Nobre Vianna e Francisco Cardoso Pires.

✣

Por alma do Dr. Ignacio José Alves de Souza Junior, reza-se amanhã, ás 9 horas, na matriz da Gloria, missa de 30º dia.

✣

Reza-se depois de amanhã, ás 9 ½ horas, no altar-mór da matriz da Candelaria, missa de 30º dia, por alma do Sr. Glauco Velasquez.

✣

Reza-se amanhã, ás 9 horas, na matriz de S. Christovão, missa para commemorar o 1º anniversario do passamento de D. Alice da Silva Sampaio.

✣

Em suffragio da alma do Dr. Francisco Lins Ayque de Meira, reza-se amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja do Carmo, missa de 7º dia.

✣

Rezam-se amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento, missas pelo 30º dia do passamento do Dr. Guilherme do Valle e José Felix de Barros.

✣

Em suffragio da alma de D. Maria Augusta de Mattos e Almeida, reza-se amanhã, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, missa de 7º dia.

✣

Em commemoração ao 7º dia do fallecimento do capitão de engenheiros e deputado estadoal á Assembléa Cearense, Dr. Oscar Feital, sua familia manda celebrar missa em suffragio de sua alma, manhã, ás 9 ½ hors, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Dos Srs. Casimiro de Almeida & C., proprietarios da Alfalataria Santos Dumont, recebêmos convite para assistir á reabertura do seu estabelecimento. Gratos pela gentileza.

Macrobios.

No 2º districto de S. Borja, logar denominado Tres Capões, Rio Grande do Sul, falleceu D. Margarida Sanguinetti, vulgarmente conhecida por "Tia Manga", e que contava 101 annos de idade.

Essa senhora tomou armas ao lado dos heroes de 35 e fez toda a campanha do Paraguay.

Os bilhetes ns. 30.244, 47.796 e 13.276, premiados, respectivamente, com 100:000$, 10:000$ e 5:000$000, na loteria federal, extraida hontem, 18, foram vendidos, o primeiro no Pará e o segundo e terceiro nesta capital.

A TELEGRAPHIA SEM FIO

DENTRO E FÓRA DO BRAZIL

Receios têm surgido a respeito dos perigos que poderiam ser apresentados pelas ondas hertzianas utilizadas em telegraphias sem fio, sob diversos pontos de vista.

São reaes os perigos? Qual é a sua natureza exacta e sua extensão? Todas essas questões têm levantado numerosas controversias. Fóra de seu interesse scientifico evidente, apresentam um alcance pratico immediato, que merece particular attenção.

Por isso, o Sr. Raul Péret, ministro do commercio, industria, correios e telegraphos, da França, acaba de incumbir a secção de telegraphia sem fio da commissão technica telegraphica de estudal-a minuciosamente e apresentar-lhe relatorio completo sobre o assumpto.

— Já estão ligadas á França, pela telegraphia sem fio, as nossas colonias francezas africanas. A estação de Kinshassa acaba de ser installada. Consta de um pylone de cem metros (é actualmente o monumento mais elevado de toda a Africa Central) e nove casas para morada do pessoal.

Outras estações vão ser montadas, uma entre outras, em Lusambo e no Tanganyika, em Albertville.

A colonia possue agora doze estações de telegraphia sem fio: Banana, Boma, Kinhassa, Coquilatville, Basankusu, Umangi, Basoko, Stanleyville, Kindu, Kongolo, Kikondja e Elisabethville.

— A Repartição dos Telegraphos Inglezes mandou fazer experiencias para substituir as linhas terrestres, nas grandes distancias, pela telegraphia sem fio. Chegou-se já a transmittir 148 palavras por minuto, por telegraphia sem fio, quando o apparelho ordinario empregado na Inglaterra transmitte cerca de 150 palavras no mesmo tempo.

Na idade de 120 annos, presumiveis, falleceu no mez passado, na estancia do Sr. Hippolyto Ribeiro Junior, no municipio de Cacimbinhas, Rio Grande do Sul, o preto Francisco, natural da costa de Mina (Africa).

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 18.
Antes da assignatura presidencial que hoje se realizou no palacio de Belem, esteve reunido o conselho de ministros para fixar a data da convocação extraordinaria do Congresso para approvação da lei eleitoral.
LISBOA, 18.
O Dr. Sabino Barroso seguiu hoje para o norte, a bordo do *Cap Finisterre*.
O Dr. Bernardino Machado e o ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Freire de Andrade, enviaram-lhe radiogrammas de saudações.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 18.
O chefe do governo, Sr. Dato, intervistado pelos jornalistas, quando sahia do conselho de ministros que se realizou de tarde, desmentiu cotegoricamente os boatos de crise parcial no gabinete, provocada pela demissão dos ministros do fomento e da justiça.
No entanto, nos meios politicos, tem-se como certa não só a demissão dos referidos ministros, como tambem a do alcaide de Madrid.
MADRID, 18.
O conselho de ministros reuniu-se esta manhã para tratar, ao que se diz em rodas bem informadas, da solução da crise parcial que se acaba de declarar no ministerio e em virtude da qual os ministros do fomento e da justiça, Srs. Xavier Ugarte e marquez de Vadillo, teriam de deixar as respectivas pastas.
Interrogados, porém, á saida da reunião, os referidos ministros responderam com evasivas ás perguntas que lhes foram dirigidas, o que parece dar uns certos visos de realidade aos boatos correntes.
O ministerio voltará a reunir-se á tarde.
MADRID, 18.
Telegrapham de Aranda de Duero: "Na occasião em que procurava fazer a aterrissagem, um aviador que hoje aqui chegou, foi com o apparelho de encontro a um carro, onde estavam alguns espectadores.
Em virtude da violencia do choque, o carro ficou despedaçado e cinco dos passageiros gravemente feridos, além de uma criança moribunda.
O aviador ficou illeso."

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 18.
Partiram para Copenhague, afim de se incorporar á divisão naval que acompanha o presidente Poincaré, os torpedeiros *Filet* e *Tromblon*.
PARIS, 18.
Telegrapham de Rabat:
"Chegou aqui hoje o estadista hespanhol conde de Romanones, ex-ministro de Estado.
Pouco depois da chegada, o conde de Romanones foi fazer uma visita ao general Lyautey, residente geral da França em Marrocos, com quem conversou demoradamente."

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 18.
O ministro da guerra, Sr. Messimy, acaba de ordenar á respectiva commissão que fiscalize as despezas dos armamentos e que dê começo aos trabalhos de defesa e melhoramentos precisos na fronteira de léste.

(Agencia Americana.)

INGLATERRA

LONDRES, 18.
Telegrapham de Southampton:
"A equipagem do paquete *Andes*, da Royal Mail, abandonou os serviços de bordo por occasião da partida do vapor para a America do Sul, em consequencia da companhia ter admittido um tripulante que não estava filiado ao syndicato.
A' vista da gravidade da situação, a companhia resolveu despedir esse empregado, ficando assim immediatamente liquidado o incidente."
LONDRES, 18.
O rei Jorge, attendendo á agitação que reina no Ulster, adiou a sua partida para Portsmouth.
LONDRES, 18.
Telegrapham de Portsmouth annunciando que o rei Jorge, o principe de Galles e o Sr. Herbert Asquith, primeiro ministro, embarcaram, á tarde, a bordo do hiate real, afim de passarem revista aos navios de guerra que estão concentrados na bahia.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 18.
Informam de Christiania que rebentou ali a greve geral do pessoal de *tramways*, occasionando completa paralysação do serviço.

(Agencia Americana.)

ITALIA

PALERMO, 18.
Falleceu o senador Giuseppe Majelli.
NAPOLES, 18.
O duque de Aosta obteve ligeiras melhoras durante a noite.
O boletim medico publicado pela manhã constata que a albumina diminuiu, a febre baixou a 38° e 38°,8, a alimentação faz-se com mais facilidade, e a diurese, finalmente, persiste em condições inteiramente satisfatorias.
As pulsações do enfermo oscillam entre 98 e 108.
ROMA, 18.
Em Castellammare caiu hoje, pela manhã, grande temporal, acompanhado de forte trovoada.
Um raio caiu numa fabrica de fogos de artificio, provocando grande explosão, seguida de incendio. A casa em que estava instalada a fabrica abateu, ficando sepultadas todas as pessoas que ali estavam na occasião do sinistro. Até agora foram retirados dos escombros seis cadaveres.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 18.
A opinião publica aqui acclama, com grande jubilo, a noticia de que o governo italiano acaba de aconselhar ao de Belgrado que se mantenha com a maxima moderação.
ROMA, 18.
Il Popolo Romano considera as reclamações do governo austriaco perfeitamente justificadas, accentuando que, no caso do governo de Belgrado não ceder, se tornará perigosa a situação para a Servia.
ROMA, 18.
E' provavel que, dentro em pouco, siga para o porto de Valona uma esquadra internacional, aguardando ali os acontecimentos.
O commandante da esquadra italiana, surta naquelle porto, organizou um abrigo no campo, para a população dos arredores dessa cidade, ficando o mesmo protegido pelos navios sob o seu commando.

(Agencia Americana.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 18.
O *Novoiê Vrêmia* publica um artigo em que commenta a visita do presidente da Republica Franceza, Sr. Poincaré, á Russia, e salienta a grande importancia desse facto para a politica internacional e, especialmente, para as relações franco-russas.
Diz aquelle orgão officioso que a presença simultanea, em Petersburgo, do presidente Poincaré, do Sr. Viviani, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros da Italia, e do Sr. Jacquin Mageria, chefe do gabinete do ministro dos negocios estrangeiros da França, permittirá, por certo, a troca de idéas sobre assumptos de alta importancia para a politica européa.

(Serviço do *Paiz*.)

PETERSBURGO, 18.
Ao sul da Russia declarou-se uma epidemia de peste, que tem causado muitos estragos. Entre as innumeras victimas contam-se alguns medicos.
PETERSBURGO, 18.
O governo servio, que chamou ás fileiras as reservas, vai proceder ás eleições para a Skupchtina, afim de lhe submetter a situação exterior e que é considerada grave para o paiz.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 18.
A *Correspondencia Albaneza* publica um telegramma de Valona annunciando que os revolucionarios epirotas que sitiavam aquella cidade resolveram retirar na direcção da fronteira.

(Serviço do *Paiz*.)

VIENNA, 18.
Chegou hoje a esta cidade o ministro da marinha da Turquia, Djemal-pachá, que tenciona ter demorada conferencia com o chanceller do imperio, conde Leopoldo de Berchtold.
VIENNA, 18.
A *Neue Freie Presse* publica um violento artigo contra a Servia, que produziu grande impressão. Nesse artigo a Servia é accusada de conduzir as diligencias, acerca do assassinato do principe Francisco Fernando, o mais negligentemente possivel, abandonando indicios que se converteriam em certezas.
Diz ainda o mesmo jornal que a fronteira, que devia ser cuidadosamente guardada, continuou com a vigilancia normal, não tendo o governo servio dado ordens nesse sentido.
Da leitura do artigo deprehende-se que a Austria tenciona tomar medidas energicas, e tanto mais que entende que a Servia não ligou importancia ás reclamações que lhe têm sido feitas.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 18.
O governo ordenou a partida de um contra-torpedeiro para Sasseno, com o fim de tornar effectiva a evacuação daquella ilha.

(Serviço do *Paiz*.)

ATHENAS, 18.
Chegou á ilha Saseno um *destroyer* grego, que vai buscar a guarnição grega que ali estava, reconduzindo-a para aqui.

(Agencia Americana.)

SUISSA

GENEBRA, 18.
Têm chegado a esta cidade numerosos desertores do exercito italiano, que se mostram receiosos de tomar parte na expedição militar que o governo pretende enviar para a Albania.

(Serviço do *Paiz*.)

ALBANIA

DURAZZO, 18.
Os chefes insurrectos enviaram uma delegação a esta capital com o intuito de entabolar negociações de paz com os membros da commissão internacional.
A essa commissão, que já se entendeu com os representantes da Inglaterra, França, Italia e Russia, respondeu o principe Guilherme de Wied que só será viavel um accordo que tiver o assentimento das seis potencias que constituem as duas triplices.

(Serviço do *Paiz*.)

DURAZZO, 18.
Afim de obter a intervenção italiana, os epirotas principiam a retirar-se da fronteira, allegando, porém, que o fazem espontaneamente.

(Agencia Americana.)

JAPÃO

TOKIO, 18.
O tribunal confirmou a sentença que condemnava a muitos annos de prisão o ex-almirante Matsú e mais sete nippões, pelo crime de concussão.

(Agencia Americana.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.
Foi decretado o preenchimento immediato de todos os logares de todas as repartições publicas, que se acham vagos por qualquer causa e cujos titulares estão percebendo vencimentos.
BUENOS AIRES, 18.
A Repartição de Hygiene mandou fechar a Prisão Correccional de Mulheres, onde ultimamente appareceu uma epidemia de diphteria. Essa prisão só voltará a ser occupada depois de ter sido convenientemente desinfectada e afastado qualquer perigo de uma nova invasão daquelle mal.
BUENOS AIRES, 18.
Está indicado o nome do general Julio Roca para occupar o cargo de senador pela provincia de Buenos Aires, mas parece quasi certo que S. Ex. não aceitará a apresentação da sua candidatura, devido á sua avançada idade.
BUENOS AIRES, 18.
Regressou a esta capital o almirante Saenz Valiente, ministro da marinha.
BUENOS AIRES, 18.
Volta-se a falar com grande insistencia numa proxima crise ministerial, affirmando-se mesmo que dos actuaes ministros só conservarão as respectivas pastas o general Allaria, ministro da guerra, e o almirante Saenz Valiente, ministro da marinha.
BUENOS AIRES, 18.
Circulam novamente boatos alarmantes sobre a situação politica na provincia de Entre Rios, havendo serios receios de que rebente ali um movimento revolucionario.
BUENOS AIRES, 18.
Foram presos os gatunos João Torres e Ernesto Armington, que, segundo averiguou a policia, são os autores dos roubos de objectos de culto e alfaias, que soffreram a cathedral e a igreja do suburbio de Flores.
BUENOS AIRES, 18.
O senador Antonio del Pino, presidente do Tiro Federal Argentino, offereceu hoje a diversos deputados e senadores um lauto almoço, que se realizou no *stand* de Palermo, para festejar o excellente exito do concurso de tiro de guerra, ultimamente realizado por iniciativa do Tiro Federal Argentino.
BUENOS AIRES, 18.
Partiu, a bordo do paquete *Principessa Mafalda*, com destino á Italia, o Dr. Epifanio Portela, ministro plenipotenciario da Argentina junto ao Quirinal.
Ao embarque do Dr. Portela compareceram altas autoridades da Republica e um crescido numero de diplomatas.
—Fala-se com insistencia em um duelo, que se diz combinado entre os parlamentares Dickmann e Oyhanarte, que nas ultimas sessões do Congresso trocaram pesados insultos.
—*El Diario*, na sua edição de hoje, referindo-se ás constantes missões militares enviadas á Allemanha pela Argentina, no proposito de illustrar o nosso exercito em assumptos militares especiaes em pratica, diz que o governo já deve ter percebido a inutilidade dessa medida, vendo que os nossos officiaes para ali enviados nada aproveitam em beneficio geral da classe. Diz o mesmo orgão que a continuidade desse erro já appareceu aos olhos da opinião publica como uma mania do governo argentino.
Termina *El Diario* aconselhando a suppressão de despezas que essas commissões acarretam, em beneficio de outros interesses nacionaes.
—Falliram as firmas Moreno Hermanos, David Goldenberger, Alejandro Sajon, Pedro Torelli, Ernesto Campetti, Luiz Bruccini, Helene Gaulier, Ortiz Hermanos, Viuva Carabatti e Molinero.
BUENOS AIRES, 18.
A Caixa de Conversão tem-se recusado a entregar libras esterlinas na avultada quantidade que lhe tem sido solicitada pelo movimento geral da praça.
A imprensa, em geral, attribue a esse facto a causa principal da frouxidão das transacções commerciaes, que não podem ser regularizadas com o simples fornecimento de moedas mixtas, como o tem feito esse estabelecimento.
BUENOS AIRES, 18.
Dentro de poucos dias a diphteria accommetteu 48 asyladas do Carcere Correccional das Mulheres, dando logar a que fossem as doentes transportadas para o Hospital Moniz, onde entraram em serio tratamento, vindo a fallecer algumas dellas.
Não obstante as medidas prophylacticas empregadas sem demora, os casos se repetiram, sendo o governo obrigado a mandar fechar o carcere e proceder no mesmo ás necessarias desinfecções.
BUENOS AIRES, 18.
A Companhia Ferro-Carril Central Argentina adquiriu o porto de San Nicolas por 9000 contos de réis.
Os accionistas da mesma empreza protestaram e procuram annullar o contrato celebrado.
BUENOS AIRES, 18.
Na proxima segunda-feira reunir-se-ha o gabinete, para tratar expressamente da questão economica que se agita por todo o paiz.
A imprensa augura exito efficaz, attentas as boas instrucções e largueza de vistas dos administradores empenhados pela realização dessa necessaria reunião.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 18.
Chegaram hoje a esta capital os professores norte-americanos, que realizam uma excursão de estudos scientificos pela America do Sul.
Os recem-chegados provêm de Buenos Aires, onde permaneceram alguns dias e de onde trazem um rico cabedal scientifico, que lhe foi facilitado pelo governo argentino.
Os illustres viajantes fazem elogiosas referencias aos homens e coisas das Republicas vizinhas.
Aqui foram recebidos pelos alumnos da Universidade e pela mocidade das escolas secundarias.
SANTIAGO, 18.
Um grande incendio destruiu totalmente o hippodromo chileno.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 18.
O governo fez seguir para o sul alguns batalhões do exercito, no proposito de garantir a paz periclitante naquella parte do paiz.
Espera-se que, com a chegada ali daquellas forças, desappareçam as desconfianças que alimentam os boatos de revolução, espalhados pela imprensa opposicionista.
LIMA, 18.
Tem chovido torrencialmente nesta capital e em grande parte do territorio nacional, sendo extraordinaria e enchente de alguns dos principaes rios, cujas aguas têm causado serios prejuizos á lavoura e á criação de gados.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 18.
Individuos desoccupados agitam as classes operarias, incitando-as a se manifestarem em publico e a manifestar aos governantes a angustia por que estão passando nos seus lares, sem campo para o exercicio das suas actividades.
MONTEVIDÉO, 18.
O governo contratou com a casa franceza Hersent a construcção do porto de Paysandú.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANÁOS, 17 (*retardado*.)
Toda a imprensa lamenta as occurrencias que se deram ante-hontem no consulado de Portugal, devido á facilidade com que a *Folha do Amazonas* publicou um despacho inveridico, conforme informámos em telegramma de hontem.
—A borracha fina do alto Amazonas esta sendo cotada a 3$700 e do baixo Amazonas a 3$650; Sernamby, borracha, 1$800, e caucho, 1$850. Hontem foram vendidas 100 toneladas. O *stock* existente é de 20 toneladas de borracha e 25 de caucho. O mercado mantém-se frouxo.

(Serviço do *Paiz*.)

MANÁOS, 18.
O deputado Queiroz apresentou á Assembléa um projecto autorizando o governador do Estado, Dr. Jonathas Pedrosa, a realizar, dentro ou fóra do paiz, as operações de credito necessarias para resolver os compromissos do Thesouro estadoal.
MANÁOS, 18.
Partiu para a Europa o Sr. Ildefonso Marinho.
MANÁOS, 18.
Continúa o inquerito aberto para apurar a procedencia das notas falsas aqui postas em circulação.
MANÁOS, 18.
Realiza-se amanhã, á tarde, uma passeata civica, afim de cumprimentar as autoridades do Estado, a imprensa e o consul de Portugal, em demonstração de sympathia.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

BELÉM, 17 (*retardao*.)
Já se acha concluido o inquerito feito pela policia, acerca da introducção de cedulas falsas italianas, de que são accusados Secero Lucca, José Fuglinio e outros.
—O Dr. Enéas Martins, governador do Estado, que já se acha completamente restabelecido dos seus encommodos, compareceu hontem ao palacio do governo, despachando todo o expediente.
—Embarcou no paquete *Acre*, com destino ao Ceará, uma turma de alumnos da Escola de Aprendizes Marinheiros.
—Continúa a ser discutido na imprensa o caso da vistoria do vapor *Mosqueiro*. Hoje, o Dr. Samulo Macdowell, advogado dos concessionarios, publica uma extensa carta demonstrando que aquelle vapor não está sujeito á nova vistoria.
—O mercado da borracha, hontem, esteve fraco. Entraram 11.286 kilos, sendo as cotações as seguintes: ilhas, fina, 2$500; Sernamby, 1$; Cametá, 1$750; Caviana, 2$650, e Tocantins e sertão, sem cotação.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 18.
Falleceu nesta capital D. Andrellina Bentes, esposa do bacharel José Ribeiro, 2º prefeito de policia d'aqui.
BELEM, 18.
Devido a uma explosão no accumulador electrico, houve hoje um começo de incendio na residencia do senador Almeida Pernambuco, sendo o fogo extincto logo por bombeiros voluntarios.
BELEM, 18.
O juiz seccional concedeu o mandado prohibitorio contra a agencia da loteria da Bahia.
BELEM, 18.
Commemorando a data do juramento da Constituição do Uruguay, o consul desse paiz deu recepção na séde do consulado, comparecendo á mesma innumeras pessoas, vendo-se entre ellas consules de diversos paizes e autoridades estadoaes.
BELEM, 18.
Entraram hontem no mercado 20.573 kilos de borracha.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 18.
Foi transferido do extincto termo de Pedreiras para o de S. Luiz Gonzaga o tabelião Jeremias Baptista Caldeira.
Foram feitas as seguintes nomeações: para commandante da zona sertaneja, o tenente-coronel Pedro Ascencio da Costa Ferreira, do corpo militar do Estado, e para revisor da Imprensa Official, o Sr. Raymundo Correia de Araujo.
—Telegramma recebido de Manáos trouxe a noticia de haver fallecido naquella capital D. Conceição Coelho Deffner, filha do Sr. Carlos Ferreira Coelho, e esposa do Sr. Georges Deffner. A finada, que era muito estimada, deixa tres filhos menores.
—Falleceu no Itatú o alferes reformado do exercito Francisco Ferreira de Araujo.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 18.
Falleceu hoje o commendador Ricardo Sant'Anna.
—E' este o resultado conhecido da eleição para deputado federal: Alberto Maranhão, 6.902 votos.

(Serviço do *Paiz*.)

PARAHYBA

PARAHYBA DO NORTE, 18.
Falleceu o eminente parahybano conego Dr. Leonardo Henrique S. Pela sua estirpe e illustração, o finado foi uma figura representativa no antigo regimen.
Os jornaes consagram á sua memoria extensos necrologios. Em homenagem ao extincto fecharam as repartições publicas, hasteando a bandeira em funeral.

(Serviço do *Paiz*.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 18 (*retardao*.)
Segundo parece ter sido averiguado pela policia, o chefe dos moedeiros falsos hespanhoes é um individuo conhecido pelos nomes de Pepe Diaz, José Albanez e José Carbenell. A policia procura descobrir o seu paradeiro.
RECIFE, 17 (*retardado*.)
Os bacharelandos de direito escolheram para seu paranympho o Dr. Octavio Hamilton, professor de direito criminal.
—O Dr. Dejard de Mendonça, redactor do *Imparcial*, de Belém, realizou hontem uma conferencia no salão da Associação dos Empregados no Commercio.
—O popular João Nestor, ao tomar o trem para Olinda, quando já se achava em movimento, perdeu o equilibrio, sendo colhido pelas rodas do carro, em que tentava saltar, ficando com ambas as pernas esmagadas.
—O juiz seccional condemnou a Companhia Phenix Pernambucana a pagar ao Sr. Antonio Vasconcellos a quantia de 20:000$, além dos juros e custas.
—Um socio da firma Loureiro Maia & C. vai intentar uma acção contra a Pernambuco Tramway, para obter uma indemnização no valor de 15:000$, por ter um carro da mesma companhia, devido á impericia do motorneiro, damnificado um automovel daquella firma.
RECIFE, 17 (*retardado*.)
O *Estado*, a proposito da approvação da intervenção federal no Ceará, elogia a attitude do governo da União e o criterio com que se houve nas funcções de interventor o general Setembrino de Carvalho, e diz ainda que o paiz, pelo orgão dos seus legitimos representantes, approvou os actos do governo interventor, reconhecendo-os como actos constitucionaes.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 18.
Chegaram hontem a esta capital os deputados Souza Brito e Moniz Sodré, sendo o desembarque de ambos muito concorrido, tendo tambem comparecido o representante do governador do Estado.
S. SALVADOR, 18.
A' bordo do *Arlanza* seguiu para essa capital, acompanhado de sua familia, o Sr. Elpidio Mesquita.
S. SALVADOR, 18.
Realizou-se hoje a reunião do Tribunal de Conflictos Administrativos, para tomar conhecimento do conflicto de jurisdição levantado entre o Dr. Julio Brandão, intendente municipal, e monsenhor Gonçalves Cruz, presidente do Conselho Municipal, por motivo da nomeação de advogados para tratarem, nessa capital, da questão do emprestimo.
O recinto do tribunal achava-se repleto de pessoas, inclusive magistrados, advogados, academicos e jornalistas, interessados no assumpto.
Falou longamente o Dr. Virgilio de Lemos, advogado do Dr. Julio Brandão, sustentando a legalidade das nomeações dos advogados, feitas pelo intendente.
O conselheiro municipal Sr. Pedro Seixas pediu a palavra, em seguida, sendo-lhe a mesma negada, por lhe faltar qualidade para falar perante o tribunal.
Em seguida, o presidente do tribunal, Dr. Pedro de Rezende, estabeleceu a preliminar reconhecendo intendente legal o Dr. Julio Brandão, respeitando a indicação do conselheiro, que suspendeu o Dr. Julio Brandão, como parte, para agir na questão do emprestimo.
Approvada a preliminar, o tribunal firmou outra preliminar, considerando o intendente municipal autoridade competente para constituir advogados, dependente da approvação do Conselho.
O debate correu agitado, falando quasi todos os membros do tribunal.
S. SALVADOR, 18.
Hontem, por motivo do seu anniversario natalicio, o Dr. Aguiar da Costa Pinto, lente da Faculdade de Medicina, recebeu uma significativa manifestação de apreço dos alumnos da segunda serie do curso de pharmacia, proferindo um discurso, em nome destes, o academico Antonio Espinheiro, que offereceu ao anniversariante um custoso mimo.
O Dr. Aguiar da Costa Pinto agradeceu, em delicadas palavras, as homenagens dos seus discipulos.
A congregação da faculdade tomou parte nessa manifestação.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.
A Camara Municipal suspendeu hoje a sessão, em signal de pesar pela morte do senador Almeida Nogueira.
Fez o necrologio o vereador Alcantara Machado.
O trem de luxo chegou com duas horas de atrazo, saindo logo o feretro em direcção ao cemiterio da Consolação. Acompanharam o feretro os senadores, deputados, secretarios do Estado e officiaes de gabinete, advogados, estudantes e lentes da Faculdade de Direito e de outras escolas superiores.
No momento de baixar o caixão á sepultura, o academico Brito Franco fez o necrologio do illustre mestre de direito
—A' hora em que telegrapho, parece ter melhorado sensivelmente o Sr. Pietro Baroli, consul italiano nesta capital.
—Amanhã, ás 4 horas da tarde, no theatro Municipal, haverá um grande concerto symphonico, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, e regido pelo maestro Alberto Nepomuceno.
—A *Gazeta de S. Paulo* diz que varios amigos lembraram o nome do Dr. Olavo Egydio para a vaga do senador Almeida Nogueira. Parece, porém, que isso não tem fundamento, pois o Dr. Olavo não aceita a senatoria.
—Chegou a professora Isaura Leal Carrascosa, incumbida pelo governo de Alagoas de estudar aqui o ensino primario.
—Realizou-se hoje, na secretaria da agricultura, a reunião dos criadores paulistas para tratar de assumptos referentes á industria pastoril.
—Amanhã, no Velodromo, será disputado o *match* Paulistano-Ypiranga.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 18.
Em carro reesrvado, ligado ao nocturno de luxo, chegou hoje, ás 10 horas e 15 minutos, o corpo do senador estadoal Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, fallecido ante-hontem nessa capital.
Aguardava a chegada do comboio extraordinario numero de pessoas, vendo-se entre as mesmas representantes de todo o mundo official, politicos, magistrados, altos funccionarios publicos, medicos, estudantes de quasi todas as escolas superiores e representantes da imprensa.
Retirado o caixão mortuario, sobre o qual repousavam innumeras coroas, com sentidos dizeres, realizou-se o saimento funebre, com extraordinario acompanhamento, para o cemiterio da Consolação.
Ahi chegando o cortejo, e ao baixar o corpo á sepultura, o academico de direito Dolor Brito proferiu um discurso commovente, em nome dos seus collegas.
—Acha-se em estaod gravissimo o consul da Italia nesta capital, commendador Pietro Baroli, parecendo inevitavel o desenlace fatal.
SANTOS, 18.
Tiveram inicio hoje, ás 15 horas, na praia do Guarujá, as festas hippicas promovidas pela Sociedade Hippica Paulista.
A' noite, a empreza proprietaria do Grand Hotel de la Plage offerecerá á Sociedade Hippica Paulista um grande baile, que se realizará no salão nobre do referido estabelecimento.
S. PAULO, 18.
O decano do corpo consular desta capital annunciou que deixa de se realizar a recepção no consulado da Belgica, no dia 26 de novembro vindouro, por coincidir com a data do fallecimento da princeza real, a condessa de Flandres, havendo a mesma recepção no dia 15 de novembro.
S. PAULO, 18.
Acha-se nesta capital o reputado medico suisso Dr. Joseph Manné.
S. PAULO, 18.
Será inaugurada em outubro proximo nesta capital a herma do educador Horace Lane, mandada erigir por seus alumnos, devendo o acto realizar-se por occasião do segundo anniversario do seu fallecimento.
S. PAULO, 18.
O illustrado orador sacro padre Julio Maria é esperado nesta capital entre setembro e outubro vindouros, afim de realizar uma serie de conferencias.
S. PAULO, 18.
O consul geral da Italia nesta capital, commendador Pietro Baroli, cujo estado hontem, á tarde, inspirava serios cuidados, teve hoje, á tarde, ligeiras melhoras, segundo o boletim medico assignado pelos Drs. Guarnieri e Sodini.
S. PAULO, 18.
Desde 1 de janeiro entraram no porto de Santos, com destino á lavoura do Estado, 35.754 immigrantes, de varias nacionalidades.
S. PAULO, 18.
Revestiu-se de grande importancia a reunião dos criadores paulistas, effectuada hoje, a convite do Dr. Paulo de Moraes Barros, secretario da agricultura, para tratar do problema de executar o desenvolvimento economico da pecuaria.
Foi julgada de absoluta necessidade a producção da carne, implicando que não se podia perder de vista a localização que deve ter a industria pecuaria. Sendo S. Paulo apontado e naturalmente indicado como o futuro emporio dos productos da industria pastoril, não poderá lançar-se á systematização dessa industria sem reunir a opinião daquelles que aqui vivem e que podiam levar ao conhecimento do governo os resultados obtidos pelas experiencias.
Deu, assim, o governo um exempol unico, chamando para collaborar no notavel emprehendimento pessoas cujas sabias praticas e conselhos bem orientariam a acção decisiva do secretario da agricultura, sobre o relevante problema.
Compareceram á importante reunião, além do secretario da agricultura, os Srs. Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho, Arnaldo Vieira de Carvalho, Rodolpho Shering, Ezequiel Ubatuba, Frederico Schomacker e Silva Telles, os criadores Arthur Diederichsen, João Velloso, Agenor de Camargo e Felippe Ache e os funccionarios da secretaria da agricultura Drs. Eugenio Lefévre, Mario Maldonado, Alfredo Braga, Henrique Bayma e Luiz Silveira, servindo estes dois ultimos de secretarios da mesa.
Compareceram tambem á reunião hypothecando ao Dr. Paulo de Moraes Barros o seu apoio e louvando a sua idéa, os Srs. conselheiro Antonio Prado, conde de Prates, Reynaldo Salles de Oliveira e coronel João Francisco.
Ao iniciar os trabalhos, o secretario da agricultura congratulou-se com o Estado pela solicitude com que acudiram os criadores ao appello do governo, concorrendo para a formação da nova fonte de riqueza do Estado.
Posta em discussão a these "Melhoramento do gado nacional, apolicação, cruzamento e selecção", abriu o debate o Dr. Luiz Pereira Barreto, falando, em seguida, os Srs. Arthur Diederichsen, Rodolpho Schering, Frederico Schomacker e o Dr. Carlos Botelho, que discutiram amplamente sobre cruzamento e selecção do gado caracú e sobre as forragens, concluindo todos por aconselhar a continuação da selecção, por parte do governo, do indigena caracú, não desprezando o cruzamento, para o qual indicam, como raças de aptidões mixtas, o Devon e o Schwytz.
Sobre as pastagens, o Dr. Carlos Botelho discorreu brilhantemente, demonstrando as vantagens do processo que a pratica tem demonstrado poder ser desenvolvido em terras paulistas.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 18.
Amanhã serão distribuidos os premios aos vencedores das regatas realizadas no dia 14 nesta capital.
FLORIANOPOLIS, 18.
Seguiu para a cidade de Tubarão, afim de assumir o cargo de escripturario do Aprendizado Agricola, o tenente João Cancio de Siqueira.
FLORIANOPOLIS, 18.
Com destino a Canoinhas, seguiu de Blumenau o tenente-coronel Schmidt, commandante do regimento de segurança do Estado, tendo regressado dessa localidade o major Januario, o tenente Pereira e o alferes Solon.
FLORIANOPOLIS, 18.
O Thesouro do Estado está effectuando o pagamento das apolices sorteadas e dos juros vencidos no ultimo semestre.
FLORIANOPOLIS, 18.
O montepio dos funccionarios estadoaes possue já 199:000$000.
Em janeiro do proximo anno começará o pagamento de pensões, visto terminar em dezembro o prazo de cinco annos para a contribuição.
FLORIANOPOLIS, 18.
Em companhia do Dr. Costa, esteve hoje no palacio do governo, em visita ao governador do Estado, o coronel João Collaço, superintendente municipal de Tubarão.

(Agencia Americana.)

O CENTENARIO DE BAEPENDY (1)

A SUA EVOLUÇÃO

Passa hoje o centenario da elevação á actual cidade de Baependy, em Minas Geraes, a villa.

Damos, em commemoração a esta data as notas abaixo sobre a interessante cidade mineira.

AS ORIGENS — A VILLA

Existem diversas versões relativas á origem do nome Baependy. Conhecemos as seguintes: *Mbaé*, que significa coisa agradavel, *Pendi*, agasalhado, segundo se vê no diccionario de Montoya; outra que diz ser Baependy corruptela de *Mbaebendy*, que significa muitos caminhos dependurados, allusivo a ser um logar composto de ladeiras; outra que significa: que queres para ti? Outra que diz ser Baependy forma corrompida de *Mbaépendi*, cuja versão é a aberta, o limpo, a clareira. Carlos Copsey (breve tratado de geographia, 1877), no vocabulario tupy, pagina 135, dá significação bem diversa para Baependy: *mbae*, coisa; *pe*, interrogativo — *nde*, tua (esta coisa é tua? isto pertence a ti?); em allusão ás constantes perguntas que os indios do sitio, muito curiosos, sempre faziam aos bandeirantes ahi chegados.

Diogo Vasconcellos, na Historia Antiga das Minas Geraes (1ª edic., 1901, pagina 41) diz "que as primeiras levas de descobridores das minas, vindas de São Paulo, ao passarem, nos fins do seculo XVII pelo sitio ameno, onde descansaram algum tempo, deram-lhe o bello nome de Albaépendy, "o rio do bom agazalho", naturalmente em allusão á hospitalidade ahi recebida do gentio, que habitava tão saudaveis paragens do rio Verde."

A versão, porém, que nos parece mais circumstanciada e que se acha de accordo com a tradição, é a seguinte:

Em 1692, residiam na villa de Taubaté (S. Paulo) Antonio Delgado da Veiga, seu filho João da Veiga e Manoel Garcia, que se embrenharam pelo sertão em busca de gentios, que queriam chamar ao gremio do christianismo, mas que se tornavam escravos de seus pretensos protectores. Esses infelizes referiam a seus dominadores que, além da grande serra que se ergue ao sul de Minas, havia muito ouro, e esta noticia, agitando a ambição dos aventureiros, animou-os a se dirigirem para o seio das florestas, que até então eram asylo do selvagem.

Acompanhados por indios *praticos*, domesticados, que os guiavam nas veredas incertas do caminho e que interpretavam a desconhecida linguagem dos seus antigos companheiros que ainda não tinham deixado as selvas em que nasceram, transpuzeram o Parahyba, encontrando nas fraldas da serra da Mantiqueira um aldeiamento de indios, pernoitando no cimo de um morro, a que deram o nome de Pouso Alto.

Proseguindo na viagem pela margem do rio Verde, encontraram um outro rio, tributario deste, avistando em suas margens um indio desconhecido, ao qual um dos interpretes dirigiu a seguinte pergunta: *Baependy?* que na linguagem dos selvagens queria dizer: Que gente, que nação é a tua? Do latim "quæ gens tua?"

Os bandeirantes paulistas, achando graça e poesia no nome que compunha estas palavras, puzeram ao rio confluente o nome Maependy ou Baependy, e este veiu a ser o do arraial, existindo nos archivos da parochia documentos, em que se lê escripto esse nome dos dois modos e tambem com i em vogal por diversos padres, segundo affirma monsenhor Marcos Nogueira, illustrado ex-vigario de Baependy.

Com o tempo ergueram-se junto ás margens desse rio os fundamentos de uma nova povoação, que recebeu o mesmo nome e que hoje distingue um municipio e uma comarca.

Parece-nos, diz o citado monsenhor Marcos, mais conforme com a viagem dos bandeirantes esta etymologia, porque, não havendo casas até esse ponto, ellas se encontram nas margens do Baependy, junto da fazenda do Engenho, onde teve começo a povoação, á margem direita deste rio; e se encontram tambem á distancia de leguas, rio acima, nas margens deste, do Gamarra e do S. Pedro, seus confluentes. Disto se infere que os paulistas deixaram o rio Verde e subiram pelo Baependy, parando no ponto onde encontraram ouro.

A fazenda do Engenho foi propriedade de Thomé Rodrigues Nogueira do O', que foi parente dos Taubaté.

Esta casa de fazenda, construida de taipas grossas, ostentava, ha pouco, algumas pinturas muito antigas no tecto da primeira sala. Nesta casa hospedaram-se os primeiros frades portuguezes que pastorearam este povo, e d'aqui partiram as primeiras providencias para os trabalhos de mineração e para a construcção da igreja que foi dedicada a Nossa Senhora do Mont-Serrat, que é padroeira, e cuja imagem durante os primeiros tempos é a mesma que se venera no throno da matriz actual.

Existem na matriz todos os livros de baptismos, casamentos, obitos e registros. O primeiro livro é um caderno de papel almaço, bom, com suas folhas cozidas em quadro e o termo de abertura traz a data de 1723. No livro de obitos desse tempo, acha-se o termo de obito de Thomé Rodrigues Nogueira do O'.

Em 1752 foi creada a parochia de Santa Maria de Baependy. Em 1754 foi trasladada a matriz para melhor local, á margem esquerda do rio Baependy, a que os proprietarios de então denominaram Campo de Formigueiro, e assim ficou a povoação em kilometro apenas longe do rio e livre das enchentes. A povoação conta uns 200 annos, e foi seu primeiro vigario o conego Domingos Rodrigues Affonso, natural da Campanha, tendo sido até hoje vinte e quatro vigarios.

Os primeiros habitantes tinham intuitos mineiros, fixando-se terem abandonado os trabalhos de mineração pelo da lavoura.

Na parte leste da freguezia, nas cabeceiras do rio Gamarra, acha-se um trabalho grande, que se attribue a dois jesuitas refugiados nas vizinhanças daquelle local, os quaes dizem que Pombal os perseguia: é um canal aberto em rocha para mudar o curso do rio afim de apanhar mais facilmente o ouro do seu leito, que se acha nos morros deste rio é de superior qualidade. Do Gamarra, ha 50 annos, vinham garimpeiros pobres vender ouro, que ajuntavam nos caldeirões do rio.

Na serra do Garrafão e na Lage, a industria extractiva do precioso minerio teve começo, sendo, porém, abandonada não sabemos se por deficiencia de recursos pecuniarios dos exploradores, se pelo desanimo de seguro resultado. Foram incorporadas companhias e até iniciados trabalhos, fazendo parte de uma dellas o engenheiro Tuker, que pertenceu ao serviço do Morro Velho.

Foi ha mais de 25 annos. Formou-se uma outra de que fazia parte o major Novaes, de Cruzeiro, e que desanimou.

O territorio do municipio é montanhoso, sendo bellos e limpos os campos, e excellentes as pastagens, proprias para gados e carneiros, onde, na parte montanhosa, não soffrem a praga dos vermes. O leite abundante transforma-se em superiores queijos e excellente manteiga, sendo bastante lisongeiros tambem os resultados obtidos pelos criadores, que tem mandado vir varios reproductores de raça. O clima é ameno e saudavel, não havendo endemias, contando-se varios casos de longevidade.

Por alvará de 2 de agosto de 1752, foi a povoação de Baependy elevada á categoria de freguezia, que se tornou villa, por alvará de 19 de julho de 1814 e, por lei provincial n. 759, de 2 de maio de 1856, foi elevada á cidade, séde do termo e comarca.

O SOLO — AS INDUSTRIAS — A ADMINISTRAÇÃO

Baependy está situada a 870 metros de altitude, á margem do rio Baependy e fica ao sul do Estado. O districto da cidade tem de extensão de N. a S., cinco leguas, e sete de Este á Oeste, sendo os terrenos montanhosos e saudaveis. A população do municipio, pelo censo de 1890, era de 35.879 habitantes e pelo de 1900, de 43.167, sendo 22.780 homens e 20.387 mulheres.

A cidade tem 2.600 habitantes approximadamente. A superficie do municipio é de 1.372 kilometros quadrados. Comprehende os districtos da cidade, de São Thomé das Letras e São Sebastião da Encruzilhada e já comprehendeu o de Conceição do Rio Verde, que foi incorporado ao municipio de Aguas Virtuosas, em 1901, (artigo 1º da lei n. 319 de 16 de setembro) e foi depois elevado á cathegoria de villa.

A comarca, que foi creada pelo paragrapho 13 do artigo 1º da lei n. 719 de 16 de maio de 1855, é de primeira entrancia, abrangendo o municipio de Caxambú, creado em 1901. Faz parte da 3ª circumscripção estadoal e do 4º districto federal.

Pertence a diocese da Campanha, já tendo pertencido a de Pouso Alegre e está situada entre os municipios de Ayuruoca, Turvo, Tres Corações, Lavras, Campanha, Christina e Pouso Alto. O districto da cidade tem os seguintes bairros: Lavrinha, India (com uma escola municipal), São Pedro, Itauna, Gamarra, Piracicaba (com uma capela sob a invocação de Santo Antonio e um cemiterio), Chapéo, Buracão, Lage (com uma escola estadual e uma capela de S. B. Jesus e um cemiterio), Congonha, Dois Corregos, Casa Branca, Monte Secco, Campo do Meio, Cruz das Almas, Sitio, Saivá, Rego d'Agua, e Belem, com uma capela. Existe no municipio, a povoação de Contendas, com excellentes aguas mineraes, já analysadas e exploradas. No municipio existem as seguintes escolas de instrucção publica: na cidade, um grupo escolar de seis cadeiras com a matricula de 292 alumnos, sendo 154 do sexo masculino e 138 do feminino, installado a 7 de setembro de 1910 e denominado "Dr. Wenceslão Braz"; uma escola nocturna com a matricula de 45 alumnos, mantida as expensas da municipalidade; o collegio Divino Salvador, fundado pelos padres Cuniberto Maria Hantz, vigario da parochia e por seu coadjutor Lourenço Hangernhant, da congregação do Divino Salvador, e com a matricula de 36 alumnos. E' sómente externato. A professora aposentada D. Rita Maciel Guimarães, vae em breve fundar um collegio para meninas e o Dr. José Antonio Nogueira pretende dotar esta cidade de um instituto de instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino. A Municipalidade mantém uma escola primaria para o sexo masculino no bairro da India, contando a matricula de 36 alumnos. O bairro da Lage possue uma escola para o sexo masculino, com a matricula de 45 crianças e mantida pelo Estado.

O' districto de São Thomé das Letras conta duas cadeiras estaduaes, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

O de São Sebastião da Encruzilhada, conta igualmente duas para ambos os sexos, existindo tambem ahi um acreditado e antigo collegio denominado São Sebastião, fundado por monsenhor João Cancio dos Reis Meirelles e professor José Martiniano Barroso Lintz, e com a matricula de cerca de 50 alumnos. E' só para o sexo masculino.

Baependy já contou o celebre collegio do finado monsenhor Luiz P. Gonçalves de Araujo, o Lyceu Baependyano, do saudoso jornalista Amaro Carlos Nogueira, o collegio Baependyano, do finado Eduardo Rodrigues Vianna, o Gymnasio Baependyano, fundado pelo Dr. Sá Menezes e mais tarde dirigido pelo Dr. Alexandre Max Kitzinger, e o Gymnasio de Baependy, fundado pelo Dr. Rodrigo Ribeiro Leite.

O municipio produz no reino vegetal grande abundancia de madeiras de lei, plantas medicinaes e cultivadas. E' muito importante a plantação do fumo, da canna de assucar, café, algodão e mandioca, produzindo cereaes em grande abundancia. A plantação da vinha em grande escala tem produzido optimos resultados.

No reino animal, é muito prospera a criação do gado vaccum, cavallar e suino.

No reino mineral possue calcareos que se prestam para a fabricação da cal, marmores de diversas côres, depositos de argila, turfa, amianto, que se encontra principalmente nas fazendas dos Pinheiros e Areão, no districto de S. Thomé; ouro, talco, as afamadas pedras de São Thomé e aguas mineraes, sendo animadora a exportação de Agua Formosa, descoberta na fazenda do Valle Formoso, de propriedade do coronel Ernesto de Azevedo, distante da cidade 12 kilometros, e exportada pela firma Industrias Reunidas Mattarazzo & C., de S. Paulo. Esta excellente agua radio-activa, alcalina, diuretica e digestiva, foi devidamente examinada por diversos laboratorios, dando satisfatorio resultado essa analyse, sendo seu uso recommendado para cura de diversas enfermidades, principalmente de rheumatismo, estomago e rins, podendo rivalizar com as de Vichy. E' avantajado o numero de curas operadas pelas mesmas aguas, que estão sendo objecto de larga exportação, em 1913, foi de 1:879 caixas.

O commercio é dos mais importantes e consiste na exportação de toucinho, fumo, cereaes, assucar, aguardente, aves, aguas mineraes, manteiga, aveia em grande escala, queijos, cuja exportação é de mais de 500.000, havendo na cidade tres depositos de exportação para os mercados de S. Paulo e Rio; bebidas de diversas qualidades, especialmente a acreditada cerveja Bueno Brandão, da fabrica dos Srs. Azzinaro, Baroni & C., superiores vinhos fabricados pelos Srs. Francisco Antonio da Silva, Antonio José Alves de Souza, Benedicto Pereira Guimarães e Francisco Ramos de Oliveira, excellente licor de pequi, fabricado pela familia Viotti, e premiado em diversas exposições, notadamente a de Philadelphia; cigarros fabricados pelos Srs. Humberto Veiga e José Pilar Alves de Souza; superiores doces e preparados medicinaes, do pharmaceutico capitão Maximiano Guimarães.

Os lavradores têm introduzido recentemente machinismos modernos para o preparo do solo, no que têm sido auxiliados pelo governo que igualmente tem fornecido sementes a quem as solicita.

Existem no municipio tres tanques carrapaticidas: na Fazendinha, Ressaca e Rozeta.

O municipio é servido pela Rêde Sul Mineira, que a liga a diversos outros e aos Estados do Rio e S. Paulo.

Cumpre assignalar a grande exportação de superior manteiga, produzida pelas fabricas da Tripulha e Rozeta, que são dotadas de machinismos modernos e aperfeiçoados.

Ha no districto um cortume e cinco olarias, sendo uma do tenente-coronel Vicente Pereira de Seixas Oliveira, que fabrica telhas e tijolos; e no municipio, especialmente no bairro da Cruz das Almas, fabricam-se excellentes artefactos de argila.

Os Srs. major Antonio Pelucio e capitão José Pilar Alves de Souza trataram do assentamento de duas machinas de beneficiar arroz.

Só o tenente-coronel Horacio Ferreira, durante o anno de 1913, exportou 930.000 kilos de aveia.

OS RIOS — A HULHA BRANCA

Os rios principaes são: o Baependy, o Angahy e do Peixe. A cidade é atravessada pelo ribeirão Palmeira.

Aquelle nasce na serra do Garrafão, proximo a Lage, tomando o nome de Congonhal e recebendo o S. Pedro, Piracicaba e o Gamarra faz barra com o Belem; recebe depois o Furnas, passa distante da cidade um kilometro, recebe mais os ribeirões Palmeira e João Pedro, e vai desaguar no rio Verde, no logar denominado Volta Grande, 24 kilometros longe da cidade.

Abundam no municipio excellentes quédas de agua, não se achando aproveitada a preciosa hulha branca a não ser na cachoeira do ribeirão das Furnas, que hoje fornece força e energia electricas a Caxambú e á cidade, e que fica a margem da rêde Sul Mineira, cinco kilometros distante de Baependy. A cachoeira tem a força de trezentos cavallos, sendo actualmente aproveitada sómente a de 170.

Existem ainda outras soberbas cachoeiras. A do Congonhal, no rio S. Pedro, distante da cidade 24 kilometros, conservando a mesma distancia da cidade de Pouso Alto, e que é propriedade e João Evari dos Santos, é a maior do municipio e tem a quéda de 112 metros de altura, sendo sua força de mil seiscentos e trinta e dois (1.632) cavallos.

A cima da Fazendinha, no Furnas, ha uma grande quéda vertical; distante da cidade treze kilometros, ha a de Ignacio Pinto, no rio Piracicaba.

Logo abaixo da do Congonhal, no mesmo sitio, existe outra, de altura de 150 metros, ignorando-se a força, por não ter sido medida pelos engenheiros norte-americanos que ali foram mandados pela Rêde Sul Mineira, proceder a medição para electrificação da mesma via-ferrea.

Pódem ser aproveitadas as forças das duas cachoeiras ao mesmo tempo.

No mesmo rio, acima, na fazenda do Sobrado, propriedade de José Gabriel Esaú dos Santos, distante da do Congonhal 10 kilometros, existe uma grande cachoeira com quéda apreciavel, não tendo sido medida a sua força.

No mesmo rio, na fazenda de Gabriel Esaú dos Santos, ha duas cachoeiras distantes da do Sobrado dez kilometros e com grande quéda. Mais além, á distancia de quatro kilometros, no Funil, existe outra, com grande quéda.

Entre Piracicaba e Passagem, ha a bellissima cachoeira do Leão, de altura superior a 400 metros.

Na fazenda do Angahy, do major José Francisco Junqueira, ha uma cachoeira com queda superior á do Furnas e no rio do Peixe, fazenda do coronel Serafim Carlos Pereira, existe outra de força igual á do Furnas.

Ha ainda a magestosa cachoeira do Inferninho, no rio Gamarra, cinco kilometros acima da capela do Belem. Fórma-se da agua toda do rio e precipita-se da altura de 30 metros, sendo a quéda vertical.

No bairro de Piracicaba ha outra, com grande queda. Existe mais a da Mombaça, nas cachoeiras do João Pedro, que se precipita no logar denominado Ponte Alta, produzindo nove quédas. E' perto de Caxambú e de propriedade do capitão Antonio Pereira Gomes Nogueira; foi medida pelo Dr. Josaphat Bello e é de força de 65 cavallos. Nas proximidades da cidade ha a do Engenho, propriedade dos herdeiros de Marcellino Alves Ferreira, tendo agua sufficiente para consumo da cidade.

Baependy — Vista da cidade

A cachoeira das Furnas, hoje adquirida pelo Estado, fornece, como dissémos, força e luz electricas á villa de Caxambú, que é fartamente illuminada, e á cidade tem duas turbinas e todo serviço de aproveitamento da força motriz e instalação foram executados pela casa Siemens Schuchertwerke, da Companhia Brazileira de Electricidade. A instalação solemne foi realizada a 22 de junho de 1911. Dispõe de força de 300 cavallos, sendo sómente aproveitados 170; é de 250 kilowats.

A illuminação publica consome 6.200 volts e a particular, 7.500. Os postes da illuminação publica, vindos da Allemanha, são de ferro fundido.

A illuminação publica conta 120 lampredios, 315, fóra os edificios de caracter publico.

A matriz tem 512 lampadas, com 2.930 volts; a cadeia, nove lampadas, com 170; a Camara Municipal, 20 lampadas, com 1.000; a agencia do correio, tres, com 150; a estação da Rêde Sul-Mineira, nove, com 300; Baependy-Cinema, 30, com 1.050.

A Camara Municipal tem para seu uso e gozo 35 kilowats, pagando annualmente á Prefeitura de Caxambú a quantia de 1:000$000. O contrato tem o valor de 10:000$000.

Recebe 5.250 volts, que transforma em 220 volts.

A uzina occupa tres empregados, tendo suas machinas e a sub-estação, na cidade, um. O serviço de illuminação é rigerosamente feito, sendo a luz excellente, permanecendo accesa, a publica, das 6 da tarde ás 6 da manhã. E' uma das instalações electricas melhores do Estado. E' encarregado da sub-estação o electricista Sr. tenente José Silva Junior, que teve a gentileza de nos fornecer as presentes notas.

Para comprovar a amenidade do clima temperado e saudavel do municipio, basta dizer, referindo-nos ao districto da cidade e sómente nos reportando ao anno de 1913, que o numero de obitos, segundo o registro civil, foi de 90, e o de nascimentos 194. Registraram-se no citado anno 38 casamentos.

Possue a cidade bom serviço de agua potavel, conduzida do pittoresco local denominado Mãi d'Agua, na serra, em solido encanamento, contando a cidade 14 chafarizes. A agua é excellente.

A CIDADE

A cidade, situada em uma das faldas da serra de Santa Maria de Baependy, celebre por se terem ahi travado combates entre rebeldes e legalistas, na revolução de 1842, é de aspecto montanhoso, sendo seus pontos culminantes, ao N, o morro de Magno; ao S., o morro do Chrispim; a L., a citada serra, e ao O., o morro Pontudo.

Situada em amphitheatro, a cidade estende-se de junto do alto da serra até ás margens do ribeirão Palmeira, possuindo 600 casas, muitas de moderna construcção.

Tem 14 ruas, denominadas: Conego Monte-Raso, Dr. Cornelio de Magalhães, Dr. Thomaz de Almeida, Dr. Manoel Joaquim, Monsenhor Marcos, da Conceição, do Rosario, Pernambuco, Bahia, do Coqueiro, das Cavalhadas, das Flores, dos Musicos e Commendador Mattos.

Tem as seguintes praças: da Matriz, do Rosario, das Dores, do Encontro, das Cavalhadas, Commendador Mattos, da Boa Morte, da Camara. Tres ruas são bem calçadas a parallelipipedos, abauladas, com passeios lateraes cimentados, tendo sargetas para escoamento das aguas pluviaes.

As praças da Matriz e da Camara estão sendo ajardinadas graciosamente, destacando-se já algumas arvores de qualidade, fornecidas pela Prefeitura de Caxambú para arborização da cidade. As ruas são limpas duas vezes por semana, devido ao zelo do vereador districtal, capitão Maximiano Guimarães.

A cidade possue as seguintes igrejas: a matriz, que é um templo soberbo, admiravel, um dos primeiros do Brazil, e podemos affirmar, baseados no insuspeito juizo de Olavo Bilac, Coelho Netto, Carmen Dolores, Aarão Reis, Baeta Neves e outras notabilidades, ser o primeiro, pelo cunho do brazileirismo, no primor da concepção, immortalizando o nome do venerando mons. Marcos, o padre artista, — templo cuja descripção daremos destacadamente, em outro logar; as capelas do Rosario, da Boa Morte, da Misericordia e da Conceição, construida pela celebre *Nhá Chica*, que se tornou aqui veneravel pelos *milagres* que operou. Tem tres cemiterios, sendo um parochial, onde se encontram ricos mausoléos, guardando os restos mortaes de diversos baependyanos notaveis, conservando os do conselheiro Martinho Campos; um das Mercês, e outro districtal.

Conta, entre os bons edificios publicos, a casa da Camara, proprio estadoal, destinado ao *Forum* e reuniões da Camara, solido e confortavel edificio, onde se acham instaladas as repartições publicas: collectorias estadoal e federal; gabinete do preposto do agente executivo municipal, secretaria da Camara; bibliotheca publica, que foi instalada com mil volumes, achando-se actualmente muito desfalcada de obras; vasto salão destinado ás audiencias do juiz e funccionamento do jury, tendo annexa uma sala destinada ás deliberações secretas do mesmo tribunal; salão para audiencias do delegado e reuniões da Camara Municipal

Tem duas instalações sanitarias e é provido de agua necessaria. E' fartamente illuminada á luz electrica, contando 20 lampadas de 1.000 volts. Decentemente mobilada, até com certo luxo, devido aos esforços do ex-juiz de direito Dr. Gentil Nélaton de Moura Rangel e do actual, Dr. José Eduardo do Amaral, ostenta nas paredes dois grandes espelhos e ricas molduras, guarnecendo os retratos dos saudosos conselheiros Affonso Penna e Silviano Brandão e dos Drs. Wenceslão Braz, Francisco Salles, Camillo Soares e coronel Bueno Brandão; segura cadeia com arejadas e espaçosas acommodações destinadas ás prisões commum e correccionaes, com tres instalações sanitarias, illuminada á luz electrica, por nove lampadas com 170 volts, agua canalizada, bom pateo murado, commodos destinados a carcereiro e corpo da guarda.

O grupo escolar, moderno edificio, cujo terreno foi doado pelo coronel Ernesto Nogueira de Azevedo, foi construido pela municipalidade, por proposta do saudoso vereador major José Isalino Ferreira, tendo diversos auxilios do Estado. Possue seis amplos salões, destinados ás seis cadeiras de que se compõe o grupo. Tem pateo murado destinado a recreio dos alumnos. Vêem-se na sala nobre os retratos do Dr. Wenceslão Braz, adquirido por seus admiradores, por iniciativa do Dr. Arthur Brazilio, e do Dr. Delfim Moreira, ao mesmo estabelecimento de ensino doado pelo capitão Maximiano Guimarães.

Construido em fórma de tres chalets, o grupo tem na parte inferior do predio vasto salão destinado a theatro, com lotação para 300 pessoas. Tem duas instalações sanitarias independentes, separadas por alto muro. Não foram construidos ainda os jardins e alpendres para o recreio. Custou á Camara e ao Estado, a que ora pertence, quantia calculada em 40:000$000.

Por iniciativa do Dr. José Antonio Nogueira, inspector escolar municipal, fundou-se, annexa ao grupo, a Caixa Escolar Amaro Nogueira, a 14 de julho do anno passado, contando bom numero de socios e tendo como presidente o Dr. José Eduardo do Amaral. E' este o corpo docente: directora, D. Adolphina N. de Figueiredo Pelucio; professores, DD. Thereza de Jesus Neman, Isabel Viotti, Elvira Viotti de Magalhães e Srs. Jose Divino de Oliveira e René Alves Ferreira: sendo porteira D. Auta de Magalhães.

Possue ainda a cidade um predio onde funcciona a loja maçonica Confraternidade Mineira; um edificio, onde funcciona a fabrica de bebidas, de propriedade dos Srs. Azzimaro, Baron & C; um vasto, elegante e gracioso edificio destinado ao Baependy-Cinema, de propriedade dos Srs. Azzimaro, Massafera & C., e com lotação para 400 pessoas.

Tem salões para bilhares e jogos licitos, um botequim e é illuminado por 30 lampadas com 1.050 volts; um salão de bilhares e jogos licitos, com botequim, pertencentes aos Srs. Artemiro & Dias; uma bem montada pharmacia, denominada S. José, de propriedade do pharmaceutico capitão Maximiano Guimarães, inventor de diversos preparados cuja utilidade tem sido proclamada e cuja exportação é grande, como o oleo de capivara, o cognac de alcatrão, a "Baependyana" para callos, diversas pastas dentrificias, sendo este estabelecimento um dos melhores do sul de Minas; tres salões de barbeiro, tres gabinetes dentarios, quatro açougues, duas padarias, um matadouro, 12 negocios de fazendas e 20 de molhados; dois excellentes hoteis—o do Commercio, de propriedade da viuva Ferreira & Filhos, e Bortoni, de propriedade de Affonso Bortoni.

Ha a Santa Casa de Misericordia, solidamente construida, com uma capela sob a invocação do S. C. de Jesus, dois amplos e arejados salões destinados á enfermarias de homens e de mulheres, dependencias para instalação do pessoal interno, salões para reuniões da Irmandade pateos, cuidado jardim, possuindo boa e abundante agua canalizada para serventia do pio estabelecimento. Foi construida pelo saudoso e benemerito conego Custodio de Oliveira Monte Raso, que lhe constituiu o patrimonio de quasi 100:000$. Funcciona actualmente com seis enfermos, havendo o predio passado por uma reforma radical.

A VIDA INTELLECTUAL

E' publicado, semanalmente o *Baependyense*, de propriedade do tenente José Vieira Manso, que é ao mesmo tempo seu gerente e editor, sendo bem montada sua typographia, dotada de dois prélos modernos. Já foram publicados, na cidade os seguintes periodicos: *Amor ao Progresso*, fundado pelo progressista baependyano, recentemente fallecido, Francisco Paulo Motta; *Baependyano*, cuja longa existencia deu nome a Baependy, enchendo de lustre o nome do emerito jornalista Amaro Nogueira; *Estrella*, orgão dos alumnos do Lyceu Baependyano; *Bohemio, Combate, Sentinela, Propaganda, União, Evolução, Justiça, Baependy, Tribuna do Sul* e *Baependyense*.

E' berço de homens notaveis na politica, na arte e nas letras, como: visconde de Jaguary, que foi presidente do Senado do imperio; Dr. Costa Machado, Dr. Manoel Joaquim Pereira de Magalhães, um dos mais afamados cirurgiões do Estado—a estrella polar da medicina—na phrase do visconde do Cruzeiro; Dr. Cornelio de Magalhães, commendador José Pedro Americo de Mattos, Dr. Antonio Carlos Carneiro Viriato Catão, Dr. Thomaz Baptista Pinto de Almeida, Argentino Magalhães, capitão Dr. Americo de Mattos, Dr. Amador Cobra, Dr. Polycarpo Rodrigues Viotti, Dr. Antonio Polycarpo de Meirelles Enout, capitão Dr. Mario Alves Ferreira, Dr. Raul de Noronha Sá, coronel Domingos Rodrigues Viotti, Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira, coronel José Pereira de Seixas, Dr. José Ildefonso de Oliveira Mafra, Dr. Joaquim Ignacio de Mello e Souza Jequiricá, Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello Junior, Amaro Carlos Nogueira, Dr. Francisco de Paula Coelho Valmont, Dr. Antero Pereira de Magalhães, Dr. Manoel Martins do Pilar, Dr. Americo Cantidiano Nogueira, padre Moysés de Assis Nogueira, monsenhor Marcos Pereira Gomes Nogueira, conego Alberto Pereira Gomes Nogueira, conego José Silverio Nogueira da Luz, conego Manoel Carlos de Seixas Rebello, coronel Olympio Catão, padre José Alves Bernardes, Dr. Antonio Augusto de Oliveira Simões, Dr. João José Rodrigues, maestro Francisco Raposo Pereira Lima, Dr. Manoel Viotti, que, em S. Paulo fulgura nas letras, honrando o nome baependyano, e Carmo Gama, o festejado belletrista, membro da Academia Mineira de Letras.

Aqui iniciaram suas brilhantes carreiras politicas os Srs. Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, João Coelho Gomes Ribeiro e Alfredo Pinto Vieira de Mello.

O capitão Maximiano Guimarães, apesar de não ser natural desta cidade, aqui reside e é autor do maravilhoso invento *Hydromovel*, destinado a um futuro grandioso e cujas experiencias, na Capital Federal, com a assistencia do presidente da Republica, altos funccionarios e representantes da imprensa carioca mereceram calorosas referencias da mesma imprensa diaria, que estampou o seu retrato. O capitão Maximiano Guimarães trata de aperfeiçoar tão util quão importantissimo invento, destinado a aproveitar as ondas do mar para força motriz.

Baependy é celebre pelo gosto artistico de seus filhos, tendo se revelado na pintura, como acquarelista e desenhista a crayon — verdadeiro artista, João Bernardes da Costa; como esculptores, Joaquim das Dores Motta e José Ribeiro de Mattos, prematuramente fallecido. Além de esculptor, tem aquelle fabricado aperfeiçoados instrumentos de musica, como violinos, violões, cavaquinhos, etc.

Quasi todo rapaz em Bependy é musico; é de longa data a existencia de duas corporações musicaes, constando entre seus membros verdadeiras revelações artisticas. As que actualmente existem — Carlos Gomes e S. C. de Maria, provam o decidido gosto dos musicos baependyanos.

No genero literario, têm saido á lume as seguintes producções de baependyanos: *Flores de Baependy*, versos de José Divino de Oliveira; *Esboços democraticos*, do Dr. Amador Cobra; *Notas para os jurados* e *Scintillações*, do Dr. Arthur Brazilio de Araujo, e *Primeiras flores*, versos de Avelino Costa.

O gosto pelo latim era outr'ora notavel: inscripções singelas, mas eloquentes, povoaram o tecto das salas nobres de homens dados ás letras.

No tecto do salão principal da fazenda do Caxambú-Velho, pertencente então ao finado José Rodrigues Pinheiro, e hoje derruida, quem estas linhas escreve póde conservar de memoria a seguinte bellissima inscripção: *Parvula naufragio suffecit nuda meo*, e na sala principal da casa do finado tenente Manoel Antonio Pereira, ainda ha poucos annos se lia: *Multis ex millibus fidus unus amicus*, e ainda esta outra: *Os bilinguese detestor*. Quanta eloquencia em tão singelas palavras!

O finado jornalista Amaro Carlos Nogueira dirigiu por muitos annos uma aula de latim e francez. Para demonstrar a importancia do municipio, embora muito reduzido pela divisão administrativa, temos os seguintes dados officiaes, relativamente a arrecadação da collectoria do estadoal, que é de 4ª classe, nos exercicios seguintes: em 1911, 74:513$685; em 1912, 121:040$355, e em 1913, 120:598$452. A federal arrecadou em 1913 8:000$000.

FINANÇAS — O FUNCCIONALISMO

As rendas do municipio são de 25:000$, e antes do desmembramento do municipio, que perdeu Caxambú e Conceição do Rio Verde, ellas attingiram á cifra de 90:000$ a 105:000$000.

E' clamorosamente injusta a classificação da estação da Rêde Sul Mineira, nesta cidade, em 4ª classe, attento o seu movimento importante. Senão vejamos, compulsando os dados officiaes que gentilmente nos foram fornecidos pelo zeloso agente, alferes Raul Levenhangem, e relativos ao anno de 1913: em janeiro rendeu 5:746$870; em fevereiro, 6:147$970; em março, 7:118$870; em abril, 6:018$870; em maio, 6:633$950; em junho, 7:414$060; em julho, 6:512$940; em agosto, réis 7:496$120; em setembro, 7:137$240; em outubro, 6:685$670; em novembro, réis 8:450$320, e em dezembro, 10:578$430; o que tudo perfaz a somma de 85:701$620.

As encommendas recebidas durante o anno referido sobem a 116.346 kilos; as mercadorias recebidas, a 908.700 kilos, sommando 1.025.046 kilos. Foram vendidas durante o mesmo anno, 8.475 passagens.

E' collector estadoal o capitão José Isalino Ferreira Campos.

Foi nomeado collector federal o Sr. Tancredo Augusto Pereira Paião, e, não tomando este posse, foi a collectoria annexada á de Caxambú.

O fôro é movimentado, sendo consideravel o numero de acções civeis e criminaes. Estas infelizmente collocam a comarca em um dos primeiros logares na escala do crime, embora sejam estes classificados, em sua maioria, no art. 303 do Codigo Penal.

Os funccionarios da administração da justiça são: juiz de direito, Dr. José Eduardo do Amaral; juiz municipal, Dr. Arthur Brazilio de Araujo, promotor da justiça, Dr. José Antonio Nogueira; escrivão do 1º officio, capitão Joaquim Olyntho de Figueiredo Torres; do 2º, capitão João de Souza Rocha; partidor, contador e distribuidor, capitão Manoel de Menezes; escrivão de paz e da delegacia, Sr. Roldão Pereira e Souza; delegado de policia, Dr. Agenor de Oliveira; 1º e 2º supplentes, capitães Francisco Vieira Manso e Francisco José Pereira; sub-delegado, capitão José Gustavo de Mello Mattos e 1º supplente, tenente Francisco Ferreira Lima; officiaes de justiça, Srs. João Baptista Vieira, Sinval Pereira da Silva e José de Seixas Pereira; depositario publico, tenente Julio Biagiom; avaliadores publicos, capitães Francisco Vieira Manso e Francisco Antonio Pereira; juizes de paz, capitães Pedro Ricardo da Silva e José Vieira Manso; adjunto do promotor, tenente-coronel Horacio Ferreira; ajudante do procurador da Republica, capitão João de Luiz; supplentes do juiz seccional, tenentes Manoel Carneiro Sobrinho, Francisco Viatti e José Senna Junior.

Advogam nos auditorios da comarca, os Drs. José Antonio Nogueira e Agenor de Oliveira (no civel), tenentes-coroneis José Alberto Pelucio e Vicente Pereira de Seixas Oliveira, major Antonio Sebastião de Araujo e capitão Marcos Nogueira Cobra.

E' medico da Santa Casa de Misericordia, o Dr. João Marafelli; supplente do inspector escolar municipal, tenente João Mangia.

E' agente executivo municipal o coronel Serafim Carlos Pereira; vice-presidente, o capitão Maximiano Guimarães, recentemente eleito para esse cargo em virtude do prematuro fallecimento do capitão Argentino de Oliveira Rios, a quem a cidade e o municipio muito deveram relativamente ao seu progresso; preposto do agente executivo, o capitão Antonio José Alves de Souza, e director da secretaria, capitão Marcos Nogueira Cobra.

E' agente do Correio a Sra. D. Joanna do Pilar Cobra e carteiro, tenente Arlindo Olyntho de Figueiredo Torres.

E' capellão da Santa Casa, o Rev. monsenhor Marcos Pereira Gomes Nogueira; vigario da parochia, o Rev. padre Coniberto Maria Hantz, coadjutor, o Rev. padre Lourenço Hangernhant e sacristão, Sr. Francisco Paula Motta Junior.

E' fiscal e zelador d'agua, o Sr. João Pereira de Menezes, e continuo da Camara, o Sr. João Baptista Pinto de Almeida.

A MATRIZ

Em 1752 foi creada a parochia de Santa Maria de Baependy.

Em 1754, foi trasladada a matriz da fazenda do Engenho para melhor local á margem esquerda do rio Baependy, distante apenas um kilometros.

Trasladou-se tudo para esta nova igreja, então matriz da parochia, creada ha dois annos. E porque esta igreja e seu altar eram mais espaçosos que os primitivos, entenderam alguns filhos da terra que deviam esculpir uma imagem maior de N. S. do Mont-Serrat; e o fizeram, collocando-a no throno do altar-mór e para sua sacristia levaram a primitiva imagem da velha igreja Engenho. Ha o seguinte facto tradicional: logo depois da mudança da pequena imagem para a sachristia, sendo vigario o Revmo. Domingos Rodrigues Affonso, um morador da Lavrinha pediu-lhe que lhe cedesse a imagem para conserval-a em oratorio de familia; e, como este tinha olaria, o vigario cedeu-lhe a imagem, obrigando-o a dar um certo numero de telhas para reparos na matriz. Achando-se a imagem na casa do oleiro, foi a parochia torturada por uma peste que desolara a população: aterrados, os habitantes, em commissão, foram á presença do vigario pedir a volta da imagem e sua collocação no throno da matriz, falando em nome dessa commissão o ilhéo portuguez Antonio José da Costa Miquelino. Foi o povo attendido, sendo, em procissão esplendorosa, a imagem recollocada no throno da matriz.

No obituario da parochia, ha numero de termos, dando como *causa-mortis* desses individuos, *febre podre*, que se suppõe ser typho.

Depois de 66 annos de parochia, em 1814, foi Baependy elevada a categoria de villa, sendo vigario o padre Domingos Rodrigues Affonso, cujo parochiato foi de 36 annos, sendo succedido pelo conego Manoel Pereira de Souza, filho do capitão-mór Manoel Pereira de Souza.

Foi depois vigario o padre Julião Carlos Rangel da Silva, de Pitanguy, sendo substituido pelo conego Custodio de Oliveira Monte Raso, de Itabira do Campo. Depois foi vigario o padre Joaquim Gomes Carmo, de Itabira, até 1866, época em que falleceu. Foi em seu parochiato, em 1854, que esta villa teve fóros de cidade. Succedeu-lhe o monsenhor Luiz Pereira Gonçalves de Araujo, de Loanda que foi succedido por seu discipulo, monsenhor Marcos Pereira Gomes Nogueira ordenado a 18 de abril de 1870, com idade de 22 annos e 10 mezes, sendo-lhe dispensada a idade por breve pontificio da nunciatura. Tomou este posse da freguezia, como vigario encommendado, a 2 de fevereiro de 1871 e collou-se em abril de 1874. Discipulo de monsenhor Luiz, que aqui tinha acreditado collegio, cursou tambem a aula particular de desenho do professor Julio Augusto Vieira Couto, natural de Diamantina, tirando grande proveito das noções, e, apaixonado pelas bellas artes, ha mais de 30 annos, com interesse e trabalho, exerce sua admiravel actividade na matriz local, demolindo a fachada de taipas e reconstruindo-a de meia cantaria, com ornatos lavrados em pedra do logar e por filhos d'aqui, e estatuas e relevos em marmore. Reconstruiu quasi todas as paredes lateraes, abrindo duas capelas nas juncções da nave e da capela-mór, para formar o plano de uma cruz latina, na igreja toda. Faltam os ultimos andares das duas torres, seus ornatos e flechas.

E' uma obra de gosto e solidez, sendo os lavores uma obra prima.

Desde 1818, está a matriz decorada com quatro altares de fina talha de composita. O vigario concebeu o seu plano de architectura, conservando-os intactos e fundo da talha a mesma ordem e fazendo a pintura com ornatos tirados da flora brazileira.

Assim como na parte externa do templo, as pyramides tiveram por typo de pintura as grinaldas e ramos de fumo e café, na parte interna e nos logares mais salientes das arcaduras, nas imperiaes da cupola, na chave e na cornija, vêm-se braçadeiras de bananeira, feixes de gragoatá, pendões de folhas de açá e algumas prasitas mineiras.

Os quatro arcos do cruzeiro e a cupola já estão concluidos em madeira de cedro, peroba e amoreira invernizadas.

Estas partes concluidas têm sido apreciadas por pessoas competentes, como Olavo Bilac, que no *Paiz* accentuou o seu apreço pelo brazileirismo da nova architectura, que qualificou unica no Brazil. Carmen Dolores, na mesma folha, fez referencias elogiosas e o mesmo fizeram os Drs. Baeta Neves, Aarão Reis, Americo de Macedo e Saldanha Bittencourt.

Muito auxiliaram no esforçado vigario os deputados commendador José Pedro Americo de Mattos, Dr. Cornelio de Magalhães, Dr. Silvestre Ferraz, tenente Domingos Rodrigues Viotti e Amaro Carlos Nogueira.

Ha 20 annos não recebe a matriz auxilio algum do governo. Empregando artistas do logar, o venerando vigario dispendeu, nestes 30 annos, quantia que não attinge a 150:000$, luctando com difficuldades enormes.

Alquebrado pelos annos e cansado, como elle o affirma, entregou a parochia aos padres do Divino Salvador, Revms. Cuniberto Hantz, vigario, e Lourenço Hangernhant, coadjutor, os quaes, no diminuto lapso de sete mezes, reformaram completamente o interior da matriz, dando-lhe uma feição moderna, artistica e de apreciavel gosto.

E' illuminada á luz electrica, que substituiu o gaz acetyleno, ostentando 502 lampadas, com 2.930 volts.

As alfaias são riquissimas, de valor superior a 20:000$; as imagens são perfeitissimas, causando verdadeira admiração a quem visita tão sumptuoso, magestoso e imponente templo, que attesta o espirito religioso do catholico povo baependyano e torna admiravel o gosto ar- Marcos Pereira Gomes Nogueira, Cuniberto Maria Hantz e Lourenço Hangernhant.

E' esta a cidade cujo centenario municipal se celebra hoje.

(1) Esta noticia descriptiva foi organizada pelo competente professor do grupo escolar Sr. José Divino de Oliveira.

Bello Horizonte

Concurso na marinha — Tendo "A Capital", publicado em sua edição de 15 do corrente, um telegramma do Rio, em que se faziam referencias ao nosso prezado collega Dr. Joaquim Salles, redactor do "Paiz", que conta nesta capital um largo circulo de admiradores do seu formoso talento, e de suas admiraveis qualidades de caracter, apressou-se o Dr. Ephigenio de Salles, distincto advogado do nosso fôro em dirigir aquelle matutino a seguinte carta que veiu inserta na edição de 16:

"A bem da verdade e na qualidade de irmão muito amigo de Joaquim de Salles, hontem, tão impiedosamente lançado a rua da amargura pelas columnas do seu sympathico e criterioso jornal, como um vil e impostor plagiario, presuroso, corro a desfazer a má impressão que, naturalmente, causam, ao primeiro momento, noticias escandalosas de tal ordem.

Certamente, seu correspondente, foi ludibriado por algum "amigo urso", invejoso desaffecto de Joaquim de Salles, o qual, abusando talvez da boa fé daquelle, transmittisse em seu nome tal despacho para "A Capital".

Só posso admittir esse telegramma a algum espirito tacanho e curto, invejoso das innumeras victorias intellectuaes alcançadas por Joaquim de Salles, talento de escól, já consagrado e feito, e, como tal conhecido em todo o paiz.

Esse alguem que fez as vezes de seu correspondente, no Rio, no alludido despacho que para cá passou, entre outras coisas disse: "Varios jornaes estamparam" a sua these de concurso ao logar de lente de direito penal, na Escola Naval de Guerra e "verificou-se" que o Sr. Joaquim de Salles, plagiou o professor João Vieira, da obra do qual transcreveu "ipsis litteris" "trechos inteiros".

No periodo seguinte, disse ainda que "Gilberto Amado, procurou justificar o seu collega de redacção, etc., etc." (as aspas são minhas.)

Taes affirmativas de pessoa que para cá transmittiu semelhante telegramma, Sr. redactor, são positivas e flagrantemente falsas.

Nenhum jornal do Rio, ou de outra qualquer parte, publicou a these de Joaquim de Salles, reputada como um trabalho de folego e brilhantismo pelas autoridades na materia, nem tampouco o meu illustrado amigo professor Gilberto Amado publicou sequer uma linha, em qualquer tempo, em defesa do meu mano, tão covardemente assim aggredido.

O que houve foi o seguinte: alguem, que deve ter interesse directo no concurso em questão, obteve de qualquer dos auxiliares do "Correio da Manhã", a publicação, na terceira pagina do mesmo, em um cantinho escondido, de uma noticia escandalosa, na qual affirmava ter Joaquim de Salles plagiado sua these de um artigo sobre o mesmo assumpto, publicado pelo illustradissimo professor João Vieira, em um dos numeros do "Jornal do Commercio", de 1894.

Para prova de que só pedia tal noticia ser emanada de algum interessado no concurso, já despeitado e consciente de derrota, ahi está a publicação della, nos "a pedido" do "Jornal do Commercio", no mesmo dia em que sahia naparte editorial, terceira columna do "Correio da Manhã" "ipsis litteris atque punctis et virgulis".

Nenhum outro jornal fez a mais leve referencia sobre o assumpto.

A respeito, porém, do plagio, já que a "nota escandalosa" veiu até cá e, como a "Capital", involuntariamente, estou certo, tenha contribuido para a tentativa de desmoralização de Joaquim de Salles, pelos seus microscopicos inimigos, peço-lhe a transcripção de uma explicação que elle publicou a respeito no "Paiz", de ante-hontem.

Se assim proceder, a "Capital" praticará um acto de inteira justiça e d

reparação compativel com o programma que se traçou e que até hoje vem seguindo, de accordo com o criterio de seus dignos redactores, que não pactuarão nunca com a mesquinha campanha de diffamação, de reputações illibadas como a de Joaquim de Salles.

Por tudo, muito grato ficará o collega de imprensa e leitor constante."

Bello Horizonte, 16 de julho de 1914."

Alastrin na zona da Matta — Diz o "Minas Geraes", que as providencias tomadas pela directoria de hygiene, para evitar a propagação da epidemia de "alastrim", que se manifestou em algumas localidades da zona da Matta, têm sido coroadas do exito mais completo.

Para o serviço de prophylaxia, além do delegado da hygiene, Dr. Abilio de Castro, ha medicos commissionados em varios pontos, como Bicas, Mar de Hespanha, Rio Novo e Pyranga, os quaes têm trabalhado desveladamente para pôr a população dos centros onde o mal se declarou, a salvo do contagio, circumscrevendo-o a um numero limitado de casos.

Muitas localidades já se acham completamente saneadas, conforme communicações recebidas pela directoria de hygiene.

Fallecimento — No manicomio de Barbacena, após longos padecimentos, veiu a fallecer, ha dias, o major Antonio de Paula Ferreira, cavalheiro distinctissimo e antigo e importante negociante desta praça nos primeiros annos após a transferencia do governo para aqui.

Exerceu varios cargos importantes, tendo feito parte do primeiro Conselho Deliberativo de Bello Horizonte, conjuntamente com o conselheiro Affonso Penna, exercendo mais o mandato de deputado á Junta Commercial.

Infeliz em seus negocios, foi obrigado a aceitar um modesto emprego publico no sertão, adoecendo ahi gravemente, sendo depois recolhido áquelle manicomio, de onde nos chega a triste nova do seu fallecimento.

Era o major Antonio de Paula Ferreira estimadissimo em Bello Horizonte, sendo por isso a noticia de sua morte geralmente sentida.

Actos do presidente — Foram expedidos os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido:

Do cargo de juiz municipal do termo de Alfenas, o bacharel Manlio Barbosa de Azevedo; de inspector escolar de Pinheiro, municipio de Pyranga, José Antunes da Silva; do emprego de professora primaria do Estado, Maria da Conceição Alvarenga.

Nomeando: delegados de policia, de Rio Pardo, o bacharel Daniel Paz; de Rio Novo, o bacharel Christovão Pimentel Duarte; adjunto do promotor de justiça da comarca de Bello Horizonte, no districto desta cidade, José de Paiva Coutinho Sapucahy; 2º official da secretaria de policia, Lourival de Azevedo Costa; amanuense da secretaria de policia, Agenor Ludgero Alves; professor effectivo da escola do sexo masculino do districto de Papagaios, municipio de Pitanguy, Bernardino Machado; inspectores escolares, do municipio de Campo Bello, o bacharel João Manoel de Carvalho Santos; de Eloy Mendes, o pharmaceutico Raymundo Juaçaba; de Cachoeira Alegre, municipio de Palma, Gustavo Monteiro de Castro; de Pinheiro, municipio de Pyranga, Francisco Vieira de Souza; provendo effectivamente, Elgita Coelho do Amaral e Branca de Miranda Lima, respectivamente, nos empregos de professoras do grupo escolar de Guanhães, e adjunta do primeiro grupo escolar de Juiz de Fóra.

Designando o Dr. Roberto de Almeida Cunha para dirigir o serviço veterinario da força publica;

Removendo, a pedido:

O juiz municipal do termo de Tres Pontas, bacharel Francisco Drummond Furtado de Mendonça para igual cargo no termo de Alfenas; o juiz municipal do termo de Santo Antonio do Machado, bacharel Lafayette Corrêa de Araujo, para igual cargo no termo de Tres Pontas.

Abastecimento de agua ao Instituto João Pinheiro — O conhecido empreiteiro, Sr. Leonardo Gutierrez, a quem foi confiada a construcção do reservatorio de agua, na fazenda da Gameleira, para o abastecimento dessa importante propriedade do Estado, na qual funcciona o Instituto João Pinheiro, e do populoso e aprazivel bairro do Calafate, fez, no dia 16, a inauguração do serviço, que está executado com a desejavel proficiencia.

Quantos tiveram occasião de ver e admirar os serviços do novo reservatorio, melhoramento inestimavel para uma grande parte das circumvizinhanças de Bello Horizonte, e foram muitas as pessoas presentes, entre as quaes o presidente do Estado, secretarios do governo, etc., não regatearam elogios ao Sr. Leonardo Gutierrez, que executou, com precisão, o projecto dessa obra hydraulica, grande parte da qual foi planejada pelo competente engenheiro Clifford Ross.

A agua é captada no corrego Bom Successo, onde foi feita uma represa com caixa de areia. A linha adductora tem 6.400 metros, desenvolvendo-se por pilares de pedra e vigas de aço. O diametro dos tubos é de 0m,30, sendo 6.000 metros de ferro fundido e 400 metros em tubos de cimento armado.

O corrego Bom Successo tem, no rigor da secca, uma vasão de 4.160 litros por minuto. A linha adductora comporta 3.772 litros por minuto.

A agua captada póde, portanto, abastecer, não só o Instituto João Pinheiro e a fazenda-modelo da Gameleira, como tambem o bairro do Calafate, cujos habitantes esperam com anciedade esse precioso beneficio.

— O Sr. Leonardo Gutierrez offereceu aos seus convidados um delicado "lunch", acompanhado de um profuso copo de agua.

Em seguida, o Sr. Bueno Brandão, acompanhado de todos os presentes, fez uma demorada visita a todas as dependencias do Instituto João Pinheiro, sendo gentilmente recebido pelo Dr. Leon Renault, director do estabelecimento. A impressão que todos receberam nessa casa benemerita não poderia ser de mais viva intensidade.

A's 5 horas deu-se o regresso á capital.

Policiamento da capital — Uma medida que se estava impondo e que agora foi posta em execução pelo chefe de policia era a do augmento de policiamento na zona da 2ª circumscripção policial.

Até então naquella enorme circumscripção, onde é maior o numero de desordeiros, vagabundos, etc., existiam sómente 11 postos policiaes, tendo agora sido augmentados para 28.

E' mais um melhoramento que se vai reunir aos innumeros prestados pelo Dr. Herculano Cesar á policia da capital.

Quadrilha de bandidos — O "Diario de Minas" está informado, por pessoas que lhe merecem inteira fé, de que na zona comprehendida pelos municipios do Alto Rio Doce, Barbacena e Queluz campeia actualmente uma horda de malfeitores, que commettem toda a sorte de crimes e depredações, indo do roubo ao proprio assassinato.

Os habitantes da região talada pelos pilhantes reclamam providencias do poder policial de Minas, afim de se verem livres dessa malta de bandidos vagabundos.

Do Dr. L. Lanel, digno ministro da Republica Franceza, o Centro Civico Sete de Setembro recebeu o seguinte officio:

"Petropolis, le juillet 1914 — Monsieur le directeur — Par une lettre du 13 juillet vous avez bien voulu m'inviter à assister à une session solennelle du Centro Civico Sete de Setembro, qui devait se tenir le lendemain à l'occasion de l'anniversaire du 14 juillet.

Je regrette très vivement que cette lettre me soit parvenue trop tardivement pour pouvoir me rendre à votre aimable invitation.

Avec mes sinceres regrets je vous prie de recevoir, monsieur le directeur, l'assurance de ma consideration distinguée."

A directoria da Associação Protectora dos Cégos adquiriu mais 10 apolices municipaes nominativas, no valor de 200$ cada uma, para o augmento do patrimonio social, que fica elevado com este accrescimo a 19:639$545, de conformidade com o ultimo balancete apresentado pelo thesoureiro da associação, o Sr. Fernando Ramos, na reunião do conselho consultivo, hontem realizada.

No Instituto dos Advogados, terá logar na proxima terça-feira, 21, a conferencia do Dr. Alfredo Russell, juiz da 1ª vara civel. S. S. dissertará sobre o thema seguinte: "As penas de intimidação nas legislações dos povos cultos, especialmente do Brazil".

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na séde da Sociedade de Tiro ao Vôo do Rio de Janeiro, reune-se a directoria do Revólver Club, amanhã, para tratar de assumptos urgentes. A reunião deverá effectuar-se ás 20 horas.

Hoje, continuarão no "stand" Bernardo de Oliveira, das 9 horas em diante, as provas para o concurso de séries illimitadas.

O conselho director do Tiro Brazileiro do Leme realiza a sua reunião, hoje, ás 2 horas em ponto, em uma das salas da 9ª região militar.

O assumpto é da maxima importancia, pois trata-se de um requerimento do professor Henrique Gigante solicitando a sua demissão do cargo que occupa neste conselho e mais da discussão do programma do concurso-campeonato; concurso este que constitue a festa de anniversario dessa sociedade, que completa seu 7º anno de existencia.

Ha pouco, no ultimo concurso, levado a effeito pela Sociedade n. 7 da Confederação do Tiro Federal, o Tiro Brazileiro do Leme obteve 10 collocações, sendo em primeiro logar seis, em segundo dois e em terceiro dois.

Desta fórma vê-se que essa sociedade, apesar da crise por que estão passando as sociedades de tiro, tem-se mantido em condições de muito pouco ficar a desejar. Está como presidente interino o coronel Abilio Maia.

Falleceu hontem, na Santa Casa, João Raymundo dos Santos, residente na estação da Serra, ha dias apanhado por um trem, que lhe passou sobre a coxa esquerda.

O cadaver foi removido para o Necroterio.

O DINHEIRO DA PRETA

Uma preta miseravelmente vestida appareceu hontem, pela manhã, em um botequim da praça Saenz Peña, pedindo para trocar uma nota de 100$000.

Suspeitando que o dinheiro não fosse della, indagaram da preta a quem o mesmo pertencia. Ella respondeu que era seu.

O dono do botequim desconfiou tratar-se de um roubo e fel-a apresentar á delegacia do 17º districto.

Ahi se verificou que, além dos 100$, a preta tinha mais 105$, declarando que esse dinheiro lhe fôra dado por uma familia residente na rua Pirassinunga.

A policia foi á casa indicada, ahi verificando ser absolutamente falsa a declaração da preta. Esta, cujo nome é Carolina Pereira, disse então que o dinheiro fôra ganho no bicho, negando, porém, declarar o nome do banqueiro. Como a policia insistisse, informou que a quantia lhe tinha sido dada por um portuguez que fôra seu amante.

A policia pensa que esse dinheiro é producto de algum roubo, tanto mais quanto chegou aos seus ouvidos que uma criada da rua Pirassinunga se queixara em certa quitanda da mesma rua de ter sido roubada em umas economias que tinha guardado na mala.

Carolina está presa, afim de ver se desembucha a verdadeira historia.

A MUNDIAL

Realiza-se amanhã, ás 4 horas, o sorteio mensal das apolices das classes de seguros denominadas serie especial, serie A e serie B (remissão continua).

Sempre as armas de fogo

Apesar das desgraças que constantemente são registradas, motivadas pelo descuido no uso de armas de fogo, não cessam as imprudencias.

Hontem um trabalhador foi para o hospital, gravemente ferido, devido a uma imprudencia.

Chama-se elle Sergio Valença e reside na Estrada Nova da Tijuca numero 35, onde, ao examinar um revólver, teve a infelicidade de fazel-o disparar. A bala penetrou-lhe na palpebra superior direita.

A Assistencia Municipal prestou-lhe os precisos soccorros, sendo depois internado na Santa Casa.

A policia do 17º districto apurou a casualidade do facto.

A menor Olga da Silva, de 5 annos de idade, quando brincava em sua residencia, á rua Barão de Mesquita n. 744, caiu, fracturando a perna esquerda.

Depois de receber curativos na Assistencia Municipal, voltou para sua residencia, onde ficou em tratamento.

CARIDADE

Em homenagem á memoria de Horacio, fallecido ha 18 annos, recebemos a quantia de 50$, para ser distribuida pelos pobres soccorridos pelo "Paiz".

O Sr. Alberto Silva, socio da firma Alberto & Raposo, esteve nesta redacção e disse-nos que essa firma apresentará uma representação ao Sr. prefeito, no sentido de ser-lhe relevada a multa imposta pelo agente do districto de Santa Rita.

Declarou-nos mais que o seu estabelecimento, no dia 14, quando os guardas o visitaram, estava, depois de 7 horas da noite, com uma porta aberta e interceptada a sua passagem por duas cadeiras, porque no interior do mesmo estavam procedendo a arrumações.

TEVE PELLO!

João de Freitas, portuguez, de 22 annos de idade, residente na travessa dos Affonsos n. 38, mostrou hontem ser de uma sorte unica. Tendo brigado com Manoel Vianna em sua residencia, este puxou de um revólver, dando-lhe dois tiros a queima-roupa.

Pois bem; uma das balas que partira da direcção do umbigo de Freitas, perfurou o cinturão que este usava, chegando á pelle quasi sem penetrar; a outra bala, tendo batido na canella, resvalou, ferindo a perna de leve.

O criminoso evadiu-se e a victima foi medicada na Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á sua residencia.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL — *Rigoletto*, quatro actos, de Verdi.

Duas palavras, antes de entrarmos em assumpto.

Os annuncios da empreza concessionaria do theatro Municipal referem-se á *temporada official* de 1914, sob a fiscalização da Prefeitura do Districto Federal. Ora, o representante da Prefeitura, nesta questão, é o director do theatro Municipal, cargo exercido pelo illustre engenheiro architecto Dr. Francisco de Oliveira Passos, moço de alta capacidade intellectual, mas hospede no terreno da musica dramatica. Nestas condições, nós, como profissionaes e até certo ponto advogado dos interesses do publico, achamos que é nosso dever chamar a attenção do digno fiscal do governo do Districto, para uns tantos pontos que convem sejam, desde já, prevenidos, evitando-se assim grandes males.

Pelo que lêmos ante-hontem em reputado orgão da imprensa, sabemos que o *Guarany* vai ser cantado pela Sra. Storchio, no papel de Ceey, e tenor Pallet, representando o Pery.

A mais popular das operas de Carlos Gomes foi imposta pelo Dr. Oliveira Passos como a partitura brazileira, a que se refere o contrato. Teriamos em seu logar escolhido de preferencia o *Schiavo*, o *Condor*, a *Fosca* ou mesmo o popularissimo *Salvador Rosa*, que, por falta de execução, já se resentem de esquecimento na alma do nosso povo. Escolheu-se o *Guarany* e não ha voltar atrás; mas é preciso que a *fiscalização* alludida seja uma realidade e não letra morta de um contrato, que se impoz e foi aceito pelos assignantes, justamente pela promessa de uma fiscalização séria exercida pelo director do Municipal, de probidade não suspeita; mas é facil illudir a boa fé dos inexperientes, e, neste caso, asseguramos ao digno fiscal, responsavel, não só perante o general Bento Ribeiro, prefeito do Districto, como tambem em face dos frequentadores dos espectaculos lyricos do Municipal, que o tenor Pallet não póde cantar o *Guarany*; não póde, não deve e não será tolerado pelo publico, como são facilmente passou no *Abul*, opera nova, despertando mais curiosidade pela partitura englobadamente do que pelos cantores isolados em seus papeis.

Esse mal reunido á Sra. Storchio a cantar a parte de soprano eleva o desastre não ao dobro, más ao quadrado.

Estamos, é certo, diante de uma artista que alcançou o titulo de celebridade e que conserva as suas esplendidas tradições no ambiente em que desabrochou o seu formoso talento; mas, o nosso ambiente lyrico não archivou no seio dos seus enthusiasmos as glorias conquistadas pela provecta artista que actualmente vive dos louros adquiridos em outros paizes e outros theatros e, que nos traz apenas os mulambos dos seus trophéos, como documento do que foi, desde que não póde mais dizer o que é.

O seu papel nessa empreza devia restringir-se ás operas novas, para nós, e ás suas creações: imagine-se o dueto *Sento una forza indomita*, no *allegro moderato*, cantado por duas vozes — uma furada e outra velada!

Mas, deixemos esse assumpto um tanto irritante e passemos á representação de hontem, em que se apresentaram dois artistas dignos dos mais enthusiasticos elogios e applausos.

Falemos em primeiro logar do tenor Hippolyto Lazzaro, que entrou em scena e triumphou immediatamente, no *Questa o quella*, terminada entre grandes acclamações.

Trata-se de um joven artista, com a voz fresquissima, de timbre claro, emissão facil, grande extensão e ultra sympathica.

Faz da voz o que quer e canta á flôr dos labios, com expressão encantadora. A sua carreira é curta, é de hontem; mas delle ouviremos falar como celebridade dentro de muito pouco tempo.

Foi delicioso no *dueto*, com a sua esplendida meia voz; cantou com arte a romança *Parmi veder le lagrime*, quasi sempre cortada pelos tenores. Na canção *La donna è mobile*, fez o *smorzando* até chegar a um tenue fio de voz, tal como o celebre Marconi.

E' um artista de grande valor e de grande futuro.

A senhorita Elvira De Hidalgo é um caso novo para quem, como nós, ha tanto tempo lida com estreantes. A sua voz já perdeu o timbre infantil, deixando de ser, portanto, de soprano ligeiro; mas ainda não se accentuou como soprano lyrico, o que significa pouca idade e pouco tempo de carreira artistica.

A sua voz é facil, espontanea, quasi argentina, afinadissima, indo com facilidade ao *mi natural* agudo e agil, de modo que, com esses elementos naturaes, consegue deliciar o auditorio, tendo, por isso, obtido grandes applausos no *Caro nome*, no grande dueto do 3º acto, e concorrido para o exito do quarteto.

O barytono Sammarco está para vir ao Rio de Janeiro ha cerca de oito annos; nessa época ainda não procurava, com certeza, cantar com as cautelas de quem só cuida em defender-se. Conserva milagrosa a sua voz em bom estado, mas receioso, talvez, não declama, não canta com dramaticidade, provindo d'ahi um arrastamento e, por vezes, incoherencia entre o phrasear melodico e a letra do poema, de modo que o não classificamos entre os barytonos De Lucca, Stracciari e Titta Ruffo, nem nos faz lembrar aquelles esplendidos barytonos que nos foram apresentados por Ferrari e Marino Mancinelli.

A opera foi dirigida pelo maestro Eduardo Vitale, cujo merecimento não se discute; e, se não nos referimos á sua pessoa, a proposito da execução do *Parcival*, foi tão sómente como um protesto quanto ao numero dos professores que se acham sob sua direcção.

Disseram os jornaes incumbidos dos reclamos a favor da companhia que a empreza transportara para aqui, com escala por Buenos Aires, todo o pessoal do theatro Constanzi, de Roma; ora, a orchestra actual compõe-se apenas de 63 professores, e duvidamos muito que essa seja a orchestra integral do alludido theatro.

E de facto a orchestra do *Parcival* de ante-hontem resentia-se de qualquer coisa, fosse lá o que fosse, tanto que os applausos não foram espontaneos e prolongados como no anno passado — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO APOLLO — *Os tres anabaptistas*, comedia de A. Bisson e J. Berr, representada pela companhia Adelina Abranches.

Os tres anabaptistas, quatro actos, de vivo bom humor architectados — com a melhor fantasia comica — a que attinge o maximo effeito pela apparencia da logica sempre lucida — é melhor que um *vaudeville*, é uma peça de paradoxos que esfuziam constantemente uns dos outros, com uma ironia sempre jovial.

A' parte algumas scenas de pura farça — poucas, felizmente — que os autores poderiam ter evitado se não tivessem a exclusiva intenção de fazer rir, rir sempre, *Os tres anabaptistas* são uma obra segura de humorismo que se destaca como a pagina, talvez, a mais curiosa, da enorme collecção de caricaturas do "sentimento conjugal", tal como elle é encarado nos paizes onde o abuso do divorcio o... *civilizou*.

Certamente aqui, onde — louvado Deus! — seria impossivel admittir com tão *civilizada* tranquilidade a troca legal da mulher ou a do marido, a base sobre a qual assenta a peça hontem levada pela primeira vez á scena, no Apollo, parece falsa, pela extravagancia. Mas, comprehender-se-ha a calma de Radiguet se nos lembrarmos que elle, além de parisiense — e parisiense... de *vaudeville* — é um magistrado e, portanto, um instrumento da lei particularmente "afinado" por ella. (A recordação d'aquelle enorme rabeção devia fatalmente suggerir-nos este detestavel... trocadilho!) Visto Radiguet, por esse lado, a peça perde tudo que parece deformar os personagens em excesso, e as situações adquirem as proporções justas de satyra com que os autores a equilibraram, mesmo quando elle, Radiguet, o marido, aliás irreductivel na confiança das suas vantagens pessoaes, fica encantado porque o seu elegante amigo Ricardo (Alexandre Azevedo) se lhe declara doido pela mulher!

Não nos alongaremos em contar a peça (quatro actos!...) Ella repete-se hoje e amanhã.

E', porém, do nosso dever affirmar que está cheia de scenas e de ditos de um comico quasi sempre imprevisto, desde o julgamento do incorrigivel *coureur*, Alberto (Alfredo Abranches), absolvido, apesar da esmagadora accusação de Ernesto (Sacramento), até á sua reconciliação com a mulher, a ingenua *Colette* (Aura Abranches) que, em virtude da affirmação feita pelo marido, de que os microbios da alma de um esposo fiel — vistos ao microscopio — são infinitamente mais numerosos, mais repugnantes e mais ferozes do que os de um esposo infiel e sempre atirado a aventuras, acreditará d'ahi em diante que todas as infidelidades do marido não serão mais do que garantias indispensaveis á sua felicidade conjugal!...

Convém accrescentar que esta scena espirituosissima, em que os autores puzeram toda a agudeza do seu bom humor, é das que se perdem completamente, se não são interpretadas com a rigorosa dosagem e accrescentaremos, a bem da verdade, que, não vemos actualmente no theatro portuguez quem pudesse ter o brilho, a graça e a absoluta segurança dos effeitos com que Aura Abranches hontem a representou.

Apesar de um ou dois papeis não estarem precisamente na ponta da lingua, a interpretação correu bem.

Adelina Abranches, Alexandre Azevedo, Grijó (a quem coube um pequeno papel de juiz), Soares, emfim, todos, quer do lado do sexo forte quer do outro, todos se houveram com a galhardia digna de um grupo tão homogeneo.

O espectaculo, que acabou tarde, concluiu com a 1ª representação da revista num acto *O bairro é outro*. Tem scenas de effeito e engraçadas.

A recita foi offerecida pela empreza ao actor Alexandre Azevedo, que foi saudado com uma longa salva de palmas.

— Hoje, realizam-se, em *matinée* e á noite, as ultimas representações dos *Tres anabaptistas*.

THEATRO S. JOSE' — *Ver e crer*, revista em tres actos, de Celestino Silva, musica de Luz Junior.

A nova peça que assistimos hontem, no popular theatro do largo do Rocio, é da autoria de um escriptor experimentado no genero de revistas chistosas e esfusiantes. Trata-se do Sr. Celestino Silva, cujos originaes o publico já teve ensejo de apreciar, por occasião da temporada da companhia do theatro da rua dos Condes, no Recreio.

O Sr. Celestino Silva, que é portuguez, nas revistas que fez em sua terra, algumas das quaes foram representadas nesta capital, sempre explorava a *charge* politica, encontrando grande opportunidade quando foi implantada a Republica na patria lusitana.

Depois, ao que parece, esse autor escreveu uma revista de collaboração com mais dois escriptores, que subiu no theatro São Pedro, com pseudonymo, a qual se intitulava *Figuras e figurões*.

Essa peça não correspondeu á espectativa. Demais, o publico que já ouvira falar na celebre "parceria" portugueza, á frente da qual está o espirituoso autor Ernesto Rodrigues, compareceu em peso á *première* e não repetiu a dose...

Talvez que por isso a "parceria" brazileira abriu fallencia e os socios trataram de escrever em separado, isto é, *cada um por si e Deus por todos*.

E o facto é que o Sr. Celestino Silva foi hontem bem feliz com a sua revista *Ver e crer*.

Depois do coro de abertura do 1º acto, ha uma scena demorada e bem monotona, que desanima o espectador. Está-se quasi a acreditar que a revista vai ser fraca.

Mas, terminada aquella *conversa fiada*, que nada adianta, com a annunciada partida do Grão Duque para o Brazil, os numeros alegres vão fervilhando e a revista esquenta. A apotheose do 1º acto não vale nada.

O 1º quadro do 2º acto é interessante e tem numeros que agradam, principalmente em se tratando de musica toda ella bulicosa. Esse acto fecha com um quadro de festa nos suburbios, que seria melhor não ter entrado na revista e que o seu autor aproveitasse o tempo da sua representação para fechar com calor o 2º quadro.

Segue-se o 3º acto, que é bem movimentado e alegre. A apotheose final é verdadeiramente encantadora e deslumbrante.

O espectador tem diante dos seus olhos uma enorme cascata luminosa, vendo a agua correr sob effeitos de ouro e prata.

E' digno de um elogio o machinista Novellino, que trabalhando com Marroig, o popular artista dos lindos prestitos carnavalescos do Club dos Democraticos, soube tirar todo o partido da apotheose final da revista *Ver e crer*.

Quanto ao desempenho, em se tratando do agrado em revista, coube as honras da noite á actriz Luiza Caldas, que, com seus maxixes e fados batidos, teve todos os seus numeros bisados.

Alfredo Silva, como sempre esteve impagavel no *compere*.

Laura Godinho, sendo pouco favorecida em papeis, fez successo na freira, com seu collega Asdrubal Miranda, na dansa furlana. Esse tirou grande partido no frade italiano.

O dueto dos velhos feito por Mattos e Antonieta Olga, não foi bisado porque os artistas não quizeram. Nem sequer elles deram um traço no rosto. Apenas as cabelleiras eram brancas...

Já haviamos assistido a um dueto semelhante, na revista *O mondrongo*, no theatro Rio Branco, com musica inferior e que agradou em cheio, apesar de ter sido feito por principiantes.

Esther Bergerath fez a contento os papeis de "Jogo do bicho", "Cocotte" e "Vida galante".

Emfim, a revista nova do S. José, que hoje se repete em tres sessões, tem uma montagem caprichosa e está destinada a fazer boa carreira, já que foi recebida com applausos — C. B.

Exposição Antonio Carneiro.

Inaugurou-se hontem, na Galeria Jorge, a exposição de quadros do illustre artista portuguez Antonio Carneiro.

A obra interessantissima que o primoroso artista nos trouxe compõe-se de cincoenta quadros a oleo, nove aquarelas e setenta e seis desenhos — uns a carvão, outros a sanguinea.

Raras vezes temos visto um conjunto tão perfeito! Qualquer dos trabalhos de Antonio Carneiro diz a segurança magistral do seu desenho, a pureza da sua maneira e a firme honestidade com que elle procura vencer as difficuldades, não pelo prazer de alardear força, mas pela satisfação intima de verificar que é realmente forte.

Veiu-nos essa impressão da simplicidade de todos os assumptos preferidos. Dir-se-hia, perante a singeleza dos motivos escolhidos, que o artista os abordara timidamente, receioso de não poder realizar tudo quanto viu e sentiu.

Mas, com que honesta graça elle logo se vence e se anima no prazer de crear! Porque nos trabalhos do delicado artista não ha, apenas, a cópia do modelo, a reproducção fiel da linha e da luz — ha uma interpretação individual, inconfundivel, que dá, mesmo a cada um dos seus estudos, o inteiro caracter de um trabalho de arte definitivo.

Se no desenho Antonio Carneiro é um mestre, a segurança com que vê a côr revela-se particularmente na espontaneidade e na justeza admiraveis com que manchou as suas aquarelas.

Na collecção dos trabalhos a oleo, que nos trouxe, ha paizagens, principalmente marinhas, tratadas em tons suavemente decorativos e "cabeças", lindas cabeças, expressivas, modeladas sem esforço, com uma singeleza de feitura que indicam a sinceridade e a força serena do artista que as executou.

Antonio Carneiro foi vivamente felicitado pelo Sr. presidente da Republica e esposa, que honraram com a sua presença a abertura da exposição. Com a sua gentileza habitual, Mme. Hermes da Fonseca felicitou a esposa do distincto artista, com quem conversou durante alguns momentos.

Entre as pessoas presentes vimos as seguintes:

Marechal Hermes da Fonseca e senhora, Dr. Villela dos Santos, Dr. Luiz de Souza Dantas, sub-secretario das relações exteriores; Felinto de Almeida, Dr. Paulo de Queiroz, Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; Dr. Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; Dr. Alberto de Oliveira, consul de Portugal, e senhora; major João Nepomuceno da Costa e familia, D. Julia Lopes de Almeida, Albano Lopes de Almeida, Affonso Lopes de Almeida, Luiz de la Peña, Julio Medeiros, Carlos Silva, Manuel Alberto de Souza, Luiz Ferreira de Almeida, Raul Moreira, senhoritas Margarida Lopes de Almeida, Isaura Drummond e Lucia Lopes de Almeida, Francisco de Queiroz e senhora, senhorita Maria Thereza Sampaio da Costa, Dr. Laudelino Freire, José Avelino Costa Nunes, Albino Valladas, Alberto Eurico Guedes Santos, Rodolpho Amoedo, José Custodio Velloso, professor Rodolpho Bernardelli, deputado Elysio de Araujo e senhora, viuva Henrique de Oliveira, D. Leticia de Souza Ribeiro, Fernando de Souza, Martin Rue, Manoel Teixeira de Azevedo, Adolpho Rabello, D. Carolina Tamega, Armindo Tamega de Souza, Dr. Mario Wanderley da Costa, Eustorgio Wanderley, Dr. Jorge de Lima, Barbosa Correia, Nunes de Sá, Collatino Barroso, Helios Seelinger, Roque de Carvalho, professor Henrique Bernardelli, João Tobias Pinto Rebello e familia e Paulo Barreto.

Theatro Rio Branco.

Nesse frequentado estabelecimento de diversões haverá hoje tres espectaculos variados, sendo um em *matinée*, ás 8 ½ horas.

Exhibir-se-hão os conhecidos artistas Cesar Nunes, Louis Condor, Araceli Dore, Antonieta Villard, Brown e Kennedy, Iolan Kowacha e outros.

Theatro Municipal.

A grande companhia lyrica italiana que trabalha no Municipal dará hoje um espectaculo, em *matinée*, ás 2 horas, com a *Aida*.

Theatro Carlos Gomes.

A companhia dramatica João Caetano, que actualmente occupa o theatro Carlos Gomes, leva hoje á scena a peça historica *A restauração de Portugal em 1640*.

O espectaculo começa ás 8 ½ horas da noite e é dedicado á colonia portugueza.

Empreza José Loureiro.

Na secção dos annuncios de theatro, desta folha, publica hoje a empreza José Loureiro o annuncio da nova companhia dramatica portugueza, a estrear, no theatro Carlos Gomes, em 4 do proximo mez de agosto, com a peça de grande espectaculo e já baptizada com os applausos das cidades de Paris, Madrid e Lisboa e julgada pela critica severa daquellas capitaes, que a consideraram uma obra prima, *Casta Flora*.

No referido annuncio está tambem declarado que a peça a seguir no cartaz será o drama, de commovente acção, causador de estrondoso successo em todas as cidades portuguezas, *Aljubarrota*, que copelha em scena todos os episodios daquelle feito glorioso dos lusitanos.

E' certo que a laboriosa colonia daquelle paiz espera o dia feliz em que vai apreciar aquelle monumental trabalho do theatro portuguez. Falta pouco para satisfazer esse natural desejo.

Palace-Theatre.

Vamos ter hoje, no Palace-Theatre, uma funcção, que vai ser uma enchente.

E' domingo. Depois, o programma está deveras esplendido, magnifico.

Ainda hontem houve ali uma estréa de exito, a das bailarinas Epinetti, que foram applaudididissimas.

Brevemente, teremos mais estréas, mais numeros novos e attrahentes.

Não ha a menor duvida: dia a dia o Palace-Theatre vai se tornando, e cada vez mais, um esplendido *music-hall*.

Tambem, a concurrencia tem sido grande, cada vez mais.

21ª exposição geral de bellas artes.

Reuniram-se hontem os expositores da 21ª exposição geral de bellas artes, que elegeram membros dos jurys de pintura e esculptura os Srs. Augusto Petit, Oscar Pereira da Silva e Moreira Junior.

Theatro S. Pedro.

A empreza do theatro S. Pedro, querendo dar sempre novos attractivos á revista *O gabirú*, que ha dois mezes se mantem no cartaz desse theatro, acaba de contratar em Buenos Aires, para trabalhar na revista, dois numeros de verdadeira sensação.

Um delles é uma nova *troupe* de bailarinas inglezas, a *troupe* Merry Gisle, que acaba de fazer um extraordinario successo na capital platina. Essa *troupe*, que embarcou hontem em Buenos Aires, chega aqui na proxima terça-feira, pelo *Alcantara*.

A estréa no *Gabirú* será quarta-feira.

O outro numero é composto de cantoras, cantores, bailarinos e bailarinas americanos, que devem estréar tambem na proxima semana.

Hoje haverá tres representações com a famosa peça, uma em *matinée* e duas á noite.

Theatro Recreio.

S. M. diverte-se representa-se hoje duas vezes no Recreio, á tarde e á noite.

São, pela certa, duas grandes enchentes que o popular theatro da rua do Espirito Santo apanha.

Quem quizer passar uma tarde ou uma noite bem divertida tem que ir ao Recreio.

Os tres actos da nova e interessante opereta constituem um espectaculo delicioso, que satisfaz toda a gente.

Os espectaculos do Recreio hoje são para rir, e, por isso mesmo, o publico não deve perdel-os.

A seguir, a companhia Taveira nos dará *A gran-duqueza de Gerolsteins* e a revista de Souza Bastos *Verdades e mentiras*.

Companhia do Apollo, de Lisboa.

E' na proxima sexta-feira, 24 do corrente, que se realiza no Apollo a estréa da grande companhia do Apollo, de Lisboa.

A grande companhia escolheu a peça de maior apparato do seu vasto repertorio para fazer a sua apresentação nesta capital — *O sonho dourado*.

A maior recommendação que traz esta peça é ter estado durante um anno no cartaz, em Lisboa.

As referencias feitas a esta peça são as mais elogiosas possiveis.

A companhia está sendo esperada com muito interesse da parte do publico.

Nascimento Fernandes é o primeiro comico da companhia.

Varias noticias.

Realiza-se amanhã o ultimo espectaculo da companhia Adelina Abranches, no Apollo. E' a festa artistica do actor Grijó, o festejado e sympathico Grijó.

No espectaculo de Grijó representa-se a deliciosa comedia de Julião Machado *O primo Alvaro*, creação daquelle estimado artista.

O primo Alvaro falará sobre as modas da actualidade.

A companhia parte para S. Paulo.

— Poucas vezes um espectaculo reunirá tantas condições de exito, como aquelle que se annuncia para o proximo dia 21, no theatro lyrico, em recita do actor Cunha Santos.

O publico terá o ensejo de apreciar a magnifica peça de Malheiro Dias *Inimigas*, desempenhada pela companhia Adelina Abranches, e em que Aura tem um papel empolgante, e de ouvir a palavra sempre fluente do notavel escriptor Coelho Netto.

A policia persegue os ladrões

ALGUMAS PRISÕES E VARIOS ROUBOS DESCOBERTOS

A policia do 5º districto prendeu ha dias varios membros de perigosa quadrilha de ladrões, quasi todos argentinos, inclusive duas mulheres, em uma hospedaria da rua D. Manoel.

Outras diligencias foram feitas, ainda em relação á campanha de perseguição aos ladrões, e mais dois individuos foram tambem presos. Não eram bem conhecidos. A detenção dos mesmos foi mais por suspeitas, que acabam de ser plenamente confirmadas por confissões que fizeram e pelo resultado satisfatorio de diligencias posteriores.

São elles Sebastião Lopes de Souza e Juvenal Campos.

Dizendo-se vendedores de joias, depois de habilmente interrogados pelo delegado Dr. João José de Moraes, declararam que o seu ultimo negocio fôra com Vanda, mulher residente á rua da Conceição.

Chamada Vanda e apprehendidos os objectos que lhe foram vendidos, não souberam elles explicar a procedencia dos mesmos.

Sebastião Lopes de Souza apurou depois a policia ser o mesmo individuo que ha tempo roubou um automovel á rua Senador Vergueiro, indo depois vendel-o no Meyer.

São as seguintes as joias por elles vendidas e apprehendidas pela policia: um porta-joias de prata, com iniciaes; um relogio de bronze, com estatueta "foot-ball"; uma medalha feitio cruz de malta, com brilhantes, uma outra medalha cruz simples com brilhantes, um alfinete de ouro, uma medalhinha feitio meia lua, tres bengalas, sendo uma de ebano com castão de ouro e iniciaes, duas outras de junco, sendo uma com estoque.

OS FALSIFICADORES DE CEDULAS E ESTAMPILHAS

O commercio que se previna

Ha dias, por denuncias recebidas, procediam as autoridades do 5º districto a varias diligencias para a descoberta e prisão de individuos accusados como passadores de cedulas e estampilhas falsas, que diziam fabricadas em S. Paulo.

Mas a policia, a despeito de seus esforços, não conseguira sequer obter nenhuma cedula ou estampilha, das falsificadas.

Agora, porém, uma estampilha do valor de 15$ foi-lhe apresentada, sellando uma conta de conhecida firma commercial, enviada para uma repartição official.

A firma Dias Garcia & C., tendo feito varios fornecimentos á Brigada Policial, enviando as suas facturas junto dos pedidos sellou uma delias com a estampilha referida, que, parecendo falsa na repartição competente daquella corporação, foi mandada para verificação na Casa da Moeda.

Ahi foi constatada a sua falsidade, tendo por isso officiado o commandante da Brigada Policial ao Sr. chefe de policia, apresentando o documento sellado com a estampilha, narrando o facto.

O Dr. Francisco Valladares mandou abrir inquerito a respeito.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 18 DE JULHO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Leite Ribeiro, Azurem Furtado, Arthur Menezes e Eduardo Xavier (8).

O SR. PRESIDENTE: — Não havendo ainda numero legal para a abertura da sessão, vai-se proceder a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento de D. Maria Delgado Moreira, professora cathedratica, pedindo, em additamento, jubilação com todos os vencimentos — A' Commissão de Justiça.

São, successivamente, lidas e vão a imprimir, as seguintes:

REDACÇÕES

1914 — PROJECTO N. 31

Autoriza o Prefeito a instituir um cemiterio secular na ilha de Paquetá e dá outras providencias.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Artigo 1º. Fica o Prefeito autorizado a praticar os actos necessarios para tornar a ilha de Paquetá dotada de cemiterio secular, nos termos do § 5º, art. 72, da Constituição Federal, celebrando os accordos convenientes, decretando as desapropriações precisas, e abrindo os creditos extraordinarios indispensaveis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 17 de Junho de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

1914 — PROJECTO N. 58

Regula o provimento dos cargos de solicitadores da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal.

(Redacção conforme o vencido em 3ª discussão)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Os cargos de solicitadores da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal serão providos, mediante proposta dos respectivos Procuradores, pelos escreventes da mesma Procuradoria devidamente provisionados para o exercicio dessa funcção.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 17 de Julho de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

O SR. PRESIDENTE: — Achando-se finda a leitura do expediente, vai se proceder á nova chamada para verificação de numero.

Procede-se a segunda chamada e a ella respondem os mesmos oito Srs. Intendentes, cujos nomes constam da primeira.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Mendes Tavares.

O SR. PRESIDENTE: — Continuando a falta de numero, hoje não ha sessão.

Designo, pois, para 20 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 37, de 1914, prorogando, por seis mezes, a licença concedida ao 2º Official da Secretaria do Conselho Municipal, Alfredo Joaquim de Oliveira.

2ª discussão do parecer n. 36, de 1914, abrindo o credito especial de nove contos cento e trinta e sete mil quinhentos e cincoenta réis, para occorrer aos pagamentos que menciona.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 6, de 1913, autorizando o Prefeito a entrar em accordo com Arthur Cesar de Andrade, actual concessionario da linha de "tramways" entre Bemfica e a ilha do Governador, para fazer no respectivo contrato as alterações que menciona.

ASSASSINATO

Hontem, á tarde, houve uma scena de sangue na estabulo do Furtado, á rua Visconde de Sepetiba n. 187, em Nitheroy.

Os portuguezes Pedro Martins das Neves e Antonio Candido de Souza, depois de forte discussão, atracaram-se e quando mais accesa ia a lucta, Pedro desfechou em Antonio um tiro na bocca, matando-o.

O criminoso evadiu-se.

Tomou conhecimento do facto a policia da 1ª zona.

Assassino e assassinado eram empregados no mesmo estabulo, que é de propriedade de Francisco Furtado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin foi enviada a estatistica do gado nas estações dessa ferrovia e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 665 rezes, e abatidas, 524, e Bemfica, 160.

— Foram mandados servir: na Central, o praticante José Soares Gonçalves; em Cascadura, o praticante Rogerio Flores; em Palmyra, o praticante Francisco Alves Ferreira, e em Piedade, o praticante Antonio Manoel Fernandes.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: Luiz Delfino, n. 1.618; Dionysio de Macedo, n. 1.619; Pedro Francisco, n. 1.620; Clemente de Oliveira Ramos, n. 1.621, e Raul da Costa Aguiar, n. 1.622.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 5.523 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 242.781 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 398.973 Kilogrammas.

O rendimento do dia 15 foi de 2:752$800.

— Foi hontem remettida aos agentes a nomenclatura das estações dessa estrada e das de trafego mutuo.

A ordem de serviço que acompanhou essa nomenclatura substituiu a de n. 23.281, de 30 de junho de 1912.

— Pelo pessoal dessa estrada foi hontem distribuido um folheto, no qual estão reunidas todas as disposições sobre o serviço actualmente em vigor.

— O "stock" do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 6.416 saccas com o peso de 382.168 kilogrammas.

O rendimento do dia 16 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 34:253$300.
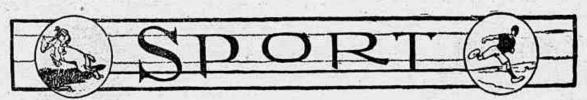
TURF

Derby Club

A CORRIDA DE HOJE

Grande premio "Cosmos"

O Derby Club, a gloriosa sociedade turfista, effectua hoje, no aprazivel hippodromo de Itamaraty, mais uma reunião, que marcará, certamente, mais um triumpho.

Serve de base o grande premio "Cosmos", na distancia de 2.400 metros.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Disturbio — Guerreiro.
Ipamery — Campo Alegre.
Romilda — Duvangry.
Saxham Beau — Condor.
Diamant — Clarim.
Volupté Chaste — Rohallion.
Flamengo — Parade.
Lord Belvoir — America.

AZARES

França, You-You, Dop, Corindon, Morro Alto, Engeitada, Jandyra e Brutus.

Jockey Club

Para a corrida de domingo proximo, no prado Fluminense, ficaram organizados hontem os seguintes pareos:

"Ypiranga" — 1.500 metros — 1:800$ — Divette, Disturbio, Cascalho, França, Flaneur, Guerreiro e Princeza do Sul.

"Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.500 metros — 1:800$ — Maravilha, Magnolia, Dionéa, Graciema, Laranjinha, Parade, Graziella e Voltaire.

"S. Francisco Xavier" — 2.000 metros — 2:500$ — Zelie, Hebréa, England, Saxham Beau, Engeitada e Mogy-Guassú.

"Classico Brazil" — 1.720 metros 6:000$ — Animaes nacionaes, já inscriptos: Cangussú, Goliath, Evohé, Diamant, Roxana, Morro Alto, Gibelin, Ganay e Dictadura — Pesos especiaes: tres annos, 48 kilos; quatro annos, 52, e cinco annos e mais, 54, tendo as eguas dois kilos de vantagem — Sobre carga de dois kilos aos vencedores de qualquer pareo em 1913 ou 1914 e de mais dois kilos aos de grande premio, em qualquer época — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

Grande premio "Importação" — 1.900 metros — 6:000$ — Eguas estrangeiras d etres annos, já inscriptas: Volupté Chaste, Thève, Engeitada, Parade, Golden Breeze, Eva, Durian, Pretty Polly, Sornette, Sans Dessous, Princesse Cresson e Babylonia — Peso especial, 52 kilos — Sobrecarga de tres kilos ás vencedoras de grande premio e de um kilo ás de pareo classico — Descarga de tres kilos ás perdedoras de cinco ou mais carreiras.

A inscripção para os demais pareos será encerrada amanhã, ás 16 e meia horas.

Taça Seabra

Os chronistas sportivos que occupam as quinze primeiras collocações no concurso da "Taça Seabra" deram, para a corrida de hoje, no elegante hippodromo de Itamaraty, os seguintes palpites:

Mauricio Belmar — 105 pontos.

Disturbio — França — Guerreiro.
Ipamery — Pierrot — Campo Alegre.
Romilda — Dop — Boulanger.
Saxham Beau — Condor — Corindon.
Diamant — Morro Alto — Clarim
Parade — Flamengo — Jandyra
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
America — Lord Belvoir — Jahú

Augusto Correia — 104 pontos.

França — Disturbio — Guerreiro
Ipamery — Campo Alegre—You-You
Avaré — Parade — Dagon
Romilda — Dop — Boulanger.
Diamant — Morro Alto — Clarim
Saxham Beau — Corindon — Condor
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
America — Lord Belvoir — Brutus

Jorge Cunha — 103 pontos.

Parade — Flamengo — Avaré
Diamant — Morro Alto — Clarim
Saxham Beau — Condor — Corindon.
Ipamery—Mont Blanc—Campo Alegre
Romilda — Dop — Duvangry
Disturbio — França — Guerreiro.
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
America — Lord Belvoir — Brutus

Guilherme Seixas — 102 pontos

Ipequi — America — Us Two
França — Disturbio — Guerreiro
Ipamery — Campo Alegre — Pierrot
Dop — Romilda — Ruff
Stud Campo Alegre — Stud Campo Alegre — Stud Expeditus
Mont d'Or — Saxham Beau — Mogy guassú
Dagon — Flamengo — Parade
Diamant — Clarim — Dictadura

Eduardo Bahia — 102 pontos.

Disturbio — Guerreiro — França
Ipamery — Campo Alegre — Pierrot
Parade — Avaré — Jandyra
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
Romilda — Dop — Boulanger.
Saxham Beau — Corindon — Condor
Diamant — Dictadura — Clarim
America — Lord Belvoir — Laranjinha

Raul Waldeck — 101 pontos.

Ipamery — You-You — Campo Alegre
Romilda — Dop — Duvangry
Disturbio — França — Divette
Saxham Beau — Corindon — Mont d'Or
Parade — Dagon — Jandyra
Volupté Chaste — Rohallion — Dejazet
Diamant — Clarim — Dictadura
Brutus — Lord Belvoir — Jagunço

Raul de Carvalho — 99 pontos.

Disturbio — França — Guerreiro.
Ipamery — Campo Alegre—You-You
Parade — Dagon — Jandyra
Saxham Beau — Corindon — Condor
Morro Alto — Diamant — Clarim
Rohallion — Volupté Chaste — Engeitada
Dagon — Parade — Flamengo
America — Brutus — Laranjinha

Cardoso de Almeida — 99 pontos.

Parade — Flamengo — Avaré
Diamant — Morro Alto — Clarim
Saxham Beau — Condor — Corindon.
Ipamery—Mont Blanc—Campo Alegre
Romilda — Dop — Duvangry
Disturbio — França — Guerreiro.
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
America — Lord Belvoir — Brutus

Luiz Nascimento — 99 pontos.

Disturbio — França — Guerreiro.
Ipamery — Campo Alegre — Pierrot
Romilda — Dop — Boulanger
Saxham Beau — Condor — Corindon.
Diamant — Dictadura — Clarim
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
Parade — Avaré — Dagon
America — Lord Belvoir — Ipequi

Oscar de Carvalho — 98 pontos.

Disturbio — Guerreiro — França
Ipamery — Campo Alegre—You-You
Romilda — Duvangry — Dop
Saxham Beau — Condor — Corindon.
Diamant — Clarim — Morro Alto
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
Parade — Avaré — Dagon
Lord Belvoir — America — Brutus

Francisco Valle — 97 pontos.

Saxham Beau — Corindon — Mogy Guassú
Romilda — Dop — Duvangry
Diamant — Dictadura — Morro Alto
Ipamery — Campo Alegre—You-You
America — Lord Belvoir — Menuet
Rohallion — Volupté Chaste—Maipú
Disturbio — França — Divette
Parade — Flamengo — Avaré

Netto Machado — 96 pontos.

Stud Campo Alegre — Stud Campo Alegre — Engeitada
Campo Alegre — Ipamery — You-You
Romilda — Dop — Duvangry
Disturbio — França — Guerreiro
Corindon — Saxham Beau — Mont d'Or
Dagon — Parade — Avaré
Diamant — Dictadura — Clarim
America — Lord Belvoir — Jagunço

Fernando Costa — 96 pontos

Disturbio — França — Guerreiro
Ipamery — Campo Alegre — You-You
Romilda — Dop — Boulanger.
Saxham Beau — Corindon — Condor
Diamant — Clarim — Morro Alto
Volupté Chaste — Rohallion — Donabate
Parade — Dagon — Flamengo
Lord Belvoir — America — Ipequi

Cleantho Jequiriçá — 96 pontos.

Disturbio — França — Guerreiro
Ipamery — Campo Alegre — You-You
Diamant — Morro Alto — Clarim
Saxham Beau — Corindon — Condor
Parade — Avaré — Flamengo
Volupté Chaste — Rohallion—Maipú
Dop — Romilda — Duvangry
Lord Belvoir — America — Brutus

Arthur Vianna — 95 pontos.

Disturbio — Guerreiro — França
Ipamery — Pierrot — Campo Alegre.
Romilda — Dop — Boulanger
Diamant — Clarim — Dictadura
Flamengo — Avaré — Dagon
Volupté Chaste — Rohallion — Engeitada
America — Lord Belvoir — Ipequi
Condor — Mogy Guassú — Saxham Beau

DIVERSAS

AUTOMOVEL CLUB DO BRAZIL

O Automovel Club do Brazil fez todos os esforços para reorganizar o corso de Botafogo e organizar o da Quinta da Boa Vista. A imprensa e o publico viram que, sem o menor interesse pecuniario, antes com despezas extraordinarias, e com o concurso da Casa Paschoal, houve delicado serviço de chá, chocolate e sorvetes nos corsos em que directamente interferiu.

Os corsos, pois, estão reorganizados.

O Automovel Club pede aos seus consocios que continuem a prestigiar-lhe a iniciativa. Mas o serviço não póde continuar a ser feito, porque a acção da Prefeitura, até agora cooperadora desses intuitos, o que muito agradece o A. C. B., tomou outra directriz: o digno Sr. prefeito, para cumprir a lei, mandou pôr em concurso os locaes da Quinta e de Botafogo, onde o Automovel Club estava procurando fazer aquelles trabalhos. Logo que o concurso tenha o exito desejado, o A. C. B. procurará continuar seus esforços.

FOOT-BALL

OS PROFISSIONAES DO EXETER CITY-CLUB VENCERAM POR 3x0 DO SCRATCH DE INGLEZES — S. PAULO DARA' CINCO JOGADORES PARA O SCRATCH DE BRAZILEIROS — HOJE JOGARA' O SCRATCH CARIOCA CONTRA O TEAM DE PROFISSIONAES.

Os profissionaes inglezes bem podem se orgulhar da fama de que gozam.

Foi um espectaculo importante o de hontem, no campo do Fluminense, a que assistiu uma consideravel concurrencia, tendo por contra-peso a guarnição do "Glasgow", surto nas aguas do Rio de Janeiro.

O "team" do Exeter demonstrou conhecer sobejamente a pratica, senão a arte, de jogar o foot-ball "association".

Os seus avanços, que são rapidos, tornam-se dignos de nota pela certeza dos seus passes.

Raras vezes os seus "forwards" perdem a bola em corte de passes.

O "dribbling" e enganos, de que usam com rara maestria, são um recurso favoravel para garantirem a posse da esphera ou manterem a collocação da distribuição do jogo. Isso quanto ao ataque.

A defesa é optima, destacando-se a collocação dos "holves" de alas, e os "backs". Nestes ultimos está a garantia da defesa. O "keeper" demonstrou grande valor; porém a nosso ver, os valorosos Robinson e Marcos podem muito bem colloca-o "á esquerda", como se diz na giria militar.

O centro de resistencia da "équipe" está em Hinter um carca terrivel,em "whittaker" que nada fica a dever ao primeiro e a Holt, no ataque, na defesa a barreira é Strettle, seguido de longe por Lagam e de mais perto por J. Fort.

Resta dizer sobre o "scratch" inglez.

E fazemol-o com satisfação, dizendo que nunca o "scratch" de inglezes, do Rio, se desempenhou tão bem da sua missão.

Welfare, o grande "center", teve occasião de mostrar o seu valor que, esperamos, não seja mais contestado.

Pouco, entretanto, póde fazer pela marcação que soffreu, de seus adversarios.

Principalmente, o "center holf" Lagam, que não lhe deu folga, adiantando-se na applicação de partido, em nada proprios do seu valor.

De resto, a "équipe" ingleza jogou bem, e isso attesta o "score" do seu vencedor, que foi levantado até tres "goals" apenas.

Robinson, como sempre, esteve esplendido, defendendo com extraordinaria habilidade "dezesseis shoots" nos 19 que foram na direcção do seu "goal".

Nada nos adianta dizer agora sobre o jogo.

Os "goals"

Foram tres os marcados: o primeiro por Hunter, "center-forward", que não foi bello, mas de grande effeito; o segundo foi feito no segundo "half", de um "shoot" da extrema direita, que era Holt. A bola, tendo vindo obliqua e rapidamente, tocou por dentro na trave vertical do "goal", aninhando-se na rêde.

Robinson foi enganado no seu golpe de vista, parecendo-lhe, como aos proprios Hunter e Whittacker, que o "shoot" se perderia; assim, porém, não aconteceu. O terceiro e ultimo foi feito por Lovett, "inside-right", de um bello "shoot", absolutamente indefensavel.

O "goal" inglez foi "shootado" violentamente por treze vezes, tendo o "keeper" feito sete jogadas, em uma das quaes foi forçado a recorrer a um "corner".

Carrick e Wilson perderam, cada um, duas boas occasiões de abrir o "score" dos inglezes. Só á adversidade póde-se attribuir a perda de seus "shoots".

Assim, contra a espectativa geral, terminou o primeiro encontro com o Exeter, sendo accusado o "score" de 3 a 0.

O JOGO DE HOJE

"Scratch" carioca "versus" Exeter

A's 3.30 jogará o "team" de profissionaes contra o "scratch" carioca.

O dia de hoje, é certo, havia sido destinado ao encontro dos brazileiros, mas, tendo vindo de S. Paulo o thesoureiro da Associação Paulista, Sr. Aymoré Lima, com o fim especial de explicar á Metropolitana por que os "foot-ballers" de S. Paulo não viriam ao Rio, e declarando que os paulistas viriam jogar no "scratch" de brazileiros, se este jogo fosse ter-ça-feira, ficou resolvida pelo Paysandú, Fluminense e pela Liga Metropolitana a transferencia.

Por isso, jogará hoje o "scratch" carioca.

Devemos dizer já que as explicações fornecidas pelo Sr. Aymoré Lima, thesoureiro da Associação Paulista, foram muito acatadas pela triplice direcção dos jogos contra o Exeter, do mesmo modo reconhecidas justas pelos chronistas que hontem trataram do facto em suas folhas. E nós, que estivemos nesse numero, nos sentimos satisfeitos e honrados com as explicações fornecidas pelo illustre director da Associação Paulista.

Realmente, as condições em que se encontra S. Paulo, soffrendo verdadeira crise de "campos", chega para justificar a escusa da Associação, na transferencia do "match" de hoje.

Entretanto, os clubs que hoje disputarão no velodromo bem podiam, por iniciativa propria, ter fornecido "chance" á Associação, para adiar o seu "match".

No Rio isso se faz, sempre que as circumstancias o exigem...

De resto, ficou assentado que São Paulo daria os jogadores Grillo, Rubens, Xavier Frienderich e Decio para a formação do "scrathe" de brazileiros, que, na proxima terça-feira, jogarão (com alguma "chance") contra os do Exeter.

Os "scratches" carioca e Exeter receberam a seguinte organização para hoje:

Robinson
Pindaro — Nery
Rolando — Gallo — Parra
Oswaldo — Barthô — Welfare — Sidney — Brewerton

Goodwin — Lovett — Hunter — Whittaker — Holt
Smith — Lagam — Rigly
Strettle — Fort
Loram

E' provavel que joguem os reservas Hardin e Marshall e o "keeper" Pym.

O "scratch" de brazileiros terá a seguinte formação para terça-feira:

Marcos
Pindaro — Nery
Grillo — Rubens — Gallo
Xavier — Barthô — Decio — Friendericb — Osman

E' possivel, porém, que a linha seja modificada para

Oswaldo — Barthô — Xavier — Frienderich e Osman ou Sylvio

FAZENDA

Secretaria de Estado.

O Sr. director da Receita Publica recommendou ao collector das rendas federaes em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, que envie novo pedido de estampilhas do sello adhesivo, com a demonstração das entradas e saidas durante o mez anterior, devidamente assignada pelo respectivo escrivão.

— O director geral do Gabinete da Fazenda mandou expedir os titulos de aposentadoria do Dr. Francisco Braulio Pereira, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, e Alfredo Augusto Revermar de Almeida, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro assignou os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio em favor de D. Elisa Gutterres Barbosa, viuva do capitão do exercito Eugenio Eduardo Barbosa.

— O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da viação não poder ser attendida a solicitação para continuar a contribuir para o montepio civil, o engenheiro Antonio Virissimo de Mattos, exonerado de chefe de secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

— O Sr. ministro não tomou conhecimento dos recursos interpostos por Booth & C., da decisão da Alfandega de Manáos, que sujeitou o commandante do vapor allemão "Rugia" e do inglez "Stephen" ao pagamento de direitos em dobro, de 98 e 40 baralhos de cartas de jogar, encontrados na lista de sobresalentes, visto não serem de revista os recursos referidos.

Tribunal de Contas.

Este tribunal, em sessão de 17 do corrente, resolveu o seguinte:

— Ordenou o registro dos contratos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com José da Silva & C. e Hime & C., para diversos fornecimentos;

Julgar legal a concessão de aposentadoria ao inspector dos telegraphos Francisco Siegel ao carteiro da Directoria Geral dos Correios, Ignacio Christovão de Miranda, e ao director geral da Contabilidade da Marinha, Bento de Carvalho e Souza Junior.

Autorizar o registro da distribuição dos creditos no total de 3.874:000$, a varias delegacias fiscaes nos Estados, á conta das verbas 8ª e 9ª do orçamento do Ministerio da Guerra.

—Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 61:062$, 6:509$068 e 7:823$100, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no corrente anno;

De 4:723$250, 3:794$083 e 3:406$, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Viação, no corrente anno;

De 8:597$, a diversos, idem, idem;

De 16:150$780, a diversos, idem ao da Justiça, idem;

De 171:570$593, a Gebruder Garlhart & C., contratantes dos serviços do saneamento da Baixada Fluminense, dos trabalhos executados no rio Estrella, em maio ultimo;

De 16:000$ a Costa & Santos, do serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres, em junho ultimo.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Bacharel Mario de Albuquerque Florence, juiz municipal de Itaocara e Maria d'Iriart Oxoby Pereira, professora publica, pedindo apostillas — Deferidos;

Tancredo Vieira da Cunha, major assistente da força militar do Estado, pedindo adiantamento de tres mezes de soldo nos termos do paragrapho unico do art. 63 do regulamento expedido com o decreto n. 1.313, de 13 de junho do anno findo — Deferido, de accordo com os pareceres;

Levindo Torres, ex-1º sargento da força militar, pedindo restituição do que foi descontado para garantia de fardamento — Restitua-se, de accordo com os pareceres.

Movimento dos Tribunaes

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem realizada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, procurador geral da Republica, Enéas Galvão, Sebastião Lacerda e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.578, da Capital Federal — Relator, o Sr. Enéas Galvão; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior; paciente, Mario Rodrigues da Fonseca Lessa — Concederam o "habeas-corpus", contra os votos dos Srs. Coelho e Campos e Godofredo Cunha.

Aggravos de petição — N. 1.777, da Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; aggravantes, DD. Cecilia e Sophia de Mello Franco; aggravado, Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes — Negaram provimento.

N. 1.785, da Capital Federal — Relator, o Sr. Enéas Galvão; aggravante, o visconde de Moraes; aggravado, Raul Candido Pinheiro — Deram provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. Amaro Cavalcanti.

Carta testemunhavel — N. 1.782, do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; supplicante, Dr. Alcides de Freitas Cruz; supplicado, o juizo da 3ª vara — Negaram provimento.

Appellações civeis — N. 1.522, da Capital Federal — Relator, o Sr. M. Murtinho; appellante, a União Federal, appellado, 1º tenente Dr. Theophilo Nolasco de Almeida — Não passando a preliminar da prescripção quinquenaria, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Oliveira Ribeiro, "de meritis", deram provimento, em parte, á appellação, para mandar que o appellado reverta á reserva, onde devia achar-se, para os fins de direito, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, Canuto Saraiva, Sebastião Lacerda e Coelho e Campos.

O Sr. Godofredo Cunha confirmou a sentença.

N. 1.884, da Capital Federal — Relator, o Sr. Pedro Lessa; appellantes: 1º, Manoel Pereira Barbosa e outros, e 2º, João Saverio de Souza e outros; appellados, a União Federal e o Banco do Brazil — Não passando a preliminar da diligencia de se proceder a exame de livros do banco, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa e Canuto Saraiva; "de meritis", deram provimento á appellação, para condemnar o Banco do Brazil no pedido, devendo ser pagas as acções pelo valor da ultima cotação em bolsa, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, G. Natal, Pedro Lessa e G. Cunha.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Geminiano da Franca, presentes os desembargadores Pedro Francellino e Elviro Carrilho e o procurador geral do Districto Federal, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 563 — Relator, o Sr. Francellino; pacientes, Carlos de Almeida Carneiro, Manoel Valentim e Manoel Joaquim de Souza — Negaram a ordem impetrada.

N. 565 — Relator, o Sr. Francellino; paciente, José Pereira dos Santos — Idem.

N. 566 — Relator, o Sr. Francellino; paciente, Oswaldo da Silva Ribeiro — Idem.

N. 567 — Relator, o Sr. Elviro; paciente, Manoel de Azevedo Coutinho Junior — Idem.

N. 568 — Relator, o Sr. Geminiano; paciente, Seraphim Pedro da Silva — Concederam a ordem, para informações, a serem prestadas pelo Sr. chefe de policia.

Recurso de "habeas-corpus" — N. 191 — Relator, o Sr. Geminiano; recorrente, o juiz da 4ª vara criminal; recorrido, Alcino dos Santos Teixeira — Deram provimento para tornar sem effeito o "habeas-corpus" concedido.

N. 193 — Relator, o Sr. Elviro; recorrente, o juiz da 2ª vara criminal; recorrido, Antonino Annibal Mergado — Negaram provimento.

Recurso crime — N. 171, relator, o Sr. Geminiano; recorrente, a justiça; recorrido, José Martins — Idem.

Appellação crime — N. 851, relator, o Sr. Francellino; appellante, Virgilio Theophilo dos Santos; appellada, a justiça — Idem.

N. 863, relator, o Sr. Elviro; appellante, Deocleciano Antonio Vargas, appellada, a justiça — Idem.

N. 889, relator, o Sr. Geminiano; appellante, Roberto Gastaldi; appellada, a justiça — Idem.

Foram pronunciados — O juiz da 5ª vara criminal pronunciou Jacintho da Luz e Clemente Pereira, processados, respectivamente, por crimes de furto e ferimentos graves.

JARDIM ZOOLOGICO

Vai ter hoje uma grande concurrencia o Jardim Zoologico.

Os animaes recentemente chegados de Vienna estarão em exposição.

A respeito publicamos na secção competente, um aviso da empreza.

O elephante Topsy trabalhará, dirigido por Miss. Elza.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

A commissão promotora da manifestação republicana ao bravo general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, composta dos Srs. coronel Candido Martins, Dr. Julio da Silveira Lobo, capitão de mar e guerra Saddock de Sá, 1º tenente Oscar Leonidas, conego Epaminondas Rolin, major Hamilcar Machado, deputado Jacques Ourique, coronel Sampaio Ribeiro, Dr. Cleantho Jequiriçá, coronel Cruz Sobrinho, Dr. Andrade e Silva, coronel Florencio Rillo Ferreira, coronel João Manoel Alves, Dr. Antonio Teixeira Bastos, Dr. Raul Guedes, Dr. Leoncio Correia, tenente Alfredo Lemos, major Dr. Raymundo Barbosa, Dr. Hildebrando Jorge, Dr. Venancio Labatut, capitão Pinto Machado, major Custodio Machado, coronel Manoel Portilho Bentes, Dr. João Lopes Louzada, Dr. Manoel Moreira da Silva, major Nepomuceno Costa, Dr. Adriano Duque Estrada, capitão Victor Marks, reuniu-se hontem, ás 16 1|2 horas, á Avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, tomando conhecimento de innumeras adhesões e approvando diversos alvitres, afim de que a projectada manifestação se revista do maior brilho e esplendor.

A commissão executiva reune-se diariamente, ás 16 1|2 horas, no mesmo local.

Queixas e Reclamações

De cavalheiro distincto, empregado de uma importante casa commercial desta praça, recebemos a seguinte carta, que endereçamos ao Sr. ministro da viação. E' bem possivel que S. Ex. possa dar o remedio que ella reclama:

"Permitti, Sr. redactor, que, pelas columnas de vosso conceituado e muito lido jornal, se possa fazer echo da calamidade de que são victimas os empregados da Leopoldina, os infelizes que trabalham na estação da Praia Formosa, cargas.

E' uma temerosa deshumanidade que se verifica, Sr. redactor, esses empregados trabalharem das 7 e 8 ás 17 e 18 horas, em um grande barracão, sem conforto e sem luz. Brada aos céos que a superintendencia da Leopoldina venha protelando ha tantos annos a edificação do indispensavel escriptorio ou departamento conveniente ao serviço da estrada, e do seu pessoal, antes conservando aquelle recinto, onde tanto soffrem os seus auxiliares.

Ainda agora, facto recentissimo, sepultou-se um delles, moço de umas 18 primaveras, victima de molestia incontestavelmente contrahida no exercicio de seu emprego.

No verão, Sr. redactor, o calor que se desenvolve através de todo aquelle chapeamento de zinco é asphyxiante! De inverno, o frio, o vento e a chuva, flagelando tristemente todo o pessoal, são dignos de mais attenção, por parte da alta administração da Leopoldina.

Eis, porque vos supplico, Sr. redactor, que augmenteis o mais possivel o valor desta queixa, afim de que possais ser benemerito a tanta gente fazendo jus á sua gratidão, que é tambem a do vosso constante leitor."

Escrevem-nos:

"Pedimos venia para a publicação das linhas abaixo — Nós, a classe dos engraxates de salões, que julgamos por essa fórma estar cumprindo fielmente a lei, vemos actualmente os nossos direitos prejudicados pelos collegas, que, infringindo a lei, mantêm ainda nas portas de estabelecimentos, o que a Municipalidade prohibe, suas cadeiras, como facilmente se póde verificar em ruas centraes, notadamente a Visconde do Rio Branco e Lavradio, além de outras.

Ora, Sr. redactor, como é de lei a terminação de taes cadeiras e abertura de salões para esse fim, vimos por estas columnas amigas, junto ao Sr. prefeito, pedir a terminação de tal abuso que ha muito nos vem prejudicando."

Força Publica

Guerra.

Estão de promptidão, no Departamento da Guerra, depois de amanhã, o 2º tenente Luciano Pedreira de Almeida, o sargento amanuense Virgilio de Oliveira Mello e o 2º sargento José Raphael de Almeida Bastos.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Primeiro tenente Ildefonso Gomes Jardim, pedindo licença para tratar-se no Estado do Paraná — Concedo, correndo por conta propria as despezas de seu transporte;

Coronel reformado do exercito João Theophilo Varella, solicitando que se applique a todos os reformados o aviso n. 246, de 15 de novembro ultimo — Indeferido;

Tenente-coronel reformado Juvenal Antonio de Souza, fazendo identico pedido — Indeferido;

Primeiro tenente Raul Correia Bandeira de Mello, requerendo indemnização de passagens — Selle o attestado passado pelo coronel Francisco Flarys;

Ernest Weiss, armeiro allemão, solicitando um emprego do governo brazileiro em um dos arsenaes de guerra — Indeferido. A nomeação do requerente importa em alargamento do quadro, sendo esta providencia da alçada do poder legislativo.

Forriel voluntario da Patria Daniel dos Santos Lima, cabo de esquadra voluntario da Patria José Benedicto Martins e machinista contratado voluntario da Patria Carlos Mellés, pedindo pagamento do soldo vitalicio — Passem-se titulos de dividas, de accordo com os pareceres da contabilidade da guerra;

Custodio Lopes de Souza, requerendo o pagamento do soldo vitalicio devido ao fallecido voluntario da Patria Anastacio Antonio de Oliveira — Passe-se o titulo de divida;

Davina Maria da Conceição, viuva do capitão Antonio Henrique Alves, pedindo o pagamento da pensão de meio soldo — Indeferido, em vista das informações;

Francisco de Paula de Oliveira Sampaio, pedindo que se lhe mande passar por certidão o tempo em que serviu no exercito — Certifique-se na fórma da lei;

Primeiro sargento asylado Sebastião Augusto de Medeiros, requerendo o pagamento de vencimentos atrazados — Indeferido;

Anspeçada voluntario da Patria José Luiz de Souza, pedindo o pagamento do soldo vitalicio — Passe-se o titulo de divida.

— Foi inspeccionado de saude, no dia 9 do corrente, em Florianopolis, o 1º tenente do 54º batalhão de caçadores João da Costa Mesquita, julgado precisar de mais 60 dias para seu tratamento.

— Foram inspeccionados de saude: no dia 15, pela junta do conselho superior, o capitão medico Dr. Julio Palma Filho, julgado prompto para o serviço do exercito; ainda no dia 15, pela junta da G. 6, o major do 15º regimento de infanteria Julio Canavarro de Negreiros Mello, julgado curavel, precisando de 30 dias para seu tratamento; no dia 16, na 4ª região, os 2ºs tenentes Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra e Tristão Araripe de Faria Filho, sendo o primeiro julgado precisar de mais seis mezes e o ultimo julgado prompto; no dia 16, tudo do corrente, na 12ª região, o capitão Antonio José de Azambuja, julgado precisar de 60 dias e o aspirante a official Gilberto Castro Fontoura julgado prompto

— O Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, deferiu o requerimento em que o 1º tenente Ildefonso Gomes Jardim, da companhia regional do Alto Purús, pediu para gozar no Estado do Paraná os 60 dias que obteve para seu tratamento, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 1º tenente dentista Jayme Leal Sardinha.

— Pela junta do conselho superior deve ser inspeccionado de saude, por ter completado um anno de aggregação á arma de infanteria, o 2º tenente Antonio dos Santos Coelho.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Salvador de Mello Cardoso.

— Apresentaram-se ante-hontem, no Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: coroneis Agostinho Raymundo Gomes de Castro, do 15º regimento de infanteria, por se achar em transito para a nova parada do seu regimento em Ipanema; Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, por ter sido classificado no quadro supplementar e Francisco Mendes de Moraes, por ter sido nomeado para uma commissão; major Candido Augusto Nunes Pires, do 1º batalhão de engenharia, por ter vindo da margem do Taquary com permissão do Sr. ministro; capitães Perminio Carneiro Leão, do 3º batalhão de engenharia, por ter sido nomeado para tomar parte na banca de um concurso de electricistas para a fabrica de cartuchos do Realengo; Jorge Gustavo Tinoco da Silva, do 3º batalhão de artilheria, por ter sido nomeado adjunto da 3ª secção da 4ª divisão desse departamento, José Carlos Vital Filho, de infanteria, por ter sido nomeado para uma commissão; Fernando Garrocho de Brito, do 54º batalhão de caçadores, por ter vindo do Estado da Bahia com permissão; Pedro Cavalcanti de A. Vasconcellos, por ter sido nomeado para uma commissão; 2ºs tenentes Antonio dos Santos Coelho, por ter completado um anno de aggregação á arma de infanteria e pharmaceutico Armenio Flarys, por ter sido nomeado para uma commissão de exame na Villa Militar.

— Foi transferido do 20º grupo de artilheria de montanha para a 11ª região, ficando remaixado se não houver vaga, o 2º sargento Godiel Gonçalves Valença.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão José de Olinda Campello;

Official de serviço na 9ª região, aspirante Eurico de Oliveira;

Auxiliar do official de dia, auxiliar de escripta Prisciano Mendonça;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia á guarnição, patrulha para a estação de Madureira, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central;

A brigada mixta dá a guarda do palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 3º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Zoroastro de Barros;

Dia ao quartel-general, capitão Antonio Henrique Caetano da Silva;

Rondam dos officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 1º batalhão de artilheria de posição;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 15º batalhão de infanteria;

As ordenanças são do 1º batalhão de infanteria e 1º batalhão de artilheria de posição,

Uniforme, 3º.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado maior, capitão Moraes;

Auxiliar, alferes Costa;

Promptidão, 1º soccorro, capitão Affonso, e 2º soccorro, alferes Zacarias;

Manobras de registros, alferes Romano;

Ronda aos theatros, alferes Romeu;

Medico de dia, major Dr. Rocha;

Emergencia, capitães Bezerra e Dr. Trigo;

Commandante da guarda, furriel Anatolio;

Inferior de dia, sargento Torres;

Uniforme, 5º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Narciso de Carvalho;

Official de dia á brigada, capitão Santos Cunha;

Medicos de dia ao hospital, tenente Dr. Julio Mirabeau; de promptidão, major graduado Velasco Molina, e interno de dia, alferes honorario João Rezende;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Correia, e pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, alferes Djalma Ulrick;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 4º batalhão;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Prado Derby Club, tenente Quintiliano Costa;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Souza Reis;

Guardas: Amortização, alferes Joaquim dos Santos; Conversão, alferes Baptista Coelho; Thesouro, alferes Antonio Cordeiro, e Casa da Moeda, tenente Santa Barbara;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Santos Lima; 2º, capitão Izidro de Sá; 3º, tenente Astolpho de Pinho; 4º, tenente Nicoláo Cordeiro; 5º, capitão Augusto de Lima; na cavallaria, capitão Garcia Ramos, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Santos Loura.

Uniforme, 7º, com polainas pretas.

19 DE JULHO — SANTO ARSENIO, DIACONO E SOLITARIO — DOMINGA VII DEPOIS DE PENTECOSTES.

Santo Arsenio que S. Jeronymo chama o ornamento do deserto e uma das principaes columnas da vida solitaria, nasceu em Roma em 350 de pais christãos. Dedicou-se desde pequeno ao estudo das sciencias aprofundando-se no conhecimento das linguas grega e latina. Pelo papa Damaso foi admittido no clero, tornando-se diacono da igreja romana. O rei Theodosio, o grande, mandou chamal-o para leccionar seu filho Arcadio, dando-lhe em troca o logar de senador. Estas dignidades em nada alteraram o habito de vida do santo. O máo procedimento de Arcadio moveu-o a abandonar a vida da côrte. Fez-se á vela para o Egypto, escolhendo o deserto de Scété para morada, onde o foram buscar enviados do rei Arcadio. Nada, porém, o fez mudar de resolução, ali habitou o resto de seus dias. A vida austera e sua sabedoria, grangearam-lhe entre os demais solitarios do deserto o titulo de mestre. Após tantas penitencias, macerações e humilhações, expirou placidamente a 19 de junho de 445, aos 95 annos de existencia — Z.

A Epistola deste santo é a tirada do Liv. da Sap. C. XLV, e o Evangelho a Cent. do S. Evangelho Seg. S. Math. C. XIX.

Archi-cathedral metropolitana.

Encerra-se hoje na cathedral o triduo prescripto pelo santo padre Pio X como adhesão dos fieis ao Congresso Eucharistico de Lourdes a reunir-se quarta-feira proxima.

A's 11 horas será entoada solemne missa, pontificando o cardeal arcebispo.

Durante o dia ficará exposto o Santissimo Sacramento, encerrando-se ás 15 horas, após a pregação pelo zeloso vigario de S. Christovão padre Ricardino Seve.

— Foi dirigida hontem aos vigarios desta archidiocese, pela Camara Ecclesiastica, a seguinte circular:

"Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, cardeal presbytero da Santa Igreja Romana — Do titulo dos SS. Bonifacio e Aleixo — Por mercê de Deus e da S. Sé apostolica, arcebispo metropolitano de S. Sebastião do Rio de Janeiro — Ao Illmo. e Revmo. cabido, ao Revmo. clero secular e regular e aos fieis de nossa archidiocese muito amada, saudação, paz e benção, em Nosso Senhor Jesus Christo.

Irmãos e filhos muito amados.

Vimos communicar-vos e Deus sabe com quanto pesar, que, por prescripção medica, por assim o exigir o estado de nossa saude, temos necessidade de regressar á Europa.

Nossa partida está marcada para o dia 22 deste mez, no paquete *Tubantia*, do Lloyd Real Hollandez.

Nesse dia, precisamente, vão ter começo, em Lourdes, os actos solemnissimos do magnifico Congresso Eucharistico, o XXV da serie dessas maravilhosas assembléas que tanto brilho e vigor têm trazido á vida expansiva da igreja catholica, em toda parte!

Para que as despedidas que vimos trazer-vos, sejam um pensamento de fé, queremos deixar alguns mandamentos, como principal objectivo de adhesão a esse brilhante congresso.

Desejando nós, portanto, que, de algum modo, nossa archidiocese muito amada tome parte nesse preito de fé, de amor e de profunda homenagem a Nosso Senhor Jesus Christo, no Santissimo Sacramento do altar, unindo-nos, em espirito, aos nossos irmãos que, em Lourdes, se acharão, nos dias que vão seguir;

Havemos por bem ordenar:

1º. Que, no dia 22 deste mez de julho, *ao meio-dia* e tarde, em todas as igrejas matrizes, se dêm signaes festivos nos sinos, em demonstração de alegria pelo inicio dos trabalhos do Congresso Eucharistico, testemunhando deste modo solemne a satisfação, que experimentamos por esse acontecimento grandioso e glorioso para nossa santa igreja e para as nações, que ali se acham representadas pelos seus Exmos. e Revmos. bispos, e outros membros distinctissimos do clero secular e regular e illustres deputações seculares de catholicos de diversas nacionalidades;

2º. Que, do dia 22 até o dia 26 deste mez de julho, a nossa santa igreja cathedral e as igrejas matrizes desta cidade conservem a porta principal aberta, para poderem os fieis, previamente avisados pelos Revds. Srs. vigarios, visitar o Santissimo Sacramento, associando-se por esse modo, ás intenções do congresso, com o fim de ganhar as indulgencias concedidas.

3º Promovam-se tambem nas matrizes, igrejas e capelas, onde houver o Santissimo Sacramento, actos de communhão geral, no dia 26, em união de espirito com os fieis, que, naquelle dia, a fizerem em Lourdes. O santo padre Pio X concedeu aos fieis, para esse dia, uma indulgencia plenaria.

4º. Finalmente, para que seja, quanto possivel, perfeita nossa união com os irmãos que, em Lourdes, se acham, no dia 26 deste mez, promovam os Revds. Srs. parochos, cada um na propria matriz, uma solemne exposição do Santissimo Sacramento durante o dia, terminando com uma procissão dentro da igreja, canto do *Tantum ergo* e benção solemne ao povo.

Igual exposição poderá se fazer nas outras igrejas em que se conserva habitualmente o Santissimo Sacramento.

Assim, irmãos e filhos muito amados, teremos, de algum modo, acompanhado os nossos venerandos prelados e os fieis, nossos queridos irmãos, que se acham actualmente em Lourdes; teremos tambem rendido nosso preito de adoração, submissão e fidelidade a Nosso Senhor Jesus Christo e teremos conseguido para o nosso espirito novas forças, novas energias, ricas de conforto e perseverança.

O governo da archidiocese ficará confiado ao nosso Exmo. e Revmo. Sr. bispo auxiliar, cuja prudencia e competencia já foram mais de uma vez provadas perante vós.

A S. Ex. Revma. transmittimos os poderes opportunos e necessarios para isso e lhe communicamos mais as faculdades extraordinarias, que lhe forem necessarias e que com esta clausula nos foram outorgadas pela Santa Sé.

Para prevenir qualquer caso extraordinario, autorizamos a S. Ex. Revma. o Sr. bispo auxiliar a passar o governo da archidiocese ao nosso Revmo. secretario geral do arcebispado, Mns. Antonio Alves Ferreira dos Santos, com os poderes amplos, que a S. Ex. Revma. ácima communicamos.

E se, por qualquer circumstancia, este não poder assumir o governo da archidiocese, o passará, nas mesmas condições ácima mencionadas, ao Illmo. e Revmo. Sr. Mons. Dr. Fernando Rangel de Mello.

Feitas estas disposições, partimos com perfeita tranquilidade de espirito, habituado como estamos a ser correspondidos com fidelidade e docilidade pelos nossos muito queridos e muito amados diocesanos.

Por fim, irmãos e filhos muito amados, encommendai-nos, em vossas orações, á Santissima Virgem Immaculada, ao nosso querido protector, S. Sebastião, aos anjos tutelares de nossa muito amada archidiocese e desta augusta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; e, finalmente, recebei todos nossas despedidas mui affectuosas e nossa benção, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

Dada e passada em nosso paço archiepiscopal da Conceição, sob o nosso signal e sello de nossas armas, aos 12 de julho de 1914, etc."

Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Realiza-se hoje, no templo desta veneravel ordem terceira, a festividade da

padroeira, com solemne pontifical, ás 11 horas, pelo monsenhor Vicente Lustosa de Lima, pró-commissario geral da ordem, e *Te-Deum*, ás 19 horas.

Ao Evangelho, pregará sobre a festividade o conego Xavier da Cunha.

A orchestra acha-se a cargo do professor João Raymundo Rodrigues, que fará executar escolhido programma.

Será celebrada hoje nesta matriz solemne pontifical pelo monsenhor Alves Ferreira dos Santos, ás 11 horas, e *Te-Deum*, ás 19 horas.

No coro far-se-ha ouvir a Schola Santa Cecilia, desta parochia, sob a regencia de D. Mariana Garcia.

Matriz do Engenho Novo.

Hoje, ás 10 horas, haverá missa solemne e depois distribuição de generos e roupas a familias pobres.

Matriz do Sant'Anna.

Realiza-se hoje nesta matriz, a festividade do Sagrado Coração de Jesus, com missa solemne, ás 11 horas, sermão ao Evangelho pelo conego Gonçalves de Rezende; ladainha, benção do Santissimo e sermão pelo padre Enéas Lima, ás 18 horas. A orchestra será a da Schola Cantorum desta parochia.

Diversas.

Na igreja abbacial de S. Bento celebram-se hoje as seguintes missas:

A's 5 3|4, 7, 8, a da escola popular, e 9 horas, cantada pelos monges.

A's 16 horas ha vesperas solemnes e benção do Santissimo Sacramento.

— Na matriz do Santissimo Sacramento da antiga Sé haverá hoje, ás 7 horas, missa da Veneravel Irmandade de São Miguel; ás 8 horas, será celebrada a missa parochial pelo conego Julio Vimeney e, finalmente, a da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento, ás 9 1|2 horas.

— Na matriz da Candelaria serão celebrados hoje os seguintes officios:

A's 8 horas, missa conventual da Irmandade de S. Miguel e Almas, pelo padre José Maria Mendes;

A's 9 horas, a parochial, pelo pedra José Augusto de Freitas;

A's 10 horas será celebrada a missa conventual da Irmandade de S. Miguel, sendo officiante o padre Francisco de Paula Aymeto;

A's 11 horas, a de Nossa Senhora da Candelaria pelo padre Carrescia;

Ao meio-dia, pelo padre Ramiro Vieira Mello, a conventual do Santissimo Sacramento da Candelaria.

— Na matriz de S. José será celebrada hoje, ás 8 horas, missa parochial pelo vigario, com pratica: ás 9 horas, missa da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo; ás 10 horas, missa da Irmandade de São José; ás 11 horas, a do Santissimo Sacramento, e ao meio-dia, a conventual, da Irmandade de S. José.

A's 15 horas, cathecismo e benção do Santissimo Sacramento.

— Na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 e 10 horas, serão celebradas as duas missas conventuaes, sendo a segunda na capela de Nossa Senhora da Victoria.

— No templo da Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão, haverá hoje missa, ás 10 horas, acompanhada a orgão e officiada por monsenhor Pedrinha, capelão.

— Na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Dores de S. Januario haverá hoje missa, ás 9 horas, com canticos ao harmonium.

— Na capela de S. Roque, em Paquetá, será rezada hoje missa, ás 7 horas.

— Na matriz do Senhor Bom Jesus do Monte, em Paquetá, será celebrada hoje, ás 9 horas, missa conventual, pelo vigario.

— Na matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo haverá amanhã chrisma, ás 13 horas, administrada pelo bispo auxiliar D. Sebastião Leme da Silveira Cintra.

— Os catholicos mineiros preparam-se para celebrar no corrente anno, de 8 a 12 de setembro vindouro, o III Congresso Catholico Mineiro, na capital do Estado.

Neste congresso serão discutidas as duas seguintes theses: "O operario e a religião" e "Religião no ensino".

— O Sr. bispo auxiliar D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, vigario geral, continúa a dar audiencia ás terças e sextas-feiras, das 13 ás 15 horas.

Expediente do arcebispado.

Francisco Coelho e Maria da Assumpção, José de Almeida e Ismeria da Conceição, Felicindo Vasques Quintas e Consuelo Padredo Fernandes, Adelino Rodrigues Pereira e Maria da Gloria Rodrigues de Carvalho, Martinho Florentino de Araujo e Aurora Rosa Ferreira — Como pedem;

Venancio Fernandes Novaes e Virginia Aurora da Silva — Despenso a justificação de estado livre e as duas denunciações dos proclamas. O Revdo. vigario verifique não haver impedimento;

Alfredo Olympio de Souza da Silveira e Adalgisa Ramos — Dispenso a justificação e a 3ª denunciação dos proclamas.

1ª Igreja Evangelica Baptista.

No templo dessa igreja, á rua de Santa Anna 77, terão logar hoje os serviços religiosos do costume.

A's 10 horas, sob a superintendencia do diacono Theodoro R. Teixeira, dar-se-ha começo ao estudo biblico, sendo analysado o episodio do evangelho de S. Marcos cap. 10: 46 a 52 "Bartimeu, o cego"; ás 11 1|2 horas, pregará o sermão o Dr. William Butler, que cursou em diversas instituições nos Estados Unidos, como sejam o Seminario de Rochester, a Universidade de Nova York e a Universidade de Colombia, e actualmente occupa o cargo de lente do Collegio e Seminario Baptista desta capital.

A's 19 1|2 horas, haverá conferencia religiosa.

A entrada é franca.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 11ª loteria da Capital Federal, do plano n. 300, 98ª extracção realizada hontem.

PREMIOS DE 100:000$ A 500$000

30244..	100:000$000	46501..	1:000$000
47736..	10:000$000	1249..	500$000
13276..	5:000$000	4559..	500$000
13080..	2:000$000	10371..	500$000
18385..	2:000$000	30083..	500$000
33880..	2:000$000	34201..	500$000
1475..	1:000$000	34516..	500$000
19968..	1:000$000	36356..	500$000
41233..	1:000$000	44956..	500$000
44721..	1:000$000	48566..	500$000
46163..	1:000$000	49039..	500$000

[illegible]

303	1834	26024	32221
3839	19165	27476	34291
5394	24653	28024	35194
11121	25025	30221	47171

PREMIOS DE 100$000

581	9099	21396	32353	44754
893	10620	22445	33771	45053
2496	13594	23107	34164	45614
3184	15208	23729	34410	45636
4553	15941	26982	34980	45983
5385	18367	27542	38070	46828
6293	20139	30473	42167	49239
7188	20295	31271	44442	49617

APPROXIMAÇÕES

30243 e 30245.............. 500$000
47735 e 47737.............. 300$000
13275 e 13277.............. 200$000

DEZENAS

30241 a 30250.............. 80$000
47731 a 47740.............. 60$000
13271 a 13280.............. 40$000

CENTENAS

30201 a 30300.............. 50$000
47701 a 47800.............. 40$000
13201 a 13300.............. 30$000

Todos os numeros terminados em 44 têm 20$ e os terminados em 4 têm 10$, exceptuando-se os terminados em 44.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director assistente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario. O escrivão, *Firmino de Cantnaria*.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 18:

Foi concedida aposentadoria, com todos os vencimentos, ao chefe do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, de conformidade com a lei n. 1.543, de 29 de outubro de 1913, revalidada pela de n. 1.606, de 4 de junho do corrente anno.

—— Foi concedida jubilação, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Leopoldina Tavares Portocarrero.

—— Foram nomeados:

Chefe do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, o commissario de hygiene e assistencia publica, Dr. Honorino Pinos Chaves;

Commissario de hygiene e assistencia publica, o sub-commissario, Dr. Joaquim Francisco Torres Vianna;

Sub-commissario de hygiene e assistencia publica, o interino, Dr. Miguel Ozorio de Almeida.

—— Foram concedidos sessenta dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora cathedratica Laura do Vasconcellos Abrantes.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 168 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Ignacio Rosa & C., representados pelo primeiro; Antonio Marzulo, S. Pires & C., representados pelo primeiro; Jorge Naga, Felippe Elias e Gomes Nunes & C., representados por Manoel Gomes Ribeiro, e Raymundo Gentil, estabelecidos com os negocios de alfaiataria, gabinete dentario, artigos de electricidade, armarinho, padaria, pensão e concertador de calçado, á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 18, 81 sobrado, 85, 112, 154, 172, 176 sobrado e 226, fundos, multados em 100$, cada um, por infracção do § 1º do art. 36 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio);

Jorge Chalfim, estabelecido com armarinho, á mesma rua n. 145, multado em 100$, por infracção do § 1º do artigo e decreto supracitados (falta da licença do corrente exercicio e aferição do seu negocio);

José Perpetuo dos Santos Henrique, multado em 50$, por infracção do art. 19, combinado com o paragrapho unico do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter depositado entulho na via publica, á ladeira do Escorrega, em frente ao seu terreno, junto ao n. 9).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Maria Delphina Fontes, estabelecida á travessa Fernandes n. 51, multada em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite magro como integral nas ruas do districto);

Antonio Gomes, estabelecido á rua Passos Manoel n. 48, multado em 100$, por infracção do § 5º do art. 75 do decreto supracitado (difficultar a apprehensão do leite que vendia nas ruas do districto);

João Gonçalves, estabelecido á rua Barão de Guaratiba n. 218, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 43 do decreto acima referido (entrega de leite a domicilio por entregador sem chapa e numeração).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

José Joaquim Vieira, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido do prazo da licença concedida para as obras no seu predio á rua Dr. Maciel n. 23);

Castro Leão & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com garage á rua S. Christovão n. 274, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 36 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (falta da licença do seu negocio relativa ao corrente exercicio).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Emilia Supino, proprietaria do predio em construcção, á rua Santa Sophia n. 31, e Dr. João Victorio Pareto Junior, proprietario dos predios em construcção á mesma rua ns. 59, 61 e 63, multados, este, em 300$, e aquelle, em 100$, por infracção do § 32 dos arts. 14 e 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem materiaes depositados na via publica em frente aos referidos predios e os andaimes abertos);

Maria Mileski, multada em 100$, por infracção do § 35 dos arts. 14 e 15 do decreto supracitado (ter habitado o seu predio n. 114 da rua S. Francisco Filho, sem licença).

EDITAL

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a legalizarem as obras feitas nos seus predios, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

José Joaquim Vieira, proprietario do predio n. 23 da rua Dr. Maciel.

Pelo agente do 25º districto, **Ilhas**:

Alvaro Joaquim Delgado, proprietario dos terrenos á estrada do Areal, entre os ns. 8 e 10 (arruação).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 17 de agosto do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura de sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

IRAJA'

ADULTOS

Ns.	Nomes
372	Emilia Stamfelt (reformada).
814	Caetano Luiz de Souza (reformada).
932	Maria Francisca Louretto (reformada).
1101	Luiza Maria da Costa (reformada).
2988	Carolina Luiza da Cruz Magalheiros.
2998	Sebastião Ferreira Drummond.
3000	Manoel Antonio da Costa.
3006	João da Rocha Calixto.
3014	Dozenira Pereira de Oliveira.
3016	Anna Pereira Gomes.
3022	Maria José de Paula Louzada.
3028	José Bernardo Simões.
3030	Hortencia Monteiro.
3032	Francisco Dias da Silva
3034	Leonidia de Oliveira.
3038	Alberto Alves de Souza.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1468	Iracy (reformada)
2469	João (reformada).
2555	Antonio (reformada).
2563	Edgard (reformada).
2403	Julieta.
2405	Luiz.
2417	Nair.
2419	Damiana.
2427	Marietta.
2433	Joaquim.
2437	Maria.
2441	Iracema.
2443	Feto.
2451	Amaro.
2455	Feto.
2459	Idalina.
2461	Sebastião.
2473	Marcellina.
2475	José.
2485	Maria.
2487	Alzira.
2489	João.
2497	Gulomar.
2503	Alzira.
2507	Juracy.
2509	Bernardino.
2511	Jorge.
2513	Feto.
4925	Octavio.
4927	Manoel.
4929	Eduardo.
4933	Paulo.
4935	Francisco.
4939	Isaura.
4941	Jandyra.
4945	Saddock.
4947	Maria.
4949	Isaura.
4951	Lydia.
4953	Claudionor.
4957	Albertino
4959	Feto.
4961	Feto.
4963	Genitia.
4967	Moysés.
4971	Manoel.
4977	Ruth.
4981	João.
4983	Odette.
4985	Eternidade.
4987	Clarindo.
4991	Maria.
4995	Feto.
4997	Elvira.
4999	Iolanda.
651	Francisca
653	Ricardo.
659	Guedes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de julho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de agosto do corrente anno em diante, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
2194	Esmeraldina de tal
2195	Nila Ferraz de Oliveira.
2196	Maria da Guia.
2197	Gertrudes Francisca Lopes.
2200	Floriana da Cruz.
2201	Sergio.
2202	Joaquim Vieira Lopes.
2204	Maria Benedicta de Oliveira.
1568	Guilherme Esteves de Farias.
S|n.	Damaso do Rego Barros, padre.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
2672	Victalino.
2673	Benedicto.
2674	Benedicta.
2675	Criança do sexo masculino.
2676	Criança do sexo masculino.
2677	Francisca.
2678	Criança do sexo feminino.
2679	Maria Benedicta.
2680	Antonio.
2681	Ricarda.
2682	Gregorio.
2683	Criança do sexo masculino
2684	Criança do sexo feminino.
2685	Leocadia.
2686	Criança do sexo feminino.
2687	Angelina dos Santos.
2688	Nourival.
2689	Manoel.
2690	Alzira Neves de Brito.
2691	Criança do sexo masculino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 8 de julho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Paga-se amanhã a seguinte folha de vencimentos referente ao mez de junho findo:

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Quintiliano de Carvalho Azevedo, João Ferreira dos Santos, João dos Santos Couto, Charles Baptista Bonavita, Cacilda Barbosa Lima e Boaventura Gonçalves de Carvalho—Transfiram-se.

Antonio Germano Telles Dantas—Certifique-se.

Joaquim Borges Valladão, Antonio Machado Velho, Marcellino Francisco da Cruz, José Antonio Rosas, Fernando Antunes Garcia, João Lopes de Queiroz Vieira, Maria das Dores Barroso Carneiro, Laura dos Santos Vieira, Antonio Braz da Cunha Soares, Manoel de Souza e Carolina Vinelli Reis—Juntem documentos habeis, provando a renda exacta dos immoveis.

Apollinario José da Silva Lopes e Damaso José da Fonseca—Juntem talões de recibos ou cartas de fiança.

Coronel Severiano Pereira de Mello—Legalize a carta de fiança.

José Pereira Cotta Junior—Junte a apolice do predio do seguro.

Manoel José Alves—Junte o talão de recibos.

Antonio Manoel de Freitas—Junte certidão de numeração.

Dr. Mario de Andrade Ramos e Jeronymo José de Macedo—Juntem contratos.

Luiz Castello Branco—Prove o allegado.

Ayres Pinto Vaz Ozorio—Mantenho o lançamento.

João Sampaio—Prove qual a renda que produz o terreno.

Francisco da Silva Oliveira—Pague a multa.

Manoel dos Santos—Diga o interessado se houve construcção no terreno de que trata.

Francisco Tavares Aleixo—Fica o predio lançado em 4:080$000.

Maria França—Aguarde opportunidade.

Manoel Silveira Goulart Bittencourt—Idem, a verificação dos valores locativos dos predios occupados pelos proprietarios que será feita em 1915.

Francisco Augusto da Silva—Idem, idem, idem.

José Alves Netto Junior e Dr. Zacarias Gomes Estella—Provem a posse dos terrenos.

João Alves Affonso, Galvão Flex Areias, Dr. Henrique Ewbanck Tamborim e Geraldo e outros—Não podem ser attendidos.

Orlando da Fonseca Rangel, Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, Henrique Stephan, Maria Christina Lustosa de Carvalho, Dionysio Pinto Cardoso, Veneravel Ordem do Carmo, Oscar Machado da Silva, José Gaspar da Rocha Junior, Accacia Eulalia Aboim de Carvalho, Francisco Alves Rollo, Ignacio Pinto da Fonseca, Manoel Teixeira, Eugenio Alves de Araujo Pancada, João Monteiro Junior, Maria Isabel Ferreira da Motta, Domingos Fernandes Braga, José Ignacio Bittencourt, Ernestina Mestel, Henrique A. C. Mesquita, Julio A. Moreira da Silva, José Joaquim da Cruz Secco, Rosa Godoy Tanco de Argaez, Julio Moreira da Silva, José Valencia Perez, Manoel Seraphim de Oliveira, José Gonçalves Guimarães, Paulo Nunes Guerra, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães, Maria Clara Leyoã Maia, João Alves Affonso, José L. da Silveira Drummond, José Gonçalves de Oliveira, José Gomes da Cruz e coronel Benedicto Antonio Bueno—Attendidos.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Alves & Serpa, Agencia da Brazilian Warrant Company, Limited, Joaquim Moreira de Assumpção, Annibal & Carvalho, José Luiz, Manoel Ribeiro Peixoto, Francisco Luiz Esteves, Maio & Carneiro, Domingos Raphael Lourenço, Daher David de Oliveira Mattos, Companhia Vidraria Carmita, Azevedo & Teixeira, Virgilio Santos & C., Maia Domingues & C., Baére Delcroix & C., Magalhães & Costa e A. Leal.

José Vaz & Ayres e José Mattos—Passem-se as licenças.

João Ponciano do Rosario—Certifique-se.

Exigencias:

Mme. Louise Cronset, Paschoal B. Felippe, José Domingos de Souza, Manoel José Romano, José Augusto de Oliveira & C., Guimarães Mello & C., José F. Couto, Maria da Rocha Baptista, Ramos Mello & Moreira, J. T. de Alencar Lima, José Teixeira da Motta, Paschoalino & C., J. B. Vidal Sotelino, Baére Delcroix & C., A. Ribeiro, Almeida & Vieira, Figueiredo Gaspar & C., João Lopes Seraphim, José Ferreira Vaz, Rodrigues Branco, Miguel Allô e Maria Riolo.

C. Paschoal & C.—Faça o leiloeiro Miguel Barbosa authenticar as contas ou recibos apresentados.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa epoca.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

Acto do Sr. Dr. Director Geral:

Designando a adjunta de 3ª classe Violante Fernandes Couto para a 5ª escola feminina do 5º districto.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. General Prefeito:

Noemia Pinheiro de Carvalho—Indeferido.

Rosa de Oliveira Cordovil—Provado como foi, que não se deu prescripção, deferido.

Pelo Sr. Director Geral:

Hdriencia Posada, Anna Villa Forte e Eugenia Sandoval de Souza Castriota—Documentem as suas petições.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem nesta directoria, ou se fazerem representar, com urgencia, para objecto de serviço publico, relativo aos seus predios alugados para escola publica, os Srs.:

Conde de Modesto Leal.
José Gomes de Azeredo.
Elysio, filho menor de Julio Gonçalves Mendes.
José Maria Fernandes.
Manoel da Silva Leite.
Thereza Lopes Zita.
Antonio José Martins da Motta.
Florencia Maria da Conceição.
João Antonio de Oliveira.
Carolina Vinelle dos Reis.
J. Castro & Silva.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Antonio Borges de Freitas
Jacintho F. Nery Leite.
Horacio de Lemos.
Antonio Francisco Cardoso.
Maria Berginata Alves de Carvalho.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 23 de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

4ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Director Geral:

Luiz Augusto Monteiro, Rodolpho Lacé Brandão e Geminiano Vieira de Mello—Certifique-se o que constar.

EDITAL

Inscripção para o concurso ao provimento dos logares de contra-mestre das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, funileiro, typographo-impressor e encadernador da 1ª Escola Profissional Masculina.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que, desta data ao dia 30 do corrente, estará aberta nesta Directoria Geral, das 11 ás 14 horas, a inscripção para o concurso aos logares de contra-mestre das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, funileiro, typographo-impressor e encadernador da 1ª Escola Profissional Masculina.

Art. 1º. O candidato apresentará requerimento de proprio punho, no qual declare: nome, idade, nacionalidade, residencia, qual o cargo que pretende, onde aprendeu o officio, desde quantos annos a elle se dedica, em que officinas praticou e quaes os cargos que nellas occupou.

Art. 2º. O candidato apresentará a certidão de idade e provará:

a) que foi o proprio a escrever o requerimento, por meio de reconhecimento de letra e firma em tabellião ou por attestado passado por duas pessoas notoriamente conhecidas.

b) que é homem de bons costumes, mediante apresentação de folha corrida.

§ 1º. Os candidatos approvados no concurso submetter-se-hão antes das nomeações a exame de sanidade perante a junta medica da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, afim de se provar que não soffrem de molestia contagiosa ou repugnante, e que não tem defeito physico que os impossibilite de exercer o cargo.

§ 2º. Em caso de duvida sobre a letra a) poderá o Director Geral exigir que o candidato faça novo requerimento em sua presença ou na de pessoa por elle indicada.

Art. 4º. O concurso consistirá na execução de um trabalho por todos os candidatos, nas officinas da escola, sob a fiscalização do Director e da commissão examinadora designada pelo Director Geral.

§ 1º. Por execução de trabalho entende-se: desenho a lapis e em escala ou tamanho natural, calculo e pedido de material, execução de obra.

§ 2º. Os candidatos serão arguidos sobre o trabalho feito e sobre as machinas e ferramentas que empregarem.

§ 3º. O ponto será escolhido á sorte dentre seis para cada officio, propostos para tal fim pela commissão examinadora e com tempo determinado.

§ 4º. O tempo determinado não poderá ser excedido de 48 horas, sob pena de inhabilitação do candidato.

§ 5º. O auxilio de pessoa estranha na execução do trabalho ou a sua substituição ou trabalho feito fóra da officina, constituem fraude, que importa na exclusão do candidato.

§ 6º. Os trabalhos serão expostos á apreciação publica durante um prazo determinado pelo Director Geral, e findo este serão julgados pela commissão examinadora, a qual, remetterá á Directoria todos os papeis relativos ao concurso.

§ 7º. O concurso poderá ser suspenso ou annullado pelo Director Geral, conforme a gravidade de faltas ou irregularidades commettidas.

§ 8º. O candidato que se julgar prejudicado no julgamento poderá recorrer para o Prefeito dentro de 48 horas.

§ 9º. Para os candidatos aos cargos de contra-mestres das officinas de typographia e encadernação é dispensavel a prova da parte referente ao desenho.

Art. 5º. A commissão examinadora do concurso compor-se-ha do Director da escola e de dois profissionaes designados pelo Director Geral de Instrucção Publica.

Directoria Geral de Instrucção, 13 de julho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

EDITAL

Concurso para a cadeira de historia natural e hygiene

De ordem do Sr. director interino desta escola, declaro que na fórma do art. 78, se acha aberta por 90 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso á cadeira de "historia natural" e "hygiene" do curso nocturno.

São os seguintes os artigos do regulamento relativos á inscripção:

Art. 78. Verificada uma vaga no magisterio da escola, o director mandará annunciar pelas folhas mais lidas da capital e chamará concurrencia por espaço de 90 dias.

Art. 79. Os candidatos requererão a inscripção, declarando os cargos que houverem exercido, os seus titulos e trabalhos pedagogicos, literarios e scientificos, e juntando certidões de idade e de sanidade, folha corrida e todos os documentos que deponham em favor de sua moralidade e capacidade profissional.

Art. 80. Não se poderá inscrever o individuo que tiver soffrido pena por crime infamante.

Secretaria da Escola Normal, em 2 de junho de 1914 — O 1º official, ANTERO MORAES.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

Despachos do Sr. Director:

Francisco de Paula M. Barbosa—Indeferido, em vista das informações; Adelaide Augusta de Almeida—Indeferido, não sendo mais caso de prazo para fechamento do terreno.

1ª SUB-DIRECTORIA (**Expediente e architectura**)

Adelino J. Ribeiro Leandro e Luiz Maria J. Lacerda—Certifiquem-se; A. P. de Figueiredo—Deferido, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (**Viação e saneamento**)

Moke Jardin—Passe-se alvará; Francisco A. Santos—O despacho da petição foi publicado no jornal official da Prefeitura em 16 do corrente; Victor Vianna—Passe-se alvará; Cassiano A. Pinto—Deferido.

3ª SUB-DIRECTORIA (**Carris, electricidade e machinas**)

Antonio Mauricio dos Santos—Satisfaça a exigencia; J. Maciel & C.—Declarem a potencia do motor; Carlos Fuks, José Godoy, Mario Alves & Gonçalves, Lebrão & C., J. A. de Souza & C., Emygdio Pires, Ertola Giuseppe, Almeida & Brito, Nagib Azem e Augusto Off—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (**Obras particulares**)

Brazilio C. Souza Ribeiro—Mantenho o despacho da circumscripção; Eduardo Ferreira & Irmão—Indeferido, de accordo com a informação; Herminio G. L. da Silva—O deposito é exigido por lei nos casos de escavação para exploração commercial, como o de que se trata; Alcina D. Loureiro—A lei não permitte a concessão da licença; José Lopes—Passe-se alvará; Companhia de Seguros I. M. dos Proprietarios—Passe-se alvará; José Flavio M. Penna, Externato Sacré Cœur, Cantilda M. Machado, Elvira E. Dermeval e Antonio H. Marrour—Passem-se alvarás; Antonio P. P. Ribeiro, procurador da Irmandade de Nossa Senhora da Penha—Passe-se alvará, de accordo com a informação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Maria Amelia Meira de Castro—Junte projecto; **Maria Joaquina Ribeiro**—Póde habitar; Antonio de Castro e Maria das Dores de Castro—Podem habitar; Francisco Semeão Correia da Silva—Satisfaça as exigencias; Moura & Soares — Provem pagamento ou relevação da multa; Arthur de Alencar Araripe—Apresente projecto, de accordo com a lei.

2ª circumscripção:

José Barcellos Borges—Compareça á circumscripção; Maria Julia de Paula — Satisfaça a exigencia e compareça á circumscripção, Hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia—Passe-se guia; Maria da Conceição Carreiro—Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

3ª circumscripção:

Sociedade A. Esperança do Brazil—Passe-se guia; José Gonçalves Coimbra—Aceito o concreto, póde proseguir as obras; Augusta da Conceição—Prove quitação do imposto predial ou territorial; Dr. Paulo de Maria Lacerda—Satisfaça a exigencia; Ernesto Arthez—Passe-se guia; Luiz Pinto da Fonseca—Passe-se guia; The Machine Cottons Limited, Williams Robertson & C., Venancio Leivas Leite, Companhia Aurea Brazileira, Francisco José Gonçalves Vieira—Passem-se guias; Carlos da Silva Rocha, João Claudio Ligoure e Rodrigues & Lino—Satisfaçam as exigencias.

4ª circumscripção:

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil e José Gonçalves Guimarães—Passem-se guias; Alfredo Francisco dos Santos Deveza—Apresente projecto de accordo com a lei; Antonio Ferreira Soares—Aceito o concreto, compareça; João Guilherme Monker—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; José Marques Dias—Projecte a escada da entrada e como fecha o terreno do lado direito; João Marques da Silva—Legalize as modificações sob pena de multa e embargo.

5ª circumscripção:

Vicente da Silva Rocha—Mantenho o despacho anterior; Laura Moniz Otero—Póde habitar; Alzira e outros—Juntem planta das divisões; Aristides P. A. de Lima—Póde habitar; José Victorino Moreira—Deixe a licença e projecto no local das obras; Miguel Leitão de Carvalho—Como requer; Rodolpho Lopes dos Santos—Como requer.

6ª circumscripção:

Carolina Senhorinha de Carvalho—Póde habitar; João Correia—Satisfaça a exigencia; José Placido Gonçalves Moreira—Satisfaça as exigencias; Antonio Garcia da Cruz—Declare o numero das frisas entre as quaes vai ser construido o predio; Etiene Paula Esberard—Passe-se guia; Manoel F. Fernandes—Conclúa o concreto; Alberto Moutinho de Almeida—Prove a acceitação da rua; Adalberto Furtado de Faria e Amaro Bomfim—Mantenham nas obras os projectos approvados; Paulo Janacovic de Cotoviz e Joaquim Gaudioso—Podem habitar; Albano de Oliveira—Satisfaça a exigencia; Emilia Candida de Souza—Passe-se guia; Lucinda da Costa B. Ribeiro—Mantenha na obra o projecto approvado.

7ª circumscripção:

Antonio Dias de Pinho—Póde habitar; Manoel Augusto Martins e Manoel Machado Borba—Deferidos; Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, Daniel Martins Montes, José de Souza Moniz e Maria Wamosy—Passem-se guias; José Martins Ferreira—Tenha a licença na obra.

EDITAL

Calçamento a alvenaria de pedra da rua Santo Agostinho, na Tijuca

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não acceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contractante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases da presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de julho de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos

No dia 17 de agosto do corrente anno, ás 13 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para o serviço acima mencionado, de inteiro accordo com as bases abaixo transcriptas.

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, tendo, na parte externa, a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá estar encerrado conjuntamente com documentos da Directoria de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em moeda corrente ou apolices municipaes ao portador.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Bases de concurrencia publica para execução dos serviços de incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos

Os serviços em concurrencia consistem na construcção de usinas e installações necessarias para o recebimento, pesagem e incineração do lixo collectado pela Prefeitura e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, de accordo com as seguintes bases:

Primeira — Para execução dos serviços de collecta, transporte, incineração do lixo e aproveitamento industrial dos residuos e calor produzidos, fica a cidade dividida em dez zonas, de accordo com a planta approvada e annexa a este processo de concurrencia publica. Sob a denominação de lixo, comprehende-se, para todos os effeitos deste processo de concurrencia e do contracto resultante para execução dos serviços correspondentes, o refugo da cidade, constituido por materiaes imprestaveis, animaes mortos, cinzas, papeis, trapos, palhas, vidros, metaes, ossos, immundicies e varreduras provenientes de edificios particulares, embarcações, hoteis, estabelecimentos industriaes, commerciaes e outros, e, bem assim, dos jardins, praias, edificios e logradouros publicos, cuja collecta e remoção competir á Prefeitura.

Segunda — As zonas a que se refere a clausula antecedente, limitadas, como indica a planta annexa, são as seguintes:

N. 1 — Gavea.
N. 2 — Copacabana.
N. 3 — Botafogo.
N. 4 — Central.
N. 5 — Mangue.
N. 6 — Andarahy.
N. 7 — S. Christovão.
N. 8 — Engenho Velho.
N. 9 — Meyer.
N. 10 — Piedade.

Terceira — A presente concurrencia comprehende sómente a construcção, installação e funccionamento das usinas ns. 3, 4, 7 e 9, tendo a de n. 3 capacidade para cem toneladas diarias, a de n. 4 para duzentas e quarenta, a de n. 7 para cem e a de n. 9 para sessenta, pelas quaes será convenientemente distribuido o lixo collectado, que actualmente é transportado para a ilha da Sapucaya, cuja quantidade é aproximadamente de quatrocentas toneladas diarias.

Quarta — Todo o lixo collectado nas zonas de que trata a clausula segunda, até attingir á quantidade mencionada na clausula terceira, será entregue ao contractante, no interior das usinas, para ser incinerado, depois de convenientemente pesado, sendo os serviços de collecta e de transporte executados por administração ou por contracto, como a Prefeitura julgar mais conveniente.

Quinta — O lixo será conduzido dentro de caixas metalicas, convenientemente fechadas, que serão transportadas em vehiculos apropriados. As caixas de que trata esta clausula não se referem a qualquer systema ou typo existente privilegiado ou não, ficando inteiramente livre á Prefeitura adoptar para estas caixas a fórma e as dimensões que julgar mais convenientes, tendo em vista facilitar os serviços de transporte e de carga dos fornos.

Sexta — Se a quantidade de lixo proveniente das zonas mencionadas na clausula segunda augmentar, de modo a exceder as quantidades estabelecidas na clausula terceira, para capacidade das quatro usinas (quinhentas toneladas), fica livre á Prefeitura o direito de conduzir o excesso para as usinas do contractante, até cincoenta por cento (50 %) da quantidade determinada para capacidade das quatro usinas ou de installar novas usinas para o tratamento do referido excesso de lixo, pelos mesmos processos estabelecidos neste edital de concurrencia ou por qualquer outro, inclusive para applicação á agricultura como adubo ou a qualquer fim industrial. As obras para as novas installações, em qualquer das duas hypotheses acima figuradas, e, bem assim, a execução dos serviços correspondentes, serão feitas por administração ou contracto, como melhor parecer á Prefeitura, tendo o contractante, neste caso, preferencia em igualdade de condições.

Setima — Fóra das dez zonas de que trata a clausula segunda, quando se estender o serviço de collecta de lixo, a Prefeitura adoptará, para seu destino final, a fórma que melhor lhe convier.

Oitava — Se a Prefeitura entender, sem que essa resolução determine direito adquirido para o contractante, poderá encaminhar para as usinas qualquer porção de lixo collectado fóra das zonas mencionadas na clausula segunda, podendo deixar de fazel-o quando achar conveniente, desde que não tenha havido necessidade de execução de obras de accrescimos nas usinas.

Nona — Em cada usina haverá duas balanças, destinadas á pesagem do lixo, dos vehiculos conductores e das respectivas caixas, que serão aferidas antes do inicio do funccionamento das usinas e rectificadas de tres em tres mezes e todas as vezes que a Prefeitura ou o contractante julgar conveniente. As balanças terão sensibilidade para o peso minimo de um kilogrammo e maximo de dez mil kilogrammos. Para fiscalização do peso do lixo entregue nas usinas, serão adoptadas instrucções organizadas pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular e approvadas pelo Prefeito.

Decima — Os conductores de vehiculos nenhuma intervenção terão nos serviços das usinas, a cujo regulamento ficarão sujeitos emquanto ali permanecerem, limitando-se a conduzir os vehiculos aos pontos determinados e para fóra das usinas, quando para isso receberem ordem do representante da Prefeitura.

Decima primeira — Todo o material utilizado no transporte do lixo será lavado e desinfectado pelo pessoal das usinas, ficando sob a responsabilidade do contractante as avarias nelle produzidas no recinto das usinas pelo respectivo pessoal, o que será constatado pelo representante da Prefeitura, que o examinará, tanto na entrada como na saida das usinas.

Decima segunda — No interior das usinas haverá dispositivos, pessoal e material, necessarios para execução de todos os serviços, inclusive para os de lavagens e desinfecções convenientes de todo o material empregado no transporte do lixo, e, bem assim, das mesmas usinas e dependencias.

Decima terceira — No recinto das usinas haverá sempre a maior limpeza e hygiene, ficando o contractante obrigado a proceder, diariamente, a lavagens com abundancia de agua e desinfecções completas e pelo menos annualmente a pinturas e caiações, de modo a conservar o mais absoluto asseio.

Decima quarta — No interior de cada usina haverá um ou mais depositos para agua, com capacidade sufficiente para armazenar a quantidade necessaria para o serviço de dois dias, podendo o contractante fazer installações especiaes para captação de agua do sub-solo, ficando, em qualquer hypothese, sob sua responsabilidade todas as despezas com o supprimento de agua ás usinas.

Decima quinta — Correrão por conta do contractante todas as despezas de Alfandega, para o material que for importado, concedendo a Prefeitura ao contractante a vantagem de despachar, livre de direitos aduaneiros, os materiaes importados que não tenham similares no paiz, exclusivamente destinados á construcção e installação das usinas, nos exercicios em que a lei da receita da União conceder-lhe essa faculdade, não cabendo ao contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, desde que tal vantagem não esteja consignada na referida lei.

Decima sexta — O contractante construirá, á sua custa, todas as usinas e fornos dos processos mais modernos para incineração de lixo, de accordo com os projectos approvados e as condições constantes das clausulas deste edital, fazendo todas as despezas necessarias ás installações completas e perfeito funccionamento das mesmas usinas, não só quanto a material, como em relação ao pessoal.

Decima setima — Os terrenos onde devem ser construidas as usinas, assignalados nas plantas juntas a este processo, serão completamente fechados em todo o seu perimetro com muros, na altura minima de dois metros e cincoenta centimetros. Terão um portão de entrada e outro de saida para os vehiculos destinados ao transporte do lixo, sendo os passeios correspondentes rebaixados. No recinto haverá espaço sufficiente para conter os vehiculos, de modo que nunca estacionem nos logradouros publicos proximos, á espera que lhes seja permittida a entrada no recinto da usina. Para isso, serão as usinas dotadas de apparelhagem necessaria para descarga rapida, e não será permittido ao contractante fazer depositos de materiaes ou qualquer installação que reduza o espaço destinado ás manobras dos vehiculos.

Decima oitava — O recinto das usinas será todo impermeabilizado, com declividade conveniente ao facil escoamento das aguas de lavagens diarias ou pluviaes e canalizações, que conduzam facilmente as aguas servidas ou pluviaes para fóra das usinas.

Decima nona — As construcções que se fizerem no recinto das usinas, qualquer que seja o fim a que se destinem, serão impermeabilizadas e executadas com materiaes incombustiveis e cobertas de ferro, sendo observadas as mais rigorosas prescripções de hygiene e salubridade.

Vigesima — No interior de cada usina, além dos compartimentos necessarios para os serviços de administração e fiscalização, serão construidas tambem latrinas e banheiros em numero sufficiente para o pessoal necessario aos serviços de cada usina e aos conductores de vehiculos.

Vigesima primeira — Os fornos a construir nas usinas podem ser de qualquer dos fabricantes Horsfall, Meldrum, Heenan and Froude, Manlove, Alliot & C., Warner, Fryer, Baker, The Sterling, Herbertz, Doir ou outros, a juizo exclusivo da Prefeitura.

Vigesima segunda — A Prefeitura poderá permittir que as usinas sejam installadas com um mesmo typo de forno ou com typos differentes. Neste caso, o contractante será obrigado a facilitar á Prefeitura todos os meios necessarios para o estudo comparativo, sob todos os pontos de vista, de fórma a ficar habilitada a resolver sobre a escolha do typo que julgar melhor adoptar para construcção de novas usinas.

Vigesima terceira — Qualquer que seja o typo de forno construido, só será aceito pela Prefeitura se satisfizer completamente as condições constantes da clausula seguinte.

Vigesima quarta — Os fornos construidos e a execução dos serviços de incineração deverão satisfazer ás condições seguintes:

a) A carga dos fornos deve ser feita pelos processos mecanicos mais aperfeiçoados, de modo que as caixas transportadas pelos vehiculos se adaptem perfeitamente á boca dos fornos, permittindo a introducção do lixo, independente de qualquer operação que o torne apparente, ficando inteiramente prohibido que a descarga se faça por transbordo dos recipientes;

b) Prohibição absoluta, sob pena de caducidade do contracto, de qualquer manipulação, escolha, separação, triagem ou aproveitamento directo do lixo;

c) Incineração continua nos fornos de todo o lixo, desde o inicio do seu recebimento na usina, não sendo permittido, sob qualquer pretexto, ficar qualquer quantidade em deposito, embora encerrado nas caixas hermeticamente fechadas, para ser incinerado no dia seguinte;

d) A combustão do lixo deve ser perfeita e completa e os gazes de combustão devem ser completamente queimados. [illegible]

e) O aproveitamento do calor produzido em regeneradores para secca do lixo, quando for isso necessario e julgado conveniente e em ventiladores de ar quente para tiragem forçada ou para captação de poeiras e gazes que devem voltar á camara de combustão;

f) Transporte do clinker, escorias e residuos da incineração da boca do forno para logar conveniente, no interior da usina, por vagonetes;

g) O clinker, escorias e residuos não poderão permanecer no recinto das usinas em quantidade e de fórma a reduzir os espaços livres necessarios ao funccionamento das usinas e ao estacionamento e movimento dos vehiculos;

h) São completamente prohibidos os trituradores do clinker, escorias e residuos da incineração, que produzam poeiras;

i) São prohibidas no recinto da usina as descargas de vapor ao ar livre;

j) As chaminés serão construidas de modo a permittirem a collecta completa interior das poeiras arrastadas pelos gazes de combustão. [illegible] não devendo, por fórma alguma, lançarem no ambiente poeiras de qualquer natureza, expellindo apenas durante o trabalho continuo dos fornos, um fumo tenue, branco, inodoro, isento completamente de impurezas, revelador de uma incineração completa e de uma perfeita queima dos gazes de combustão;

k) A incineração do lixo será feita pela propria combustão de suas materias organicas e independente de addição de qualquer material combustivel;

l) Os residuos provenientes da incineração serão absolutamente inertes e vitrificados, caracteristicos de perfeita e completa incineração [illegible]

Vigesima quinta — As usinas serão construidas de modo a permittir o augmento de sua capacidade incineradora em cincoenta por cento (50 %) da capacidade [illegible] deste edital de concurrencia.

Vigesima sexta — Todas as usinas terão camaras de incineração de animaes mortos, removidos das zonas de que trata a clausula segunda, permittindo a incineração immediata de animaes de grande volume, como bois, cavallos, etc., sem esquartejamento dos cadaveres, os quaes serão transportados em vehiculos especiaes até a entrada da camara, onde serão lançados directamente, realizando-se essa operação de modo facil e rapido, com a maior hygiene, asseio e sem inconveniente para o ambiente. A Prefeitura poderá enviar para as usinas do contractante os animaes mortos encontrados fóra das zonas por ellas servidas, desde que os serviços das usinas permittam o accrescimo de serviço necessario.

Vigesima setima — Cada usina será construida com as reservas e sobresalentes necessarios, de modo a permittir a execução de reparações, sem haver [illegible]

Vigesima oitava — Todos os materiaes empregados na construcção das usinas e dependencias serão de primeira qualidade, sendo as obras executadas com a maxima perfeição e solidez, cabendo á Prefeitura o direito de mandar desmanchar, por conta do contractante, qualquer quantidade de obra em que tenha sido empregado material de má qualidade ou cuja execução seja defeituosa ou não offereça solidez necessaria.

Vigesima nona — Verificado por analyses que a incineração não é completa ou que não se realiza a queima completa dos gazes de combustão, [illegible]

Trigesima — As usinas devem manter a capacidade incineradora [illegible]

Trigesima primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de fazer tomar parte nos trabalhos das usinas um pessoal seu, para acompanhar os serviços e ficar habilitada a desempenhal-os em caso de necessidade.

Trigesima segunda — Nos casos de greve do pessoal das usinas, a Prefeitura terá o direito de fazel-a funccionar com pessoal seu, [illegible]

Trigesima terceira — Os residuos produzidos pela incineração do lixo ficarão pertencendo ao contractante, que lhes dará o destino que entender, retirando os beneficios que puder de sua applicação industrial, tendo a Prefeitura preferencia em igualdade de condições.

Trigesima quarta — O calor produzido pela combustão do lixo, que não for necessario aos trabalhos das usinas, fica pertencendo ao contractante, que poderá transformal-o em energia electrica para applicações necessarias ás usinas e fornecer a terceiros, respeitando os direitos adquiridos e a legislação que lhe for applicavel, tendo a Prefeitura preferencia para o consumo da que precisar.

Trigesima quinta — Todos os serviços de incineração de lixo, as usinas, construcções, dependencias, e, bem assim, as installações para aproveitamento dos residuos e calor produzidos e o funccionamento das mesmas usinas, serão fiscalizados directamente pela Prefeitura, a qualquer hora do dia ou da noite. Todas as experiencias ou analyses para conhecimento da boa execução dos serviços serão feitas pela Prefeitura, á sua custa, no intuito de verificar se as usinas funccionam com perfeição e se são observadas as prescripções hygienicas e o nenhum inconveniente para a saude publica. Para execução destes serviços, será reservada em cada usina uma dependencia especial, em que a Prefeitura installará o material necessario, podendo o contractante acompanhar os trabalhos que, para esse fim, se fizerem. Para execução dos serviços de fiscalização, haverá tambem em cada usina um compartimento especial para o representante da Prefeitura.

Trigesima sexta — Dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, o contractante depositará, nos cofres municipaes, mediante guia passada pela Directoria Geral de Obras e Viação, as quantias necessarias para compra dos terrenos onde deverão ser construidas as usinas. As quantias acima referidas serão restituidas ao contractante depois da acceitação definitiva de cada usina.

Trigesima setima — O contractante submetterá á approvação da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da assignatura do contracto, os projectos das usinas, acompanhados de memorias descriptivas das installações e funccionamento, e, bem assim, da relação do material que para cada uma tiver de importar. O contractante será obrigado a satisfazer, dentro do prazo de dez dias, os despachos da Directoria Geral de Obras e Viação, fazendo qualquer exigencia de modificações, explicações ou complementos. Os projectos serão desenhados na escala de 1:100 para as projecções horizontaes, de 1:50 para as fachadas e elevações e secções ou córtes e de 1:25 para os detalhes. Constarão dos projectos todos os machinismos, fornos, escriptorios e dependencias, e, bem assim, todas as installações, inclusive as de abastecimento de agua, esgotos, aguas pluviaes e illuminação. Dos projectos constará o espaço livre destinado ao accrescimo no dobro do numero de fornos de cada usina.

Trigesima oitava — As obras serão iniciadas dentro do prazo de seis mezes e ficarão concluidas dentro do prazo de doze mezes as da primeira usina, de quinze mezes as da segunda usina e dezoito mezes as da terceira e quarta, sendo todos esses prazos contados da data da approvação definitiva dos projectos. No caso de desapropriações judiciaes, se os terrenos não ficarem livres e entregues dentro do primeiro dos prazos acima determinados, serão todos esses prazos a que se refere esta clausula augmentados do tempo que for consumido para que o contractante possa entrar na posse dos terrenos.

Trigesima nona — Para exacto cumprimento do que dispõe a clausula antecedente, considerar-se-ha inicio das obras a construcção das fundações das usinas até o nivel do terreno, conjuntamente com a chegada ao porto desta capital do material importado para construcção das usinas.

Quadragesima — Por mez ou fracção de mez de excesso dos prazos estabelecidos nas clausulas 37ª e 38ª, será o contractante multado em um conto de réis no primeiro mez, dois contos de réis no segundo, sendo o contracto rescindido no fim do terceiro mez.

Quadragesima primeira — As usinas começarão a funccionar vinte e quatro horas depois de concluidas e serão aceitas definitivamente pela Prefeitura se, dentro do prazo de trinta dias, se verificar que estão satisfeitas todas as condições da clausula 24ª e sanados os inconvenientes que se verificar. As usinas funccionarão diariamente, mesmo nos domingos, dias feriados ou santificados, não podendo ficar depositado lixo de um dia para ser incinerado no dia immediato, por menor que seja sua quantidade.

Quadragesima segunda — Todas as despezas com o preparo de terreno, construcção das usinas, fornos, installações, dependencias e machinismos serão feitas pelo contractante, incluindo as de conservação, reparos, accrescimos, reconstrucção, substituição de machinas estragadas, de pessoal e material necessarios á administração e funccionamento das usinas, remoção e destino dos residuos, não cabendo á Prefeitura qualquer despeza, sob qualquer pretexto, por menor que seja, com os serviços deste contracto, além do pagamento fixado por tonelada de lixo entregue no interior das usinas.

Quadragesima terceira — Para garantia da execução do contracto, provará o contractante na occasião da sua assignatura, ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de duzentos contos de réis (200:000$000), em dinheiro ou apolices municipaes ao portador, que poderão ser vendidas pela Prefeitura, para descontos provenientes de qualquer responsabilidade do contractante, de accordo com o estabelecido neste edital.

Quadragesima quarta — Por infracção de qualquer clausula do contracto, para a qual não exista pena especial, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000) e no dobro nas reincidencias.

Quadragesima quinta — A importancia das multas impostas e não pagas no prazo de cinco dias, contado da data do aviso expedido, dando ao contractante conhecimento da imposição da multa, será descontada da caução feita pelo contractante para garantia da execução do contracto, de que trata a clausula 43ª.

Quadragesima sexta — A caução desfalcada pelo desconto de multas e das quantias despendidas pela Prefeitura, por conta do contractante, será integralizada dentro do prazo de quinze dias, contado da data do aviso expedido ao contractante, convidando-o a satisfazer ás exigencias desta clausula.

Quadragesima setima — As multas por infracções durante o periodo de execução das obras; até a conclusão e entrega da usina funccionando á repartição competente, serão impostas pela Directoria Geral de Obras e Viação, mediante approvação do respectivo Director ou por este directamente. Depois de entregue a usina á repartição competente, Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, as multas pelas faltas commettidas no funccionamento e serviços relativos, serão impostas pelo chefe dessa repartição. Dos actos de qualquer das duas repartições, terá o contractante direito de recorrer para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo os recursos effeitos suspensivos.

Quadragesima oitava — Os avisos expedidos ao contractante que não forem devolvidos dentro do prazo de vinte e quatro horas, com a declaração escripta e assignada de ficar sciente, serão publicados no jornal official da Prefeitura, ficando, desde logo, considerados effectivos, para todos os effeitos, inclusive para contagem de prazos.

Quadragesima nona — o contracto será rescindido administrativamente, não cabendo ao contractante o direito de reclamar, judicial ou extra-judicialmente, qualquer indemnização por prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra causa, nos seguintes casos, salvo motivo de força maior:

a) Se forem excedidos os prazos marcados nas clausulas 36ª, 37ª e 38ª;

b) Se effectuar no interior das usinas qualquer processo de aproveitamento do lixo, antes da sua incineração ou proceder á escolha, separação, triagem, tambem antes da incineração;

c) Se o primeiro forno construido não satisfizer as condições estabelecidas na clausula 24ª;

d) Se a caução desfalcada não for integralizada dentro do prazo estabelecido na clausula 46ª;

e) Se, interrompidos os serviços, nos termos das clausulas 29ª e 30ª, não forem restabelecidos nos prazos a que se referem as mesmas clausulas;

f) Se o contractante abandonar ou paralysar os serviços de qualquer usina por vinte e quatro horas.

Quinquagesima — A rescisão importa na perda da caução, das quantias depositadas e de todas as obras e installações feitas, passando tudo a pertencer á Prefeitura, inclusive os terrenos adquiridos, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização, qualquer que seja o pretexto invocado.

Quinquagesima primeira—O prazo deste contrato será de vinte e cinco annos, contado da data da assignatura do contrato.

Quinquagesima segunda—Findo o prazo do contrato, reverterão para a Prefeitura todas as usinas e respectivos terrenos, com todas as construcções e installações feitas no interior das mesmas, não só para incineração do lixo, como para aproveitamento dos residuos e calor e bem assim todas as installações externas para distribuição de energia electrica, independente de qualquer indemnização, ficando o contratante sem direito de especie alguma sobre tudo quanto tenha construido ou installado no interior das usinas e sobre as installações externas para distribuição de energia electrica. Em consequencia do disposto nesta clausula, fica o contratante obrigado a manter todas as obras e installações internas e externas, acima referidas, em perfeito estado de conservação, não podendo alterar as referidas installações, substituil-as ou alienal-as sem licença expressa da Prefeitura.

Quinquagesima terceira—Findo o prazo do contrato, terá o contratante preferencia, em igualdade de condições, para continuar a executar os serviços de que trata esta concurrencia, se a Prefeitura não preferir executal-os por administração.

Quinquagesima quarta—O direito de preferencia a que se refere este edital, será verificado, dando-se ao contratante conhecimento da melhor proposta recebida, para que elle se manifeste, dentro do prazo que lhe for marcado, para acceitação ou não das condições estabelecidas na proposta, as quaes não poderão ser alteradas.

Quinquagesima quinta—Durante o prazo do contrato, o contratante ficará isento do pagamento de todos os impostos e contribuições municipaes relativos aos serviços que constituem objecto desta concurrencia e bem assim para as applicações industriaes dos residuos da incineração e da energia electrica produzida nas usinas.

Quinquagesima sexta—No dia e hora designados os proponentes entregarão á commissão designada para presidir á concurrencia, as suas propostas, em cartas fechadas, tendo na parte externa a declaração do nome do proponente. Este envolucro deverá ser encerrado conjuntamente com documento da Directoria Geral de Fazenda Municipal, provando ter o proponente feito a caução da quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), em moeda corrente, para garantir a assignatura do contrato e de qualquer outro documento que o proponente julgar conveniente apresentar em abono de sua idoneidade e capacidade financeira, dentro de outro envolucro, igualmente fechado, tendo na parte externa o nome do proponente. Pela commissão será aberto o segundo envolucro, sendo todos os documentos encontrados e bem assim o envolucro que encerra a proposta rubricados pela commissão e demais proponentes. No dia e horas que serão préviamente publicados no jornal official da Prefeitura, serão abertas e lidas as propostas dos proponentes que tenham todos os documentos acima referidos e tenham sido julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito, ficando as demais propostas á disposição dos seus proprietarios, para serem reclamadas até o momento da abertura das propostas, não assumindo a directoria a responsabilidade de guardal-as por mais tempo.

Quinquagesima setima—As propostas serão escriptas em portuguez, mencionando por extenso e em algarismos todas as medidas em systema metrico decimal e os preços em moeda brazileira e deverão "conter unica e exclusivamente" o seguinte:

a) declaração de que aceita sem restricção as condições do edital;

b) preço por tonelada de lixo entregue na usina;

c) data e assignatura do proponente, com endereço do escriptorio ou residencia.

Quinquagesima oitava—O contrato será assignado dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado, convidando o proponente a comparecer á Directoria Geral de Obras e Viação para sua assignatura, sob pena de perder o proponente, em beneficio dos cofres municipaes, a quantia de 50:000$000, depositada para garantir a assignatura do contrato a que se refere a clausula 56ª, ficando livre á Prefeitura aceitar qualquer das outras propostas ou abrir nova concurrencia, como julgar melhor aos interesses da Municipalidade.

Quinquagesima nona—A Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso não lhe convenham os preços propostos, não cabendo aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização —Visto — Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de julho de 1914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 18 de Julho de 1914

Deve ser trazida a esta inspectoria ás 10 horas da manhã de 20 do corrente mez a contra-prova da amostra n. 7.

Foram feitas no laboratorio de controle 23 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados oito depositos de leite e 10 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite magro como integral:

Caldellas & Irmão, rua do Catteto n. 178.
Jose de Souza Thomé, rua Escobar n. 9.

Por vender leite desnatado como integral:

Martins & Machado, rua S. Luiz Gonzaga n. 474.

Por vender leite addicionado de agua:

Pereira & Alves, rua Bella de S. João n. 115.

Por ter recusado leite á exame:

O proprietario do botequim da rua Barão de Mesquita n. 673.

Foram concedidas numeração e matricula aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

Manoel da Rocha Freitas, rua S. Luiz Gonzaga n. 507 (n. 1.879);
Vetrim & C., rua da Alfandega n. 22 (n. 1.880);
João Francisco Pinto, rua do Rezende n. 62 (ns. 1.881 e 1.882, inclusive).

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para o disposto no § 9º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913, que diz:

§ 9º. Fica prohibido o uso de rolhas de cortiça, já usadas, embora no mesmo mister. Esta infracção será punida com a multa de cem mil réis, conforme dispõe o art. 30 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913. Outrosim, aconselha-se aos consumidores a inutilização das rolhas de vasilhame, em que for transportado o leite.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendatamento do edificio destinado a um restaurante, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que perderá, em favor dos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$) em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou rasuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca, em 15 de junho de 1914 —O inspector geral, J. FURTADO.
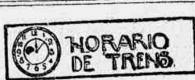
S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Candido de Andrade — Parteiro e especialista em doenças das senhoras. Residencia: Voluntarios da Patria n. 221. Consultas, de 12 ás 2, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio: Assembléa, 59, entrada, Quitanda, 11, diariamente, de 2 ás 4.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14.24.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia, Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

Dra. Ephigenia Veiga, de volta da Europa. Cons.: r. Rodrigo Silva numero 28; res.: rua das Laranjeiras, 374.

TRADUCTOR PUBLICO

L. Marchant (traductor do Ministerio da Agricultura); rua do Rosario n. 120, sala n. 1.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Knnitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

HABITO DA EMBRIAGUEZ

O Dr. Cunha Cruz, por processo especial, tira rapidamente o habito da embriaguez; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca n. 31, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Domêque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Buram em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 31, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 1.791 C.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95, Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. F. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA—TRATAMENTO ESPECIAL DO OZENA (FETIDEZ DO NARIZ) POR PROCESSO NOVO E COM RESULTADO

Dr. Enrico de Lemos, especialista. Cons. Rua da Carioca, 36; de 12 ás 6 da tarde. Teleph. 6.109, central. Res. praia de Botafogo, 114; teleph. 1.296, sul.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep. 4.421, Central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

VIAS URINARIAS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Candido Botafogo — Recem-chegado da Europa — Ourives n. 54 — Residencia: Mariz e Barros n. 251.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622, Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha, com longa pratica de sua especialidade, no paiz e nas clinicas de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital do Carmo e da Beneficencia Portugueza. Dispõe de uma completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos de muita efficacia no tratamento das molestias chronicas. Consultorio, á Avenida Rio Branco n. 90, de 12 ás 4 horas da tarde, ou pela manhã, com hora determinada. Residencia, avenida Ligação n. 107. Telephone n. 2.899.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida: cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pache de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRAS

Parteira — A verdadeira Mme. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente todas as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias de senhoras, que não possam conceber, por um processo sem igual exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia, á rua Camerino n. 105, Mme. Arminda Palmyra. Telephone n. 4.102.

Mme. Helena D. Parodi, parteira — Participa ás suas Exmas. clientes e amigas que mudou sua residencia para a rua Dr. Vicente de Souza n. 24, antiga Bambina, Botafogo.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde — Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 157.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 64.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 6, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 23 do corrente, 100:000$ por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração; rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Esta casa é a unica que melhor serve os seus freguezes. Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36 e 34, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias á prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves Dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Sylvio Roméro

Sua esposa, filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e netos participam seu fallecimento, hontem, ás 6 1|2 horas da tarde e convidam seus parentes e amigos para acompanharem seus restos mortaes, saindo o feretro da rua D. Marciana n. 22, Botafogo, hoje, ás 4 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Glauco Velasquez

Reza-se depois de amanhã, terça-feira, 21 do corrente, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria, missa de 30º dia por alma do saudoso e querido **GLAUCO VELASQUEZ.**

Cacilda Madeira Ribeiro

O 1º tenente commissario da armada Antenor Pinto Ribeiro e filhas, vice-almirante reformado Jacintho Madeira, Maria Madeira e mais parentes, participam ás pessoas de sua amisade o fallecimento de sua inditosa esposa, mãi, filha, irmã e mais parentes da **CACILDA MADEIRA RIBEIRO**, e convidam para acompanharem os seus restos mortaes á sua ultima morada. O saimento terá logar hoje, ás 4 horas, da rua Colina n. 21, Estacio de Sá, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Capitão Dr. Oscar Feital

Julia de Miranda Rodrigues Feital, Maria Gouveia de Miranda Feital e filhas, Dr. Ludgero Feital, Romeu Feital e senhora, Francisca de Miranda Rodrigues, Lydia Miranda, Rosa Miranda e Carlota de Miranda Cavalcanti (ausentes), e Dr. Carlos Rodrigues (ausente), muito penhorados, assignalam a mais profunda gratidão aos amigos e demais parentes que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu pranteado e querido esposo, filho, irmão, genro, sobrinho e cunhado, capitão Dr. **OSCAR FEITAL**, e convidam para assistirem á missa de 7º dia, que se realiza amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Alice da Silva Sampaio

1º ANNIVERSARIO DE SEU FALLECIMENTO

Joaquina Maria da Silva Sampaio, Manoel José Brazil da Silva, Alzira Sampaio da Silva e filhos fazem celebrar missa pelo 1º anniversario do fallecimento de sua prezada filha, cunhada, irmã e tia **ALICE DA SILVA SAMPAIO**, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, na matriz de S. Christovão, ás 9 horas, confessando-se desde já agradecidos ás pessoas que comparecerem a este acto.

THESOUREIRO DA ALFANDEGA

Dr. Francisco Lins Ayque de Meira

A viuva Eugenia de Rezende Meira e seus filhos, Dr. Raul Ferreira Leite e senhora, Sylvio Camacho Crespo e senhora, Dr. Augusto Chagas e senhora, Philemon Rabello Cruz e senhora, D. Maria Manuela das Chagas agradecem, penhorados, a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do **DR. FRANCISCO LINS AYQUE DE MEIRA**, idolatrado esposo, pai, sogro, cunhado e primo, e convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, pelo eterno descanso de sua alma, fazem celebrar amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja do Carmo, á rua Primeiro de Março.

Senhorita Houry Leonor de Bastos Brito

(FALLECIDA NA BAHIA)

José Leitão de Almeida e senhora, suas irmãs e sobrinhos mandam rezar missa, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, por alma de sua saudosa sobrinha e prima **HOURY LEONOR DE BASTOS BRITO**, 30º dia de seu passamento, e pedem ás pessoas de suas relações o obsequio de comparecerem a esse acto.

Dr. Guilherme do Valle e José Felix de Barros

Os funccionarios da agencia da Prefeitura no 3º districto, Sacramento, convidam os parentes e amigos dos finados **DR. GUILHERME DO VALLE** e collega **JOSE' FELIX DE BARROS** para assistirem ás missas de 30º dia, que mandam rezar amanh, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz do Sacramento, os quaes desde já muito agradecem.

D. Maria Augusta de Mattos e Almeida

José Mattos Souza e Almeida, sua mulher e filhos, Amelia Almeida Indio do Brazil, Antonio de Mattos Souza e Almeida, sua mulher e filho, Maria Candida de Mattos Ruella, Maria Adelaide de Mattos Leite, seus filhos, genros, noras e netos, almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira e seus filhos e o 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida, sua mulher e filho, penhorados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua extremosa mãi, sogra, avó, irmã e tia **D. MARIA AUGUSTA DE MATTOS E ALMEIDA**, e de novo as convidam para assistirem á missa do 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, confessando-se summamente gratos.

Laurinda Castro Mattos

Manoel José de Azevedo, Oswaldo e Ondina Mattos, padrasto, filhos e mais parentes agradecem ás pessoas que os acompanharam no doloroso transe do passamento de **LAURINDA CASTRO MATTOS**, e as convidam, bem como as de suas relações, para a missa de 7º dia que fazem rezar amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, pelo que se confesam muito gratos.

SECÇÃO LIVRE

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado

Cumprimentos.

Temos a maior satisfação em declarar-lhe que, dentre os preparados therapeuticos que temos feito uso em pessoas de familia, destaca-se como de grande valor o de sua fórmula: Xarope de Alcatrão e Jatahy. Podemos affirmar que os resultados obtidos com o seu emprego, nos casos de bronchites, tosses, rouquidões, etc., foram os mais desejaveis, trazendo sempre uma cura rapida.

Fazendo votos para que o Jatahy continue a ter maior aceitação.

Subscrevemo-nos

VIUVA SA' EARP E FILHOS.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1914.

Horrivel bronchite, falta de ar e vomitos de sangue

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se na avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de Jatahy-Prado. Enviou-nos honrosa carta attestando, em data de 22 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico HONORIO DO PRADO.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 19 de julho de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

— A Universal, ás 13 horas de 19, para reforma dos estatutos.

— Minas de S. Jeronymo, ás 14 horas de 22, para reforma dos estatutos.

— Rede Sul Mineira, ás 12 horas de 25, para contas e eleições.

— Cinematographica Arnaldo, ás 10 horas de 28, para eleger novo thesoureiro.

— Tec. S. Felix, ás 14 horas de 31, para prestação de contas.

— Marques, Marinho & C., ás 14 horas de 31, para leitura do relatorio, prestação de contas e eleição do conselho fiscal.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

— Companhia Hanseatica, os juros de suas debentures, desde já.

— Const. Civis, desde já, o 3º rateio de sua liquidação.

— Companhia Fiat Lux, desde já, o 5º coupon de suas debentures.

— Antarctica Paulista, o 3º coupon, desde já.

— Tecidos D. Anna, o 4º coupon e os titulos sorteados.

— Camara Municipal de Petropolis, de 1 em diante, os juros das apolices e os titulos resgatados.

— Cervejaria Brahma, desde já, os juros das debentures.

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco de Paula, os juros dos consolidados.

— Industrial Campista, os juros, desde já.

— Antonio Jannuzzi Filhos, desde já.

— Apolices da Camara Municipal de Petropolis, desde já.

— Apolices do Rio Grande do Sul, desde já.

— Camara Municipal de Alfenas, os juros, desde já.

— Apolices do emprestimo municipal de 1909, os juros, desde já.

— Industrial de Cellulose, o unico rateio da liquidação final de 8$687 por debentures, desde já.

— Rodrigues & C., desde já.

— Docas de Santos, desde já.

— Fabrica Santa Helena, desde já, os juros.

— Companhia Usinas Nacionaes, os juros, desde já.

— Companhia Vulcano, desde já.

— Companhia Materiaes de Construcção, desde já.

— Souza Cruz & C., desde já, 22$500 por acção.

— Docas de Santos, desde já.

— Lavanderia Confiança, 15$ por acção, desde já.

— Usinas Nacionaes, 8$ por acção, desde já.

— Carbureto de Calcio, os juros, desde já.

— Força e Luz de Palmyra, desde já.

— Industrial de Valença, desde já.

— Tecidos Progresso Industrial, desde já.

— Aguas Caxambú, desde já, os juros vencidos.

— Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

— Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros de seus consolidados, da 1ª e 2ª series.

— Tec. Botafogo, desde já, ás quartas-feiras.

— Apolices de Minas, desde já.

— Emp. Municipal de Bagé, os juros de 7 %, no Banco da Provincia do Rio Grande.

— Tecidos Santa Rosalia, o coupon n. 10, de suas debentures, desde já.

Dividendos.

Locativa e Constructora, o 5º dividendo, desde já.

— Cinematographica Brazileira, o dividendo de 15$ por acção, em S. Paulo, de 26 em diante.

— Leopoldina Railway, de 6 a 16 do corrente, o 15º dividendo de 5$070 por acção, ou 4 1|4 ojo.

— Seguros Previdente, o 75º dividendo, desde já.

— Seguros Garantia, desde já, o dividendo de 10$ por acção.

— Companhia de Vidros, o dividendo de 10 ojo por acção, desde já.

— Companhia Edificadora, desde já.

— Banco do Brazil, o 16º dividendo de 20$ por acção, desde já.

— Seg. União dos Proprietarios, o 39º dividendo de 12 ojo, desde já.

— Seg. União dos Varegistas, o semestre findo, desde já.

— Seg. Confiança, o 81º dividendo semestral, desde já.

— Locativa e Constructora, o 1º semestre de 10 ojo, desde já.

— Morro da Mina, o 21º dividendo, desde já.

— Banco da Lavoura, o 50º dividendo de 5$ por acção, desde já.

— Banco do Commercio, o 78º dividendo, de 6$, desde já.

— Banco Commercial, o 95º dividendo, de 8$, desde já.

— Banco Mercantil, o 8º dividendo, de 8 ojo, desde já.

— Banco Nacional, o dividendo de 7$ por acção, desde já.

— Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$, desde já.

— Banco dos Funccionarios, o 46º dividendo de 3$ por acção.

— Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 ojo, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, de 27 em diante.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 ojo, em 6$ por acção.

— Companhia União, o semestre findo, de 23 a 25.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos o mercado monetario ainda hontem bem inspirado, por isso que abriu com tendencias bastante favoraveis, mas porque tivesse apparecido alguma procura accusou o mercado no correr do dia uma pequena oscillação sem importancia.

Os bancos estrangeiros affixaram as tabelas officiaes de 15 13|16, 15 7|8 e 15 15|16, a primeira regulando apenas no Brasilianische, a segunda no British e Transatlantico e a terceira em todos os outros.

Affixou o do Brazil a de 16 d., taxa a que fornecia letras com maior franqueza, comprando o papel de cobertura a 16 1|16.

Iniciaram operações os sacadores estrangeiros a 15 31|32 e 16 d., contra letras a 16 1|16, sendo a melhor taxa fornecida pelo River Plate.

Era de presumir que se tornasse geral a taxa de 16 d., mas ao contrario, porque se desenvolveu a procura a esse preço, passou a predominar para os saques á taxa de 15 31|32.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por penny)	15 13|16 a 15 15|16
Paris (por franco)	$603 a $599
Hamburgo (por marco)	$745 a $737
Praças	á vista
Londres (por penny)	15 11|16 a 15 13|16
Paris (por franco)	$608 a $603
Hamburgo (por marco)	$751 a $742
Italia (por lira)	$606 a $602
Portugal:	
Lisboa e Porto (forte)	$302 a $297
Idem (por escudo)	3$020 a 2$970
Hespanha (por peseta)	$592 a $585
Nova York (por dollar)	3$150 a 3$117
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	[illegible]
Uruguay (por peso)	[illegible]
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$606 a $603
Operações:	
Bancario	15 [illegible] a 16
Particular	16 1|32 a 16 1|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:		a 90 d. v.
Londres (por penny)	—	16
Paris (por franco)	—	$596
Hamburgo (por marco)	—	$736
Praças:		a 3 d. v.
Londres (por penny)	—	15 13|16
Paris (por franco)	—	$603
Hamburgo (por marco)	—	$746
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$609
Alfandega:		
1$, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Libra (soberano)	—	15$000
1$ (ouro nacional)	—	1$687
franco, lira e peseta	—	$594
marco	—	$731
dollar	—	3$082
peso argentino	—	2$973
corôa austriaca	—	$624
1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 59|64	a 15 25|32
Paris (por franco)	$599	a $605
Hamburgo (por marco)	$739	a $746
Italia (por lira)	—	$605
Portugal (escudos)	—	3$027
Nova York (por dollar)	—	3$128
B. Aires (peso ouro)	—	3$030
Operações:		
Bancario	15 13|16	a 16
Caixa matriz	15 15|16	a 16
Moedas:		
Ouro nacional, por 1$, 1$687.		
Libra esterlina (soberanos), 15$075		

FUNDOS PUBLICOS

Comquanto os sabbados sejam em nossa praça considerados meio interditos, tivemos a Bolsa hontem bastante movimentada, notando-se que, se não fôra essa circumstancia, maiores seriam talvez as operações levadas a effeito.

Eram, comtudo, muito favoraveis os designios desse importante mercado de nossa praça, por isso que se notava maior confiança nos interessados, e a iniciativa para novos emprehendimentos bolsistas parecia querer resurgir em condições mais amplas.

Os papeis em movimento, que já eram em muito maior numero do que até aqui, funccionaram todos bem collocados.

Em apolices realizaram regulares transacções, tanto sobre as geraes, como sobre as estadoaes e municipaes, notando-se maior destaque nas primeiras, que se mantiveram na alta, as outras regulando em boas condições de estabilidade.

Foram cotadas varias acções da Loterias e de outras emprezas, que ainda mais alentaram a Bolsa, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 ojo): 1 a 828$000.

Provisorias (5 ojo): 4, 20, 23 e 125 a réis 800$000.

Emprestimo de 1909 (5 ojo): 13 a 808$; 4, 7, 1 de 14 a 805$; 5 a 807$; 10 a 808$, e 15, 20 e 35 a 810$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1.000$: 1 a 780$; 3, 5 e 10 a 785$, e 13 a 800$000.

Rio, de 100$ (4 ojo): 11 a 78$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Empr. de 1911 (port.): 25 a 166$, e 20 a 167$000.

Ouro, £ 20 (port.): 10 a 280$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 10 a 100$000.

Banco do Brazil: 2 a 200$000.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 a 15$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 a 25$000.

Comp. de Tecidos Covilhã: 5 a 45$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 18$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 50 a 182$000.

Comp. Industrial Campista: 7 a 160$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedores	Compradores
Antigas	840$000	830$000
Provisorias (5 ojo)	820$000	805$000
Empr. de 1903 (5 ojo)	—	—
Idem de 1909	810$000	807$000
Idem de 1911	—	—
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 ojo)	78$500	78$000
Rio, de 500$ (5 ojo)	465$000	—
S. Paulo (5 ojo)	1:0[illegible]$000	950$000
Minas, 1.000$ (5 ojo)	804$000	800$000
Espirito Santo (6 ojo)	—	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	188$000
Idem (ao portador)	185$000	181$000
Idem de 1914 (port.)	169$000	166$000
Idem, idem (nom.)	—	168$000
Ouro £ 20 (nominaes)	275$000	270$000
Idem (ao portador)	285$000	280$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	185$000	180$000
Cervejaria Brahma	—	—
B. Umido de S. Paulo	65$000	—
Brazil Industrial	180$000	—
Tecidos Botafogo	100$000	—
Fiat Lux	—	—
Tecidos Carioca	—	—
Tecidos Alliança	—	175$000
America Fabril	188$000	—
Mercado Municipal	—	175$000
Centros Pastoris	—	—
Cervejaria Brahma	—	202$000
Antarctica Paulista	—	199$000
Progresso Industrial	170$000	160$000
Bancos:		
Do Brazil	205$000	—
Commercio	180$000	—
Lavoura	—	95$000
Commercial	180$000	—
Tecidos:		
Comp. P. Industrial	—	130$000
Companhia Confiança	135$000	—
Companhia S. Pedro	160$000	—
Companhia Corcovado	—	130$000
Brazil Industrial	185$000	—
Companhia Alliança	140$000	135$000
Industrial Mineira	—	—
Comp. Petropolitana	—	—
Companhia Carioca	—	160$000
Seguros:		
Comp. Varejistas	—	—
Companhia Brazil	—	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	—	24$500
Loterias Nacionaes	20$000	18$000
Docas de Santos	—	410$000
Idem (nominaes)	—	410$000
Centros Pastoris	—	19$000
Terras e Colonização	—	—
Melhor. no Maranhão	40$000	32$000
Minas de S. Jeronymo	16$000	14$500
Zona da Matta	—	—
Norte do Brazil	—	—
Rede Sul Mineira	—	40$000
E. de Ferro de Goyaz	—	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18	16:752$000
Idem de 1 a 18	225:379$619
Em igual periodo de 1913	112:499$470

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	116:480$510
Em papel	165:673$665
Total	282:154$175
Renda de 1 a 18	3.724:852$025
Em igual periodo de 1913	6:138$047:704
Differença a maior em 1913	2.413:195$679

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

O nosso mercado, que vinha seguindo um curso todo favoravel, com a confirmação das alternativas de baixa dos mercados consumidores, tornou-se indeciso, passando a funccionar tambem com os preços em declinio.

Effectivamente, as Bolsas fecharam de vespera na baixa, e hontem funccionaram oscillantes, embora accusassem operações mais desenvolvidas.

Comtudo, o nosso mercado, porque tivesse se tornado fraco, esteve mais movimentado, comquanto sem vendas de importancia, dada a divergencia suscitada entre os interessados, por isso que os compradores aguardavam preços mais baixos e os possuidores não se dispunham a transigir.

As entradas da nova safra têm sido maiores, mas as saidas tambem se fazem em escala regular, de modo que o nosso *stock* pouco tem se avolumado.

Em vista disso, não se tornava ainda opportuna a realização de novas transacções, especialmente especulativas.

Divulgaram os possuidores para o genero de estylo o preço de 7$300, com os compradores retraidos, dando o typo 7 americanista 7$100, sem negocios quasi sobre esta qualidade.

As vendas realizadas na abertura foram de 1 000 saccos e as do correr do dia de 3.600, no total de 4 600, contra 8 000 de ante-hontem.

O mercado fechou calmo e inalterado.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 18:	
Estrada de F. Central do Brazil	2.113
Estrada de Ferro Leopoldina	6 473
Barra dentro	—
Cabotagem	180
Total	8 766
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	28 432
Estrada de Ferro Leopoldina	100 831
Barra dentro	2 439
Cabotagem	909
Total	132.602

EMBARQUES

Dia 18:	
Estados Unidos	1.350
Europa	620
Rio da Prata	—
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	—
Total	1.970
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	38.806
Europa	58.033
Rio da Prata	3.601
Pacifico	718
Cabo	610
Cabotagem	6 537
Total	108.812

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	4 800
No dia de ante-hontem	8 000
Desde o dia 1 do corrente	99 800
Passaram por Jundiahy	32 900

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	285.996
Em Nitheroy	65.568
Total	351.564

Pauta semanal, $510 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo n. 3	8$400	a	8$600
" n. 4	8$000	a	8$200
" n. 5	7$600	a	7$800
" n. 6	7$500	a	7$700
" n. 7	7$100	a	7$300
" n. 8	6$600	a	6$800
" n. 9	6$200	a	6$400

O mercado de café, em Santos, funccionava calmo, com o typo 7 cotado ao preço de 5$ por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 39.722 saccas e não houve saidas, tendo passado hontem, por Jundiahy, 32.900 ditas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 325.407 saccas, na média de 19.142, sendo o *stock* de 707.486 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 17 — Nova York, baixa de 10 a 12 pontos.

Opção de setembro, 8.58 centimos por libra.

Havre, inalterado.

Opção de setembro, 60 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfenigs.

Opção de setembro, 48 pfenigs por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de setembro, 42 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	30.000
Do Havre	20 000
De Hamburgo	25 000
De Londres	5.000
Total	80 000

Abertura:

Dia 18 — Nova York, baixa de 3 a 7 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Londres, inalterado.

Fechamento:

Nova York, baixa de 3 a 4 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs.

Algodão.

Continuou ainda hontem em condições de estabilidade o mercado desse producto, mas os preços não apresentaram nenhuma alteração para melhor, regulando paralysados.

Eram sempre realizados varios negocios a prazo e a dinheiro, ainda que em pequena escala, estando o *stock* ainda muito reduzido.

Das vendas effectuadas foram registrados 100 fardos, 1 sorte, de Maceió, a 11$400; entraram 4 550 fardos e sairam 705, sendo o *stock* de 8 003, contra 21 800 volumes em Pernambuco, onde regulavam os preços de 12$200 e 12$400.

Em Liverpool, vigorava a cotação de 7 66 d. por libra, por ter a Bolsa subido tres pontos.

Regularam os seguintes preços:

	Por dez kil.
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$300 a 12$300
Idem, 1ª sorte	11$000 a 12$000
Assú, 1ª sorte	10$800 a 11$600
Natal, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Mossoró, 1ª sorte	10$700 a 11$400
Ceará, 1ª sorte	11$800 a 11$700
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$700 a 11$500
Idem regular	—
Penedo	10$200 a 11$000
Sergipe (Dores)	10$200 a 11$000
Idem regular	Nominal

Assucar.

Uma vez computada a safra nortista em 1 800 000 saccos, a perspectiva do nosso mercado tornou-se ainda mais desfavoravel, e de setembro em diante, quando a mesma será iniciada, provavelmente teremos de registrar preços infimos, se não oppuzerem qualquer remedio á baixa provavel dos mesmos.

Tivemos o mercado hontem em condições fracas e com pequenos negocios, não sendo registradas vendas pela Junta dos Corretores.

O movimento restante constou de 4.766 saccos de entradas e de 4 448 de saidas, sendo o deposito de 148.672, contra 168 300 em Pernambuco, onde a 3ª sorte dava ainda 3$300.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas	
Branco usina	—	—
Idem cristal	$240 a	$270
3ª sorte	$300 a	$310
2º jacto	$230 a	$270
Amarello cristal	Nominal	
Mascavinho	$200 a	$220
Mascavo	$190 a	$210
Idem regular	$170 a	$190
Idem baixo	—	$180

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor oriental *Santos*: varios generos, a Luiz Cammyrano;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Glenechy*: carvão, á Brazilian Coal Company;

De Fortaleza e escalas, pelo vapor nacional *Piauhy*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

De S. João da Barra e escalas, pelo vapor nacional *Campista*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Maroim*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

De Nova York e escalas, pelo vapor allemão *Monte Penedo*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo vapor allemão *Falcsia*: varios generos, a Th. Wille & C.

Vapores saidos.

S. Matheus e escalas, nacional *Mayrink*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itapuca* e *Itapoan*; Santos, allemão *Cap Roca*, inglez *Camoens* e hungaro *Budo II*; Barbados, inglez *Oacklands Grange*; Las Palmas e escalas, inglez *Rio Colorado*; Trindade e escalas, inglez *Essex Abbey*; Amarração e escalas, nacional *Tyrinros*.

Vapores esperados.

19 Nova York, *Hazalion*.
19 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
20 Southampton e escalas, *Arlanza*.
20 Antuerpia, *K. van Belgie*.
21 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
21 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
21 Rio da Prata, *Chemplain*.
21 Portos do norte, *Bahia*.
21 Rio da Prata, *Leon XIII*.
22 Rio da Prata, *Tubantia*.
22 Rio da Prata, *Alcantara*.
22 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
22 Liverpool e escalas, *Desna*.
22 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
23 Rio da Prata, *Columbia*.
23 Santos, *Santos*.
23 Rio da Prata, *P. Christophersen*.
23 Portos do sul, *Itaperuna*.
24 Portos do sul, *Anna*.
24 Liverpool e escalas, *Siddons*.
24 Bordéos e escalas, *Lutetia*.
24 Bremen e escalas, *Crefeld*.
24 Havre e escalas, *Amiral R. de Genouilly*.
25 Genova e escalas, *Italia*.
25 Bordéos e escalas, *Garonna*.
26 Rio da Prata, *Sierra Nevada*.
26 Rio da Prata, *La Gascogne*.
27 Rio da Prata, *Blucher*.
28 Portos do norte, *Acre*.

Vapores a sair.

19 Rio da Prata, *Zeelandia*.
19 Recife e escalas, *Itapuhy*.
20 Rio da Prata, *K. van Belgie*.
20 Rio da Prata, *Arlanza*.
20 Aracajú e escalas, *Itaituba*.
21 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
21 Bilbáo e escalas, *Leon XIII*.
21 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
21 Paysandú e escalas, *S. Paulo*.
21 Amarração e escalas, *Piauhy*.
22 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
22 Havre e escalas, *Champlain*.
22 Amsterdam e escalas, *Tubantia*.
22 Porto Alegre e escalas, *Maroim*.
22 Portos do norte, *Olinda*.
22 Rio da Prata, *Desna*.
22 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
22 Southampton e escalas, *Alcantara*.
22 Porto Alegre e escalas, *Itaquera*.
22 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
22 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
23 Stockolmo e escalas, *P. Christophersen*.
23 Trieste e escalas, *Columbia*.
24 Rio da Prata, *Lutetia*.
24 Hamburgo e escalas, *Santos*.
24 Rio da Prata, *Amiral R. de Genouilly*.
25 Portos do sul, *Itapetuna*.
25 Rio da Prata, *Garonna*.
25 Rio da Prata, *Italia*.
25 Portos do sul, *Jupiter*.
25 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.
25 Belem e escalas, *Jaguaribe*.
25 Rio da Prata, *Bragança*.
26 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
26 Portos do norte, *Sergipe*.
27 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
28 Laguna e escalas, *Anna*.

ALFANDEGA

Despachos do gabinete:

Em um requerimento de Alberto Rodrigues & C., pedindo vistoria em uma caixa despachada pela nota n. 5.329, de junho ultimo e vinda pelo vapor italiano *Italia*, entrado em maio proximo passado, foi exarado o seguinte despacho: — "Reconheço a avaria, para conceder o abatimento proposto de 30 ojo sobre os direitos respectivos".

— Foi indeferido um requerimento de Manoel Carmo, pedindo relevação da armazenagem em que incorreram cinco encommendas, vindas pelo vapor inglez *Voltaire*, entrado em 11 de setembro de 1913.

— "Aguarde opportunidade. Junte-se este aos papeis respectivos", foi o despacho exarado em um requerimento de João P. Pereira de Magalhães, pedindo nomeação para o cargo de despachante geral.

— Commissões semanaes:

Distribuição interna — Andrade Costa;

Correio — Augusto de Almeida, Olegario Lisboa e M. Barros;

Conferentes de saida — Catalão e Carlos Pinto;

Bagagem — 1ª e 2ª classes, Theotonio e Proença Gomes, e 3ª, A. Camara e A. Ferreira;

Despachos sobre agua — Nestor Cunha e Rocha Lima;

Arqueação e avarias (Alfandega) — Alfredo Pinto, Capistrano e Pulcherio.

Cáes do porto:

Armazens ns. 1, 2 e 3, Andrade, Dias da Silva e A. Coimbra; 4, 5 e 6, J. Barral, S. Rego e M. Correia; 9, 10 e 17, M. Penna, Tinoco e C. Secco; 18 e externos, D. Santiago e F. Veiga;

Armazens — Ns. 1, A. Coimbra; 2, P. Andrade; 3, D. Silva; 4, S. Rego; 6, M. Correia; 6, J. Barral; 9, C. Secco; 10, Tinoco; 17, M. Penna; e 18, F. Veiga;

Sobre agua e estiva — Elias Ribeiro;

Conferencias internas (Alfandega) — Luiz Soares.

— O inspector julgou procedente a apprehensão de 12 pistolas, levada a effeito pelo sargento Antonio Oliveira Pinto, no dia 6 de junho proximo findo, á praça Mauá e retiradas de bordo do vapor hollandez *Gelria*, pelo estivador Bernardo José dos Santos.

— Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 334 — O inspector em commissão recommenda ao guarda-mór que informe qual foi o guarda que assistiu á descarga do vapor *Oyeste*, entrado em dezembro de 1912, bem como qual foi o que acompanhou 45 caixas da marca C para a ilha do Cajú, conforme o termo n. 233, do mesmo mez.

N. 335 — O inspector em commissão, tendo em vista o bom desempenho que os escripturarios desta Alfandega Luiz Victor Paulino, João Capistrano Nunes e fiel de armazem Gabriel de Paiva deram ao serviço de classificação dos volumes de encommendas postaes, a cargo do dito fiel, e, bem assim, dos que deviam ser entregues á 5ª secção dos correios, resolve louvar os ditos funccionarios, pelo methodo, zelo e espontaneo desejo de corresponder aos intuitos desta inspectoria, na execução de tal serviço.

N. 336 — O inspector em commissão, tendo em vista o que requer o despachante geral J. Pompilio Dias, declara que já cessou o effeito da portaria n. 300, de 24 de junho findo, visto ter o mesmo despachante apresentado a justificação no prazo marcado pela citada portaria.

N. 337 — O inspector em commissão determina que passe a ter exercicio na 3ª secção o 2º escripturario desta Alfandega João Antonio Nepomuceno.

— Na 1ª secção foram distribuidos os seguintes manifestos:

N. 953, do vapor allemão *Santos*, procedente de Buenos Aires, consignado a T. Wille & C.; ao Sr. Trenio;

N. 954, do vapor inglez *Drina*, procedente de La Plata, consignado á Mala Real; ao Sr. A. Mello.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Francisco Manoel n. 39 antigo (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Antonio Fragoso.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Antonio Fragoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Francisco Manoel n. 39 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Francisco Manoel n. 39, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Francisco Manoel n. 39 antigo, construido de madeira, em fórma de chalet, coberto de telhas francezas, em fórma de barracão, tendo uma porta do lado e uma janela na frente, mede 3m,00 de frente por 6m,50 de comprimento; acha-se dividido em uma sala, um quarto e cozinha, sendo parte assoalhada e parte de chão, tudo porém, de telha vã. O barracão está edificando nos fundos do predio n. 101 moderno, tendo entrada por um corredor com 1m,00 de largura até o paredão, alargando ahi o terreno para 14m,00 e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis. Rio, 24 de setembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de immovel á rua S. Francisco numero 74 antigo, hoje n. 343 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o marquez de Itamaraty.

O doutor João Buarque de Lima juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao marquez de Itamaraty, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua São Francisco n. 74 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua S. Francisco n. 74, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua de São Francisco n. 74 antigo, hoje n. 342, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e no sobrado, tres janelas, entrada ao lado por escada de cantaria. O porão tem mezzaninos e porta para o jardim e esse, que se estende pela frente do predio, tem portão e gradil de ferro para a rua. O porão é dividido em duas salas, quatro quartos, corredor, banheiro e latrina ladrilhados; o sobrado tem a mesma divisão interna, sendo os aposentos forrados e assoalhados. Existe um puxado com cozinha, latrina, banheiro e escada para o quintal. O terreno é todo murado e mede 24m,00 de testada por 43m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em trinta contos de réis. Rio, 30 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, **Bento N.** Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua do Cabido n. 30 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicoláo de Azevedo Pacheco, hoje D. Maria Pacheco.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicoláo de Azevedo Pacheco, hoje dona Maria Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cabido numero trinta, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cabido n. 30, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, com duas janelas e porta ao centro, com pequena escada de cantaria e grades de ferro. Construcção de tijolos e frontal, precisando de concertos. Divide-se em duas salas, dois quartos, sotão com duas saletas com janelas, e puxado com casinha e despensa. Quintal com latrina, telheiro de zinco com tanque e gradil com portão de ferro na frente. O terreno mede de frente 5m,60 por 48m,30 de comprimento. Devido a precisar de concertos, avaliamos o referido predio e terreno em dois contos de réis. Rio, 10 de janeiro de 1910 — Mario Stampa e José Joaquim Netto Amarante. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de immovel á rua S. Francisco Xavier n. 74, hoje n. 348 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a marqueza de Itamaraty, hoje Francisco José da Silva Rocha.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á marqueza de Itamaraty, hoje Francisco José da Silva Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Francisco Xavier numero 74 antigo, hoje numero 242, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio assobradado, sito á rua São Francisco Xavier n. 74, hoje n. 342, freguezia do Engenho Velho, com tres janelas de frente e entrada no lado, com escada de cantaria, tendo porta e mezzaninos no porão, jardim com portas e gradil de ferro na frente. Dividido o porão em duas salas, quatro quartos, corredor ladrilhado, banheiro e privada; o sobrado com a mesma divisão e puxado ao lado, com cozinha, privada, a escada para o quintal, tendo ahi tanque, banheiro e privada. O terreno mede 24m,40 de frente por 44m,30 de fundos. Avaliamos o immovel em vinte e cinco contos de réis. Rio, 13 de setembro de mil novecentos e treze — Frederico Moss de Castro Alvaro Sayão. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Francisco Manoel n. 41 antigo, hoje n. 101 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Antonio Fragoso.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel **penhorado a Miguel Antonio Fragoso, no executivo fiscal** que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Francisco Manoel n. 41 antigo, hoje numero 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Francisco Manoel n. 41, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua Francisco Manoel n. 41 antigo, hoje n. 101, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de sacadas com grades de madeira; mede de frente 3m,50 por 9m,35 de fundos e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, sendo parte forrada e parte assoalhada e parte de chão e de telha vã. Ha um puxado ao lado. Existe, tambem, nos fundos do predio um barracão de madeira coberto de telhas francezas, dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é de morro pedregoso e completamente aberto tendo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis. Rio, 5 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão; afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje, depois do n. 253 moderno, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica dos bens moveis penhorados a João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje s|n, e depois do numero 253 moderno, cuja descripção e avaliação dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Bernardo n. 27 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje, s|n, e depois do n. 253 moderno; medindo 1m,00 de entrada por 44m,00 de comprimento, alargando nos fundos para 10m,00. O terreno descripto se acha em commum com o do n. 253, nos fundos do qual existe as ruinas do predio executado. Avaliamos o immovel em duzentos mil réis (200$). Rio, 12 de setembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 140$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á rua Ponta das Ostras n. 35, antigamente praia da Tapera, (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Soares de Mello.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Soares de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Ponta das Ostras n. 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Ponta das Ostras n. 35, antigamente praia da Tapera, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e tres janelas; mede 7m,20 de frente por 7m,50 de fundos e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é aberto com divisas. Avaliamos o immovel em um conto de réis (1:000$). Rio, 15 de julho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Ponta das Ostras sem numero antigo, hoje numero 53 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João da Silva Pereira.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado João da Silva Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1906, de imposto predial devido pelo predio á rua Ponta das Ostras sem numero antigo, hoje n. 53, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Ponta das Ostras sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á Ponta das Ostras sem numero antigo, hoje numero 53, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 6m,00 de frente por 7m,00 de fundos e acha-se dividido em sala, assoalhada, dois quartos, sala e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e não tem divisa. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis. Rio, 15 de julho de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e A. Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Caminho da Tapera n. 3 antigo, hoje n. 9 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Perpetua da Silva.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Maria Perpetua da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres re 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Tapera numero 3 antigo, hoje n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Tapera n. 3, que descrevem e avaliam na forma seguinte: predio terreo, sito no caminho da Tapera n. 3 antigo, hoje numero 9, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em fetio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e, ao lado, uma porta; mede 5m,00 de testada por 6m,30 de fundos. Acha-se dividido em commodos de chão e de telha vã para moradia. O terreno é aberto e sem divisas. Avaliamos o immovel em réis 2:000$000. Rio, 15 de julho de 1914— F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa dia-

ria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alzira.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Alzira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita numero 116, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 116, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116, com porão habitavel, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente tres sacadas e por baixo tres mezzaninos, sendo os portaes de cantaria; ao lado, ha varanda ladrilhada e escada de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno faz esquina com a travessa da Universidade; é murado na frente e nos lados, tendo portão e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m.00 de fundos. Avaliamos 1|4 do immovel em seis contos duzentos e cincoenta mil réis. (6:250$000.) Rio, 15 de julho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Caminho dos Pilares n. 5 C antigo, hoje s|n, e junto ao n. 37 moderno (12º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Matheus Gonçalves da Silva.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Matheus Gonçalves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896 do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho dos Pilares n. 5 C antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Caminho dos Pilares n. 5 C, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito no caminho dos Pilares n. 5 C antigo, hoje s|n e junto ao n. 37 moderno, mede 10m,60 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis (300$000). Rio, 13 de julho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia da Lapa n. 26 antigo, hoje n. 72 moderno (3º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Martins Cornelio dos Santos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Martins Cornelio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1896, do imposto predial, devido pelo predio á praia da Lapa n. 26 antigo, hoje n. 72 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia da Lapa n. 26, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á praia da Lapa n. 26 antigo, hoje n. 72 moderno, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente e na loja porta e janela e, no sobrado, saccada corrida para onde dão duas portas, sendo os portaes de madeira; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia e mede 5m,50 de frente. Avaliamos o immovel em 25:000$. Rio, 13 de julho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praça de Botafogo n. 3, hoje caminho dos Pilares (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sylverio José Domingos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sylverio José Domingos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á praça de Botafogo n. 3, hoje caminho dos Pilares, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á praça de Botafogo n. 3, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito na antiga praça Botafogo n. 3, hoje caminho dos Pilares s|n, e completamente aberto, medindo 33m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em novecentos mil réis (900$000). Rio, 13 de julho de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de immovel á praia Formosa sem numero, junto ao n. 39 (8º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim da Silva Paranhos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim da Silva Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á praia Formosa sem numero, junto ao n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á praia Formosa sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á praia Formosa sem numero e junto ao n. 39, cercado de zinco pela frente, murado de um lado, cercado de trilhos por um lado, e pelo outro em commum com uns barracões pertencentes ás Obras do Porto; mede 32m,00 de frente por 20m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em réis 10:000$ Rio, 23 de junho de 1914 — **F. C. Duval e Augusto Amorim.** Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Argentina Reis numero 3 antigo, hoje s|n. (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicia Rosa do Sacramento.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Felicia Rosa do Sacramento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Argentina Reis numero 3 antigo, hoje s|n. cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Argentina Reis numero 3, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Argentina Reis numero 3 antigo, hoje s|n., completamente aberto e medindo 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis. Rio, 1º de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, lei, isto é, de 20 °|°, fica reduzida a quatrocentos mil réis (400$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Guanabara sem numero antigo e hoje n. 94 (9º districto, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula Mayrink.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que eno dia 29 de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n.152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco de Paula Mayrink, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Guanabara sem numero antigo, hoje n. 94, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Um predio assobradado e tres terreos, sitos á rua Guanabara s|n. antigo e hoje n. 94, a saber: um predio terreo construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo quatro portas de frente, sendo os portaes de madeira e dividido em commodos diversos; um predio assobradado, em fórma de barracão, construido de madeira sobre alicerces de pedra, cal e cimento, em feitio de chalet, coberto de telhas, tendo escadas de pedra, aberto com bancadas corridas de ponta a ponta em diversas filas e com differentes alturas. Dois predios terreos, em fórma de barracão, construidos de madeira, um coberto de telhas francezas e outro de zinco, servindo para botequins. O terreno é murado, tem dois portões para a rua Guanabara e mede 80m,00 de testada, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000). Rio, 13 de julho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de 8 dias e o abatimento de 10 °|° e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Cardoso n. 1, antigo, e hoje sem numero (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o espolio de Francisco Salles Rosa.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao espolio de Francisco Salles Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Cardoso n. 1, antigo, e hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua Cardoso n. 1, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Cardoso n. 1, antigo, e hoje sem numero e completamente aberto e medindo 11m,00 de testada por 38m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis (800$). Rio, 6 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a 640$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Saude n. 9, antigo, e hoje sem numero (Andarahy) (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Augusto de Campos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Augusto de Campos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 9, antigo, e hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua da Saude n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Saude n. 9, antigo, e hoje sem numero (Andarahy), construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas e nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo, na frente, duas janelas e uma porta, e, ao lado, duas portas; mede 8m,90 de frente por 12m,00 de fundos; acha-se dividido em uma sala, dois quartos e cozinha, de chão e de telha vã. O terreno é aberto e não tem divisas. Avaliamos o immovel em um conto de réis (1:000$). Rio, 11 de junho de 1914 —F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados; faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Floresta n. 54, antigo, e hoje Padre Miguelino n. 82 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Gertrudes Maria Ferreira.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D. Gertrudes Maria Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua da Floresta n. 54, antigo, e hoje Padre Miguelino n. 82, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua da Floresta n. 54, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua da Floresta n. 54, antigo, e hoje Padre Miguelino n. 82, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de beira de telhado, com dez janelas no sobrado e oito janelas e duas portas no pavimento terreo; portadas de madeira; estando em ruinas. Edificado em terreno murado e gradil de ferro, na frente, medindo de testada 41m,00 e de fundos até a travessa Vista Alegre. Avaliamos o immovel em quinze contos de réis (15:000$). Rio, 17 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 12:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, **será então** vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Saude n. 12, antigo, e hoje 278 (Andarahy) (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Antonio de Almeida.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Antonio de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 12, antigo, e hoje 278, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua da Saude n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Saude n. 12, antigo, e hoje 278 (Andarahy), construido de estuque, coberto de telhas francezas e de zinco, em feitio de beira de telhado, tendo, na frente, duas portas, e, ao lado, duas janelas; acha-se dividido em sala, assoalhada, e cozinha, de chão. O terreno é aberto e não tem divisa. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis (300$). Rio, 11 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á rua Barão de Mesquita n. 16 antigo, hoje n. 202 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Luiz Ferreira.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Luiz Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 16 antigo, hoje n. 202, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 16, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Barão de Mesquita n. 16 antigo, hoje n. 202, construido de frontal de tijolos, destelhado, sem portas, com portadas de madeira, em ruinas. O terreno mede 4m,60 de frente por 40m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 4:000$. Rio, 4 de dezembro de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á praia de Copacabana sem numero, depois do n. 34 antigo, hoje n. 1.094 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio da Silva.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á praia de Copacabana sem numero, depois do n. 34, hoje numero 1.094, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia de Copacabana n. 84 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio sito á praia de Copacabana sem numero, depois do numero 31 antigo, hoje n. 1.094, terreo, de pedra, cal e tijolos, totalmente em ruinas. O terreno serve de deposito para materiaes, pedra britada, das obras da fortaleza em construcção na Igrejinha; é completamente aberto e mede 9m,00 de testada. Ha trilhos fixados no terreno. Avaliamos o immovel em 2:000$. Rio, 5 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a um conto e seiscentos mil réis E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Aqueducto sem numero e entre os ns. 366 e 388 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Fernandes Moreira, hoje D. Emilia Lodi Gomes.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 29 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Fernandes Moreira, hoje D. Emilia Lodi Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Aqueducto s|n e entre os ns. 366 e 388, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Aqueducto s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte, predio s|n sito á rua do Aqueducto, hoje entre os ns. 366 e 388, em fórma de telheiro, edificado em terreno murado e sem entrada, medindo 12m,50 pela testada na parte occupada pelo telheiro. Avaliamos o immovel em dois contos e quinhentos mil réis. Rio, 1º de julho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de julho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —**João Buarque de Lima.**

DECLARAÇÕES

Pedreiras e olarias

São convidados todos os proprietarios de pedreiras e olarias para a sessão que se deve realizar no domingo, 19 do corrente, ás 13 horas em ponto, no salão do Atheneu Club, á praça da Matriz do Engenho Novo n. 15, entre as estações do Sampaio e Engenho Novo, devendo, nesse dia, ser discutidos e votados os estatutos, elegendo-se a directoria do Centro de Industriaes de Pedreiras e Olarias.

O 1º secretario interino, MARCELINO DA COSTA RAMOS.

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE BENEFICENCIA

Séde social: Hospicio 218

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

(Em continuação)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral (em continuação), domingo, 19, ás 13 horas, para leitura da redacção dos novos estatutos sociaes.

Rio, 17 de julho de 1914 — O 1º secretario da assembléa geral, EXUPERIO MONTENEGRO.

Banco Español del Rio de la Plata

De accordo com os arts. 30 e 31 dos Estatutos desta instituição, a directoria convoca os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no edificio da séde do banco, na cidade de Buenos Aires, no dia 17 de agosto vindouro, para os seguintes fins:

1º. Leitura e discussão do relatorio e balanço correspondente ao 45º exercicio terminado em 30 de junho ultimo.

2º. Fixação do dividendo que deverá ser distribuido.

3º. Eleição de cinco directores, por dois annos, em substituição dos Srs. Dr. José Solá, Dr. José de Apellaniz, D. Pedro Fernandez e Dr. Carlos Dimet, que se retiram por terminação do mandato, e um director, por um anno, em substituição do Dr. Thomaz R. Cullen, que renunciou para assumir o cargo de ministro da justiça e instrucção publica.

Deverá, igualmente, proceder-se á eleição de dois syndicos, em substituição dos Srs. D. Manoel B. Goñi e D. Pedro Maria Moreno, e de dois supplentes de syndicos.

4º. Designação de dois dos Srs. accionistas para, representando a assembléa, approvarem e assignarem a acta da mesma.

Lembra-se aos Srs. accionistas que, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, para poderem tomar parte nesta assembléa deverão depositar no banco as suas acções, com tres dias de antecedencia ao fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1914.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA ARNALDO

(Sociedade anonyma)

AVENIDA RIO BRANCO N. 181

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde social, á Avenida Rio Branco n. 181, afim de tomarem conhecimento de um requerimento de sete accionistas representando mais de 1|5 do capital social.

A assembléa, conhecendo do requerimento, que, desde já, está á disposição dos Srs. accionistas, destituirá o administrador thesoureiro e elegerá o seu substituto.

A presente assembléa é convocada nos termos dos arts. 31, ns. 2, 33 e 34, dos estatutos, e de conformidade com os arts. 97, § 1º, 137 e 138, do decreto n. 434, de 1891.

Os Srs. accionistas, portadores de acções ao portador, deverão depositalas no cofre da empreza, mediante recibo do Sr. secretario, até o dia 27 do corrente, ficando desde o dia 20 suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1914 — Os directores, presidente e secretario.

O presidente, ARNALDO DE SOUZA — DANIEL ALVES, secretario.

COMPANHIA HANSEATICA

Extravio de acções

Tendo-se extraviado a cautela de 900 acções, pertencente ao accionista Sr. Mario Junqueira, declaro que, decorridos 30 dias, a contar desta data, sem reclamação em contrario, lhe será passada nova cautela substitutiva, ficando aquella de nenhum effeito.

Rio, 18 de julho de 1914 — ZEFERINO REBELLO DE OLIVEIRA, presidente.

GREMIO DE SOCCORROS MUTUOS MEMORIA A' VISCONDESSA DE MORAES.

Secretaria: rua de S. João n. 29 antigo em Nitheroy

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. aggremiados em effectividade a se constituirem, em assembléa geral extraordinaria em continuação, para discussão dos novos estatutos, amanhã, segunda-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da noite.

Rio, 19 de julho de 1914 — O 1º secretario, ANTONIO MODERNO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma moça portugueza, com pratica de copeira ou ama secca; na rua do Riachuelo n. 49.

ALUGA-SE um moço, de 15 a 16 annos, com bastante pratica de copeiro ou caixeiro; trata-se na rua Luiz de Camões n. 26.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua do Senado n. 171, loja.

ALUGA-SE uma moça, boa copeira, na avenida Gomes Freire n. 26, loja; telephone n. 446, central.

ALUGA-SE um copeiro e encerador, dando fiança de sua conducta; na rua Dezenove de Fevereiro numero 194.

ALUGA-SE um copeiro e arrumador, com muita pratica de pensão; na rua Santa Luzia n. 210.

ALUGA-SE um moço de confiança, chegado ha pouco de Portugal, sabendo de todos os serviços domesticos, lê e escreve correctamente e dá as melhores referencias, não fazendo questão de grande ordenado; rogo a quem precisar dirigir-se á rua de São Clemente n. 12, Botafogo, com o José, no deposito de sabão.

ALUGA-SE um copeiro e arrumador de quartos, com muita pratica de pensão, de 28 annos de idade; ordenado, 50$; na rua Santa Luzia n. 210, quarto n. 1.

ALUGA-SE um moço, chegado da terra ha pouco, sabendo bem serviços domesticos e ler e escrever e dando boas referencias; não faz questão de grande ordenado; peço procurar-me á rua de Santa Luzia n. 210, quarto n. 51, João Martinho.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia; na rua General Canabarro n. 379.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira de forno e fogão a gaz, que durma no aluguel; na rua Desembargador Isidro n. 110; telephone n. 463, villa.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira, para um casal e tres crianças; na rua Leopoldo n. 10, Andarahy.

PRECISA-SE de boa cozinheira, que saiba bem cozinhar, branca e que durma em casa dos patrões; na rua do Riachuelo n. 106, moderno.

PRECISA-SE de uma cozinheira de conducta afiançada, para o trivial; na rua Ceará n. 30, São Francisco Xavier.

PRECISA-SE de uma ama secca; dando-se-lhe 15$ de ordenado, e de uma cosinheira, dando-se-lhe 30$; na rua Nova n. 24, Pedregulho.

PRECISA-SE de uma pequena para tomar conta de um menino; na rua Jockey Club n. 253.

OFFERECE-SE um moço com pratica de bar, restaurante ou pensão; na rua Senador Dantas n. 52, bazar.

OFFERECE-SE uma moça de cor de toda confiança, para arrumadeira e mais serviços leves, em casa de pequena familia; na travessa Marquez do Paraná n. 3.

OFFERECE-SE um moço, de 16 annos, para copeiro de casa de familia ou pensão; trata-se na rua Luiz de Camões n. 26.

OFFERECE-SE uma moça allemã, falando tambem portuguez, sendo de toda a confiança; prefere familia estrangeira, a quem tambem acompanha á Europa; na rua Bambina n. 146, Botafogo.

OFFERECE-SE um pequeno, de 16 annos de idade, para escriptorio ou outra coisa qualquer, de serviços leves e limpos; faça o favor de dar informações na rua Lésto n. 20, Rio Comprido.

UMA moça honesta precisa empregar-se como dama de companhia e costuras, em casa de familia séria; trata-se, pessoalmente ou por carta, á rua Nova Sião n. 30, estação de Ramos.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGAM-SE quartos pintados de novo; na rua Regina Reis n. 44, estação Dr. Frontin.

20$000

ALUGA-SE, á rua Nogueira n. 37, Dr. Frontin, um optimo quarto de frente á senhores sérios.

25$000

ALUGA-SE um bom quarto com entrada independente, tendo banheiro; só para homem; na rua Parahyba n. 21, bonds de 100 réis; Mattoso.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo a casal sem filhos; na rua D. Marianna n. 14, casa 1.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Correia Dutra n. 82.

35$000

ALUGA-SE um pequeno quarto muito arejado; na rua Dezenove de Fevereiro n. 139, Botafogo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, com janela, a moços solteiros ou casal sem filhos; á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 151.

ALUGA-SE um bom quarto independente; á rua Santa Christina numero 30, Lapa.

ALUGA-SE um sperior quarto em casa de familia a moços decentes, tem todas as commodidades; na avenida Gomes Freire n. 45, pavimento terreo.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia, a um ou dois moços; á rua do Senado n. 274.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua D. Anna Nery n. 4, largo do Pedregulho; as chaves estão na mesma rua n. 34, casa 3.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, com luz electrica; na rua Joaquim Silva n. 92.

40$000

ALUGAM-SE commodos, a moços do commercio; com janelas e sacadas de frente; na rua do Rosario numero 92, 2º andar, tendo entrada pela rua da Quitanda; tratam-se nos mesmos, com José Maia.

ALUGA-SE uma bella sala; na rua Eleone de Almeida n. 44, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto a moços decentes, em casa de familia; na rua Visconde do Rio Branco n. 3, 2º andar.

ALUGAM-SE optimas salas e quartos, de frente e de centro, juntos ou separados; á rua Joaquim Meyer, 71, tres minutos da estação.

ALUGAM-SE grandes e bons quartos e salas de frente; á rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE bons quartos com luz electrica, para casaes; á rua Conde Bomfim n. 255.

ALUGA-SE um superior quarto em casa de familia, a moços decentes; na avenida Gomes Freire n. 45, pavimento terreo.

ALUGA-SE um quarto a pessoa séria; na rua do Riachuelo n. 271.

45$000

ALUGA-SE uma pequena casa independente, para pequena familia ou casal; á rua Nora n. 97, Pedregulho.

ALUGA-SE em casa de um casal sem filhos um commodo, com serventia da casa; no morro da Providencia n. 57.

ALUGA-SE as casinhas ns. 12 e 13 da rua Fernandes Guimarães 57; trata-se na rua da Matriz n. 76, Botafogo.

ALUGA-SE a casa, tendo sala, quarto e cozinha; na rua Muriquipari n. 175, Encantado.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, quintal com agua de bica, etc.; trata-se na rua Amalia numero 175, estação Dr. Frontin, com Symphronio.

ALUGA-SE um commodo, com direito a sala e cozinha, a casal sem filhos; na rua Dona Marianna numero 14, casa 1.

ALUGA-SE um quarto bem mobilado, casa confortavel de familia franceza, para pessoa de respeito; na rua Correia Dutra n. 78.

50$000

ALUGA-SE uma casa á rua Costa Mendes n. 132 (Ramos), com quatro commodos e quintal. As chaves estão no botequim ao lado da estação. Trata-se com Ananias, á rua Primeiro de Março n. 127, das 10 ás 4 1|2 da tarde.

ALUGA-SE uma linda sala com duas janelas sobre a cidade e bahia, propria para casal ou moços e mais um quarto com janela, independente; á ladeira João Homem n. 35.

ALUGA-SE um bom quarto com luz electrica e todas as commodidades, a moços solteiros; á rua da Relação n. 39.

ALUGA-SE um bom commodo arejado, para uma senhora ou casal; na rua Souza Franco n. 120, Villa Isabel.

ALUGA-SE um quarto para casal ou duas senhoras que trabalhem fóra na rua General Pedra n. 85, casa n. 9.

ALUGA-SE um commodo em casa particular; na rua Monte Alegre numero 3.

50$000

ALUGA-SE, na rua Padre Miguelino n. 55, Catumby, uma casa com sala, um quarto, cozinha, quintal, etc., avenida.

51$000

ALUGA-SE, na rua Silva n. 21, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na mesma rua n. 28, e trata-se na rua D. Anna Guimarães n. 67, estação do Rocha.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

56$000

ALUGA-SE a casa II da rua Paim Pamplona n. 90, com sala, dois quartos e cozinha; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

000$99

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros, independente, com sacada de frente; na rua Clapp n. 50, 1º andar, em frente ao mercado novo.

ALUGAM-SE as casas novas III e VI, da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, Engenho de Dentro; informa-se na casa II da mesma villa e trata-se na rua da Quitanda n. 127.

ALUGA-SE uma casa; na travessa Tenente Costa n. 22, Todos os Santos.

ALUGA-SE, em casa de familia séria, um bom quarto mobilado ou não, com luz electrica e direito á sala de visitas; na rua de S. Pedro n. 183, 1º andar; só a rapazes.

60$000

ALUGA-SE a casa da rua Viuva Garcia n. 51, estação de Ramos, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal com agua; trata-se na mesma.

ALUGAM-SE dois bons quartos juntos ou separados, com luz electrica e com direito á toda a casa; á rua do Lavradio n. 170.

ALUGA-SE uma boa sala espaçosa, de frente e quarto com janela e entrada independente; á rua Gonzaga Bastos n. 221, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e agua; na rua Viuva Garcia n. 51, estação de Ramos; trata-se na mesma.

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto, com janelas; na rua da Constituição n. 14, sobrado.

ALUGA-SE um quarto mobilado, a um casal ou senhor de tratamento, com luz electrica, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 92.

ALUGA-SE um quarto decente, a casal ou rapazes decentes, em casa de pequena familia; na rua S. José numero 8, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, mobilado, com todas as commodidades; na rua do Riachuelo numero 321, casa de familia.

ALUGAM-SE uma boa sala de frente e quarto com janelas e entrada independente; na rua Gonzaga Bastos n. 221, Aldeia Campista.

ALUGA-SE um bom quarto a rapazes do commercio, ou casal sem filhos; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

65$000

ALUGAM-SE duas bellas casas, a tres minutos da Penha; com quintal grande e todas as commodidades; na rua Flora Lobo ns. 36 e 38; informam-se na rua Visconde de Inhauma n. 103.

ALUGAM-SE uma sala e quarto com janelas e entrada independente; na rua Gonzaga Bastos n. 221, Aldeia Campista.

70$000

ALUGA-SE em casa de familia de respeito espaçosa sala com entrada independente, com ou sem mobilia, a casal sem filhos; á rua Barão do Amazonas n. 123, Conde Bomfim.

ALUGA-SE a cavalheiro um bom commodo mobilado de novo, com gaz, banheiro, limpeza e entrada independente; á rua Francisco Belisario n. 1, antiga dos Arcos e proximo ao largo da Lapa.

ALUGAM-SE em casa de pequena familia respeitavel, quartos confortaveis, a moços de tratamento; á rua Joaquim Silva n. 49, Lapa.

ALUGAM-SE uma grande sala de frente e um quarto; á rua Primeiro de Março n. 103, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na rua S. José n. 8, 2º andar, casa de familia.

ALUGA-SE uma casa, na rua Padre Miguelino n. 55, Catumby; tem sala, dois quartos, cozinha e quintal e mais dependencias.

ALUGA-SE uma boa sala de frente a casal ou moços do commercio, com ou sem pensão, perto dos banhos de mar; na rua Ferreira Vianna n. 46, Cattete.

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua do Curvello n. 77, Santa Thereza, tendo tres quartos, sala de jantar, cozinha, etc.; trata-se no mesmo.

ALUGAM-SE, em casa de familia séria, uma sala e dois quartos, com direito á cozinha e quintal; na rua S. Christovão n. 593, ponto dos bonds de 100 réis.

ALUGA-SE a casa na ladeira do Barroso n. 209, para familia; trata se na rua D. Lucia n. 6.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, pintados de novo; na rua General Camara n. 240, 2º andar.

75$000

ALUGAM-SE dois bons gabinetes com janela; no largo da Carioca numero 15, 1º andar.

ALUGAM-SE os predios novos para familia, com electricidade; na Estrada Real n. 2.266, bonds de Cascadura á porta.

ALUGAM-SE muitas casas novas, ainda não habitadas, meio assobradadas, com luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço com lavatorio, cozinha com fogão economico, W. C. com chuveiro, tanque e grande quintal todo murado, tendo cada casa duas entradas, proprias para duas pequenas familias viverem independentes; na rua Silva Rego n. 35, proximo ao largo do Jacaré, no Riachuelo, servido pelos bonds de Cascadura.

ALUGA-SE uma sala de frente com duas janelas, luz electrica, bom banheiro, sómente a cavalheiros, podendo servir para gabinete dentario; á rua do Cattete n. 91, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, com ou sem mobilia; na rua Benjamin Constant n. 115 A, Gloria.

ALUGA-SE uma boa morada, com sala de frente, grande quarto, saleta e larga entrada; á rua Monte Alegre n. 95, proximo a estação do Riachuelo.

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Julieta, á rua Uruguay n. 191; trata-se na secretaria da Candelaria, ás chaves estão na casa n. 11.

ALUGA-SE uma espaçosa sala com ou sem mobilia; á rua Salvador Correia; informações no n. 50, padaria.

ALUGA-SE, na rua Paraiso n. 40 um grande e espaçoso porão, com entrada, cozinha, quintal independentes e tem luz electrica. Paula Mattos.

ALUGAM-SE salas de frente, desde o preço acima; na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; tratam-se na casa de frutas.

ALUGAM-SE dois quartos juntos ou separados; na rua Pedro Americo n. 79, terreo.

ALUGA-SE parte da casa da rua Laurindo Rabello n. 43, completamente independente, á familia séria; com quintal, jardim na frente, chuveiro e todo o necessario; proximo ao Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, uma grande sala, cozinha e com bastante agua. Para ver e tratar á rua Barão de Iguatemy 56, casa I.

85$000

ALUGAM-SE dois quartos, duas salas, quintal, cozinha e tanque, na travessa Henriqueta n. 23, a um minuto da estação; tratam-se na casa de moveis em frente á estação de Piedade.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e todos os requisitos da hygiene; na travessa José Bonifacio n. 34; trata-se na rua Tenente Costa n. 132, Todos os Santos.

ALUGA-SE o predio da rua Uruguay n. 127-XI, tendo dois quartos, duas salas, illuminação electrica, inteiramente novo; as chaves estão na casa n. 127-I, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

80$000

ALUGAM-SE salas de frente desde o preço indicado; á rua Sete de Setembro n. 50 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa em frente.

ALUGA-SE a casa da rua Clara de Barros n. 20; a chave está na rua Vinte e Quatro de Maio n. 178; trata-se á rua de São Francisco Xavier n. 212.

ALUGA-SE parte da casa da rua Laurindo Rabello n. 43, com todas as commodidades, tendo quintal, jardim na frente, gallinheiro; é independente; no morro de S. Carlos, perto ao Estacio de Sá.

ALUGAM-SE as casas ns. II, V e IX da travessa Dr. Dias da Cruz, Meyer, as chaves estão no n. 151 da rua Dias da Cruz, em frente a estação. Trata-se na rua Sete de Setembro n. 88.

ALUGA-SE uma casinha em uma avenida, com dois commodos, uma sala e muita agua; informa-se na rua Visconde de Itauna n. 187.

ALUGA-SE um perito cozinheiro do trivial para casa de familia; ordenado, 80$; na rua da Assumpção numero 57, casa 4, Botafogo.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro e pequeno quintal; a casal decente; na villa Sarah á rua Dr. Ferreira Pontes n. 20, Andarahy.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, despensa, tanque, banheiro, chuveiro, agua, gallinheiro, privada e grande quintal; á rua Dr. Bulhões n. 229, Engenho de Dentro; as chaves estão no n. 225, onde se trata.

ALUGAM-SE casas nas villas da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc. As chaves estão no numero 93.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com uma sala de jantar, boa cozinha e quintal; á rua do Hospicio n. 325.

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 11, Meyer; as chaves estão no n. 9; com luz electrica e bonds á porta.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, entrada ao lado, luz electrica e quintal; na rua Adriano n. 80; trata-se na venda da esquina; em Todos os Santos.

ALUGA-SE a casa da rua D. Barbosa da Silva n. 46, com duas salas dois quartos, cozinha, quintal, porão habitavel; as chaves estão por favor, na rua D. Anna Nery n. 492, onde se trata.

91$000

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro ns. 115 e 117, casas 12 e 14; as chaves estão no armazem n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro, entre os ns. 115 e 117, casas 12 e 14; as chaves estão no armazem n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE uma casa illuminada a luz electrica, com duas salas e dois quartos; na rua Dr. Nabuco de Freitas n. 158, casa n. VIII; as chaves estão no n. VII e trata-se na rua dos Andradas n. 70.

ALUGAM-SE casas novas; na avenida da rua José Vicente n. 92 A; illuminadas a luz electrica e com bonds de Andarahy á porta; as chaves estão na casa n. III da avenida, e tratam-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

95$000

ALUGA-SE uma casa muito boa; na travessa Tenente Costa n. 17, Todos os Santos, proximo aos trens e aos bonds.

100$000

ALUGA-SE, em São Christovão, em ponto aprazivel, uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, despensa, tanque de lavagem, porão, luz electrica, chuveiro e grande quintal com arvores frutiferas; na rua Tuyuty numero 98, proximo ao ponto dos bonds de S. Januario; as chaves estão no n. 100, e tratam-se na rua do Rosario n. 131.

ALUGA-SE a casa da rua Commendador Leonardo n. 48, Saude; trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 96; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

ALUGA-SE uma casa nova em logar saudavel; na rua Paraiso n. 48, Paula Mattos; as chaves estão no n. 50, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Paula Mattos n. 197, e trata-se na rua do Nuncio n. 144.

ALUGA-SE a casa nova da rua Commendador Leonardo n. 46, Saude; trata-se na rua do Nuncio n. 144, venda.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; á rua Treze de Maio n. 37, casa de familia pequena.

ALUGA-SE a casa da rua Paula Mattos n. 197; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGAM-SE as casas ns. 2 e 3 da rua Santo Henrique n. 95, proximo á praça Saenz Pena, com boas accommodações para familia; as chaves estão no numero 4 e tratam-se na rua Marechal Floriano n. 11, pharmacia.

ALUGA-SE uma sala para escriptorio ou residencia, com luz electrica e serviço; na rua General Camara numero 66.

101$000

ALUGA-SE á casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, Praça Affonso Penna; a chave está na casa da frente. Trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

ALUGAM-SE as casas IV e VII da rua Fonseca Telles n. 34, com dois quartos, duas salas, boa luz e dependencias, logar alto, junto á Quinta, bonds de 100 réis. As chaves estão na casa V. Tratar á rua Uruguayana numero 77, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Paim Pamplona n. 92, com duas salas, tres quartos, cozinha, electricidade e bom quintal; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

102$000

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Nova America, com tres quartos, duas salas, quintal, etc.; a chave está no n. 20; esta rua começa na de Dona Anna Nery n. 74.

ALUGA-SE a casa da rua Bahia n. 82, tendo duas salas, dois quartos e mais dependencias; trata-se no n. 90 da mesma rua; São Christovão.

105$000

ALUGAM-SE casas á rua D. Maria n. 71, com quatro commodos, cozinha, banheiro, electricidade, entrada independente, bom quintal. As chaves estão no local. Bonds de Aldeia Campista. Tratam-se á rua Gonçalves Dias n. 31.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa perto do Ministerio da Agricultura, com dois quartos, duas salas, pintada e forrada de novo; á rua General Severiano n. 66.

ALUGAM-SE duas boas casas na rua Francisco Eugenio ns. 51 e 53; trata-se na Avenida Rio Branco numero 45.

ALUGA-SE a casa n. 3 da villa Sylvaurea, á rua General Bruce numero 105; trata-se na mesma rua numero 112; tem duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc.

ALUGA-SE a uma familia que queira passar o verão com satisfação, por ser logar muito arejado e saudavel, uma casa com bonita vista, tendo tres quartos, duas salas, gaz, tanque, quintal e todo o necessario; na pitoresca rua Laurindo Rabello numero 46; as chaves estão no n. 48, onde se trata; proximo ao largo do Estacio de Sá.

ALUGA-SE a casa n. 26 da travessa Carvalho Alvim; as chaves estão na esquina da rua Uruguay numero 222, e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGA-SE a casa da rua Bahia n. 32, tendo dois quartos, duas salas, e mais dependencias; quintal, jardim e agua em abundancia; bonds de Cascadura e S. Januario; trata-se no numero 90 da mesma rua, São Christovão.

112$000

ALUGA-SE a linda casa n. 7 da Villa Leopoldina, sita á rua Conde Leopoldina n. 125. Tem duas salas e dois quartos. As chaves estão á rua General Bruce n. 118. Trata-se á rua Senador Alencar n. 62 ou á rua da Quitanda n. 118. Fabrica de fumos e cigarros Penna Fiel.

ALUGAM-SE as casas ns. 4, 8 e 24 da travessa Pope, pelo preço acima, a 122$ e a 132$; tratam-se na rua da Passagem n. 192.

ALUGA-SE a casa da rua Senhor de Mattosinhos n. 104, tendo luz electrica.

ALUGA-SE a boa casa da travessa Derby Club n. 25, casa III com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, etc.; as chaves estão, por favor, no n. I, e trata-se na rua do Hospicio n. 150.

120$000

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Mattos Rodrigues n. 48, antiga Lésto, Rio Comprido, com duas espaçosas salas, dois bons quartos e outro menor, cozinha, quintal, varanda na frente com bonita vista, chuveiro, jardim, logar salubre e tem boa installação electrica. Trata-se com o vizinho ao lado, onde estão as chaves. Só se aluga a pessoas de boa conducta.

ALUGAM-SE as casas ns. IV e VII da Villa Dragão; na praça Saens Pena n. 13, as chaves estão na casa VIII.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente e quarto junto, a familia de tratamento; á rua Frei Caneca n. 89.

ALUGA-SE a casa n. II á rua Santa Alexandrina n. 104, com dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 117.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Barão de Cotegipe n. 61 B, Villa Isabel, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, latrina, quintal, muita agua, luz electrica; trata-se na mesma rua n. 59 A, onde está a chave.

ALUGA-SE uma casa na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luzia n. 52, Maracanã.

ALUGA-SE magnifico predio assobradado, de esquina; na rua Bahia n. 8, Cancela, com cinco bellos commodos, grande porão habitavel, quintal, etc.; as chaves estão na venda; trata-se na rua da Misericordia numero 24, pharmacia.

ALUGA-SE a casa nova do beco do Motta n. 18, no Mattoso; tem duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro e luz electrica; as chaves estão no armazem da rua do Mattoso n. 112, e trata-se na rua das Palmeiras n. 11, Botafogo.

ALUGA-SE a casa da rua Torres Homem n. 216; as chaves e informações, por favor, na casa de quitanda proximo, com o Sr. Jardim.

ALUGA-SE uma casa, constando de uma loja e sobre loja, com bons commodos, quintal e agua em abundancia; na rua Miguel de Paiva numero 16, Catumby.

122$000

ALUGA-SE a casa á rua Commandante Maurity n. 95, casa II, com dois quartos, duas salas, cozinha e demais dependencias. As chaves estão no botequim da esquina da rua Visconde de Itauna. Trata-se á rua da Quitanda n. 118. Fabrica de fumos e cigarros Penna Fiel.

ALUGAM-SE as casas ns. 113 e 117, da rua Felippe Camarão. Têm duas salas e dois quartos. As chaves estão á rua Santa Luiza n. 54. Trata-se á rua da Quitanda n. 118. Fabrica de fumos e cigarros Penna Fiel.

ALUGA-SE o andar terreo do predio n. 109 da rua Souza Franco. As chaves estão na padaria do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 286. Trata-se no becco do Bragança n. 24.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Jobim n. 19; as chaves estão no armazem, n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa II da rua Affonso Penna n. 89; chaves, no armazem fronteiro, e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Mauá n. 172, estação do Meyer, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, tanque para lavagem, banheiro, W. C., luz electrica em toda a casa, pia na sala de jantar e grande quintal; logar muito saudavel; trata-se na rua Mauá n. 148, Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, com bons commodos, jardim e quintal; trata-se no n. 69.

ALUGA-SE uma boa casa, na rua Conselheiro Jobim n. 19; as chaves estão no armazem, n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Sá Freire n. 48, com duas salas, dois grandes quartos e mais dependencias, com illuminação electrica; as chaves estão no açougue da esquina.

ALUGA-SE o predio, de construcção recente, com todo o conforto, para pequena familia, tendo electricidade; na rua D. Polyxena n. 70, em Botafogo.

130$000

ALUGA-SE o predio n. 10 da rua Major Fonseca, em frente á praça Argentina, S. Christovão, logar saudavel; as chaves estão no n. 2, e trata-se na rua D. Polyxena n. 63, Botafogo.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 150$, casas novas na villa Mimi, á rua Barroso n. 67, Copacabana; tratam-se no n. 73, ou na rua da Alfandega n. 122.

ALUGA-SE o 2º pavimento do predio da rua S. Carlos n. 47, Estacio de Sá, tendo quatro quartos, duas salas, cozinha, e mais dependencias; as chaves estão no 1º pavimento e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, e duas salas; á rua D. Zulmira n. 47, Maracanã.

ALUGA-SE a boa casa da rua Tavares Ferreira n. 37, estação do Rocha, com quatro quartos, duas salas, cozinha, despensa e mais dependencias, completamente reformada; as chaves estão na rua D. Sophia n. 14, e trata-se na rua Bento Lisboa n. 49.

ALUGA-SE uma casa nova, na rua Condessa Belmonte n. 103 B, tendo duas salas, tres quartos, bom quintal e pequeno jardim na frente, luz electrica e gaz; bonds quasi na porta; as chaves estão no n. 26, e trata-se na rua Treze de Maio n. 42, armazem, em frente ao theatro Lyrico, com Moraes.

132$000

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro ns. 111 e 125; as chaves estão no armazem, n. 132, e tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, com tres quartos, duas salas, copa, etc.; illuminado a luz electrica e com bonds e trens; na esquina da rua Archias Cordeiro; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

135$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, etc.; entrada ao lado e com luz electrica; na rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 47; as chaves estão na quitanda da rua Gonzaga Bastos n. 53.

140$000

ALUGA-SE uma casa nova com duas salas, tres quartos, banheira com agua quente e mais dependencias, com installações modernas; para ver e tratar á rua Senador Furtado n. 108, casa XI.

ALUGA-SE uma explendida casa, moderna, com tres quartos, duas salas, illuminada a luz electrica, etc.; na rua Conselheiro Jobim n. 46; trata-se á rua Alvaro n. 42, Engenho Novo.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Dr. Fabio da Luz n. 70; as chaves estoã na rua Maranhão n. 132, estação do Meyer.

ALUGAM-SE os predios da rua Correia de Oliveira ns. 23, 29 e 31, em Villa Isabel; as chaves estão no n. 21; tratam-se na rua Frei Caneca n. 48, officina.

ALUGA-SE a casa da rua Maia Lacerda n. 51, Copacabana, com duas salas, dois quartos, banheiro com agua quente, etc.

ALUGAM-SE sete casas, acabadas de construir, com tres quartos e duas salas; na rua Araripe Junior, esquina da de Barão de Mesquita; as chaves estão no mesmo local, onde tambem se tratar.

AVISOS MARITIMOS

142$000

ALUGAM-SE as casas da rua Barão do Bom Retiro ns. 111 e 125; as chaves estão no armazem n. 132; tratam-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 343, a chave está no numero 348, armazem. Trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

ALUGA-SE o predio da rua Major Fonseca n. 26, S. Christovão, ponto dos bonds de S. Januario, proprio para familia, as chaves estão na mesma rua n. 22, onde se trata.

ALUGA-SE um lindo predio, com dois quartos, duas salas, fogão a gaz, luz electrica, fazendo frente para uma rua e fundos para a outra; na rua Gonzaga Bastos n. 82; as chaves estão ao lado, no n. 84, Andarahy.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua Emancipação n. 31, tendo quatro quartos, duas salas grandes e mais dependencias; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se no largo da Carioca n. 9, 1º andar.

150$000

ALUGAM-SE em casa de familia uma excellente sala de frente a casal, e um quarto a senhora que trabalhe fóra; á rua Silveira Martins numero 58, Lapa.

ALUGA-SE o pavimento terreo do predio novo da rua Benjamin Constant n. 112, proprio para casal de tratamento, proximo ao largo da Gloria.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas, etc., bom terreno; á rua Uruguay n. 332, as chaves no vizinho.

ALUGAM-SE dois grandes armazens, com commodos para familia; na rua Theodoro da Silva ns. 176 a 180, e uma casa na avenida da rua Engenheiro Rocha Fragoso n. 32; informam-se no n. 36 da mesma rua.

ALUGA-SE a casa da rua Miguel de Frias n. 45; trata-se na mesma, com o pintor João.

ALUGA-SE um bom armazem, na avenida Salvador de Sá n. 184; trata-se com o encarregado da avenida ao lado.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Carmo Netto n. 20; trata-se na rua Senador Euzebio n. 180, com o Sr. Motta; as chaves, por favor, estão no barbeiro vizinho.

ALUGAM-SE os lindos predios, um na ladeira do Faria n. 25, pelo preço acima, e outro, na ladeira do Barroso n. 27, por 140$; ambos pintados e forrados de novo; tratam-se com o proprietario, na ladeira do Faria n. 31.

DIVERSOS

ALUGA-SE o bom palacete da rua Senador Alencar n. 69, proprio para familia de tratamento, tendo no pavimento superior quatro excellentes quartos e no pavimento terreo, tres salas e tres quartos, sendo um para criados, além de muito boa cozinha, tanque para lavar, banheiro, etc., estando situado em centro de esplendida chacara, com todo saluberrimo; as chaves estão no mesmo palacete, onde se encontra pessoa para mostrar e trata-se na rua Primeiro de Março n. 88, das 11 ás 3 horas da tarde, com o Sr. Alvaro Sá.

ALUGAM-SE esplendidas casas, proximas á praça Serzedello Correia, com vista para o mar, tres quartos, duas salas, despensa, etc., gaz e luz electrica; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 587.

ALUGA-SE por 270$ o sobrado da rua do Hospicio n. 290, com duas salas, cinco quartos e mais dependencias; as chaves estão no mesmo, onde se informa e trata-se na rua das Palmeiras n. 9.

ALUGAM-SE um dormitorio e sala de visita chic, ricamente mobiliados, com todas as commodidades e luz electrica; para casal sem filhos ou cavalheiro de tratamento; na rua do Cattete n. 330, sobrado; trata-se na loja.

ALUGA-SE uma boa casa com dois andares; no largo da Gloria n. 86; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE, para familia, a boa casa da rua Carolina Meyer n. 23; a chave está na rua Frederico Meyer n. 10, pharmacia, e trata-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE o bom sobrado da rua Conde de Bomfim n. 254, proprio para moços do commercio ou casal sem filhos.

ALUGA-SE o esplendido armazem da rua Santo Christo dos Milagres n. 108, proprio para qualquer negocio, tendo nos fundos moradia para familia; é ponto de muita concurrencia; trata-se na rua S. Pedro n. 72.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua Vinte e Quatro de Maio n. 280; a chave está no armazem pegado; trata-se na rua S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE por 162$ a casa nova da rua Tavares Bastos n. 14, propria para casal de tratamento, tendo dois quartos, duas salas, porão com electricidade, chuveiro e área; as chaves estão na venda da esquina, onde se trata.

ALUGAM-SE as casas novas numeros 37, 39, 41 e 43 da rua Costa Guimarães, proximo ao ponto terminal dos bonds de S. Januario; tratam-se na rua da Alfandega n. 122.

ALUGA-SE por 172$ o predio da rua das Palmeiras n. 23, Botafogo, com bons commodos; as chaves estão, por favor, no n. 25; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o elegante predio da rua D. Polixena n. 72, Botafogo, proprio para familia de tratamento.

ALUGA-SE por 250$ a casa da rua Correia Dutra n. 137, com cinco quartos, duas salas e todas as dependencias para uma casa de familia, as chaves estão na rua Bento Lisboa n. 72; trata-se na Avenida Rio Branco n. 90.

ALUGA-SE a casa da rua Maria Eugenia n. 34, largo dos Leões, com os seguintes commodos: saleta de entrada, salas de visita e jantar, quatro grandes dormitorios com janelas, banheiro com aquecedor, despensa, cozinha, copa, um bom quarto nos fundos, tanque para lavagem, gallinheiro e bom pomar; a casa tem duas entradas, illuminação electrica e a gaz, campainhas electricas, toda mobilada e bom piano; preço, 500$ mensaes; as chaves estão na venda da esquina; trata-se na rua do Hospicio n. 84, armazem.

ALUGA-SE na rua Guilhermina n. 33, dois minutos da estação do Engenho de Dentro, um predio novo com duas boas salas, dois quartos, cozinha, despensa, banheiro esmaltado e latrina dentro de casa, tanque de lavar e lavadeiro, luz electrica, etc.; trata-se na rua Goyaz n. 150, com o Sr. Oliveira, padaria.

ALUGAM-SE bons armazens na rua do Senado ns. 241, 243 e 245; chaves e trata-se no n. 247 moderno, proximo á Escola Allemã, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 102, casa Arp.

ALUGAM-SE, na rua do Senado ns. 241, 243, em predios completamente novos, moradas com cinco bons quartos, arejados e amplos, com installações modernas de hygiene e illuminação electrica; as chaves estão no n. 247, com o porteiro da Escola Allemã, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 102, com o Sr. Julius Arp.

ALUGA-SE na rua S. Clemente n. 373 uma casa completamente mobiliada, tendo gaz, electricidade, jardim, com quartos para creados, tres banheiros, seis quartos e cinco salas. Póde ser vista das 10 horas ás 5 da tarde, e trata-se na rua do Ouvidor n. 88, com o Sr. Leonardo.

ALUGAM-SE duas magnificas salas de frente, proprias para atelier ou consultorio, e dois bons quartos, preço barato, por cima do consultorio do Dr. Moura Brazil; no largo da Carioca n. 8; trata-se na loja.

ALUGAM-SE seis casas acabadas de construir, com dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; para familias decentes, na rua Maria Eugenia n. 77, Villa Antonia.

ALUGA-SE por 450$ o predio á rua do Lavradio n. 149. O sobrado tem duas salas e tres quartos e o armazem tem moradia para familia; as chaves estão no n. 147, loja; trata-se á rua da Quitanda n. 118, fabrica de fumos e cigarros Penna Fiel. Aceita-se contrato.

ALUGA-SE o sobrado da praia de Botafogo n. 152, com bons commodos para regular familia; as chaves estão na loja, onde se trata.

ALUGA-SE por 200$ o armazem do predio acabado de construir, á rua de S. Christovão n. 515, com moradia para familia. E' proprio para negocio decente, como pharmacia, alfaiataria, etc.; as chaves estão defronte, na Companhia de Carruagens; trata-se na rua da Quitanda n. 118, fabrica de fumos e cigarros Penna Fiel.

ALUGA-SE por 182$ o sobrado da rua S. Leopoldo n. 328; as chaves se acham na loja do mesmo predio e trata-se no becco do Bragança n. 24.

ALUGA-SE o predio da rua Souza Franco n. 105, preço 250$; as chaves estão na padaria do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 286 e trata-se no becco do Bragança n. 24.

ALUGA-SE por 180$ uma boa casa na rua Collina n. 59; trata-se na rua de S. Francisco Xavier n. 395, ou na Avenida Rio Branco n. 45.

ALUGA-SE o predio da rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 504, confortavel, com todas as commodidades; trata-se no mesmo.

VENDE-SE o predio da rua Vidal de Negreiros n. 67, solida construcção; trata-se na rua Senador Euzebio n. 222, com Vianna.

VENDEM-SE armações, balcões, vitrines fixas e de lado, mesa de marmore para botequim, para hotel, copas de marmore, espelhos de diversos tamanhos, divisões lustradas para escriptorios, machinas registradoras, uma grande machina para escrever, machinas de escrever, um superior cofre prova de fogo, cadeiras, camas, moveis de quarto, de sala, etc. Compram-se, vendem-se e trocam-se. Praça da Republica ns. 71 e 73, telephone 5.092.

VENDEM-SE canarios belgas e francezes; na rua Benedicto Hippolyto n. 10, sobrado, antigo do Alcantara.

VENDE-SE um casal de pavões; na rua das Laranjeiras n. 92.

VENDE-SE uma boa machina typographica; na rua Rodrigo Silva n. 9.

VENDE-SE o sobrado da praça Tiradentes n. 64, por 64:000$; trata-se com o Sr. professor Angel Torterol, á rua Maurity n. 61, perto da rua Senador Euzebio.

PERDEU-SE a cautela n. 60.488, do Monte Soccorro do Rio de Janeiro.

PERDEU-SE uma carteira de identidade, pertencente a Antonio Quintino Ribeiro, pede-se a quem a encontrou entregal-a na Cocheira Mendes, Engenho Novo.

CARTÕES DE VISITA, cento 2$, só na casa Hildebrandt; na rua Rodrigo Silva n. 9.

PERDEU-SE a licença do carrinho a mão, sob o n. 943, do corrente anno, e, juntamente, a matricula e carteira de identificação, de José Gonçalves Brandão; pede-se á pessoa que a encontrou, entregal-a á rua de D. Manoel n. 61, que será gratificada.

PERDEU-SE a cautela desta casa, de n. 44.549 — R. Cerqueira; rua Luiz de Camões n. 54.

QUEM desejar dar a criar alguma criança, dirija-se á rua Senhor dos Passos n. 275, quitanda.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

FOLHETIM — 110

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

QUARTA PARTE

Os mysterios do Seuillon

X

UM ESPIÃO FEMININO

— Queremos a todo o transe haver ás mãos a herança do primo Jacques Mellier, e é preciso que não nos escape. Eis a razão por que não recuo ante coisa alguma.

— Em todo o caso, sê prudente, Francisco.

— Descansa, sei muito bem o que hei de fazer, e não preciso de conselhos. Até amanhã.

E afastou-se rapidamente.

A criada Gertrudes encaminhou-se para a herdade com passos lentos, e de cabeça baixa.

Sentia-se opprimida.

Afigurava-se-lhe que tinha sobre os hombros e sobre o peito um peso enorme.

O garboso Francisco não tinha conseguido tranquilizal-a completamente.

Gertrudes conhecia que Parisel lhe não havia dito toda a verdade.

Faltava-lhe a intelligencia, é verdade; mas, em compensação tinha o instincto da mulher que ama, e esse instincto segredava-lhe que pairava um grande perigo sobre a cabeça do homem que amava.

Mas, incapaz de raciocinar, porque para tanto lhe não chegava o espirito, não podia achar a explicação dos seus terrores, e menos ainda descobrir o verdadeiro incentivo, que determinava o estranho procedimento do garboso Francisco.

Este ultimo, momentos antes de se separar da criada Gertrudes, ia encontrar-se com seu pai, que o esperava por detrás dos estabulos da herdade, deitado no meio de um campo de feno.

XI

CONVERSA NOCTURNA

—Falaste com a criada? perguntou o velho Parisel ao seu filho logo que este se aproximou. Que te disse ella? O nosso querido primo não está disposto a marchar desta para melhor?

—Parece não estar ainda muito resolvido a isso, respondeu o garboso Francisco. E' como Rouvenat; tem a vida dura, e a alma presa devéras ao corpo.

—Pois é preciso que te diga, que começo a estar cansado deste nosso modo de vida.

—Nada o obriga a viver assim.

—Ingrato que és, Francisco! Bem deves conhecer que, se fiquei por estes sitios, depois de haver falhado a perigosa empreza que tentaramos, foi unica e exclusivamente por tua causa.

— Que excellente pai eu tenho! replicou Francisco Parisel com ironia. E eu que julgava, que estava esperando occasião de tirar a desforra!

—Não, já não penso em Rouvenat, desde que o diabo se incumbiu de o tirar do fundo do poço, em que o precipitaramos. Escuta, Francisco: o odio é mão conselheiro, e levou-nos a proceder como dois imbecis.

Desde o momento em que tão parvamente te fizeras expulsar da herdade, deviamos ter deixado Pedro Rouvenat, e dirigir os nossos ataques contra Jacques Mellier, que está meio louco.

Não sei que caprichos são aquelles que lhe passam constantemente pelo espirito. Tem de certo alguma outra preoccupação mais do que o desgosto de haver perdido a filha.

Quasi sempre encerrado no seu quarto, não recebendo nem querendo ver pessoa alguma, a sua existencia mysteriosa é motivo de surpresa para toda a gente.

Pois bem, se um dia tivesse sido encontrado morto no seu quarto, dir-se-hia: "Jacques Mellier suicidou-se de certo. Verdade é que nos ultimos tempos dava os mais manifestos indicios de alienação mental". E toda a gente teria julgado verdadeira e incontestavel esta razão.

Sem que de modo algum se desconfiasse de que teriamos sido nós que lhe passariamos a corda em volta do pescoço, conseguiriamos haver ás mãos a herança, e neste momento estariamos dormindo regaladamente nas excellentes camas do Seuillon. Agora é já tarde para isso.

—Tarde, por que?

—Porque, depois do facto acontecido com Pedro Rouvenat, poderia já pôr-se em duvida que a morte de Jacques fosse devida a suicidio. A justiça havia de querer investigar, e... Não, não devemos pensar em nos desembaraçarmos de Jacques Mellier por esse meio.

—Em todo o caso, se é certo que o diabo correu a outra noite em soccorro de Rouvenat, devemos tambem pensar que nos protege igualmente a nós.

E' evidente que o velho caturra nos não reconheceu, e não desconfia de que fomos nós que o atacámos, porque de outro modo ter-se-hia apressado a denunciar-nos, e andariam já os gendarmes em nossa perseguição.

O velho Parisel abanou a cabeça.

—Pedro Rouvenat é um grande espertalhão, respondeu elle, e não é sem razão que eu desconfio delle ha já muito tempo.

Tenho a convicção de que elle sabe perfeitamente que fômos nós que o precipitámos no poço, e a prova deste facto está em ter elle feito acreditar aos criados da herdade que havia caido no poço em consequencia de uma perturbação de cabeça.

Para mim é de fé que não nos denunciou, pelo facto de sermos os parentes mais proximos do homem a quem serve.

—Havemos de agradecer a sua generosidade, tornou ironicamente o garboso Francisco.

—Antes de haveres sido despedido da herdade, era excellente a nossa situação. Tu, com as tuas imprudencias e asneiras, comprometteste tudo.

Felizmente, Mellier não poderá ter vida longa, e, portanto, emquanto não pensar em fazer testamento, não devemos julgar perdida a questão.

—Ha de fazel-o.

—Como assim?

—Ha de fazel-o, repito.

—Mas, tens algum indicio, alguma razão para...

—Tenho a convicção intima de que está resolvido a fazer testamento.

—Ah! se eu soubesse a certeza...

—Que faria?

Nos olhos do velho Parisel brilhou um relampago sinistro.

—Não, não sei, respondeu elle surdamente; mas, procuraria evitar por todos os modos que elle nos desherdasse!

—Ignoro quaes são as verdadeiras intenções do nosso primo Mellier; tenho, porém, todas as razões para suppôr, que pensa em garantir o futuro da filha de João Renaud.

—Mas, naturalmente não lhe deixará todo o que possue, balbuciou o Parisel pai. No fim de contas, Branca não é para elle mais do que uma pessoa estranha.

—Jacques Mellier não tem vontade propria, bem sabe. E' um velho tonto, que faz, e diz, todo o que Pedro Rouvenat lhe diz que deve dizer e fazer. Para elle, as palavras de Rouvenat são textos do evangelho!

—Sim, isso é verdade. Miseravel Rouvenat! Se por causa delle ficamos herdados, matal-o-hei, palavra de honra!

—Nessa occasião, já isso não será remedio para a catastrophe, replicou Francisco, encolhendo desdenhosamente os hombros. Vou dizer-lhe o que acabo de saber...

—Diz, diz.

—Pedro Rouvenat partiu hoje de manhã para Paris.

—Oh! quiz ir ver a capital! exclamou o velho com um sorriso sarcastico.

—E hoje de dia, continuou o garboso Francisco, Jacques Mellier escreveu ao seu tabellião.

—Para o testamento?

—Ou talvez para alguma escriptura de casamento, replicou Francisco Parisel com voz sombria, e cerrando os punhos com raiva.

— Para uma escriptura de casamento! repetiu o velho com surpresa.

— Sim.

— Pensará acaso, o velho Mellier em se casar outra vez, para mais facilmente nos desherdar?

O moço Parisel encolheu os hombros.

— Não comprehendeu a minha idéa, disse elle.

—Explica-te.

— E', de certo, Branca, quem vai casar.

— Jacques Mellier ha de dar-lhe um grande dote; cem mil francos, talvez. E' uma somma enorme, mas a verdade é que está no seu direito, e que não temos meio de obstar a isso. Como soubeste tu que se trata do casamento de Branca?

— Adivinhei.

— Sim, essa supposição explica, com effeito, a carta de Jacques Mellier ao tabellião. Mas o que eu não vejo é a razão da ida de Pedro Rouvenat a Paris.

— Naturalmente, tem por causa tambem o casamento de Branca.

— O casamento de Branca? Confesso-te que ainda não comprehendo.

— Escute-me e comprehenderá.

— Diz, diz depressa; affirmo-te que estou impaciente por saber...

— Ha apenas alguns dias, appareceu por estes sitios um petimetre da cidade, de Paris, que encontrou Branca muitas vezes, e que lhe falou.

A filha de João Renaud, que me desprezou, e que não quiz corresponder ao meu amor, ouviu com sorriso nos labios todas as patetices, que quiz dizer-lhe o patarata das mãos alvas. Sei que ella o ama.

As raparigas são todas umas como as outras; deixam-se illudir pelas palavras assucaradas e pelas bonitas maneiras. De ordinario gostam de uns manequins, com figuras de tisicos...

O parisiense em questão, uma especie de aventureiro, que, provavelmente, não tem onde caia morto, foi muito mal recebido por Pedro Rouvenat, que, segundo as minhas informações, lhe disse, como dissera já a todos os outros, que antes se haviam apresentado: "E' inutil pensar em Branca; ella não quer casar".

Ora, depois dessas explicações, o petimetre falou com o velho mendigo Mardoche, fez-lhe as suas confidencias, e, naturalmente, incumbiu-o de dizer uma coisa e outra a Branca e a Pedro Rouvenat.

JULHO

201 S. Elias 164

Amanhã lua nova

20

SEGUNDA-FEIRA

O maior successo da actualidade, inauguração da Alfaiataria Santos Dumont. Rua Sete de Setembro, 192.

REABERTURA DA POPULARISSIMA
ALFAIATARIA SANTOS DUMONT

192 RUA SETE DE SETEMBRO 192

MOVEIS

Vendas por todo o preço!...

Em virtude do colossal «stock» que possuimos, de MOVEIS de todos os ESTYLOS, artigos de ESTOFADOR e ARMADOR, como sejam: STORES CORTINAS, cortinados, REPOSTEIROS, bandeaux, GUARNIÇÕES DOURADAS, tecidos (grande variedade), COUROS, lezardas etc., etc.; resolvemos continuar por mais alguns dias com a nossa LIQUIDAÇÃO GERAL de todo o «stock», a preços verdadeiramente reduzidos e sem concurrencia.

Dormitorios para casal	com	10	peças	560$000
Salas de jantar	"	17	"	440$000
" " visitas	"	15	"	250$000
		42	"	1:250$000

Capas para mobilias, 9 peças **70$000**

63 -- RUA DA CARIOCA -- 63

Alfredo Nunes & C.

Como eu estou — Como eu estava

O Peitoral de Angico

A fama do Peitoral de Angico Pelotense accentua-se nos promptos e radicaes curativos operados na humanidade a todos os momentos.

Attesto que tenho usado não só para mim, como tambem para pessoas de minha familia, o poderoso PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, preparado pelo habil pharmaceutico Sr. Dr. Domingos da Silva Pinto, contra constipações, bronchites, etc., do que tenho tirado sempre optimos resultados. E por ser verdade firmo o presente e assigno — Pelotas, 17 de novembro de 1890 — *Jeronymo Cardoso Fernandes.*

O abaixo assignado, conselheiro municipal e capitão da Guarda Nacional

Attesto que tem sido usado pelas minhas filhas o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, preparado pelo habil e conhecido pharmaceutico Dr. Domingos da Silva Pinto, obtendo sempre rapido aproveitamento em casos de tosses, constipações e outras enfermidades semelhantes. E por ser verdade passo o presente, que assigno com o maior prazer — Pelotas, 17 de novembro de 1894 — *Felicissimo Manoel Amarante.*

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio.

Fabrica e deposito geral: DROGARIA EDUARDO C. SEQUEIRA -- PELOTAS

Depositos no Rio: Drogaria J. M. Pacheco, Silva Gomes & C., Araujo Freitas & C., Rodolpho Hess, Silva Araujo & C., Granado & C., J. Rodrigues & C., e outras.

Em S. Paulo: Drogarias Baruel & C., Braulio & C., Tenore & De Camillis, Figueiredo & C., Laves & Ribeiro, etc.

Em Santos: Companhia Santista de Drogas e outras casas.

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

F. BULCÃO & C.

CASA ARENS.

GRANDE SORTIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A PREÇOS DE LIQUIDAÇÃO

N. 20

AVENIDA RIO BRANCO

E

RUA MUNICIPAL N. 6

A PREVIDENTE DOTAL BRAZILEIRA

Autorizada a funccionar no territorio da Republica, pelo decreto n. 10.482, de 15 de outubro de 1913

Constitue dotes para casamentos, de 3 a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de 6 mezes de permanencia na sociedade.

Dotes pagos até hoje....................	3.752:013$100
Dotes a pagar em junho....................	2.669:346$000
Total....................	6.421:359$100

MOVIMENTO DE INSCRIPÇÕES

1ª série—1.196.
2ª » —1.216.
3ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 548
4ª série grupo 1º 2.000—grupo 2º 909
5ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 217
TOTAL 10.086 SOCIOS

Eliminados por terem liquidado seus dotes....................	1.438
» » desistencia....................	409

Na séde social encontram-se prospectos e documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

RUA DA ASSEMBLÉA N. 21—Rio de Janeiro.

O director-gerente, CUSTODIO JUSTINO CHAGAS.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

Depois de amanhã

286 — 19ª

20:000$000

Por 3$200, em quartos

Só jogam 30.000 bilhetes.

Quarta-feira, 22 do corrente

324 — 12ª

20:000$000

Por 3$200, em quartos

Só jogam 30.000 bilhetes.

Sabbado, 8 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—327—1ª

100:000$000

Por 6$400 em oitavos

N. B.—Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110×12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas. J. RATIE, phm, 5, Pas. Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35. Rio-de-Janeiro André de OLIVEIRA, Rua Sete de Setembro

GRATIS

NÃO SE QUER DINHEIRO

Um magnifico annel de ouro, cravejado de brilhantes e rubis simili.

Mande-nos simplesmente o seu nome e endereço claramente escripto.

A todos que o fizerem, immediatamente enviaremos, de graça, sem nenhuma despeza, 40 pacotes do nosso Perfume Rosa Branca. O recebedor o venderá por nossa conta ao preço de 600 réis cada pacote e, terminada a venda, nos enviará o dinheiro apurado. Immediatamente lhe enviaremos, registrado pelo Correio, com todas as despezas a nosso cargo, este valiosissimo annel.

O fim que temos em vista, com esta extraordinaria offerta, é annunciar com presteza o nosso excellente perfume, convencidos como estamos de que todos quantos o usarem o hão-de recommendar aos seus amigos e conhecidos.

Assumimos todos os riscos. O perfume pode ser-nos devolvido em 30 dias se não tiver sido vendido. Nada custa experimentar. Remettam-nos o seu nome e endereço, sem demora, para aproveitar a offerta antes que a retiremos.

NATIONAL SUPPLY Co., Secção No. 28 Avenida Rio Branco, 248 Rio de Janeiro

PRECISA-SE

de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politico-historica. Paga-se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Empreza Editora Nacional, á rua Quinze de Novembro 32, S. Paulo.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sob hypothecas de predios, mesmo que precisem de obras ou pagar impostos atrazados; na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ELIXIR ESTOMACAL

de Saiz de Carlos

Cura as molestias do estomago e intestinos. Cura a dôr de

ESTOMAGO, AS AZEDIAS, INAPPETENCIA, VOMITOS, INDIGESTÃO, DYSPEPSIA, DYSENTERIA, DILATAÇÃO E ULCERA DO ESTOMAGO, DIARRHEAS DAS CRIANÇAS, CATARRHOS INTESTINAES.

Cura-as porque augmenta o appetite, auxilia a acção digestiva e ha maior assimilação e nutrição completa.

Acção rapida. — Nunca prejudica.

Unicos Agentes para o *Brazil*: GRANADO & Cia

Rua 1º de Março, 14, *RIO-DE-JANEIRO*

VÊDE ESTE AUTOMOVEL

Vêde este automovel. Olhai bem sua marca (Carvão de Belloc). Com isto supprime-se tudo o que vos incommoda: gastralgia, enterite, dores de estomago, digestões difficeis, etc., e se faz desapparecer a prisão de ventre.

O uso do carvão de Belloc em pó ou em pastilhas basta effectivamente para curar, dentro de alguns dias, as doenças do estomago, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes a qualquer outro remedio. Produz uma sensação agradavel no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz desapparecer a prisão de ventre. E' soberano contra o peso no estomago depois das refeições, as enxaquecas provenientes de más digestões, arrotos e todas affecções nervosas do estomago e dos intestinos.

Po'—O meio mais simples de tomar o pó de carvão de Belloc é de diluil-o em um copo de agua pura ou assucarada, que se bebe á vontade, de uma ou mais vezes. Dóse: uma ou duas colheres de sopa depois de cada refeição.

PASTILHAS BELLOC—As pessoas que o preferem, poderão tomar o Carvão de Belloc sob a fórma de Pastilhas Belloc. Dóse: uma ou duas pastilhas depois de cada refeição e todas as vezes que a dor se manifesta. Obter-se-hão os mesmos effeitos que com o pó e uma cura não menos certa.

Basta pôr as pastilhas na bocca, deixal-as desmanchar-se e engulir a saliva. A' venda em todas as pharmacias.

P. S.—Tentaram fazer imitações do Carvão de Belloc, mas ellas são inefficazes e não curam, porque são mal preparadas. Para evitar qualquer duvida, examinar bem se o rotulo tem o nome de Belloc e exigir no rotulo o endereço do laboratorio: Casa L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do **Snr. FOUARD**, Chimico do **Institute Pasteur** (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

NEM TOXICO, NEM CAUSTICO, NÃO FAZ NODOAS.

Destróe instantaneamente todos os microbios da **Peste**, do **Cholera**, **Febres**, **Diarrheas**, **Molestias venereas** e **Dysenterias dos paizes quentes**.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris E TODAS BOAS PHARMACIAS.

A CURA DA SYPHILIS

DEPURATIVO "HEMOSANO" LYRA

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann

54 RUA OUVIDOR 54

SAQUES

ANTUNES DOS SANTOS & C.

Autorizados por Decreto do Governo — Deposito no Thesouro Federal Rs. 100:000$000. SACCAM sobre todas as cidades e villas de Portugal, Hespanha, Italia, França, Turquia, etc., etc.

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes em condições muito vantajosas!

14 E 16 AVENIDA RIO BRANCO, 14 E 16

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas, provisoriamente, á rua do Roso n. 63, e de 1 de julho em diante, á rua da Alfandega n. 116, de 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 2 1/2 horas da tarde.

Estação do Meyer

Aluga-se, no melhor ponto commercial, uma boa casa, acabada de construir, com elegante frente de ferro, com um espaçoso armazem para negocio e superior moradia para familia.

RUA ARCHIAS CORDEIRO N. 135

Sociedade anonyma "CASA STANDARD" -- RUA DO OUVIDOR 93 e 95 - Rio de Janeiro

O final do premio maior da loteria da Capital Federal de hoje foi **244** — Damos, em seguida, as inscripções correspondentes amortizadas — Os nossos sorteios são feitos pela loteria da Capital Federal aos sabbados — RIO DE JANEIRO, 18 de julho de 1914

CLUBS
Carta patente n. 6

CHRONOMETROS ROYAL

- CLUB V — Prest 76..... N. 049
- CLUB W — Prest 72..... N. 049
- CLUB X — Prest. 67.... N. 049
- CLUB Y — Prest. 67..... N. 049
- CLUB Z — Prest. 62..... N. 049

MACHINAS DE ESCREVER

- CLUB O — Prest. 72.... N. 049

PIANOS RITTER

- CLUB G — Prest. 136.... N. 244
- CLUB H — Prest. 110... N. 244
- CLUB I — Prest. 84.... N. 244

ESPINGARDAS "STANDARD"

- CLUB D — Prest 67...... N. 049

BICYCLETTES "STAR"

- CLUB D — Prest. 67..... N. 244

NOVOS CLUBS

Foi amortizado hoje o n. **244** NOS CLUBS de Pianos, Relogios, Machinas de escrever, Motocycletes, Bicycletes e Espingardas.

Casa Standard S. A. — O director-gerente, Leão N. Bensabat—O fiscal do governo, Dr. Teixeira de Andrade.

PRESTAÇÕES SEMANAES DOS CLUBS

RITTER, o afamado piano	12$000
MOTOSACOCHE, a motocyclette mundial	10$000
ROYAL, o melhor relogio	5$000
UNDERWOOD, a mais perfeita machina de escrever	5$000
STANDARD, a moderna espingarda (dois canos)	5$000
STAR, a bicyclette mais resistente	5$000

PEÇAM PROSPECTOS

RICOS SERVIÇOS DE MESA, PORCELANA DE LIMOGES COMPLETOS PARA 12 PESSOAS -- Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se A CASA "STANDARD" Rio de Janeiro, 18 de julho de 1914

ZIG

608

Rio, 18—7—914.

A KOLATOSE, de Orlando Rangel, é, particularmente, recommendada ás pessoas fracas, pallidas, cacheticas, lymphaticas, escrophulosas, anemiadas, debilitadas por excessos de qualquer natureza; ás senhoras, quando amamentam; aos neurasthenicos e aos convalescentes.

A PRISÃO DO VENTRE, molestia que se observa mais communmente nas mulheres e pessoas que têm uma vida sedentaria, produz, em geral, enxaquecas, vertigens, somnolencias, mão humor, etc., mas trata-se facilmente com o uso regular da "Cascarina Glycerinada, de Orlando Rangel", o melhor laxativo que se conhece.

LYMPHATISMO, glandulas do pescoço, pallidez, engorgitamento, escrophuloses, etc., curam-se com a IODOTONA, de Orlando Rangel, combinação intima do iodo com a peptona.

ALFAIATARIA

OLD ENGLAND

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Confecções de fino gosto

60$ 70$ e 80$

Ternos por medida de cheviot, diagonaes e casimiras das melhores marcas inglezas

AS MAIS RECENTES NOVIDADES

22, URUGUAYANA, 22

(entre Sete de Setembro e Carioca)

DR. THEODORO PECKOLT E PECKOLT FILHO

Especialistas em molestias dos ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias, previnem ao publico ter transferido o seu consultorio para a **Rua Sete de Setembro n. 63, 1º andar (CASA HUBER)** e não terem partido para a Europa, como se propala.

TINTURARIA "GUILHERME FELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de [illegible] LEFLUD, LECLERC & C.ª

Rua do Rosario n. 156

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

CAIXA

Uma moça, com longa pratica, deseja collocar-se no commercio, ou escriptorio. Dá abono de conducta. Cartas a N. R. no escriptorio desta folha.

A "ECONOMIA DA FAMILIA"

Sociedade beneficente de auxilios mutuos dotaes, fundada de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893. Distribue dotes de 2, 4, 8 e 16:000$000, por **anniversario, casamento** ou **nascimento**, em 180 dias. Pagará integralmente os dotes logo que cada serie tenha 450 socios. Precisa-se de bons corretores ou agentes idoneos, muita boa percentagem. Aceitamos tambem senhoras.

Rua dos Ourives n. 50, 1º andar—Rio de Janeiro

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

MANEQUINS

Para senhora ou para homem a prestações de **2$000**

SOUTACHES DE SEDA

Peça 500 réis

Todas as côres

RUA LUIZ DE CAMÕES, 16

Casa de machinas

L. Gonthier & C., Henry & Armando SUCCESSORES

Perdeu-se a cautela n. 125.863 desta casa

DR. AFFONSO NERY

Consultas das 10 ás 11 na pharmacia da travessa do Bom Jardim 132, defronte da rua D. Feliciana.

PALACE THEATRE

Empreza Moraes & C.

HOJE Domingo, 19 de julho HOJE

Estréa das distinctas artistas italianas

IRMÃS SPINETTI

nos seus bailados caracteristicos.

NOVO PROGRAMMA

IRACEMA

nos seus arrojados trabalhos.

Grande successo das

IRMÃS VIDIGAL

Excentricas lusitanas

Exito da artista La Monterito

Cantante internacional

LA ROSARES

Cantora hespanhola

SUCCESSO DOS

Os Sorrentinos

La Marineirita

SEMPRE NOVIDADES

Brevemente GRANDES ESTRÉAS.

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: W. MOCCHI—Temporada official de 1914—Sob a fiscalização da Prefeitura do Districto Federal

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

do Theatro Costanzi de Roma. Director e concertador de orchestra Comm. E. VITALE

HOJE — Domingo, 19 de julho, ás 2 horas — **HOJE**

GRANDIOSA MATINÉE

com a opera, em quatro actos, do maestro GIUSEPPE VERDI
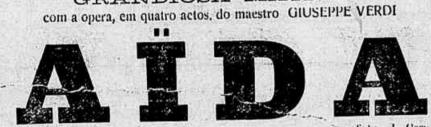
PERSONAGENS—Il Re degli Egizi, B. Berardi; Amneris, sua figlia, L. Garibaldi; Radamés, capitano delle guardie, J. Palet, Amonasro, Re degli Etiopi, G. Danise; Aida, sua figlia, M. de Lerma; Ramfis, Sommo Sacerdote, G. Cirino; Un messaggero, Tracchi-Dorini, 24 bailarinas, 60 coristas, 70 professores de orchestra. Banda em scena.

PREÇOS DA MATINÉE

Frizas e camarotes de 1ª	80$000	Balcões A e B	12$000
Camarotes de 2ª	40$000	Balcões, outras filas	8$000
Poltronas	15$000	Galerias A e B	4$000
Outras filas	3$000		

Amanhã, segunda-feira, 20 de julho — 3ª recita de assignatura

TRAVIATA - Estréa da celebre soprano ROSINA STORCHIO e do tenor T. Schipa.

JARDIM ZOOLOGICO

ABERTO DIARIAMENTE DE SOL A SOL

BONDS--L. DE VASCONCELLOS, V. ISABEL E. NOVO E AND. GRANDE

Aos domingos—Do meio dia em diante estará aberto o portão do Andarahy—Aos domingos

Entrada-Adultos, **1$000**; crianças de 6 a 10 annos, **500 réis**; até 6 annos gratis

A empreza do Jardim Zoologico, com indizivel jubilo, communica ao respeitavel publico que, pela segunda vez, teve a insigne honra de receber valiosissima offerta de animaes, remettidos pelo Real e Imperial Jardim Zoologico de Vienna, por ordem do seu proprietario

S. M. O IMPERADOR FRANCISCO JOSÉ 1º

Os animaes chegados no dia 15 pelo vapor «Laura» formam enorme e soberba collecção, que vai encantar os visitantes do Jardim Zoologico.

A Empreza tendo recebido uma distincção muito acima do seu merecimento, sente-se reconfortada para, com o auxilio do publico e da imprensa, continuar a luta em prol do reerguimento do Jardim Zoologico, que hoje apresenta em exposição numerosa, variada e valiosissima collecção de animaes, alguns dos quaes rarissimos e faltando em alguns dos grandes jardins zoologicos.

HOJE—Domingo, 19 de julho de 1914—HOJE

O elephante TOPSY, dirigido pela bella e graciosa MISS ELZA, trabalhará em duas sessões, ás 2 1/2 e ás 4 1/2 horas da tarde

THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire — Empreza A. QUINTELLA

HOJE 19 de julho de 1914 **HOJE**

GRANDE COMPANHIA INTERNACIONAL DE VARIEDADES

ESPECTACULOS FAMILIARES --- TODAS AS NOITES 2 - SESSÕES - 2

A'S 7,45 E 9,45

HOJE 19, MATINÉE ÁS 2 1/2

Grandiosa estréa da extraordinaria transformista luminosa **IOLAN KOWACHA**

GRANDE SUCCESSO POR TODA A COMPANHIA

Artistas e numeros de attracções, de fama mundial, entre os quaes fazem parte:

THE GREAT "MICHELIN"

illusionista moderno. O maior successo de todos os theatros e cafés-concertos da Europa. IMPENETRAVEL MYSTERIO —ASTRALIA— A mulher mysteriosa

Grande successo da celebre soprano franceza

Mme. Antoniette Villard

Cantará hoje a TOSCA — Vissi d'arte, Vissi d'amore e BOHEMIE valsa de Musetta — Operas de Puccini

BROWN E KENNEDY—Duetistas inglezes

Cantantes e celebres campeões de bailes inglezes, o verdadeiro TANGO ARGENTINO, URSO e outras dansas da moda.

MR. LOUIS CONDOR

Gymnaste comique, dans son original melange act.

CESAR NUNES — O phonographo humano

ARACELI DORE—Cantora e bailarina hespanhola

Programma nunca visto no Rio, de cantores, bailarinos, numeros excentricos musicaes, etc., etc.

Successo garantido — Preços populares

THEATRO RECREIO -- EMPREZA THEATRAL Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas TAVEIRA,

Direcção artistica de Affonso Taveira

HOJE Dois espectaculos **HOJE**

MATINÉE A'S 2 HORAS - SOIRÉE A'S 8 1/2

ULTIMA MATINÉE em que se representa a engraçadissima opereta em 3 actos, que toda a Europa tem recebido com applausos e numa constante gargalhada

SUA MAGESTADE DIVERTE-SE...

UM ESPECTACULO SENSACIONAL. GARGALHADA PERMANENTE!

O TANGO ARGENTINO! AS CYCLISTAS

Episodios da visita de S. M. El-Rei do Sião a Paris,

Vão realizar-se as ultimas representações desta opereta, para dar logar a outra do vasto repertorio da companhia.

A seguir — A GRAN DUQUEZA DE GEROLSTEIN, notavel creação da primeira actriz cantora JUDICE DA COSTA, e a revista de SCHWALBACH, VERDADES E MENTIRAS.

Amanhã: SUA MAGESTADE DIVERTE-SE...

CINEMA-THEATRO S. JOSÉ —)(—)(— EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ≡ DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1914 ≡ **HOJE**

Companhia nacional, fundada em 1 de julho de 1911—Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro e director da orchestra JOSÉ NUNES

MATINÉE ás 14 1/2 — A's 19, ás 20 3/4, e ás 22 1/2 horas

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões cinematographicas

Representar-se-ha a interessante revista em tres actos e seis quadros, original do talentoso escriptor CELESTINO SILVA, musica do inspirado maestro LUZ JUNIOR

VER E CRER

Compadre - Alfredo Silva | Exito absoluto de PEPA DELGADO na CANNINHA, na SENHORA DA MODA e no MAXIXE

GRANDIOSOS EFFEITOS DE LUZ ELECTRICA - 18.000 LITROS D'AGUA EM SCENA!

Exito absoluto de Esther Bergerath, Laura Godinho, Antonieta Olga, Luiza Caldas, Belmira, Trindade, Asdrubal, Pedroso, Franklin Mattos, Carlos Torres, etc, todos têm excellentes papeis

QUE LINDA MUSICA! SOBERBA APOTHEOSE! NO REGAÇO DO LUXO! MONTAGEM DESLUMBRANTISSIMA! SCENARIOS E GUARDA ROUPA ABSOLUTAMENTE NOVOS!

AMANHÃ E TODAS AS NOITES

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza Paschoal Segreto

Companhia dramatica JOÃO CAETANO— Direcção do actor EDUARDO PEREIRA.

HOJE-A's 8 1/2 da noite em ponto-HOJE

Imponente espectaculo dedicado á laboriosa colonia portugueza, com a grandiosa peça historica em cinco actos e seis quadros

A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL EM 1640

Preços populares. Camarotes de 1ª e frizas, 10$; camarotes de 2ª, 6$; logares distinctos, 3$; poltronas, 2$; cadeiras, 1$500; galerias, 1$; entrada geral, $500.

THEATRO APOLLO

Jo[illegible]preza theatral — Direcção JOSE' LOUREIRO

Companhia Adelina Abranches e Azevedo

ULTIMOS ESPECTACULOS

HOJE HOJE

ULTIMO DOMINGO

Ultima matinée da Companhia

As duas horas da tarde e ás 8 1/2 da noite ultimas representações da peça de grande successo, quatro actos de gargalhada. Brilhante desempenho

Os tres anabaptistas

Toma parte toda a companhia.

Amanhã — Recita do actor GRIJO'. — Terça-feira, 21, no THEATRO LYRICO— recita do actor CARLOS SANTOS.

SEXTA-FEIRA, 24—Estréa da Companhia do Theatro Apollo de Lisboa, com a celebre peça fantastica—SONHO DOURADO.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Paschoal Segreto—Direcção José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES —— PREÇOS DE CINEMA

Matinée ás 2 1/2 —— Reunião infantil

Entrada gratis ás crianças até 12 annos (acompanhadas de suas familias)—Distribuição de bonbons

A' NOITE A'S 7 1/2 E 9 1/2

A revista sempre nova, sempre cheia de novidades, a obra prima de J. Brito, musica encantadora de L. Moreira

GABIRÚ

Numeros mais applaudidos, Bailados Russos, bailados de Beatriz Cervantes, Familia Repinica, Tango Argentino, por Abigail Maia; surpreza por Ghira, João de Deus, Izabel Ferreira, etc., etc.

A Empreza, para melhor brilhantismo do GABIRÚ, acaba de contratar em Buenos Aires um numero de extraordinaria sensação, que estreará brevemente.

THEATRO APOLLO

Empreza theatral. Direcção José Loureiro.

Grande companhia portugueza de operetas e revistas, do THEATRO APOLLO, de Lisboa

A companhia embarcou no rapido paquete «Lutetia»

Estréa sexta-feira, 24 de julho

Com a peça fantastica de grande espectaculo, em tres actos e 14 quadros, original de Ernesto Rodrigues, João Bastos e Felix Bermudes, musica de Felippe Duarte

SONHO DOURADO

O maior deslumbramento em "mise-en-scène" feito até hoje, em Portugal. Esta peça esteve durante um anno em scena, com enchentes consecutivas.

ELENCO DA COMPANHIA: Maestro: FELIPPE DUARTE; Actores: Nascimento Fernandes, Joaquim Prata, Roldão, Arthur Rodrigues, Carlos Machado, Augusto de Souza, Eugenio de Noronha, Alvaro Pereira, Narciso Vaz e Antonio Gouveia; Actrizes: Amelia Pereira, Georgina Gonçalves, Raphaela Fons, Beatriz Baptista, Lucia Garcia, Josephina Soares, Hermenegilda Barco e Carmen Martins; vinte coristas, senhoras, oito coristas homens. João Pereira (machinista), Saraiva (electricista), Jorge Teixeira (ponto).

REPERTORIO: Sonho dourado, Paz e união, Preto no branco, Chico das Pêgas, Pão nosso, Canção do trabalho, De alto a baixo, Agulha em palheiro, O fado, Capote e lenço, Revista do Apollo, etc.

Bilhetes á venda do dia 20 em diante, na bilheteria do theatro Apollo.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza Paschoal Segreto — Direcção: José Loureiro

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO

ESTRÉA desta companhia, que chegará a esta capital, a bordo do «Andes»

Primeira representação do hilariante vaudeville, em tres actos

CASTA FLORA

A seguir, será representada a peça historica portugueza, que constituiu o maior successo theatral da época passada, no theatro da Republica, em Lisboa

ALJUBARROTA

Elenco composto dos principaes artistas do theatro da Republica: actrizes Emilia de Oliveira, Judith de Mello, Barbara Volkart, Luz Velloso, Libania Costa, Julieta de Vasconcellos e Paz Rodrigues.

Actores: Carlos de Oliveira, Pinto Costa, Raphael Marques, Antonio Sarmento, Theodoro Santos, Thomaz Vieira, Antonio Costa, Manoel Pina, Manoel Villas e Antonio Malheiro. Repertorio: Casta Flora, Aljubarrota (peça historica, de grande successo), Rajada, Vinte Dias á Sombra, Labareda, Virgem Louca, Os tres anabaptistas, O verdadeiro Amor, A tomada de Ber-op-Inam Sub-prefeito, Primerose, Marquez de Villemer, o Ladrão, Theodoro & C., O Assalto, Uma bella aventura, etc.

PREÇOS DO COSTUME